



**IFAP**

Instituto de Financiamento  
da Agricultura e Pescas, I.P.

# **RELATÓRIO DE ATIVIDADES E CONTAS**

**2013**

**IFAP - Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, I.P.**

Presidente - Luís Souto Barreiros

Vice - Presidente - Tiago Pessoa

Vogais - António Temes

- Fausto Gomes

**Contactos:**

R. Castilho, nº 45 - 51

1269-164 LISBOA

Tel: 21846000

Fax: 213846170

*Website:* [www.ifap.pt](http://www.ifap.pt)

E - mail: [ifap@ifap.pt](mailto:ifap@ifap.pt)

Coordenação Técnica:

Gabinete de Planeamento Estratégico

Área de Planeamento Estratégico e Projetos

Lisboa

Introdução .....	1
I Órgãos estatutários .....	4
1. Conselho Diretivo .....	4
2. Fiscal único .....	5
II Visão, Missão e Atribuições .....	6
1. Visão .....	6
2. Missão .....	6
3. Atribuições .....	6
III Recursos.....	8
1. Recursos humanos.....	8
1.1. Organograma .....	8
1.2. Caracterização.....	10
1.3. Formação profissional.....	12
2. Recursos financeiros.....	14
3. Recursos materiais .....	18
3.1. Recursos imobiliários.....	18
3.2. Equipamento de transporte .....	19
IV Atividades desenvolvidas.....	21
1. Enquadramento.....	21
1.1. IFAP como organismo pagador do FEAGA e FEADER.....	21
1.2. IFAP como Autoridade de Certificação, Organismo Intermédio e Estrutura Segregada de Auditoria do FEP.....	22
2. Intervenções no domínio do financiamento.....	23
2.1. Ajudas ao setor da agricultura.....	27
2.2. Ajudas ao setor da pesca .....	68
3. Controlo .....	72
3.1. Controlo dos regimes de apoio direto aos agricultores e das medidas de apoio ao desenvolvimento rural, relacionadas com a superfície e os animais .....	73
3.2. Controlo dos regimes de apoio ao investimento .....	91
3.3. Outros controlos .....	94
3.4. Supervisão, acompanhamento e controlo de qualidade .....	95
4. Regime do exercício da atividade pecuária.....	103
5. Relacionamento com instituições comunitárias.....	104
5.1. Auditorias comunitárias.....	104
5.2. Comité dos fundos agrícolas .....	107
5.3. Conferências.....	108
6. Auditoria.....	110

7. Área jurídica.....	117
8. Comunicação e publicidade institucional .....	120
9. Plano de continuidade do negócio .....	122
10. Participações sociais.....	125
V Auto avaliação .....	129
1. Quadro de avaliação e responsabilização (QUAR) - análise de resultados alcançados e dos desvios verificados.....	129
1.1. Objetivos e indicadores.....	129
1.2. Análise dos resultados alcançados e dos desvios verificados .....	130
1.3. Apreciação por parte dos beneficiários sobre os serviços prestados .....	131
1.4. Avaliação do sistema de controlo interno (SCI) .....	132
1.5. Desenvolvimento de medidas para um reforço positivo do desempenho ....	133
1.6. <i>Benchmarking</i> de desempenho com serviços idênticos .....	134
1.7. Audição de dirigentes intermédios e dos demais trabalhadores na autoavaliação .....	134
2. Plano de atividades 2013 .....	135
2.1. DAD.....	135
2.2. DAI.....	137
2.3. DAM .....	140
2.4. DCO .....	143
2.5. DGI .....	146
2.6. DSI .....	148
2.7. DFI.....	150
2.8. DJU.....	153
2.9. DGR .....	155
2.10. GAU .....	157
2.11. GPE.....	159
2.12. Resumo dos departamentos .....	162
VII Contas .....	163
Anexos.....	166
Anexo 1 - QUAR com autoavaliação .....	167
Anexo 2 - QUAR com justificação de desvios.....	171
Anexo 3 - Resultados do inquérito de satisfação dos beneficiários.....	173
Anexo 4 - Fundo de pensões .....	181
Anexo 5 - Balanço Social .....	182

## Índice de quadros

Quadro 1 - Distribuição por departamento .....	12
Quadro 2 - Número de ações externas de formação profissional realizadas, por duração	12
Quadro 3 - Nº de participações, de participantes e de horas dispendidas em acções de formação externas .....	13
Quadro 4 - Produção <i>e-learning</i> no ano de 2013 .....	14
Quadro 5 - Receita cobrada e despesa paga por divisão orçamental em 2012 e 2013 ....	15
Quadro 6 - Receitas previstas e receitas cobradas .....	16
Quadro 7 - Despesa orçamentada e despesa realizada .....	17
Quadro 8 - Tipos de imóveis .....	19
Quadro 9 - Total de pagamentos efetuados nos anos de 2012 e 2013 .....	27
Quadro 10 - Pagamentos efetuados ao setor agrícola .....	28
Quadro 11 - Pagamentos efetuados ao setor agrícola no âmbito das Ajudas diretas e Intervenções nos mercados .....	29
Quadro 12 - Pagamentos efetuados ao setor do Vinho .....	36
Quadro 13 - Pagamentos efetuados no âmbito do Programa agrícola nacional .....	39
Quadro 14 - Pagamentos Desenvolvimento Rural.....	41
Quadro 15 - Pagamentos efetuados ao abrigo do PRODER .....	42
Quadro 16 - Pagamentos efetuados ao abrigo do Subprograma 1 - PRODER .....	45
Quadro 17 - Pagamentos efetuados ao abrigo do Subprograma 2 - PRODER .....	47
Quadro 18 - Pagamentos efetuados ao abrigo do Subprograma 3 - PRODER .....	48
Quadro 19 - Pagamentos efetuados ao abrigo do Subprograma 4 - PRODER .....	49
Quadro 20 - Pagamentos efetuados ao abrigo do PRRN .....	49
Quadro 21 - Pagamentos efetuados ao abrigo dos antigos programas de desenvolvimento rural .....	51
Quadro 22 - Pagamentos efetuados ao abrigo do PRODERAM .....	52
Quadro 23 - Pagamentos efetuados ao abrigo do Eixo 1 - PRODERAM .....	53
Quadro 24 - Pagamentos ao abrigo do Eixo 2 - PRODERAM .....	54
Quadro 25 - Pagamentos ao abrigo do Eixo 3 - PRODERAM .....	54
Quadro 26 - Pagamentos ao abrigo do Eixo 4 - PRODERAM .....	55
Quadro 27 - Pagamentos ao abrigo de programas anteriores de desenvolvimento rural..	55
Quadro 28 - Pagamentos ao abrigo do PRORURAL.....	56
Quadro 29 - Pagamentos efetuados ao abrigo do Eixo 1 - PRORURAL.....	57
Quadro 30 - Pagamentos efetuados ao abrigo do Eixo 2 - PRORURAL.....	57
Quadro 31 - Pagamentos efetuados ao abrigo do Eixo 3 - PRORURAL.....	58
Quadro 32 - Pagamentos efetuados ao abrigo do Eixo 4 - PRORURAL.....	59

Quadro 33 - Pagamentos efetuados ao abrigo dos programas anteriores do desenvolvimento rural .....	59
Quadro 34 - Pagamentos efetuados ao abrigo do Programa POSEI .....	60
Quadro 35 - Pagamentos efetuados ao setor agrícola no âmbito do POSEI.....	61
Quadro 36 - Pagamentos efetuados no âmbito das Medidas Veterinárias .....	63
Quadro 37 - Pagamentos Seguros .....	65
Quadro 38 - Pagamentos com bonificação de juros.....	66
Quadro 39 - Pagamentos efetuados ao setor agrícola - Outros Apoios.....	67
Quadro 40 - Pagamentos efetuados ao setor da pesca .....	69
Quadro 41 - Pagamentos efetuados ao setor da pesca no âmbito do PROMAR e PROPESCA .....	70
Quadro 42 - Pagamentos efetuados ao setor da pesca no âmbito das linhas de crédito de iniciativa nacional .....	71
Quadro 43 - Formulários de identificação de beneficiário (IB) desmaterializados em 2013 .....	76
Quadro 44 - Explorações registadas no SNIRA, à data de 31/12/2013 .....	81
Quadro 45 - Bovinos - Declarações de nascimentos apresentadas por beneficiários e entidades, via <i>iDigital</i> .....	81
Quadro 46 - Bovinos - Declarações apresentadas em suporte papel .....	82
Quadro 47 - Suínos - Registos efetuados no SNIRA .....	82
Quadro 48 - Ovinos e caprinos - Disponibilização de formulários em suporte digital.....	83
Quadro 49 - Ovinos e caprinos - Ovinos e caprinos - Comunicações apresentadas via <i>iDigital</i> .....	83
Quadro 50 - Transferências de direitos em 2012 e 2013 .....	84
Quadro 51 - Resultados do controlo administrativo 2013 .....	86
Quadro 52 - Controlos <i>in loco</i> de superfícies, realizados nos anos 2012 e 2013.....	86
Quadro 53 - Controlos de superfícies por teledeteção, realizados nos anos de 2012 e 2013 .....	87
Quadro 54 - Controlos no âmbito do Prémio ao abate de bovinos (Continente e RAM), realizados nos anos de 2012 e 2013 .....	87
Quadro 55 - Controlos de animais, realizados nos anos de 2012 e 2013 .....	87
Quadro 56 - Condicionalidade - Domínio Ambiente, controlos realizados em 2013, no Continente.....	89
Quadro 57 - Condicionalidade - Domínio animal - Saúde pública, saúde animal e fitossanidade, controlos realizados em 2013, a nível nacional .....	89
Quadro 58 - Condicionalidade - Domínio animal - Bem-estar dos animais, controlos realizados em 2013.....	89
Quadro 59 - Controlos de BCAA realizados em 2013 .....	90

Quadro 60 - Controlos de qualidade prévios à contratação e respetivos resultados por Programa, realizados em 2013 .....	92
Quadro 61 - Controlos de qualidade prévios ao pagamento e respetivos resultados por Programa, realizados em 2013 .....	92
Quadro 62 - FEADER - Controlos <i>in loco</i> de projetos de investimento do PRODER, PRORURAL, PRODERAM e PRN, realizados em 2013 .....	93
Quadro 63 - FEADER - Medidas transitadas do RURIS - Florestação de terras agrícolas, controlo <i>in loco</i> realizado em 2013 .....	93
Quadro 64 - FEADER - Medidas transitadas do RURIS - Reforma antecipada, controlo <i>in loco</i> realizado em 2013 .....	93
Quadro 65 - FEAGA - Regime de apoio à reconversão e reestruturação das vinhas (RARRV), controlo <i>in loco</i> realizado em 2013 .....	93
Quadro 66 - Outros controlos, realizados em 2013.....	94
Quadro 67 - Ações de acompanhamento e de <i>follow up</i> , vertente investimento, realizadas em 2013 .....	100
Quadro 68 - Recomendações às entidades protocoladas em fase de verificação/implementação.....	100
Quadro 69 - Controlo de qualidade do controlo de ajudas <i>superfícies</i> - Controlos realizados em 2013.....	101
Quadro 70 - Controlo de qualidade do controlo de ajudas <i>animais</i> - Controlos realizados em 2013 .....	102
Quadro 71 - Controlo de qualidade do controlo do PRODER - Projetos controlados em 2013 .....	102
Quadro 72 - Controlo de qualidade do controlo das medidas transitadas do RURIS - Projetos controlados em 2013.....	102
Quadro 73 - Controlo de qualidade do controlo do Regime de apoio à reconversão e reestruturação das vinhas - Projetos controlados em 2013.....	102
Quadro 74 - Controlo de qualidade do controlo de outras ajudas - Controlos realizados em 2013.....	103
Quadro 75 - Auditorias coordenadas ou objeto de acompanhamento, em 2013 .....	105
Quadro 76 - Principais matérias abordadas nas Conferências dos Diretores dos Organismos Pagadores .....	109
Quadro 77 - Principais matérias abordadas na Conferência dos Diretores dos Organismos Pagadores e dos Organismos de coordenação.....	109
Quadro 78 - Balanço em 31 de dezembro de 2012 e 2013 .....	164
Quadro 79 - Demonstração de resultados do exercício 2012 e 2013 .....	165
Quadro 80 - Comparação dos resultados obtidos em 2012 e 2013 .....	180
Quadro 81 - Comparação do número de beneficiários e Concelhos em 2012 e 2013 .....	180





## Índice de gráficos

Gráfico 1 - Distribuição dos funcionários por níveis de escolaridade .....	10
Gráfico 2 - Distribuição dos funcionários por género .....	10
Gráfico 3 - Distribuição dos funcionários por faixa etária .....	11
Gráfico 4 - Pagamentos ao setor agrícola (%) .....	28
Gráfico 5 - Pagamentos no âmbito das Ajudas Diretas (%) .....	30
Gráfico 6 - Pagamentos no âmbito das Intervenções nos Mercados (%) .....	35
Gráfico 7 - Pagamentos no âmbito da OCM Vitivinícola (%) .....	38
Gráfico 8 - Pagamentos efetuados no âmbito do Programa agrícola nacional .....	40
Gráfico 9 - Pagamentos PRODER .....	42
Gráfico 10 - Pagamentos PRODERAM por ajuda .....	52
Gráfico 11 - Pagamentos PRORURAL .....	56
Gráfico 12 - Pagamentos POSEI - AÇORES (%) .....	61
Gráfico 13 - Pagamentos POSEI - MADEIRA (%) .....	62
Gráfico 14 - Faixa etária dos inquiridos .....	175
Gráfico 15 - Distrito de residência dos inquiridos .....	175
Gráfico 16 - Atendimento .....	177
Gráfico 17 - Organização .....	178
Gráfico 18 - Instalações .....	178

## Glossário de Siglas

SIGLA	DESCRITIVO
AFN	Autoridade Florestal Nacional
AG	Autoridade de Gestão
AGRO	Programa Operacional de Agricultura e Desenvolvimento Rural
AI	Área de Intervenção
AQL	Acceptance Quality Limits
ASA	Medidas Agro e Silvo Ambientais
ATS	Abstract Test Suite
BCAA	Boas Condições Agrícolas e Ambientais
BCE	Banco Central Europeu
BDGIS	Base de Dados de Informação Geográfica
BPA	Boas Práticas Agrícolas
BSC	Balanced Scorecard
CAPC	Comissão de Coordenação e Acompanhamento do Controlo da Condicionalidade
CPA	Código do Procedimento Administrativo
CCCAM	Caixa Central de Crédito Agrícola Mútuo
CD	Conselho Diretivo
CE	Comissão Europeia
CEE	Comunidade Económica Europeia
CFA	Comité dos Fundos Agrícolas
CIFG	Comissão Interministerial de Coordenação e Controlo da Aplicação do Sistema Financeiro do FEAGA
CIVE	Cadastro e Inventário dos Veículos do Estado
CPD	Centro de Processamento de Dados
DACM	Departamento de Apoios Comunitários na Região Autónoma da Madeira
DAD	Departamento de Ajudas Diretas
DAI	Departamento de Apoios ao Investimento
DAG	Departamento de Administração Geral e de Recursos Humanos
DAM	Departamento de Apoios de Mercado
DAS	Déclaration d'Assurance
DCO	Departamento de Controlo

SIGLA	DESCRITIVO
DFI	Departamento Financeiro
DGAGRI	Directorate-General for Agriculture and Rural Development
DGAV	Direção Geral de Alimentação e Veterinária
DGI	Departamento de Gestão e Controlo Integrado
DGR	Departamento de Administração e Gestão de Recursos
DGV	Direção Geral de Veterinária
DJU	Departamento Jurídico e de Devedores
DR	Diário da República
DRACA	Direção Regional de Assuntos Comunitários Açores
DRADR	Direção Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural (RAM)
DRAP	Direção Regional de Agricultura e Pescas
DSI	Departamento de Sistemas de Informação
EEB	Encefalopatia Espongiforme Bovina
EFMA	Empreendimento para fins múltiplos do Alqueva
EM	Estados-Membros
ER	Entidades Reguladoras
EQUAL	Iniciativa comunitária relativa ao incentivo das zonas urbanas ou dos bairros em crise a desenvolver medidas inovadoras e integradas de desenvolvimento urbano
ETS	Executive Teste Suite
FBCF	Formação Bruta do Capital Fixo
FCR	Fundo de Capital de Risco
FEADER	Fundo Europeu Agrícola de Desenvolvimento Rural
FEAGA	Fundo Europeu Agrícola de Garantia
FEDER	Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional
FEP	Fundo Europeu das Pescas
FEOGA	Fundo Europeu de Orientação e Garantia Agrícola
FEOGA-G	Fundo Europeu de Orientação e Garantia Agrícola - Secção Garantia
FEOGA-O	Fundo Europeu de Orientação e Garantia Agrícola - Secção Orientação
FFP	Fundo Florestal Permanente
FEIIF	Fundo de Investimento Imobiliário Florestal Fechado
FINCRESCE	Financiamento de Estratégias de Crescimento das Empresas
FSE	Fundo Social Europeu

SIGLA	DESCRITIVO
FTA	Florestação de Terras Agrícolas
GA2	Grupo de Acompanhamento do Controlo
GAL	Grupo de Ação Local
GAU	Gabinete de Auditoria
GIQ	Gabinete da Inovação e Qualidade
GLN	Grupo de Ligação Nacional
GPP	Gabinete de Planeamento e Políticas
GPRC	Gabinete de Planeamento e Relações Comunitárias
GPRI	Gabinete de Planeamento Estratégico e Relações Internacionais
IAMA	Instituto de Alimentação e Mercados Agrícolas
IAPMEI	Instituto de Apoio às Pequenas e Médias Empresas
IB	Identificação do Beneficiário
ICNB	Instituto de Conservação da Natureza e Biodiversidade
iDigital	Projeto “IFADAP/INGA Digital - Acesso on-line dos Beneficiários”
IFAD (FIDA)	International Fund for Agricultural Development
IGPC	Agência de Gestão e Tesouraria e da Dívida Pública - IGCP, E.P.E
IFADAP	Instituto de Financiamento e Apoio ao Desenvolvimento da Agricultura e das Pescas
IFAP	Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas
IFOP	Instrumento Financeiro de Orientação da Pesca
IGA	Inspeção-geral e Auditoria de Gestão
IGAP	Instituto de Gestão e Administração Pública
IGF	Inspeção-geral de Finanças
IGCP	Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública
INGA	Instituto Nacional de Intervenção e Garantia Agrícola
INRB	Instituto Nacional de Recursos Biológicos
INTERREG	Iniciativa Comunitária financiada pelo FEDER, que visa implementar estratégias conjuntas transfronteiriças transnacionais e programas desenvolvimento
IQFP	Índice de Qualificação Fisiográfica da Parcela
IRN	Instituto dos Registos e Notariado
ITI	Intervenções Territoriais Integradas
ISAMM	Information System for Agricultural Market Management and Monitoring

SIGLA	DESCRITIVO
iSIP	Plataforma informática que serve de base à gestão do Sistema de Identificação de Parcelas (SIP)
ISO	International Organization for Standardization
ISP	Instituto de Seguros de Portugal
IVBAM	Instituto do Vinho, Bordado e Artesanato da Madeira
IVDP	Instituto dos Vinhos do Douro e Porto
IVV	Instituto da Vinha e do Vinho
JRC	Joint Research Center
LEADER	Iniciativa comunitária no âmbito da política europeia de desenvolvimento rural
LVCR	Lei sobre Regimes Vinculação, Carreiras e Remunerações
MAA	Medidas Agroambientais
MAM	Ministério da Agricultura e do Mar
MAMAOT	Ministério da Agricultura, do Mar, do Ambiente e do Ordenamento do Território
MARE	Programa para o Desenvolvimento Sustentável do Sector da Pesca
MARIS	Componente Pesca dos Programas Operacionais Regionais
MAR-RAM	Medida de Pescas e Aquicultura do Programa Operacional Plurifundos para a Região Autónoma da Madeira
MZD	Manutenção da Atividade Agrícola em Zonas Desfavorecidas
NAOP	Núcleo de Apoio Operacional
OC	Órgão de Conciliação
OCM	Organização Comum de Mercado
OEC	Organismos Especializados de Controlo
OLAF	Organismo Europeu de Luta Antifraude
OP	Organismos Pagadores
P3PINV	Delimitação da área de intervenção do projeto no parcelário
PAB	Prémio ao Abate de Bovinos
PAC	Política Agrícola Comum
PALOP	Países Africanos de Língua Oficial Portuguesa
PANCD	Programa de Ação Nacional de Combate à Desertificação
PAN	Plano Apícola Nacional
PAR	Programa de Apoio Rural
PCN	Plano de Continuidade do Negócio
PDRu	Plano de Desenvolvimento Rural

SIGLA	DESCRITIVO
PEDIZA	Programa de Desenvolvimento Integrado da Zona do Alqueva
PEN	Plano Estratégico Nacional
PENDR	Plano Estratégico Nacional de Desenvolvimento Rural
PER	Processo Especial de Revitalização
PETIC	Plano Estratégico de Informação
PIB	Produto Interno Bruto
PIDDAC	Programa de Investimentos e Despesas de Desenvolvimento da Administração Central
PME	Pequena(s) e Média(s) Empresa(s)
PO	Programa Operacional
POPRAM	Programa Operacional Plurifundos para a Região Autónoma da Madeira
POR	Programa Operacional Regional
POPH	Programa Operacional Potencial Humano
POSEI	Programa de Opções Específicas para Fazer Face ao Afastamento e à Insularidade
PRACE	Programa de Reestruturação da Administração Central do Estado
PROAGRO	Programa de Garantia da Atividade Agropecuária
PRODER	Programa de Desenvolvimento Rural do Continente
PRODERAM	Programa de Desenvolvimento Rural da Madeira
PROMAR	Programa Operacional das Pescas
PRORURAL	Programa de Desenvolvimento Rural dos Açores
PRODESA	Programa Operacional para o Desenvolvimento Económico dos Açores
PROPESCA	Programa Operacional Pescas
PRRN	Programa da Rede Rural Nacional
PU	Pedido Único de Ajudas
QCA	Quadro Comunitário de Apoio
QUAR	Quadro de Avaliação e Responsabilização
RAA	Região Autónoma dos Açores
RAM	Região Autónoma da Madeira
RCTFP	Regime do Contrato de Trabalho em Funções Públicas
REAP	Regime de Exercício da Atividade Pecuária
RLG	Requisitos Legais de Gestão
RPU	Regime de Pagamento Único

SIGLA	DESCRITIVO
RURIS	Plano de Desenvolvimento Rural 2000-2006 do Continente
SA	Sociedade Anónima
SADC	Comunidade para o Desenvolvimento da África Austral
SAMA	Sistema de Apoios à Modernização Administrativa
SCR	Sociedade de Capitais de Risco
SGM	Sociedade de Garantia Mútua
SGPM	Sociedade Portuguesa de Garantia Mútua
SGQ	Sistema de Gestão da Qualidade
SI	Sistema de Informação
SIADAP	Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho da Administração Pública
SIB	Sistema de Identificação de Beneficiários
SIBS	Sociedade Interbancária de Serviços, S.A.
SICG	Sistema Integrado de Controlo de Gestão
SIFICAP	Sistema Integrado de vigilância, Fiscalização e Controlo das Actividades da Pesca
SIIFAP	Sistema de Informação do IFAP
SIG	Sistemas de Informação Geográfica
SIGC	Sistema Integrado de Gestão e Controlo
SINGA	Sistema de Informação do INGA. O mesmo que iSINGA.
SIP	Sistema de Identificação de Parcelas. O mesmo que Parcelário.
SIPAC	Sistema Integrado de Proteção contra Aleatoriedades Climáticas
SIRCA	Sistema de Recolha de Cadáveres de Animais
SIRD	Sistema de Identificação e Registo de Direitos
SMS	Short Message Service
SNIERPA	Sistema Nacional de Inventário de Emissões por Fontes e Remoção por Sumidouros de Poluentes Atmosféricos
SNIRA	Sistema Nacional de Identificação e Registo Animal
SNIRB	Sistema Nacional de Identificação e Registo de Bovinos
SNS	Sistema Nacional de Controlo
SVC	Sistema Vitícola de Colheitas
TCE	Tribunal de Contas Europeu
TC	Tribunal de Contas
TIC	Tecnologias de Informação e Comunicação

SIGLA	DESCRITIVO
TIR	Taxa Interna de Rentabilidade
UE	União Europeia
UELN	Universal Equine Life Number
UIDB	Unidade de Identificação do Beneficiário
URBAN	Iniciativa comunitária relativa à cooperação transnacional para a promoção de novas práticas de luta contra as discriminações e desigualdades de qualquer natureza relacionadas com o mercado do trabalho
VAB	Valor Acrescentado Bruto
VITIS	Regime de Apoio à Reconversão e Reestruturação das Vinhas
VLQPRD	Vinho Licoroso de Qualidade Produzido em Região Determinada
VQPRD	Vinho de Qualidade Produzido em Região Determinada



O Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, I. P. (IFAP), no desenvolvimento da sua atividade, promove e apoia os setores relacionados com Agricultura, Desenvolvimento Rural e Pescas, no domínio da aplicação da Política Agrícola Comum (PAC), sendo o Organismo Pagador devidamente acreditado dos Fundos Europeus Agrícolas (FEAGA e FEADER).

Foi, ainda, designado, por delegação, para efetuar pagamentos cofinanciados pelo Fundo Europeu das Pescas (FEP) enquanto organismo intermédio no âmbito do PROMAR, de acordo com o Decreto-Lei nº 80/2008, de 16 de maio, na aceção do R. 1198/2006, do Conselho.

O presente Relatório de Atividades de 2013 apresenta as principais atividades concretizadas durante este ano, refletindo a missão do IFAP ao serviço dos beneficiários.

O ano de 2013 decorreu num contexto orçamental de restrição, merecendo por parte do IFAP, uma atitude de racionalidade económica, privilegiando a eficiência na gestão dos recursos.

Neste contexto é de referir, em termos de auditoria anual de certificação de contas, o respetivo apuramento financeiro das contas do IFAP relativas ao exercício financeiro 2013, por parte da Direção Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural (DG AGRI), em abril de 2014, logo na primeira decisão de apuramento.

Importa também salientar a realização da auditoria da DG AGRI relativa à verificação do cumprimento dos critérios de acreditação enquanto organismo pagador. Esta auditoria confirmou a referida acreditação, condição essencial para ser assegurado o reembolso comunitário das despesas efetuadas no âmbito da PAC.

Em 2013, o IFAP disponibilizou no seu portal um calendário mensal de pagamentos, associado quer aos Apoios ao Investimento, quer às ajudas integradas no Pedido Único (PU), o que permitiu assegurar aos beneficiários, de forma transparente, a necessária e atempada informação sobre as datas previsionais de realização dos pagamentos.

Assim, manteve-se o esforço desenvolvido na execução atempada dos controlos, assegurando a realização dos pagamentos nos prazos definidos e com a regularidade adequada. Tal facto possibilitou a realização de adiantamentos no mês de outubro de 2013 fornecendo, assim, a necessária disponibilidade financeira aos agricultores.

No Continente, os adiantamentos incidiram nas principais ajudas diretas: Regime de Pagamento Único, Prémio às Vacas Aleitantes e Prémio por Ovelha e Cabra. Igualmente, foi possível proceder à antecipação das medidas Manutenção de raças autóctones e Setor dos produtos lácteos - Leite de vaca, no âmbito dos pagamentos complementares ao abrigo do art.º 68º do R. 73/2009.

Na Região Autónoma da Madeira foi efetuado o adiantamento da Medida 1 - Apoio base aos agricultores e no que concerne à Região Autónoma dos Açores das medidas Prémio à vaca aleitante e Prémio aos produtores de leite.

No que se refere ao PU 2013 merece destaque a integração dos projetos florestais do RURIS, no âmbito da medida Florestação de Terras Agrícolas.

Em janeiro de 2013, ficou terminada a segunda fase do plano de ação SIP-SIG com a conclusão de duas das medidas do plano: a implementação do conceito de parcela de referência e a notificação aos agricultores. No decurso do ano procedeu-se à revisão regular do Parcelário de forma a garantir a sua permanente atualização.

Decorrente das intempéries que assolaram o país no início do ano, foi celebrado um protocolo com diferentes instituições de crédito visando estabelecer uma linha de crédito especialmente dirigida aos beneficiários das operações de investimento aprovadas no âmbito da ação Restabelecimento do Potencial Produtivo, do PRODER. O valor global da referida linha de crédito ascendeu a cerca de 1,5 mil milhões de euros.

Relativamente à gestão de garantias, foram aprovados prazos limite para vigência das garantias bancárias e garantias escritas, constituídas pelos beneficiários a favor do IFAP. A alteração ao prazo limite para a vigência de garantias bancárias possibilitou ultrapassar dificuldades crescentes aos beneficiários na prestação dessa garantia e reduzir os encargos muito elevados que se encontram associados à emissão dessas garantias.

No decurso de 2013 foram introduzidas diversas medidas de simplificação e racionalização dos procedimentos em vigor tendo em vista a redução da carga administrativa para os beneficiários e para os próprios serviços da administração pública, bem como a melhoria do serviço prestado, nomeadamente, a disponibilização, no portal do IFAP, de demonstrações do cálculo de pagamento de diversas ajudas, o incremento da utilização de formulários eletrónicos e o desenvolvimento de aplicações informáticas de suporte à gestão.

Por fim, importa destacar que em 2013 foi formalmente aprovada a reforma da Política Agrícola Comum para 2014-2020 pelo Conselho de Ministros da Agricultura da União Europeia. Além da aprovação formal dos quatro regulamentos da PAC, foi também aprovado o regulamento de transição que permitirá a Portugal, pela primeira vez, iniciar

em 2014 um novo quadro comunitário e um novo Programa de Desenvolvimento Rural sem hiatos entre quadros nas medidas de investimento.

Neste âmbito, o IFAP procedeu ao planeamento da estratégia a adotar para a preparação e execução da PAC no período 2014-2020, designadamente, no que respeita à adequação dos sistemas de informação, de gestão e de controlo.

Na elaboração do Relatório de Atividades do IFAP foram integrados os contributos das diversas unidades orgânicas, refletindo o esforço e empenho de todos os colaboradores do Instituto, essencial para o resultado final atingido na gestão de 2013.

O IFAP, I. P., organismo de administração indireta do estado, é dirigido por um conselho diretivo constituído por um presidente, um vice-presidente e dois vogais, conforme estabelecido no n.º 3, do art. 20.º do Decreto-Lei n.º 7/2012, de 17 de janeiro.

Como órgão responsável pelo controlo da legalidade, regularidade e da boa gestão financeira e patrimonial do instituto, existe, ainda, um fiscal único.

### 1. Conselho Diretivo

#### Presidente do IFAP

Luís Miguel Gaudêncio Simões do Souto Barreiros, designado em regime de substituição pelo Despacho n.º 4160/2012, dos Gabinetes do Ministro de Estado e das Finanças e da Ministra da Agricultura, do Mar, do Ambiente e do Ordenamento do Território, de 14 de março de 2012 (publicado no Diário da República, II série, n.º 58, de 21 de março de 2012), a partir de 12 de março.

#### Vice-presidente

Tiago Filipe Garrido Pessoa Filho, designado em regime de substituição pelo Despacho n.º 4160/2012, dos Gabinetes do Ministro de Estado e das Finanças e da Ministra da Agricultura, do Mar, do Ambiente e do Ordenamento do Território, de 14 de março de 2012 (publicado no Diário da República, II série, n.º 58, de 21 de março de 2012), a partir de 12 de março.

#### Vogais

António Miguel Ulrich de Saavedra Temes, designado em regime de substituição pelo Despacho n.º 4160/2012, dos Gabinetes do Ministro de Estado e das Finanças e da Ministra da Agricultura, do Mar, do Ambiente e do Ordenamento do Território, de 14 de março de 2012 (publicado no Diário da República, II série, n.º 58, de 21 de março de 2012), a partir de 12 de março.

Fausto Paulo de Nelo Bessa Gomes, designado em regime de substituição pelo Despacho n.º 4160/2012, Gabinetes do Ministro de Estado e das Finanças e da Ministra da

Agricultura, do Mar, do Ambiente e do Ordenamento do Território, de 14 de março de 2012 (publicado no Diário da República, II série, n.º 58, de 21 de março de 2012), a partir de 12 de março.

## **2. Fiscal único**

Foi designado Fiscal Único do IFAP, pelo Despacho n.º 12189/2013, dos Ministros de Estado e das Finanças e da Agricultura e do Mar, publicado no Diário da República, II série, n.º 185, de 25 de setembro de 2013, a Sociedade Carlos Teixeira, Noé Gomes & Associado, SROC, inscrita na Ordem dos Revisores Oficiais de contas com o n.º 28, representada pelo revisor oficial de contas licenciado Noé Gomes, inscrito na OROC com o n.º 98.

## II Visão, Missão e Atribuições

O IFAP é o Organismo Pagador do FEAGA (Fundo Europeu Agrícola de Garantia) e do FEADER (Fundo Europeu Agrícola de Desenvolvimento Rural), de acordo com os R. 1290/2005 do Conselho, de 21 de junho e R. 885/2006 da Comissão, de 21 de junho.

Foi ainda designado, por delegação, nos termos do Decreto Lei nº 80/2008, de 16 de maio, na aceção do R. 1198/2006 do Conselho, de 27 de julho, para efetuar pagamentos cofinanciados pelo Fundo Europeu das Pescas (FEP), na qualidade de organismo intermédio no âmbito do PROMAR.

### 1. Visão

Acrescentar valor ao mundo rural contribuindo para a sua sustentabilidade.

### 2. Missão

O IFAP tem por missão proceder à validação e ao pagamento decorrente do financiamento da aplicação das medidas definidas a nível nacional e comunitário, no âmbito da agricultura, desenvolvimento rural, pescas e sectores conexos, bem como propor as políticas e estratégias de tecnologias de informação e comunicação no âmbito da agricultura e pescas.

### 3. Atribuições

O IFAP é um Instituto Público de regime especial, criado pelo Decreto Lei nº 87/2007, de 29 de março, integrando a administração indireta do Estado, dotado de autonomia administrativa e financeira e património próprio, encontrando-se sujeito à tutela dos Ministros de Estado e das Finanças e da Agricultura e do Mar.

Através do Decreto Lei nº 195/2012, de 23 de agosto, o IFAP foi reestruturado, tendo sido estabelecidas as seguintes atribuições:

- a) Garantir o funcionamento dos sistemas de apoio e de ajudas diretas nacionais e comunitárias e a aplicação, a nível nacional, das regras comuns para os regimes de apoio direto no âmbito da política agrícola comum;
- b) Garantir o cumprimento da função de Organismo Pagador do FEAGA e do FEADER;
- c) Executar a política estratégica na área das tecnologias de informação e comunicação, para o setor da agricultura e pescas, assegurando a construção, gestão e operação das infraestruturas na respetiva área de atuação;
- d) Apoiar o desenvolvimento da agricultura e das pescas, bem como do setor agroalimentar, através de sistemas de financiamento direto e indireto.

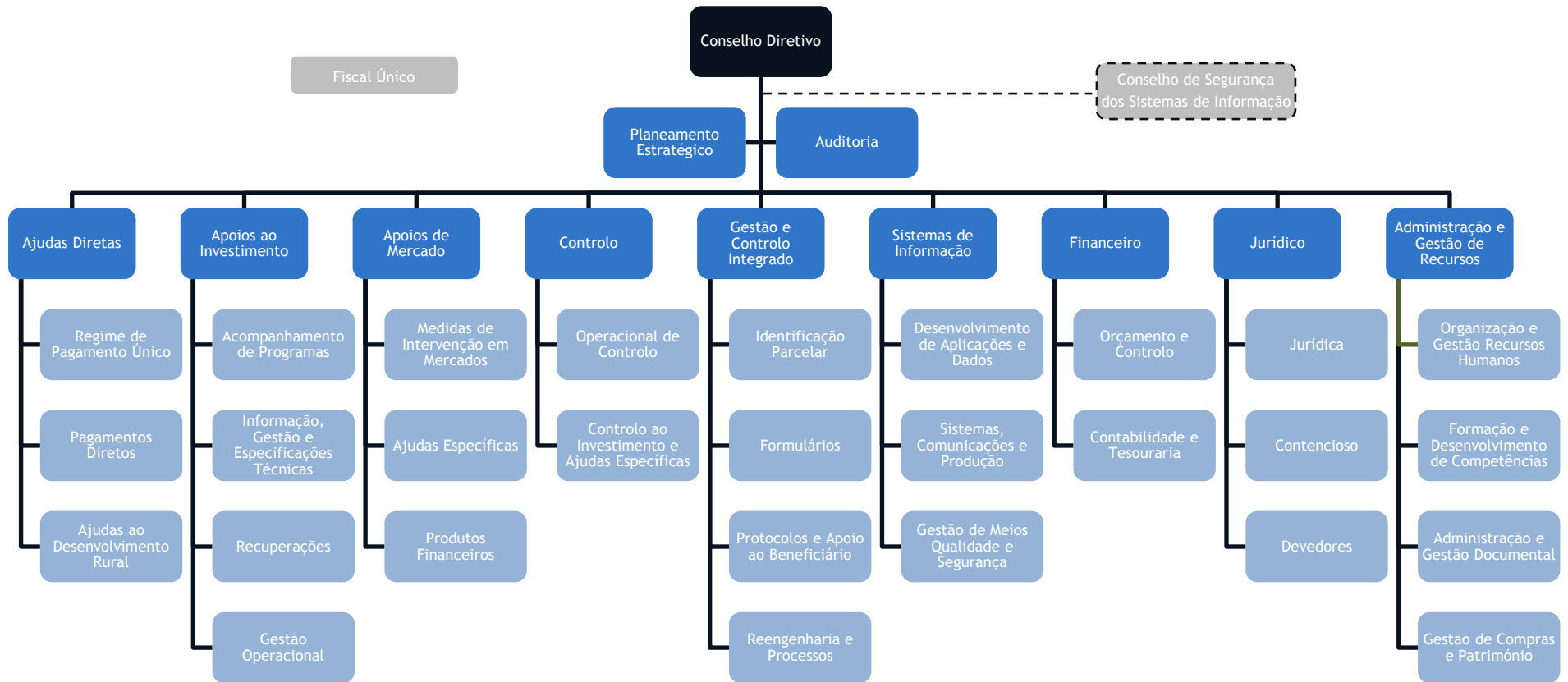
A Portaria nº 393/2012, de 29 de novembro, definiu a organização interna do IFAP e aprovou os seus estatutos. Nesta Portaria encontram-se estabelecidas todas as competências comuns e específicas dos Departamentos e Gabinetes que constituem o IFAP.

### 1. Recursos humanos

#### 1.1. Organograma

O organograma que representa a estrutura orgânica do IFAP, à data de 31 de dezembro de 2013, é apresentado de seguida:





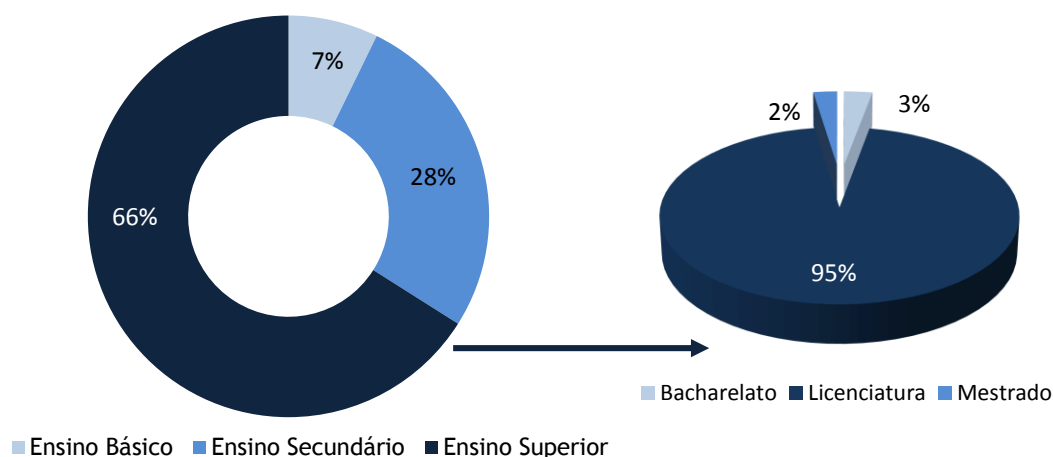
## 1.2. Caracterização

À data de 31 de dezembro de 2013 encontravam-se em funções no IFAP, um total de 621 colaboradores. Comparativamente com o ano de 2012 registou-se uma redução de 2.5%, que em termos absolutos equivale a 16 colaboradores.

Relativamente ao nível de escolaridade, verifica-se que 66% dos trabalhadores possui formação superior, ao nível do bacharelato, da licenciatura ou do mestrado. Deste total, 95% têm grau de licenciatura, 2% têm grau de mestre e 3% de bacharelato.

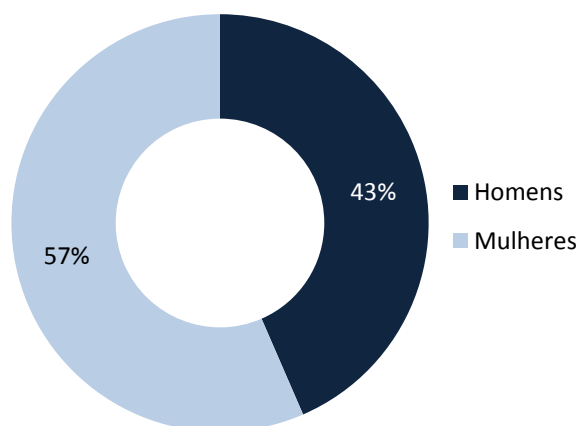
O nível de escolaridade dos restantes funcionários distribui-se entre o ensino secundário e o ensino básico, com 28% e 7%, respetivamente.

Gráfico 1 - Distribuição dos funcionários por níveis de escolaridade



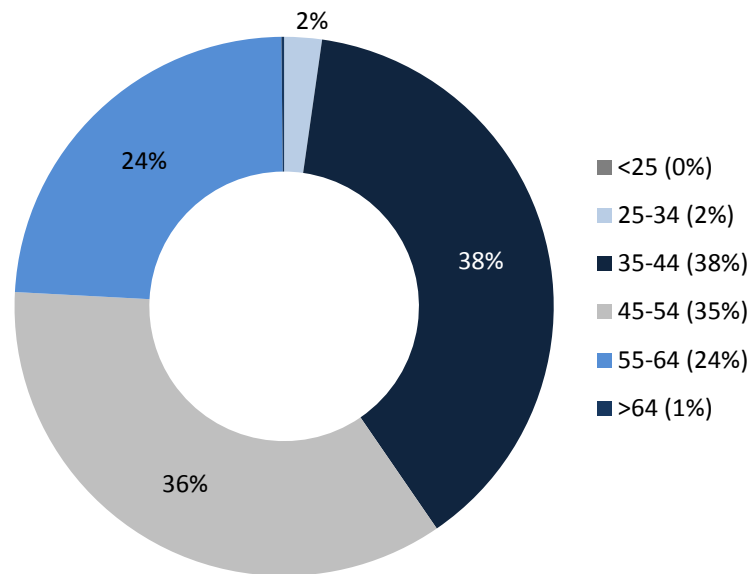
A repartição por género é apresentada no gráfico seguinte, sendo de 57% a percentagem de mulheres e 43% a percentagem de homens.

Gráfico 2 - Distribuição dos funcionários por género



Da análise do escalão etário dos colaboradores do IFAP verifica-se que a idade média se situa nos 48 anos. O escalão etário com maior representatividade é o escalão dos 35 aos 44 anos, com 38%, seguido pelo escalão dos 45 aos 54 anos, com 36%.

Gráfico 3 - Distribuição dos funcionários por faixa etária



A distribuição do número de colaboradores por departamento encontra-se no quadro seguinte, assim como o peso do respetivo departamento ou gabinete na estrutura do IFAP. Os departamentos com maior peso são o Departamento de Administração e Gestão de Recursos (DGR), o Departamento de Controlo (DCO), o Departamento de Gestão e Controlo Integrado (DGI) e o Departamento de Apoios ao Investimento (DAI), todos com um peso relativo superior a 10%.

Quadro 1 - Distribuição por departamento

	Nº Funcionários	%
Departamento de Ajudas Diretas	57	9%
Departamento de Apoios ao Investimento	68	11%
Departamento de Apoios de Mercado	45	7%
Departamento de Controlo	84	14%
Departamento de Gestão e Controlo Integrado	73	12%
Departamento de Sistemas de Informação	57	9%
Departamento Financeiro	46	7%
Departamento Jurídico	47	8%
Depart. de Administração e Gestão de Recursos	87	14%
Gabinete de Auditoria	19	3%
Gabinete de Planeamento Estratégico	22	4%
Conselho Directivo	16	3%
<b>Total</b>	<b>621</b>	<b>100%</b>

### 1.3. Formação profissional

Ao longo do ano de 2013, os funcionários do IFAP participaram em 422 ações de formação externa, com durações distintas, de acordo com o quadro seguinte.

Quadro 2 - Número de ações externas de formação profissional realizadas, por duração

	Menos de 30 horas	De 30 a 59 horas	120 horas ou mais
2012	170	6	0
2013	380	41	1

Fonte: Balanço Social 2013

Nas ações de formação externas realizadas, a carreira que teve uma maior participação foi a dos técnicos superiores.

Quadro 3 - Nº de participações, de participantes e de horas dispendidas em acções de formação externas

Grupo/ Cargo/ Carreira	Nº de participações (*)	Horas dispendidas em ações externas
Dirigente Superior de 2.º grau a)	8	164
Dirigente Intermédio de 1.º grau a)	11	212
Dirigente Intermédio de 2.º grau a)	42	954
Dirigente Intermédio de 3.º grau e seguintes a)	14	320
Técnico Superior	274	4 518
Assistente Técnico, Técnico de nível intermédio, Pessoal administrativo	60	1 046
Informático	19	527
<b>Total</b>	<b>428</b>	<b>7 741</b>

(\*) - N.º de participações = n.º trabalhadores na acção 1 + n.º trabalhadores na acção 2 + ... + n.º trabalhadores na acção n (exemplo: se o mesmo trabalhador participou em 2 acções diferentes ou iguais com datas diferentes, conta como 2 participações);

a) Considera os cargos abrangidos pelo Estatuto do Pessoal Dirigente (Lei nº 2/2004, de 15 de janeiro e republicado pela Lei nº 51/2005, de 30 de agosto);

Fonte: Balanço Social 2013

No âmbito da formação *e-learning*, as unidades curriculares disponibilizadas na plataforma *Moodle* do IFAP, sobre a área de negócio do IFAP, destinaram-se, maioritariamente, aos agentes recetores externos, onde se incluem as associações/confederações de agricultores e as DRAP.

Ao longo dos últimos sete anos tem vindo a intensificar-se a monitorização do percurso formativo, nomeadamente com a exigência de tempos mínimos de permanência em cada um dos módulos que completam cada curso. A formação *e-learning* disponibilizada pelo IFAP, tem evoluído no sentido da credibilidade e eficiência exigíveis em qualquer ação, quer seja formativa, de divulgação ou de credenciação de técnicos para as diferentes áreas de negócio.

O quadro abaixo resume a produção *e-learning* ao longo de 2013, abrangendo o número de cursos disponibilizados (13) e o número de Departamentos e participantes envolvidos.

Quadro 4 - Produção e-learning no ano de 2013

Curso	Abreviatura	Departamento Responsável	Participantes	N.º testes submetidos	Mediadores
Plano de Continuidade de Negócio	PCN	CSSI	651	253	-
Segurança do Sistema de Informação	SSI	CSSI	653	415	-
Análise de Pedidos de Pagamento	APP	DAI	680	632	20
Controlo <i>in loco</i> 2013	CONTROLO	DCO	467	3455	16
Controlo <i>in loco</i> 2013 - Açores	CONTROLO RAA	DCO	55	86	1
Controlo <i>in loco</i> 2013 - Madeira	CONTRAM	DCO	44	111	1
IB 2013 - recolha e Atualização	IB	DGI	2216	436	33
iSIP - Controlo de Qualidade	ISIP CQ	DGI	95	101	14
iSIP - Sistema de Identificação de parcelas	ISIP	DGI	1546	279	29
PU - Regras de Elegibilidade e Recolha <i>on-line</i> de candidaturas	PU	DGI	1969	327	18
Seguro Vitícola de Colheitas	SVC	DAM	28	42	6
Sistema Integrado de Gestão e Avaliação do desempenho na AP	SIADAP	DGR	70	-	-
Transferência de Direitos de RPU	TDRPU	DAD	1269	144	20
<b>Total</b>			<b>9743</b>	<b>6281</b>	<b>158</b>

## 2. Recursos financeiros

O orçamento de 2013 do IFAP e a sua execução traduzem as funções que estão cometidas ao Instituto no capítulo do financiamento ao setor primário da Agricultura e das Pescas, com especial relevo para o pagamento de apoios no âmbito do FEAGA, FEADER, FEP e outras ajudas comunitárias, bem como o apoio à concretização de investimentos através da concessão de ajudas e subvenções

no âmbito das políticas públicas do MAM, enquadráveis no Programa de Investimentos.

O quadro seguinte resume por Divisão Orçamental, a receita cobrada, a despesa paga e o saldo global apurado.

Quadro 5 - Receita cobrada e despesa paga por divisão orçamental em 2012 e 2013

unid:euros

Receitas Cobradas, Despesas Pagas e Saldos Apurados						
Divisões Orçamentais	Receita Cobrada Líquida		Despesa Paga		Saldos	
	2012	2013	2012	2013	2012	2013
Funcionamento	78.040.081	68.239.768	50.543.716	44.216.766	27.496.365	24.023.002
Outras Ajudas	210.341.578	205.289.478	124.779.694	112.009.056	85.561.884	93.280.422
FEAGA	127.324.933	131.848.567	112.154.675	117.059.161	15.170.258	14.789.406
Fundo Florestal Permanente	41.055.648	0	19.443.339	0	21.612.309	0
Investimento	854.304.813	864.909.207	728.535.916	738.826.727	125.768.897	126.082.480
<b>Total</b>	<b>1.311.067.053</b>	<b>1.270.287.020</b>	<b>1.035.457.340</b>	<b>1.012.111.710</b>	<b>275.609.713</b>	<b>258.175.310</b>

Divisões Extra Orçamentais	Cobranças Líquidas		Pagamentos Realizados		Saldos	
	2012	2013	2012	2013	2012	2013
Outras Ajudas	13.933.860	10.348.551	13.879.069	10.469.035	54.791	-120.484
FEAGA	731.955.934	662.029.782	731.955.934	662.029.782	0	0
Investimento	48.273.186	40.279.415	46.937.549	40.279.415	1.335.637	0
<b>Total</b>	<b>794.162.980</b>	<b>712.657.748</b>	<b>792.772.552</b>	<b>712.778.232</b>	<b>1.390.428</b>	<b>-120.484</b>

### Da Receita

Em 2013, a receita cobrada líquida total foi superior à previsão inicial da receita em cerca de 300.6 milhões de euros. Tal facto decorreu das autorizações obtidas para transitarem saldos de anteriores gerências, bem como de reforços orçamentais obtidos para financiamento do PRODER.

Com uma receita cobrada líquida de 1270.3 milhões de euros, de acordo com a distribuição constante no quadro seguinte, é de salientar que 68% tiveram como origem transferências nacionais e comunitárias e em saldos transitados do ano anterior, inscritos no Orçamento de Investimento.

Receitas Previstas e Receitas Cobradas					
Divisões Orçamentais	Previsão Inicial (1)	Receita Cobrada Líquida (2)	Desvio (3)=(2)-(1)	Créditos Especiais	
				Saldos Integrados (4)	Transf. e RNAP (5)
Funcionamento	44.230.360	68.239.768	24.009.408	26.769.753	23.507
Outras Ajudas	149.967.666	205.289.478	55.321.812	87.227.465	3.886.512
FEAGA	151.417.073	131.848.567	-19.568.506	15.387.066	0
Investimento	624.028.982	864.909.207	240.880.225	123.386.794	13.855.257
<b>Total</b>	<b>969.644.081</b>	<b>1.270.287.020</b>	<b>300.642.939</b>	<b>252.771.078</b>	<b>17.765.276</b>

Divisões Extra Orçamentais	Previsão Inicial (1)	Receita Cobrada Líquida (2)	Desvio (3)=(2)-(1)	Créditos Especiais	
				Saldos Integrados (4)	Transf. e RNAP (5)
Outras Ajudas	13.186.153	10.348.551	-2.837.602	0	0
FEAGA	691.905.927	662.029.782	-29.876.145	0	0
Investimento	46.108.526	40.279.415	-5.829.111	0	0
<b>Total</b>	<b>751.200.606</b>	<b>712.657.748</b>	<b>-38.542.858</b>	<b>0</b>	<b>0</b>

Salienta-se na Receita Cobrada Líquida o montante de 17.8 milhões de euros, resultantes de transferências de outros organismos e de reposições não abatidas a pagamentos (recuperações a particulares de quantias pagas indevidamente ou a mais em anos económicos anteriores), dos quais 13.9 milhões de euros dizem respeito ao Investimento, face ao que foi inicialmente previsto.

Refira-se ainda os valores referentes aos saldos integrados do ano anterior, bem como o acréscimo de fundos comunitários transferidos, afetos ao Investimento, que ascenderam a 102.6 milhões de euros.

### Da Despesa

A estrutura dos valores da despesa do Orçamento Inicial do IFAP releva contabilisticamente as atividades respeitantes ao financiamento ao setor primário da Agricultura e das Pescas, bem como as suas próprias despesas de funcionamento, inerentes à concessão dos subsídios ou das ajudas. Assim:

- a) A dotação destinada ao financiamento das despesas de funcionamento do IFAP, que representaram 4.6% do orçamento inicial, compreende as despesas com o pessoal, a aquisição de bens e serviços inerentes à atividade de suporte à concessão de apoios e subvenções, os encargos bancários de



pré-financiamento dos fundos comunitários, as dotações referentes à gestão do Crédito PAR e os investimentos a realizar em edifícios e equipamentos informáticos;

- b) A divisão de Outras Ajudas representaram 15.5% do montante global do orçamento, considera o financiamento de projetos de investimento nas Regiões Autónomas da Madeira e dos Açores, cofinanciados pelos FEADER e FEP, a componente nacional de subsídios atribuídos no âmbito do FEAGA e os subsídios financiados por verbas exclusivamente nacionais;
- c) A divisão do FEAGA considera os subsídios ao rendimento e à exploração cofinanciados por esse fundo comunitário (e também por verbas nacionais) representaram 15.6% do orçamento inicial (os subsídios financiados por verbas exclusivamente comunitárias são relevados em contas extra orçamentais);
- d) A divisão de Investimentos, com 64.4% do total das dotações da despesa, considera os apoios financeiros à concretização de projetos de investimento no Continente de programas cofinanciados pelo FEADER e FEP e de programas financiados exclusivamente por fundos nacionais.

Quadro 7 - Despesa orçamentada e despesa realizada

unid:euros

Despesa Orçamentada e Despesa Realizada						
Divisões Orçamentais	Orçamento Inicial		Execução Orçamental		Desvio	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%
	(1)	(2)	(3)	(4)	(5)=(3)-(1)	(6)=(5)/(1)
Funcionamento	44.230.360	4,6%	44.216.766	4,4%	-13.594	0,0%
Outras Ajudas	149.967.666	15,5%	112.009.056	11,1%	-37.958.610	-25,3%
FEAGA	151.417.073	15,6%	117.059.161	11,6%	-34.357.912	-22,7%
Investimento	624.028.982	64,4%	738.826.727	73,0%	114.797.745	18,4%
<b>Total</b>	<b>969.644.081</b>	<b>100,0%</b>	<b>1.012.111.710</b>	<b>100,0%</b>	<b>42.467.629</b>	<b>4,4%</b>

Divisões Extra Orçamentais	Orçamento Inicial		Execução Orçamental		Desvio	
	Valor	%	Valor	Valor	%	Valor
	(1)	(2)	(3)	(1)	(2)	(3)
Outras Ajudas	13.186.153	1,4%	10.469.035	1,0%	-2.717.118	-20,6%
FEAGA	691.905.927	71,4%	662.029.782	65,4%	-29.876.145	-4,3%
Investimento	46.108.526	4,8%	40.279.415	4,0%	-5.829.111	-12,6%
<b>Total</b>	<b>751.200.606</b>	<b>77,5%</b>	<b>712.778.232</b>	<b>70,4%</b>	<b>-38.422.374</b>	<b>-5,1%</b>

No que se refere à execução orçamental da despesa de 2013, salienta-se o peso dos pagamentos das ajudas e subvenções concedidas no âmbito de projetos do Investimento, designadamente referentes à execução dos programas PRODER, Rede Rural e PROMAR no Continente, bem como o SIPAC e Bonificações de Linhas de Crédito, que ascenderam a 738.8 milhões de euros representando 73% do total da despesa realizada.

Nas outras componentes de despesa executada realça-se:

- e) O montante dos subsídios concedidos no apoio ao rendimento das famílias e de ajudas diretas a empresas e associações no âmbito do FEAGA, representando 11.6% do total;
- f) As despesas na divisão de Outras Ajudas, resultante dos subsídios concedidos com financiamento exclusivamente nacional, onde se inclui o pagamento de dívidas em atraso do SIPAC, da componente nacional dos subsídios e subvenções pagos no âmbito do FEAGA, bem como das ajudas pagas no âmbito do FEADER e do FEP nas Regiões Autónomas e ainda da amortização do empréstimo contraído junto do IAPMEI para financiamento do projeto PIN da ACUINOVA, representando 11.1% do total;
- g) As despesas de funcionamento no montante de cerca de 44.2 milhões de euros, representando 4.4% do total das despesas do Instituto;

Para além destas, relevam-se ainda as ajudas concedidas registadas em Operações Extra Orçamentais, que ascenderam a 712.8 milhões de euros, com especial destaque para as ajudas exclusivamente comunitárias concedidas no âmbito do FEAGA.

### **3. Recursos materiais**

Em 2013 face às atualizações patrimoniais comunicadas pela Autoridade Tributária, alterou-se o valor dos recursos materiais do IFAP em termos de património imobiliário, registando um valor patrimonial de 5.8 milhões de euros.

#### **3.1. Recursos imobiliários**

O valor patrimonial dos imóveis referenciados em 31 de dezembro de 2013, conforme referido, ascende a 5.8 milhões de euros, incluindo a componente de terreno e construção:

Quadro 8 - Tipos de imóveis

unid:euros		
Tipo	Quantidade	Valor
Armazém/Terreno	2	830.320
Escritórios (c\Registo SIIE)	38	4.941.590
<b>TOTAL</b>	<b>40</b>	<b>5.771.910</b>

Atualmente, o armazém e o terreno que integram o património imobiliário e que já foram objeto de utilização em contínuo (p.e: depósitos de azeite) encontram-se desativados.

Algumas das instalações identificadas como escritórios encontram-se desativadas, resultante da extinção da estrutura regional existente no passado.

Outros espaços de escritórios encontram-se cedidos às Direções Regionais, também no âmbito de protocolos, sendo necessários às atividades delegadas naquelas Direções.

Em 2013 foram encetados diversos contactos e iniciativas com o objetivo de rentabilização desse património, tendo sido possível arrendar um desses imóveis para utilização de um organismo público ligado ao Ministério da Justiça. Foram igualmente desencadeados os mecanismos legais necessários à avaliação dos imóveis propriedade do IFAP por parte da Direção-Geral de Tesouro e Finanças, com o objetivo de dar início ao lançamento de hastas públicas para alienação e/ou arrendamento dos imóveis atualmente disponíveis.

### 3.2. Equipamento de transporte

Os equipamentos de transporte do IFAP são constituídos por um parque automóvel (em regime de propriedade e aluguer operacional), num total de 106 viaturas, onde se incluem 14 viaturas em regime de aluguer operacional. O valor patrimonial das viaturas de propriedade do IFAP é nulo, dada a antiguidade das mesmas (e nos termos do CIVE).

Maioritariamente, os veículos satisfazem necessidades relacionadas com uma das áreas de atividade centrais do IFAP, designadamente o controlo das ajudas que este Instituto administra. A utilização dos veículos abrange, ainda, tarefas administrativas e logísticas, o acompanhamento e supervisão de funções delegadas e visitas no âmbito dos apoios ao investimento, entre outras.

Do total de 106 viaturas, existe um conjunto de 27 viaturas cedidas a entidades com quem o IFAP mantém relações protocolares ou outro tipo de acordos por necessidades de serviço específicas.

Considerando a necessidade de racionalizar a despesa e otimizar os recursos do IFAP, foi iniciado em 2013 um levantamento da situação atual da frota automóvel do IFAP (incluindo a frota cedida) com o objetivo de ajustar o dimensionamento quantitativo e qualitativo dos meios de transporte às necessidades dos diversos serviços, tendo para tal sido realizada uma análise técnico-económica com vista à renovação parcial da frota.

### 1. Enquadramento

#### 1.1. IFAP como organismo pagador do FEAGA e FEADER

##### *Acreditação do organismo pagador*

A Comissão, com o objetivo de determinar o montante total das despesas a imputar aos Fundos Europeus Agrícolas, necessita de uma garantia suficiente da adequação e transparência dos controlos nacionais e da verificação, pelos organismos pagadores, da legalidade e admissibilidade das declarações de despesas que processam, estabelecendo para o efeito um conjunto de critérios a serem cumpridos pelos respetivos organismos pagadores.

Tais critérios incluem quatro grandes domínios: ambiente interno, atividades de controlo, informação e comunicação e acompanhamento. Os Estados-Membros podem, ainda, estabelecer critérios de acreditação complementares, a fim de ter em conta eventuais características específicas de um organismo pagador.

O Decreto-Lei n.º 323/2007, de 28 de setembro, estabelece as regras e os procedimentos a adotar para a acreditação do organismo pagador das despesas financiadas pelo FEAGA e FEADER, em conformidade com o disposto no R. 1290/2005 e no R. 885/2006.

O referido Decreto-Lei designa o ministro responsável pela área das finanças como a autoridade competente em Portugal, para a acreditação dos organismos pagadores do FEAGA e do FEADER, de acordo com o R. 1290/2005.

O mesmo Decreto-Lei atribui à Inspeção Geral de Finanças (IGF), a competência para proceder ao exame previsto no n.º 3 do art.º 1.º do R. 885/2006, ou seja, verificar o estado de cumprimento dos critérios de acreditação. Com base neste exame a autoridade competente decidirá da acreditação do organismo pagador.

O IFAP é, assim, e como já foi referido anteriormente, o organismo pagador do FEAGA e do FEADER, na aceção do R. 1290/2005 e do R. 885/2006.

### *Certificação de contas do FEAGA e FEADER*

O Decreto-Lei n.º 323/2007, de 28 de setembro, atribuiu à IGF a competência de organismo de certificação, para os efeitos previstos no art.º 7.º do R. 1290/2005.

A IGF, enquanto organismo de certificação, realiza o exame do organismo pagador, tendo em conta as diretrizes estabelecidas pela Comissão Europeia.

Neste âmbito, o organismo de certificação elabora um certificado, no qual indica se obteve garantias suficientes de que as contas a transmitir são autênticas, completas e rigorosas. Igualmente, o organismo de certificação elabora um relatório com o resultado das suas verificações que abrangem uma análise (i) dos critérios de acreditação, (ii) dos procedimentos aplicados pelo organismo pagador, (iii) das contas anuais, nomeadamente a sua concordância com os registos existentes, (iv) dos mapas de despesa e das operações de intervenção, quanto ao facto de constituírem um registo autêntico, completo e rigoroso das operações imputadas ao FEAGA e FEADER, (v) dos adiantamentos pagos, garantias obtidas, existências de intervenção e montantes a cobrar.

Este relatório de certificação, bem como as contas anuais dos organismos pagadores, completadas por uma declaração de fiabilidade assinada pelo responsável máximo do organismo pagador acreditado, são os documentos com base nos quais a Comissão Europeia, até 30 de abril do ano seguinte ao exercício em causa, decide do apuramento das contas dos organismos pagadores acreditados.

Em relação ao exercício financeiro de 2013 (16 de outubro de 2012 a 15 de outubro de 2013), a Comissão Europeia, com base no relatório da IGF e de esclarecimentos prestados posteriormente pelo IFAP, concluiu pela integralidade, exatidão e veracidade das contas do IFAP relativas ao FEAGA e FEADER, pelo que propôs o respetivo apuramento na 1.ª Decisão respeitante ao exercício financeiro de 2013, em abril de 2014.

#### 1.2. IFAP como Autoridade de Certificação, Organismo Intermédio e Estrutura Segregada de Auditoria do FEP

No que se refere ao FEP, o Decreto-Lei n.º 80/2008, de 16 de maio, define o modelo de governação do Programa Operacional Pesca 2007-2013 (PROMAR), aprovado pelo R. 1198/2006 cujas normas de execução constam do R. 498/2007.

O mesmo Decreto-Lei atribui as funções de “Autoridade de Auditoria” à IGF, em conformidade com o estabelecido na alínea c) do n.º 1 do art.º 58.º e no

art.º 61.º do R. 1198/2006, garantindo a verificação do bom funcionamento do sistema de gestão e controlo

Compete ao IFAP desempenhar as funções de “Autoridade de Certificação”, em conformidade com o disposto no R. 1198/2006. O IFAP deve certificar-se que as declarações de despesas remetidas para a Comissão Europeia são exatas, resultando de sistemas de contabilidade.

O IFAP atua ainda, no âmbito do FEP, na qualidade de “Organismo Intermédio” e de “Estrutura Segregada de Auditoria”.

## **2. Intervenções no domínio do financiamento**

À semelhança do ano de 2012, o IFAP continuou a disponibilizar em 2013, no seu portal, um calendário mensal de pagamentos, associado quer aos Apoios ao Investimento, quer às ajudas integradas no Pedido Único (PU).

Além de permitir ajustar, por um lado, a execução dos pagamentos ao fluxo provável de recursos financeiros disponíveis para o IFAP, permite assegurar aos beneficiários, de forma transparente, a necessária e atempada informação sobre as datas previsionais de realização dos pagamentos, proporcionando ao sistema de pagamentos uma maior previsibilidade.

Num contexto de dificuldades de liquidez e de acesso ao crédito em que Portugal se encontra, que têm vindo a dificultar e até mesmo inviabilizar um número significativo de investimentos aprovados no âmbito dos programas de desenvolvimento rural e da Pesca, e decorrente das intempéries que assolaram o país no início do ano, foi celebrado um único protocolo com as instituições de crédito Santander Totta, BCP, CCAM, BPI, BES, Banco Popular, Montepio e CGD, visando estabelecer uma linha de crédito especialmente dirigida aos beneficiários das operações de investimento aprovadas no âmbito da ação “Restabelecimento do Potencial Produtivo”, do PRODER. O valor global das referidas linhas de crédito ascende a cerca de 1,5 mil milhões de euros.

No seguimento dos protocolos celebrados em 2012 com as mesmas instituições de crédito, para a implementação de linhas de créditos dirigidas aos beneficiários do PRODER e do PROMAR, veio igualmente o BANIF aderir ao mesmo, em 15 de julho de 2013. No âmbito destes protocolos é de realçar a estreita colaboração mantida entre o IFAP e as instituições de crédito durante o ano de 2013, traduzida na disponibilização da ficha de identificação da operação (FIO), após autorização do beneficiário, para efeitos de avaliação da situação financeira dos

pedidos de apoio aprovados, tendo como objetivo a tomada de decisão na atribuição de crédito às empresas do setor agroalimentar e das pescas.

Durante o ano de 2013, foi dada continuidade às atividades relativas à criação de condições técnicas para as instituições de crédito poderem ter acesso, de forma autónoma e automática, a determinada informação que se encontra disponível no sistema de informação do IFAP (SIIFAP), com a prévia autorização concedida pelos respetivos beneficiários.

No âmbito da produção e criação de normativos de gestão operacional relativa a todos os programas FEADER e FEP, foram iniciados os trabalhos de revisão das normas de procedimentos de contratação, de registo e análise de pedidos de pagamento, de gestão de garantias, da cadeia de apuramento e das estatísticas e o manual técnico do beneficiário.

Relativamente à gestão de garantias, foram aprovados prazos limite para vigência das garantias bancárias e garantias escritas, constituídas pelos beneficiários a favor do IFAP, no quadro da concessão de adiantamentos, previsto no R. 679/2011 da Comissão, de 14 de julho, que altera o R. 1974/2006, de 15 de dezembro. A alteração ao prazo limite para a vigência de garantias bancárias possibilitou ultrapassar dificuldades crescentes aos beneficiários na prestação dessa garantia por parte das instituições de crédito e reduzir os encargos muito elevados que se encontram associados à emissão dessas garantias.

No quadro de orientações relativas aos procedimentos a adotar, foram emitidas notas informativas relativas a:

- a) Alterações às regras de faturação (documentos fiscalmente aceites) introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197/2012, de 24 de agosto;
- b) Alterações do regime do IVA decorrentes do Orçamento do Estado 2013, entre as quais destacamos a revogação da isenção ao abrigo no n.º 33 do artigo 9.º, no qual se enquadravam muitos beneficiários dos programas de ajudas e incentivos à agricultura;
- c) Novos procedimentos para alterações de NIB associados às operações, em que se visou transferir as tarefas de alteração da esfera do IFAP para as entidades protocoladas com responsabilidade de análise de pedidos de pagamento;
- d) Medidas de simplificação dos pedidos de pagamento da assistência técnica.

Relativamente a novos desenvolvimentos sobre aplicações informáticas foram desenvolvidas, entre outras, as seguintes funcionalidades:

- a) Colocação em produção do módulo de controlo de qualidade aos pagamentos em fevereiro;



- b) Disponibilização de uma aplicação (ACPEJA) que permite efetuar o registo de informação pertinente para avaliação do plano empresarial dos jovens agricultores;
- c) Criação de um módulo de registo das visitas de verificação física no local (VFL), no qual se registam as verificações realizadas às operações, a proposta de atuação, a respetiva validação e o resultado final, a partir do qual se iniciam, automaticamente, alguns procedimentos sobre os pedidos de pagamento;
- d) Criação de novos contratos para o PROMAR e revisão dos existentes nos restantes programas decorrente de alterações introduzidas aos regulamentos de aplicação das medidas/ações;
- e) Implementação de novas regras de validação no *web-service* de contratação, conferindo-lhe maior coerência aquando da receção de dados de reanálise remetidos por parte das Autoridades de Gestão;
- f) Alterações diversas ao *web-service* de retorno de dados no quadro de articulação com a Autoridade de Gestão do PROMAR e PRODER;
- g) Criação da Ficha de Responsabilidade do Beneficiário (FRB), que permite de forma simples, obter toda a informação relevante associada a um beneficiário;
- h) Desenvolvimento de tarefas complementares visando o registo/acompanhamento das obrigações contratuais complementares, no quadro do encerramento das operações;
- i) Alteração dos procedimentos de emissão de ofícios, criando condições técnicas para sua criação de forma mais expedita, bem como alteração ao conteúdo dos *templates* dos diversos ofícios.

No ano de 2013 foi formalmente aprovada a reforma da Política Agrícola Comum para 2014-2020 pelo Conselho de Ministros da Agricultura da União Europeia. Além da aprovação formal dos quatro regulamentos da PAC, foi também aprovado o regulamento de transição que irá permitir a Portugal, pela primeira vez, iniciar em 2014 um novo quadro comunitário e um novo Programa de Desenvolvimento Rural sem hiatos entre quadros nas medidas de investimento.

Ainda neste âmbito foi preparada uma proposta para a implementação do novo módulo de candidaturas único (FEADER e FEAMP) para o sistema de Informação 2014-2020, e elaborados documentos contendo as medidas de simplificação para os programas de desenvolvimento rural 2014-2020, em particular, nos domínios “Apreciação sobre a necessidade de reforçar a capacidade administrativa das autoridades envolvidas na gestão e controle dos programas” e “Os Sistemas de

Informação e Intercâmbio Eletrónico de dados”, no quadro do Acordo de Parceria.

Relativamente às ajudas integradas no Pedido Único de Ajudas, o período de candidaturas normal decorreu entre 1 de fevereiro e 30 de abril, tendo sido posteriormente prorrogado o prazo para submissão sem penalização, até 15 de maio, com o objetivo de viabilizar o acolhimento de um maior número de candidaturas, proporcionando o tempo necessário ao esclarecimento e resolução das questões e dúvidas e assim otimizar a utilização dos apoios agrícolas disponíveis. No caso dos ovinos, o prazo de candidaturas manteve-se até 30 de abril, por imposição regulamentar.

Para a recolha do Pedido Único de 2013, foi executado um conjunto de tarefas relacionadas com as alterações preconizadas, quer por legislação, quer pelo plano de ação do parcelário de 2011, que tiveram reflexos no programa de recolha disponibilizado às entidades de recolha local via *on-line* na plataforma *iDigital*.

Em 2013 foram rececionadas 192 698 formulários do PU, sendo 179 243 do Continente e 13 455 da Região Autónoma da Madeira, o que corresponde a um decréscimo de 2.1% face ao ano de 2012. Do total de Pedidos Únicos submetidos, foi solicitada, pelos beneficiários, a anulação de cerca de 4 mil, dos quais cerca de 1.8 mil na Região Autónoma da Madeira. A justificação de maior relevância dos pedidos de anulação prende-se com a obrigatoriedade de abrir atividade junto da Autoridade Tributária, com o eventual pagamento de contribuições para a Segurança Social.

De realçar, ainda, o significativo aumento do número de Pedidos Únicos submetidos pelos próprios beneficiários, através da Área Reservada do Portal do IFAP, que representam 0.7% relativamente ao total, fruto da estratégia de “desmaterialização” do IFAP.

Os pagamentos efetuados pelo IFAP aos setores da agricultura e pesca durante o ano de 2013 ascenderam a 1658 milhões de euros, dos quais 98% se destinaram ao setor agrícola e 2% ao setor da pesca. Relativamente a 2012, houve uma diminuição de 5% nos pagamentos ao setor da agricultura e de 17% ao setor da pesca. Em termos globais, houve uma redução dos pagamentos de 4.8%.

Os principais fatores que contribuíram para esta evolução foram os seguintes: i) o pagamento de 20% do saldo de RPU da campanha de 2011, ocorrido em 2012; ii) o ano de 2012 foi o último em que o Fundo Florestal Permanente funcionou no IFAP; iii) a criação, em 2012, de medidas excecionais para minorar os impactos

da seca; iv) a regularização de pagamentos em atraso, como por exemplo os relativos à Eletricidade Verde.

Quadro 9 - Total de pagamentos efetuados nos anos de 2012 e 2013

	2012	2013
Agricultura	1 704 803	1 627 575
Pescas	36 892	30 463
<b>Total</b>	<b>1 741 696</b>	<b>1 658 038</b>

unid: mil euros

### 2.1. Ajudas ao setor da agricultura

Nos pagamentos ao setor da agricultura, cujo montante foi de 1627.6 milhões de euros, destacaram-se os Apoios ao desenvolvimento rural, que, envolvendo um montante de 805.9 milhões de euros, representaram cerca de 50% do total de pagamentos. No âmbito das ajudas diretas e intervenções nos mercados, foram pagos 674.6 milhões de euros, representando 41% do montante pago ao setor. Através do programa POSEI, foram efetuados pagamentos no montante de 103.3 milhões de euros.

Relativamente a 2012, houve uma redução dos montantes pagos, com exceção dos Apoios ao Desenvolvimento rural, que aumentaram cerca de 5%, e os seguros, 54.5%.

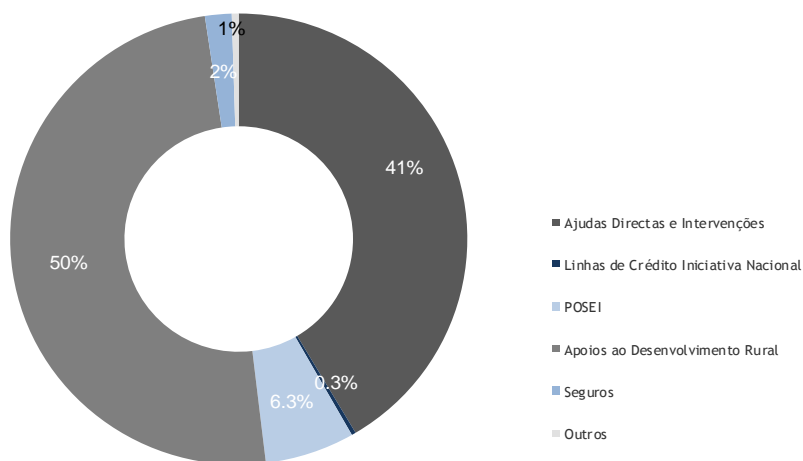
Quadro 10 - Pagamentos efetuados ao setor agrícola

	unid.mil euros	
	2012	2013
Ajudas Directas e Intervenções nos Mercados	737 448	674 636
Apoios ao Desenvolvimento Rural	771 417	805 954
POSEI	109 781	103 321
Medidas Veterinárias	5 660	1 149
Fundo Florestal Permanente	19 006	-165
Seguros	19 854	30 679
Linhas de Crédito de Iniciativa Nacional	14 376	4 873
Outras	29 228	8 343
Despesas de encerramento QCA III Agricultura e antigas ajudas (*)	-1 967	-1 215
<b>Total</b>	<b>1 704 803</b>	<b>1 627 575</b>

(\*) Inclui despesas de encerramento do QCAIII e regularizações relativas a ajudas antigas geridas pelo ex-IFADAP

Nota: O Fundo Florestal Permanente foi pago pelo IFAP até 2012.

Gráfico 4 - Pagamentos ao setor agrícola (%)



### 2.1.1. Ajudas diretas e Intervenções nos mercados

Os pagamentos de Ajudas diretas e Intervenções nos mercados no ano de 2013 totalizaram 675 milhões de euros, sendo as Ajudas diretas responsáveis por 84% daquele montante.

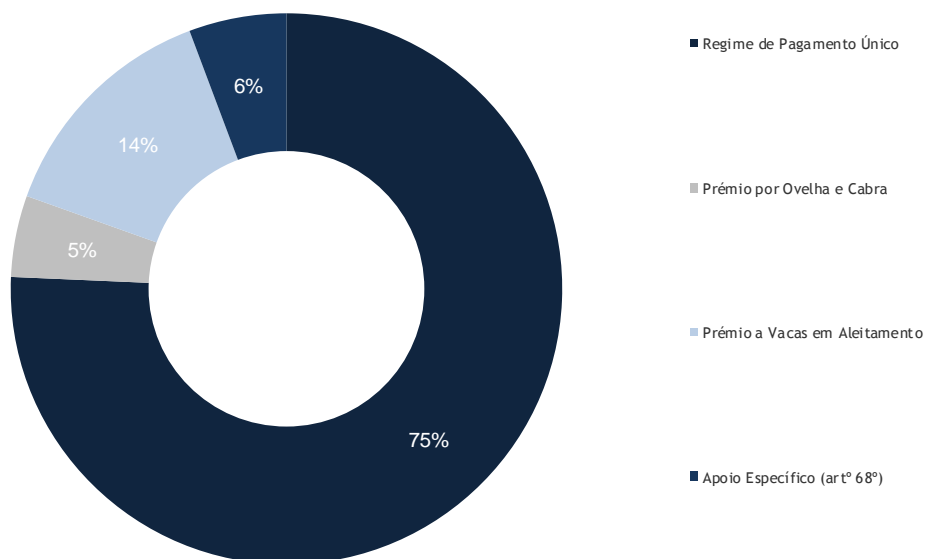
Quadro 11 - Pagamentos efetuados ao setor agrícola no âmbito das Ajudas diretas e Intervenções nos mercados

	unid:mil euros	
	2012	2013
<b>Ajudas directas</b>		
Regime de Pagamento Único	488 701	426 703
Prémio por Ovelha e Cabra	27 002	26 925
Prémio por Vaca em Aleitamento	81 681	77 908
Apoio Específico (artº 68º)	25 876	32 226
Outras Ajudas Directas	15 151	-70
<b>Total Ajudas Directas</b>	<b>638 411</b>	<b>563 693</b>
<b>Intervenções nos Mercados</b>		
Vinho	57 008	70 608
Frutas e Produtos Hortícolas	14 564	14 955
Programas Alimentares	15 743	20 809
Carne de Suíno, Ovos, Aves e Apicultura	5 491	2 920
Promoção de Produtos Agrícolas	2 115	1 310
Outras Intervenções	4 262	475
<b>Total Intervenções nos Mercados</b>	<b>99 184</b>	<b>111 076</b>
Juros sobre dívidas	-147	-133
<b>Total</b>	<b>737 448</b>	<b>674 636</b>

#### 2.1.1.1. Ajudas diretas

No ano de 2013, os pagamentos de Ajudas diretas representaram, 564 milhões de euros. Através da análise do Quadro 11, verifica-se que o Regime de Pagamento Único (RPU) correspondeu a mais de 75% dos pagamentos diretos seguindo-se o Prémio por vaca em aleitamento com quase 14%. Os Apoios específicos ao abrigo do art.º 68º do R. 73/2009, representaram cerca de 6% e o Prémio por ovelha e por cabra, próximo de 5%.

Gráfico 5 - Pagamentos no âmbito das Ajudas Diretas (%)



### Regime de Pagamento Único (RPU)

O RPU foi implementado em 2005 e substituiu total ou parcialmente os apoios diretos anteriormente concedidos ao abrigo de vários regimes, que foram sendo integrados ao longo dos anos até 2012. Tem por princípio básico o desligamento da produção.

No ano de 2013 foram efetuados os pagamentos de saldo da campanha 2012 na data prevista (junho 2013), depois de assegurado o cumprimento dos *plafonds* comunitários, o que implicou a aplicação de uma redução linear de 1.75% sobre os pagamentos aos beneficiários cujos montantes se encontravam sujeitos a modulação.

No que diz respeito à campanha 2013, a Comissão autorizou Portugal a proceder ao pagamento de um adiantamento de 50% da ajuda RPU. Esse adiantamento foi efetuado em outubro do mesmo ano. No apuramento dos valores a pagar no adiantamento foram considerados os direitos da reserva nacional solicitados no Pedido Único de 2013 (jovens agricultores) assim como as transferências de direitos ao pagamento concluídas e finalizadas. Foram ainda abrangidos todos os beneficiários sujeitos a controlo de campo.

O pagamento da 1ª prestação foi efetuado na data prevista, em dezembro de 2013, tendo tido em conta todos os cálculos de direitos anteriormente referidos.

Atendendo a que os pagamentos referentes à campanha de 2013 contemplaram, pela primeira vez, a aplicação da disciplina financeira, foram desenvolvidos, testados e aprovados os procedimentos inerentes à cadeia de pagamento. Esses procedimentos englobaram, ainda, as validações previstas na legislação, controlos administrativos cruzados, integração de resultados de controlo de campo e aplicação de penalizações e sanções.

Pela primeira vez, em 2013, foi desenvolvida e disponibilizada a demonstração de cálculo de RPU no Portal do IFAP.

Até 31 de dezembro de 2013 foram pagos, da campanha 2013, cerca de 405 milhões de euros distribuídos por mais de 143 500 beneficiários abrangendo a utilização de 2 266 mil direitos.

Em 2013 o número de beneficiários que receberam pagamento foi inferior ao de 2012 como consequência da redução em 4% do número de candidaturas.

Ainda nesse período ocorreram pagamentos referentes à campanha 2012 que totalizaram 22.2 milhões de euros.

#### **Transferências de direitos ao pagamento RPU**

Foi assegurada a atribuição de direitos no âmbito da reserva, limitada a jovens agricultores (cerca de 1 500) com projetos de investimento contratualizados, correspondendo a um valor total aproximado de 5 milhões de euros.

A formalização das transferências de direitos, implementada no Portal do IFAP, manteve os mesmos moldes dos anos anteriores: o cedente inscreve o número de direitos que pretende transferir e o cessionário apenas confirma, ou não, a transferência dos mesmos. Neste ano foram apresentadas cerca de 8 600 transferências de direitos.

#### **Prémio por vaca em aleitamento**

No que diz respeito à campanha 2013, a CE autorizou a realização do pagamento de um adiantamento de 80% do Prémio por vaca em aleitamento (VAL) que ocorreu em outubro desse ano. O pagamento da 1ª prestação foi efetuado na data prevista, em dezembro de 2013.

À semelhança do RPU, os pagamentos da campanha 2013 contemplaram a aplicação da disciplina financeira tendo sido desenvolvidos procedimentos semelhantes.

Ocorreram, igualmente, neste período (junho 2013), os pagamentos de saldo da campanha 2012, depois de assegurado o cumprimento do *plafond* comunitário tendo sido aplicada a referida redução linear de 1.75%.

Foram disponibilizados, no Portal do IFAP, os formulários de candidatura à reserva nacional de VAL.

A formalização das transferências e cedências de direitos de VAL implementada no Portal do IFAP, manteve os mesmos moldes dos anos anteriores. Foram formalizadas 1 788 transferências de VAL, correspondentes a 22 121 animais.

Foi também desenvolvida e disponibilizada a demonstração de cálculo de VAL no Portal do IFAP.

Quanto aos pagamentos relativos à campanha de 2013, o prémio base totalizou 65.3 milhões de euros e o prémio complementar 10 milhões de euros. O número de animais abrangidos foi de 430 295 que pertenciam a 15 679 produtores.

Relativamente à campanha 2012 diminuiu o número de produtores enquanto o número de animais aumentou.

Foram ainda efetuados pagamentos referentes à campanha de 2012 no valor de 2.5 milhões de euros.

### **Prémio por ovelha e por cabra**

No Prémio por ovelha e por cabra (POC), relativamente à campanha de 2013, também ocorreu um adiantamento de 50%, em outubro. O pagamento da 1ª prestação foi efetuado em dezembro de 2013

O pagamento do saldo da campanha 2012 foi efetuado em junho de 2013. Este pagamento de 2012 foi, igualmente, sujeito à aplicação da disciplina financeira, tendo sido desenvolvidos os procedimentos anteriormente referidos.

Os formulários de candidatura à reserva nacional de POC, de redução de efetivos e a declaração de mudança de pastagem foram disponibilizados no Portal do IFAP.



No ano de 2013 foram formalizadas 185 transferências de POC, relativas a 23 908 animais e foram desenvolvidas e disponibilizadas as demonstrações de cálculo do POC.

Os pagamentos do Prémio por ovelha e por cabra e do correspondente Prémio complementar (Ajuda ao mundo rural), da campanha 2013 totalizaram 25.1 milhões de euros sendo 19 milhões de prémio base e cerca de 6.1 milhões de prémio complementar. Daquele montante beneficiaram 21 257 produtores, detentores de 1 670 265 animais.

Comparativamente a 2012 houve um ligeiro acréscimo em montante pago, número de animais e número de beneficiários que receberam pagamento.

Em 2013 foram, ainda, pagos 2 milhões de euros referentes à campanha 2012.

#### **Apoio específico/Pagamentos complementares (art.º 68º) do R. 73/2009**

No que respeita às medidas do art.º 68º, foram efetuados os pagamentos do saldo da campanha 2012 em junho de 2013 (data prevista) tendo sido aplicada a redução linear de 1.75%.

Foram também antecipados em 50% os pagamentos respeitantes às medidas raças autóctones e leite de vaca. O pagamento da 1ª prestação de raças autóctones foi efetuado na data prevista, em dezembro de 2013.

Foi disponibilizada no portal a declaração de comercialização das medidas da qualidade e das desvantagens específicas do art.º 68º e desenvolvidas e disponibilizadas as demonstrações de cálculo das medidas tomate de indústria, leite de vaca, medidas agroambientais e raças autóctones.

Em 2013 foram pagos 32.2 milhões de euros dos quais 28.2 milhões referentes à campanha 2012.

Os pagamentos complementares associados a Medidas agroambientais ascenderam a 11.1 milhões de euros, sendo 6.2 milhões da medida Proteção do património oleícola que abrangeu 27 500 beneficiários e 5 milhões de euros do Apoio ao pastoreio extensivo distribuídos por 9 216 beneficiários.

Os pagamentos complementares aos produtos lácteos totalizaram 6.7 milhões de euros repartidos por 3 500 produtores de leite de vaca que

receberam 5.5 milhões de euros e 780 produtores de Leite de ovelha a quem foram atribuídos 1.2 milhões de euros.

Os pagamentos complementares à carne de bovino e ovino ascenderam a 4.5 milhões de euros sendo 1.8 milhões referentes a pagamentos de raças autóctones e 2.7 milhões de pagamentos das ajudas à comercialização.

Os pagamentos ao abrigo do art.º 68º destinados às culturas arvenses, trigo duro e arroz totalizaram 3 milhões de euros dos quais 2.5 milhões atribuídos a 1885 produtores de culturas arvenses.

Ainda relativamente à campanha 2012, ocorreu pela primeira vez o pagamento complementar ao tomate atribuído a 423 beneficiários, num montante de 1.5 milhões de euros.

Os 3 028 beneficiários de pagamentos complementares de azeite e azeitona de mesa auferiram 1.4 milhões de euros.

Os pagamentos relativos à campanha 2013 totalizaram 4 milhões de euros, sendo 2.4 milhões de pagamentos complementares ao leite de vaca distribuídos por 3 200 beneficiários e 1.6 milhões do pagamento complementar às raças autóctones, ambos adiantamentos de 50% realizados em outubro.

Através da análise comparativa com 2012, verifica-se um acréscimo nos pagamentos efetuados em 2013, facto que se deve ao novo pagamento complementar do tomate cujos primeiros pagamentos ocorreram em 2013 e ao adiantamento do pagamento complementar de raças autóctones da campanha 2013.

### **Outras ajudas diretas**

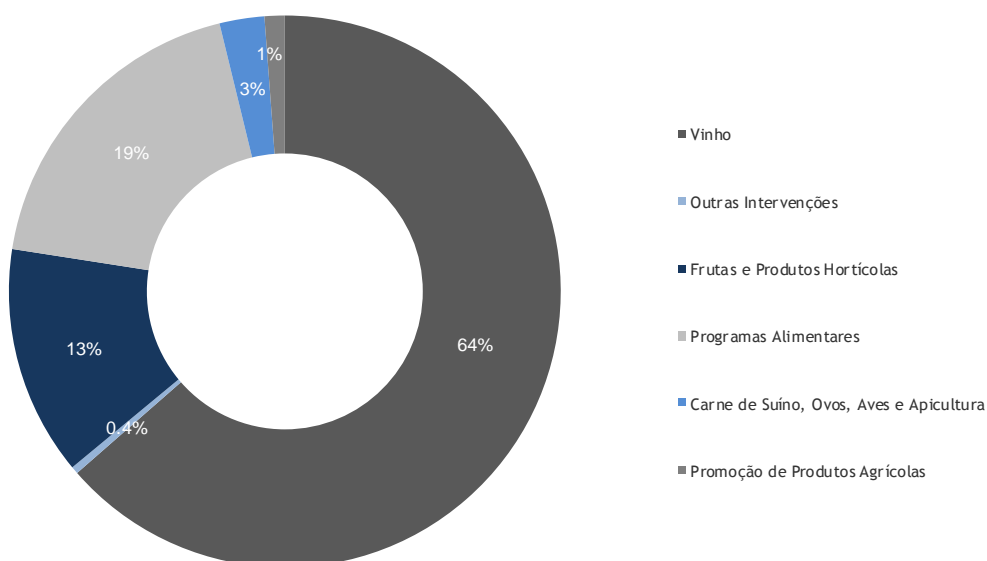
Nas outras ajudas englobam-se pagamentos residuais do Prémio ao abate, de Prémios específicos e recuperações do Prémio frutos de casca rija, de Culturas arvenses, de Ajuda suplementar e outras ajudas mais antigas, resultando um saldo final negativo de cerca de 70 mil euros.

### 2.1.1.2. Intervenções nos mercados

Os pagamentos relativos a Intervenções nos mercados, em 2013, totalizaram 111 milhões de euros, montante que mantém a tendência crescente que se vem verificando ao longo dos últimos anos.

A sua distribuição relativa apresenta-se no Gráfico 6.

Gráfico 6 - Pagamentos no âmbito das Intervenções nos Mercados (%)



O setor Vitivinícola representa 64% do total pago, seguido dos Programas Alimentares com 19% e o setor das Frutas e Produtos Hortícolas com 13%.

#### Vinho

O Programa nacional de apoio ao setor vitivinícola, em vigor de 2008 a 2013, engloba além do Prémio ao arranque e do Regime de apoio à reconversão e reestruturação das vinhas, as medidas relativas ao setor do vinho, cujos pagamentos ascenderam, em 2013, a 70.6 milhões de euros verificando-se uma subida significativa relativamente a 2012.

Quadro 12 - Pagamentos efetuados ao setor do Vinho

	2012	2013
Vinho		
Promoção de Vinhos em Mercados de Países Terceiros	9 910	11 777
Destilação de Subprodutos da Vinificação	3 421	675
Destilação de Álcool de Boca	2 199	
Utilização de Mostos de Uvas Concentrado	1 279	
Destilação Preventiva/Voluntária (*)	-93	
Restituições à Exportação de Produtos Vitivinícolas	68	33
Reestruturação e Reconversão das Vinhas	41 320	58 115
Transitadas VITIS <sup>(*)</sup>	-1 095	7
<b>Total</b>	<b>57 008</b>	<b>70 608</b>

(\*) Os valores negativos referem-se a recuperações.

### Promoção de vinhos em mercados de países terceiros

Em 2013 a ajuda à Promoção de vinhos em mercados de países terceiros canalizou para o sector o montante de 11.8 milhões de euros, destinados a apoiar projetos de divulgação dos vinhos portugueses em mercados fora da União Europeia, contribuindo para um aumento do volume e do valor das exportações deste produto. Relativamente ao ano anterior houve um acréscimo de 19% nas ajudas destinadas à promoção.

No decurso do ano foram realizadas várias sessões de divulgação e esclarecimento sobre as regras de elegibilidade das despesas, tendo em vista a uniformização de procedimentos e a minimização das situações de desconformidade que se vinham verificando.

Foram também acompanhados os trabalhos de revisão da regulamentação da ajuda, no âmbito da preparação do programa nacional de apoio ao setor, a vigorar para o período de 2014-2018 e consequente adaptação da legislação nacional para esta nova realidade.

### Destilação de subprodutos de vinificação

Relativamente à Destilação de subprodutos de vinificação o montante envolvido nos pagamentos desta medida situou-se, no ano de 2013, em 675 mil euros, valor significativamente inferior ao do ano transato, o que pode ser reflexo de uma maior dinâmica do setor na utilização do álcool

obtido pela transformação de subprodutos de vinificação para fins alternativos aos que são compensados pelo apoio atribuído.

#### Reestruturação e reconversão das vinhas

Relativamente à medida de Reestruturação e reconversão das vinhas foram pagos, no ano de 2013, cerca de 58.1 milhões de euros.

No continente, as ajudas incidiram numa área total reestruturada de 4 665.45 ha, relativas a 2 764 candidaturas. Quanto às Regiões Autónomas, foram pagas 28 candidaturas num montante total de aproximadamente 200 mil euros respeitantes a uma área reestruturada de 12.14 ha.

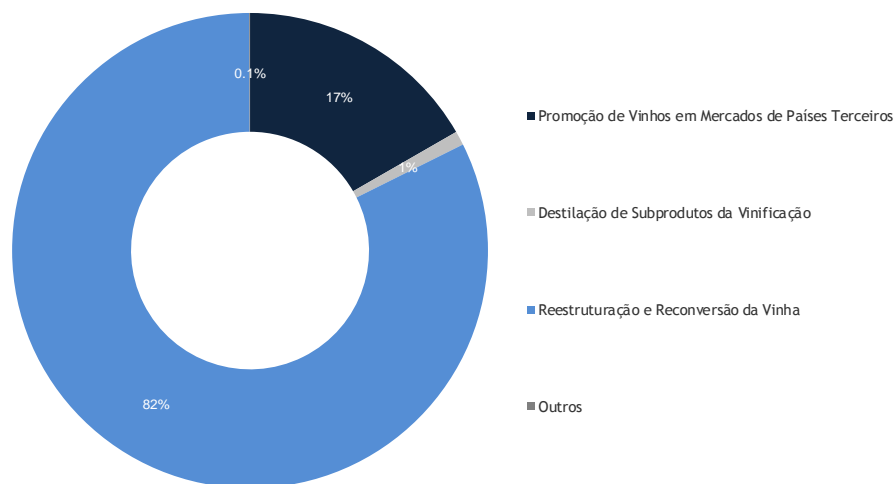
Em 15 de outubro de 2013 foi encerrado o exercício financeiro de 2013 com uma taxa de execução de 100%, no qual a medida de apoio à reestruturação e reconversão das vinhas atingiu uma taxa de execução de 113.6%, devido à utilização de verbas disponíveis de outras medidas pertencentes à OCM vitivinícola.

No quadro da operacionalização do programa procederam-se a importantes alterações que conduziram a uma maior agilização e simplificação ao nível do tratamento das candidaturas com destaque para o desenvolvimento da nova aplicação informática que permite a recolha de candidaturas *online*, via portal do IFAP, substituindo assim o suporte em papel anteriormente utilizado.

Foram também elaborados requisitos e especificações técnicas para o cálculo direto da penalização a aplicar nos casos em que se verifique a recuperação de verbas no âmbito da liberação de garantias.

Os pagamentos deste regime sofreram um acréscimo de 40% face a 2012, resultado de um aumento do número de candidaturas e da área reestruturada.

Gráfico 7 - Pagamentos no âmbito da OCM Vitivinícola (%)



### Programas alimentares

No âmbito das medidas de intervenção no mercado merece destaque o Programa alimentar de ajuda aos mais carenciados. Consiste na distribuição às pessoas mais necessitadas de géneros alimentícios existentes nos armazéns de intervenção da comunidade e envolveu, no ano de 2013, um montante de cerca de 21 milhões de euros, verificando-se uma subida no montante pago face a 2012.

### Frutas e produtos hortícolas

Neste setor, cujo volume de pagamentos ascendeu a 15 milhões de euros, destacam-se os Fundos operacionais das organizações de produtores que totalizaram 13.7 milhões, valor próximo do pago em 2012.

Relativamente aos pagamentos da ajuda à Distribuição gratuita de fruta e legumes nas escolas, decorreram dentro do previsto, com pagamentos na ordem de 1.2 milhões de euros.

### Restituições à exportação de carne de suíno, ovos e aves e Programa apícola nacional

O montante dos processos de restituição à exportação pagos em 2013 diminuiu face aos de 2012, devendo-se esta redução ao facto das restituições à exportação terem acabado em 2012 para muitos produtos, terminando para outros em 2013.

Relativamente às restituições à carne de suíno, ovos e aves de capoeira os pagamentos totalizaram 736 mil euros, sendo o montante relativo às restituições à exportação de ovos e aves de capoeira cerca de 59% do montante pago, enquanto as restituições da carne de suíno representam 41%.

No que respeita ao Programa apícola nacional (PAN) o montante pago em 2013 foi de cerca de 2.2 milhões, superior aos pagamentos efetuados em 2012.

A taxa de execução, de aproximadamente 87%, deveu-se a:

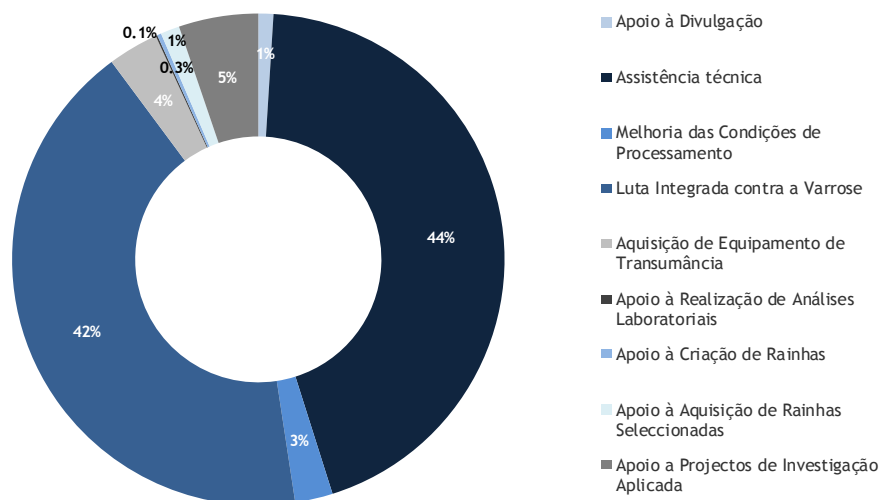
- desistência de execução de algumas das candidaturas aprovadas;
- apresentação fora de prazo de pedidos de pagamento.

Quadro 13 - Pagamentos efetuados no âmbito do Programa apícola nacional

	2012	2013
	unid:mil euros	
Apoio à Divulgação	29	22
Assistência técnica	950	964
Melhoria das Condições de Processamento	33	54
Luta Integrada contra a Varrose	809	922
Aquisição de Equipamento de Transumância	100	72
Apoio à Realização de Análises Laboratoriais	1	2
Apoio à Criação de Rainhas	32	6
Apoio à Aquisição de Rainhas Seleccionadas	21	27
Apoio a Projectos de Investigação Aplicada	115	114
<b>Total</b>	<b>2 091</b>	<b>2 184</b>

À semelhança de 2012, os pagamentos com maior peso foram a Assistência técnica com 964 mil euros que representou 44% e a Luta integrada conta a Varrose com 922 mil euros que correspondeu a 42% do total pago. O Apoio a projetos de investigação aplicada representou 5% (114 mil euros).

Gráfico 8 - Pagamentos efetuados no âmbito do Programa apícola nacional



### Promoção de produtos agrícolas

À semelhança de 2012, foi efetuada a gestão corrente de acompanhamento dos programas em curso e foram abertos concursos para apresentação de propostas de programas para desenvolvimento de ações de promoção dos produtos agrícolas do mercado interno e em países terceiros.

No âmbito de reuniões de acompanhamento dos programas em curso, foi organizado um *workshop* de divulgação da medida em conjunto com representantes da Comissão Europeia.

O montante de pagamentos efetuados foi de 1.3 milhões de euros.

### Outras Intervenções

Este grupo abrange diversas medidas do setor do Leite e produtos lácteos e Restituições relativas aos produtos fora do anexo I. Os pagamentos do setor do Leite e produtos lácteos atingiram 384 mil euros relativos, maioritariamente, à Ajuda ao leite escolar (375 mil euros).

Relativamente às restituições de produtos fora do anexo I, os pagamentos foram de 91 mil euros.



## 2.1.2. Apoios ao desenvolvimento rural

Durante o ano de 2013, para além de ter sido dada continuidade ao processo de disponibilização de listagens específicas de gestão do SIIFAP destacou-se a reengenharia da listagem relativa à gestão de adiantamentos, que dá cumprimento à recomendação formulada pela IGF, em sede de certificação de contas 2012, quanto à necessidade de ser efetuada uma monitorização sistemática aos adiantamentos concedidos no âmbito dos programas cofinanciados pelo FEADER.

Ao abrigo dos Apoios ao desenvolvimento rural, em termos globais, foram pagos 805.9 milhões de euros, maioritariamente destinados ao PRODER.

Quadro 14 - Pagamentos Desenvolvimento Rural

	2 012	2 013
PRODER - Programa de Desenvolvimento Rural <sup>(1)</sup>	694 572	731 814
PRODERAM - Programa de Desenv. Rural para a Região Autónoma da Madeira <sup>(2)</sup>	28 414	27 673
PRORURAL - Programa de Desenvolvimento Rural da Região Autónoma dos Açores <sup>(3)</sup>	52 503	49 560
<b>Total</b>	<b>775 489</b>	<b>809 047</b>
Condicionabilidade	-30	-4
Recuperações	-4 032	-3 060
Juros sobre dívidas	-10	-29
<b>Total</b>	<b>771 417</b>	<b>805 954</b>

(1) Inclui 4.5 milhões de euros de recuperações associadas a rubricas do PRODER em 2012 e 3.6 milhões de euros em 2013

(2) Inclui 282 mil euros de recuperações em 2012 e 233 mil euros em 2013

(3) Inclui 71 mil euros de recuperações em 2012 e 15.6 mil euros em 2013

Relativamente ao ano anterior, verificou-se um aumento, em termos globais, de 4.5% no montante pago, justificado pelo aumento do montante pago no PRODER.

### 2.1.2.1. Programa de Desenvolvimento Rural (PRODER)

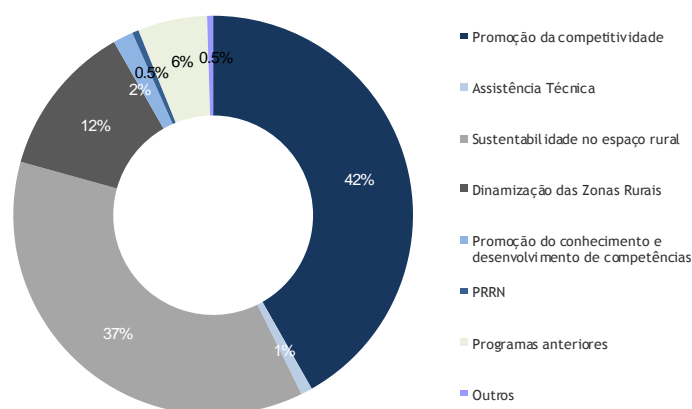
O PRODER totalizou 731.8 milhões de euros de pagamentos o que, comparativamente a 2012 significa um aumento de 5%.

Neste âmbito, em termos de alterações legislativas, foi elaborado um parecer relativo ao processo formal de alteração de portarias envolvendo a elegibilidade das despesas de pedidos de apoio concluídos por valores inferiores aos aprovados e despesas com limites percentuais estabelecidos na legislação nacional. Foram alteradas as Portarias nº 520/2009 e nº 521/2009, envolvendo as medidas 3.1 e 3.2 do PRODER.

Quadro 15 - Pagamentos efetuados ao abrigo do PRODER

	2012	2013
unid:mil euros		
<b>Continente</b>		
SubPrograma 1 - Promoção da competitividade	298 024	305 808
SubPrograma 2 - Sustentabilidade no espaço rural	245 663	267 881
SubPrograma 3 - Dinamização das zonas rurais	82 570	90 884
SubPrograma 4 - Promoção do conhecimento e desenvolvimento de competências	14 568	11 938
PRRN	4 014	3 913
Assistência Técnica	5 291	6 777
Pagamentos no âmbito de Programas Anteriores	38 615	41 074
PRODER IVA Nacional	5 827	3 542
<b>Sub-Total PRODER</b>	<b>694 572</b>	<b>731 814</b>
Condicionalidade	-26	-3
Juros sobre dívidas	-10	-28
<b>Total</b>	<b>694 536</b>	<b>731 783</b>

Gráfico 9 - Pagamentos PRODER



### Subprograma 1 - Promoção da competitividade

Ao abrigo deste subprograma, que visa a promoção da competitividade, foram pagos 305.8 milhões de euros, mais 3% do que em 2012, tendo a principal parcela sido destinada à Instalação de jovens agricultores, para onde foram canalizados 127.9 milhões de euros. Este montante representou 42% do Subprograma 1.

O R.1698/2005 do Conselho, de 20 de setembro, relativo ao Apoio ao desenvolvimento rural e respetivo regulamento de execução, R. 1974/2006, da Comissão, de 15 de dezembro, estabeleceram que para receber o apoio à instalação, os jovens agricultores terão de apresentar um plano empresarial, cujo cumprimento será avaliado pela autoridade

competente nos cinco anos seguintes à data da decisão de concessão do apoio. No caso português, este plano deve reportar-se à data da celebração do contrato de financiamento.

A regulamentação comunitária estabelece, ainda, que cabe aos Estados-Membros determinarem os termos de recuperação do apoio à instalação se, na altura da avaliação, o jovem agricultor não tiver cumprido o previsto no plano empresarial. A este propósito estabeleceu-se que, em caso de incumprimento das metas físicas previstas no plano empresarial, ou do plano em geral, na versão mais recente do referido regulamento, o prémio à instalação poderia ser recuperado, de forma proporcional ao grau de incumprimento detetado, quando este seja superior a 5%.

Neste contexto, no decorrer do 2º semestre de 2013, procedeu-se ao estabelecimento de uma nova metodologia de avaliação do cumprimento do plano empresarial, relativo aos apoios concedidos à instalação de jovens agricultores, fundamentado em critérios de avaliação que garantissem a verificação dos objetivos que se pretendem alcançar com o presente apoio. Esta nova metodologia foi objeto de uma avaliação em conjunto pelas diferentes entidades envolvidas no controlo e na gestão desta medida, quer do IFAP quer das DRAP, assumindo especial relevância, no quadro da fiabilidade da gestão e controlo do Programa, considerando que a auditoria do Tribunal de Contas Europeu (TCE), no âmbito das ações de apoios à instalação dos jovens agricultores, realizada em outubro de 2011, e após contraditório das autoridades nacionais, colocou em causa os procedimentos que se encontravam instituídos para a avaliação do cumprimento do referido plano.

Adicionalmente, no quadro do plano de ação para diminuir as taxas de erro do FEADER, solicitado pela DG AGRI no início do ano, em face das elevadas taxas de erro dos programas de desenvolvimento rural reportadas pela generalidade dos Estados-Membros, foi enquadrado, como medida mitigadora para a redução das taxas de erro, esta nova metodologia de avaliação do cumprimento do plano empresarial, bem como a verificação física no local das operações de jovens agricultores, para os casos que apresentem atrasos não justificados no encerramento do seu projeto.

Em termos da operacionalização dos critérios de avaliação do cumprimento do plano empresarial, e tendo por base os princípios de simplificação dos procedimentos administrativos, associadas ao reforço da

transparência do processo de decisão, foi desenvolvida uma nova aplicação informática de análise para a verificação do cumprimento do plano empresarial.

A Modernização e Capacitação de empresas foi a segunda medida com maior relevância no âmbito deste subprograma, atingindo 106.3 milhões de euros de pagamentos. Apesar de, relativamente a 2012, ter diminuído cerca de 9%, representou 35% do total deste subprograma.

Relativamente às medidas transitadas do PO AGRO e Programa Operacional do Centro - AIBT - Consolidação de olival e povoamentos florestais, foi feita a migração das informação e identificação do beneficiário dos projetos com pagamento geridos no sistema do ex-IFADAP (até QCAIII, PDR 2000-2006 inclusive) para a base de dados de Identificação do beneficiário (IB), de forma a uniformizar a referida base de dados do IFAP, limitar ao IB o procedimento de alteração de contas bancárias e assegurar, previamente ao pagamento, a validação das contas bancárias junto do IGCP.

Foram pagos, ao abrigo dos investimentos de pequena dimensão, 17.9 milhões de euros. Aos projetos de regadios e outras infraestruturas coletivas foram atribuídos 22.6 milhões de euros, menos cerca de 55 milhões de euros do que em 2012. O facto de estarmos no final do programa será, eventualmente, um dos motivos dessa diminuição.

Quadro 16 - Pagamentos efetuados ao abrigo do Subprograma 1 - PRODER

	unid.mil euros	
	2012	2013
<b>Sub-Programa 1 - Promoção da competitividade</b>		
<b>Inovação e Desenvolvimento Empresarial</b>	<b>194 585</b>	<b>252 143</b>
Modernização e Capacitação das Empresas	117 187	106 334
Investimentos de Pequena Dimensão	7 320	17 875
Instalação de Jovens Agricultores	70 078	127 935
Redimensionamento e cooperação empresarial	1 010	
<b>Promoção da competitividade Florestal</b>	<b>22 088</b>	<b>26 268</b>
Melhoria Produtiva dos Povoamentos	13 356	17 701
Gestão Multifuncional	917	976
Modernização e Capacitação das Empresas Florestais	7 815	7 591
<b>Valorização da Produção de Qualidade</b>	<b>544</b>	<b>322</b>
Apoio aos Regimes de Qualidade	52	
Informação e Promoção dos Produtos de Qualidade	493	322
<b>Instrumentos Financeiros e de Gestão de Risco e Crises</b>	<b>1 942</b>	<b>4 494</b>
Restabelecimento do Potencial Produtivo	1 942	4 494
<b>Regadios e outras infra-estruturas colectivas</b>	<b>77 681</b>	<b>22 580</b>
Desenvolvimento do Regadio	14 067	7 872
Regadio do Alqueva	48 765	3 909
Sustentabilidade dos Regadios Públicos	2 681	6 837
Modernização dos Regadios Coletivos Tradicionais	4 352	1 700
Projetos Estruturantes	7 817	2 263
<b>Cumprimento de novas normas obrigatórias</b>	<b>173</b>	<b>0,3</b>
<b>Total Subprograma 1</b>	<b>298 024</b>	<b>305 808</b>

## Subprograma 2 - Sustentabilidade no Espaço Rural

Neste subprograma, foram pagos 267.9 milhões de euros em 2013, maioritariamente destinados à Manutenção da Atividade Agrícola em Zonas Desfavorecidas (MZD) e Medidas Agro e Silvo Ambientais (ASA).

No caso das MZD, o montante pago foi de 111.4 milhões de euros, tendo o sido efetuado no ano civil de 2013 o pagamento de adiantamento e de saldo da campanha 2013.

No caso das Medidas Agro e Silvo Ambientais (ASA), foram efetuados os pagamentos de saldo da campanha 2012 e os adiantamentos da campanha 2013, tendo o montante pago atingido 77.8 milhões de euros.

Na campanha de 2013, tal como na de 2012, de acordo com as regras definidas pela Autoridade de Gestão (AG) do PRODER, foi suspensa a apresentação de novos pedidos de apoio nas ações “Alteração de Modos de Produção”, “Proteção da Biodiversidade Doméstica” e “Conservação do Solo”. Esta suspensão abrangeu não só os pedidos de apoio associados

a novas adesões, mas também os que resultaram dos aumentos de área superiores ao dobro da área candidata até ao limite de 20 hectares.

No âmbito do Protocolo de articulação funcional com a AG do PRODER foram calculados os montantes das candidaturas referentes aos pedidos de pagamento submetidos em 2013 e remetidos para decisão da AG do PRODER para ASA (novos compromissos) e para MZD (aprovação do montante total previsto) tendo aquela Autoridade aprovado os pedidos mencionados.

Conforme estabelecido nos normativos em vigor, até 15 de setembro, emitiram-se os respetivos ofícios a comunicar a decisão da AG do PRODER para as medidas ASA, e no caso das MZD a informação foi disponibilizada no Portal do IFAP para as candidaturas decididas favoravelmente e através de ofício para as candidaturas não aprovadas.

Foi disponibilizada no Portal do IFAP, pela primeira vez, para as medidas ASA e MZD, uma opção de demonstração de apuramentos, que disponibiliza a demonstração do cálculo de apuramento existente para o beneficiário na campanha 2013 no caso das ASA, e a partir de 2012 no caso das MZD.

Foi desenvolvida uma nova base de dados dos processos de dívida associados às medidas MZD e ASA contendo o registo do ponto de situação de cada processo e elaborado o planeamento para a produção de um módulo de transferências de compromissos para a campanha 2015.

Ao abrigo do subprograma 2 do PRODER, merece ainda destaque a medida Gestão do Espaço Florestal e Agro-Florestal, que teve pagamentos no montante de 59 milhões de euros, representando um aumento de 129% face a 2012.

As Intervenções Territoriais Integradas também tiveram um aumento substancial de pagamentos, face a 2012, de 80%, totalizando 13.6 milhões de euros. Na medida Conservação e Melhoramento de Recursos Genéticos foram pagos 6 milhões de euros.

Quadro 17 - Pagamentos efetuados ao abrigo do Subprograma 2 - PRODER

	2012	2013
<small>unid.mil euros</small>		
<b>Sub-Programa 2 - Sustentabilidade no espaço rural</b>		
Manutenção da Actividade Agrícola em Zonas Desfavorecidas	139 911	111 417
Medidas Agro e Silvo-Ambientais	65 664	77 755
Conservação e Melhoramento de Recursos Genéticos	6 815	6 053
Gestão do Espaço Florestal e Agro-Florestal	25 732	59 083
Defesa da floresta contra os incêndios		13 216
Minimização dos riscos	5 179	55
Ordenamento e Recuperação dos Povoamentos	7 449	13 064
Valorização ambiental dos Espaços Florestais	13 103	32 748
Intervenções Territoriais Integradas	7 540	13 573
Apoio à gestão das ITI	246	-35
Instrumentos de programação e gestão para ITI	441	-300
Investimentos não Produtivos	6 853	13 908
<b>Total Subprograma 2</b>	<b>245 663</b>	<b>267 881</b>

### Subprograma 3 - Dinamização das zonas rurais

O Subprograma Dinamização das zonas rurais privilegia o modo de atuação LEADER, através das ações promovidas no âmbito de estratégias de desenvolvimento local e através de agentes organizados especificamente para esse efeito, reservando ainda medidas para apoio ao funcionamento destes agentes e para o estímulo da cooperação entre eles.

No âmbito deste subprograma, foram dados pareceres relativamente a um conjunto de Portarias do PRODER, destacando-se a alteração da Portaria nº 520/2009 e Portaria nº 521/2009, envolvendo as medidas Diversificação da economia e criação de emprego e Melhoria da qualidade de vida. Como alteração mais significativa houve a eliminação da disposição que exigia aos beneficiários candidatos como pessoas singulares, após a aprovação do pedido de apoio, constituírem-se na forma de sociedade unipessoal ou estabelecimento individual de responsabilidade limitada.

Ao abrigo deste subprograma foram pagos 90.1 milhões de euros, repartidos pelas medidas Diversificação da Economia e Criação de Emprego, com 38.2 milhões de euros, Melhoria da Qualidade de Vida, com 30.9 milhões de euros, Funcionamento dos grupos de ação local, com 13.8 milhões de euros, Implantação de redes de Banda larga de nova geração em zonas rurais, com 4.6 milhões de euros, Cooperação LEADER para o

desenvolvimento, com 3 milhões de euros e por fim os Centros educativos rurais do Algarve, com 199 mil euros.

Em termos globais o montante pago ao abrigo deste subprograma aumentou cerca de 10%.

Quadro 18 - Pagamentos efetuados ao abrigo do Subprograma 3 - PRODER

	2012	2013
<b>Sub-Programa 3 - Dinamização das zonas rurais</b>		
<b>Diversificação da Economia e Criação de Emprego</b>	<b>36 058</b>	<b>38 183</b>
Diversificação de Actividades na Exploração Agrícola	6 579	6 998
Criação e Desenvolvimento de Micro-Empresas	16 887	18 962
Desenvolvimento de Actividades Turísticas e de Lazer	12 592	12 224
<b>Melhoria da Qualidade de Vida</b>	<b>26 220</b>	<b>30 928</b>
Conservação e Valorização do Património Rural	10 758	12 591
Serviços Básicos para a População Rural	15 462	18 337
<b>Cooperação LEADER para o Desenvolvimento</b>	<b>3 202</b>	<b>3 114</b>
Cooperação Interterritorial	1 928	1 980
Cooperação Transnacional	1 115	1 084
Plano de Cooperação	158	50
<b>Funcionamento dos Grupos de Acção Local</b>	<b>10 873</b>	<b>13 833</b>
Implantação de redes de Banda Larga de nova Geração em Zonas rurais	5 148	4 627
Centros educativos rurais do Algarve	1 069	199
<b>Total Subprograma 3</b>	<b>82 570</b>	<b>90 884</b>

#### Subprograma 4 - Conhecimento e competências

O Subprograma Conhecimento e Competências traduz uma prioridade relacionada com a importância reconhecida ao conhecimento e às competências dos agentes que atuam no território, os quais desempenham um papel determinante no sucesso global da estratégia nacional adotada. Esta prioridade resulta da estratégia nacional e das orientações comunitárias, que referem a inovação e desenvolvimento de competências.

O respetivo montante pago em 2013 foi de 11.9 milhões de euros, menos 2.6 milhões de euros do que em 2012, essencialmente devido aos Serviços de apoio ao desenvolvimento, que sofreram uma redução no montante pago de 2.7 milhões de euros, explicada pela redução do montante pago no Serviço de apoio às empresas.



Quadro 19 - Pagamentos efetuados ao abrigo do Subprograma 4 - PRODER

	unid.mil euros	
	2012	2013
<b>Sub-Programa 4 - Promoção do conhecimento e desenvolvimento de competências</b>		
Cooperação para a Inovação	3 029	3 086
Informação e Formação Especializada	5 389	5 435
Formação Especializada	3 218	3 845
Redes Temáticas de Informação e Divulgação	2 171	1 590
Serviços de apoio ao Desenvolvimento	6 151	3 416
Desenvolvimento de Serviços de Aconselhamento	1 600	1 121
Aquisição de Serviços de Aconselhamento	543	392
Serviço de Apoio às Empresas	4 007	1 903
<b>Total Subprograma 4</b>	<b>14 568</b>	<b>11 938</b>

No que respeita à Cooperação para a Inovação e Informação e Formação Especializada, os montantes pagos ascenderam a 3.1 e 5.4 milhões de euros, respetivamente.

#### **PRRN - Programa da Rede Rural Nacional**

Este programa obteve, pela segunda vez, um nível de execução que garantiu não haver devolução de verbas a Bruxelas, dando assim cumprimento à denominada Regra N+2.

O montante pago foi de 3.9 milhões de euros, sendo a Capitalização da experiência e do conhecimento, a área com maior representatividade, com cerca de 2.5 milhões de euros pagos.

Quadro 20 - Pagamentos efetuados ao abrigo do PRRN

	unid.mil euros	
	2012	2013
Capitalização da experiência e do conhecimento	2 169	2 537
Facilitação da Cooperação	259	195
Observação do Mundo Rural e da Implem. das Políticas de Desenv. Rural	570	631
Facilitação do acesso à Informação	720	130
Funcionamento da Rede Rural	296	421
<b>Total</b>	<b>4 014</b>	<b>3 913</b>

## **Programas de desenvolvimento rural de períodos de programação anteriores**

No âmbito das medidas Florestação de Terras Agrícolas merece destaque o trabalho efetuado relativo à integração dos projetos florestais do RURIS no PU 2013, incluindo a identificação dos projetos no *iSIP*, a articulação com as DRAP e a construção de uma nova cadeia de apuramento de forma a dar resposta aos procedimentos horizontais do SIGC. Em 2013 houve também uma antecipação da atividade de preparação para que a integração dos projetos do R. 2328/91 e R. 2080/92 no PU 2014 decorresse da melhor forma.

No âmbito desta ajuda, merecem, ainda, especial destaque as seguintes atividades:

- Implementação de uma nova metodologia de recálculo da dívida em conta corrente;
- Estudos preliminares e elaboração da Portaria nº 32/2014, relativa ao R. 2328/91, R. 2080/92 e RURIS FTA;
- Análise de reenquadramento de projetos no âmbito das alterações introduzidas pelas novas portarias;
- Pagamento da anuidade de 2013 do RURIS FTA com nova metodologia de cálculo, adaptada aos controlos e procedimentos SIGC.

Foram pagos ao abrigo destas medidas 38.9 milhões de euros.

Relativamente à Reforma Antecipada (RURIS) e Cessação da Atividade (R. 2079/92) foi remetida para publicação, ainda em 2013, a portaria que determina os procedimentos necessários para prescindir do controlo *in loco* de acordo com o R. 65/2011, da Comissão, de 27 de janeiro, a qual veio a ser publicada já em 2014 (Portaria n.º 38/2014) que atribui ao IFAP a coordenação da gestão da intervenção Reforma Antecipada do Plano de Desenvolvimento Rural, para o período de 2000 a 2006, e a coordenação da gestão e do controlo do Regime de Ajudas à Cessação da Atividade Agrícola, ao abrigo do regime instituído pelo R. 2079/92, do Conselho, de 30 de junho. Quanto à execução deste regime de ajuda encontram-se, ainda, ativos cerca de 450 projetos.

O montante pago em 2013 foi de 1.6 milhões de euros.

No ano de 2013 foram ainda efetuados pagamentos e recálculos referentes às ajudas transitadas de Medidas Agroambientais e Indemnizações Compensatórias, tendo ficado encerradas as campanhas de 2004 e 2005 de Indemnizações Compensatórias. Os montantes pagos foram de 164 mil euros nas Medidas Agroambientais e de 491 mil euros nas Indemnizações Compensatórias.

Quadro 21 - Pagamentos efetuados ao abrigo dos antigos programas de desenvolvimento rural

	unid:mil euros	
	2012	2013
<b>Continente</b>		
Medidas Agro-Ambientais (RURIS)/Medidas Agro-ambientais(R.2078/92)	928	164
Reforma Antecipada (RURIS)/Cessação de Actividade (R.2079/92)	2 284	1 551
Florest. Terras Agrícolas (RURIS)/Medidas Florestais (R.2080/92)	34 934	38 867
Indemnizações Compensatórias (RURIS)	468	491
<b>Total Continente</b>	<b>38 615</b>	<b>41 074</b>

#### 2.1.2.2. Programa de Desenvolvimento Rural da Região Autónoma da Madeira (PRODERAM)

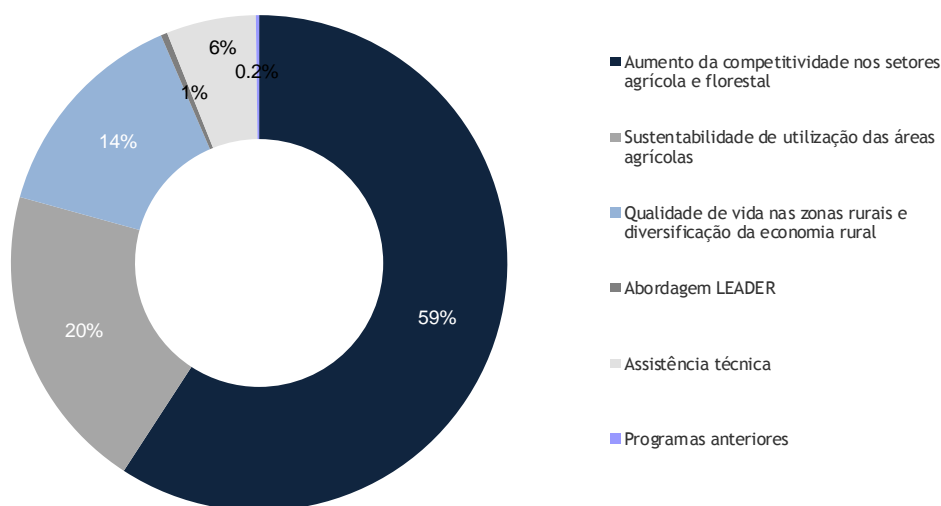
Ao abrigo deste programa foram pagos 27.7 milhões de euros em 2013, 59% dos quais destinados ao Eixo 1 - Aumento da competitividade nos setores agrícola e florestal, que totalizou 16.4 milhões de euros. O Eixo 2 - Sustentabilidade de utilização das áreas agrícolas, totalizou 5.6 milhões de euros, o Eixo 3 - Qualidade de vida nas zonas rurais e diversificação da Economia rural, 3.9 milhões de euros e o Eixo 4 - Abordagem LEADER, 118 mil euros.

Relativamente aos programas de desenvolvimento rural anteriores, foram ainda pagos 58 mil de euros.

Quadro 22 - Pagamentos efetuados ao abrigo do PRODERAM

	2012	2013
<small>unid:mil euros</small>		
<b>Região Autónoma da Madeira</b>		
Eixo 1 - Aumento da competitividade nos sectores agrícola e florestal	17 001	16 376
Eixo 2 - Sustentabilidade de utilização das áreas agrícolas	7 803	5 566
Eixo 3 - Qualidade de Vida nas Zonas Rurais e Diversificação da Economia Rural	3 185	3 939
Eixo 4 - Abordagem LEADER	140	118
Assistência Técnica	271	1 615
Pagamentos no âmbito de Programas Anteriores	13	58
<b>Sub-Total PRODERAM</b>	<b>28 414</b>	<b>27 673</b>
Juros	0.1	-1
<b>Total</b>	<b>28 414</b>	<b>27 672</b>

Gráfico 10 - Pagamentos PRODERAM por ajuda



### Eixo 1 - Aumento da competitividade nos setores agrícola e florestal

Foram pagos ao abrigo deste eixo, 16.4 milhões de euros, destinados principalmente à ação Restabelecimento do Potencial de Produção que, representando 47% do total, duplicou face a 2012.

A ajuda à Criação de Serviços de Aconselhamento teve pagamentos pela primeira vez em 2013. Esta ajuda contempla o apoio à criação de serviços de gestão e de aconselhamento agrícola e florestal de forma a melhorar a performance económica e ambiental das explorações agrícolas e/ou florestais da Região Autónoma da Madeira, promovendo a divulgação e a

implementação, nas explorações agrícolas e/ou florestais, de práticas que respeitam as exigências e recomendações legais referentes às boas condições agrícolas e ambientais aplicáveis a estas atividades e que são compatíveis com a proteção do ambiente e com a promoção da segurança alimentar e da melhoria da qualidade das produções agroalimentares.

Para atingir os seus objetivos, esta Medida inclui o apoio às associações e organizações de agricultores e/ou silvicultores, às entidades representativas da fileira da transformação e comercialização agroalimentar ou agro-florestal ou a empresas que disponham dos recursos humanos e das condições adequadas para obter o reconhecimento, no âmbito do estabelecido nos artigos 7.º a 9.º da Portaria n.º 217/2008, de 17 de dezembro, para assegurar a prestação do aconselhamento e da assistência técnica necessárias à prática das atividades agrícola e florestal. O total pago nesta ajuda em 2013 foi de 6 mil euros.

Quadro 23 - Pagamentos efetuados ao abrigo do Eixo 1 - PRODERAM

	2012	2013
<b>Eixo 1 - Aumento da competitividade nos sectores agrícola e florestal</b>		
Formação Profissional e Acções de Informação	41	266
Instalação de Jovens Agricultores	161	375
Criação de Serviços de Aconselhamento		6
Modernização das Explorações Agrícolas	1 738	2 371
Melhoria do Valor Económico das Florestas	15	39
Aumento do valor dos Produtos Agrícolas e Florestais	1 199	2 935
Desenvolvimento de Infra-estruturas	9 960	2 593
Restabelecimento do Potencial de Produção	3 884	7 778
Participação dos Agricultores em Regimes de Qualidade dos Alimentos	2	14
<b>Total Eixo 1</b>	<b>17 001</b>	<b>16 376</b>

## Eixo 2 - Sustentabilidade de utilização das áreas agrícolas

Foram pagos, neste eixo, 5.6 milhões de euros, destacando-se o Apoio específico aos agricultores em regiões desfavorecidas, ao abrigo do qual se pagaram 2.8 milhões de euros, cerca de 50% do total do eixo.

Seguiu-se o Restabelecimento do potencial silvícola, com 1 milhão de euros, e as Medidas Agro e Silvo Ambientais (ASA) com 748 mil euros, que incluíram os pagamentos de saldo da campanha 2012 e os adiantamentos da campanha 2013 relativos à Região Autónoma da Madeira.

No âmbito do Protocolo estabelecido com a AG do PRODERAM, à semelhança do referido para o PRODER, foram calculados os montantes das candidaturas referentes aos pedidos de pagamento submetidos em 2013 para decisão do Gestor do PRODERAM das Medidas Agro Ambientais e MZD daquele programa, tendo sido os mesmos aprovados.

Ainda em termos das ajudas que constituem este eixo, a Florestação de Terras não Agrícolas teve pagamentos no montante de 530 mil euros, a Promoção do Valor Ambiental da Floresta, 398 mil euros, os Investimentos Agrícolas não Produtivos, 73 mil euros e os Pagamentos Natura 2000, 47 mil euros.

Quadro 24 - Pagamentos ao abrigo do Eixo 2 - PRODERAM

	2012	2013
<b>Eixo 2 - Sustentabilidade de utilização das áreas agrícolas</b>		
Apoio Específico aos Agricultores em Regiões Desfavorecidas	3 041	2 758
Medidas Agro-Ambientais	581	748
Florestação de Terras não Agrícolas	13	530
Pagamentos Natura 2000	43	47
Investimentos Agrícolas não Produtivos	22	73
Restabelecimento do Potencial Silvícola	4 072	1 014
Promoção do Valor Ambiental da Floresta	31	398
<b>Total Eixo 2</b>	<b>7 803</b>	<b>5 566</b>

### Eixo 3 - Qualidade de vida nas zonas rurais e diversificação da economia rural

Ao abrigo deste eixo foram pagos 3.9 milhões de euros, maioritariamente destinados à Beneficiação e recuperação de percursos, que absorveu cerca de 2 milhões de euros de pagamentos, cerca de 50% do total do eixo.

Quadro 25 - Pagamentos ao abrigo do Eixo 3 - PRODERAM

	2012	2013
<b>Eixo 3 - Qualidade de vida nas zonas rurais e diversificação da economia rural</b>		
Diversificação da Economia em Espaço rural	164	893
Serviços Básicos para a População Rural	271	125
Conservação e Valorização do Património Rural	913	935
Beneficiação e Recuperação de Percursos	1 836	1 986
<b>Total Eixo 3</b>	<b>3 185</b>	<b>3 939</b>

#### Eixo 4 - Abordagem LEADER

Foram pagos na medida Elaboração e execução de estratégias de desenvolvimento local 118 mil euros.

Quadro 26 - Pagamentos ao abrigo do Eixo 4 - PRODERAM

	2012	2013
<b>Eixo 4 - Abordagem LEADER</b>		
Elaboração e Execução de Estratégias de Desenvolvimento Local	140	118
<b>Total Eixo 4</b>	<b>140</b>	<b>118</b>

#### Pagamentos ao abrigo de programas de desenvolvimento rural anteriores

No que se refere aos programas de desenvolvimento rural anteriores, foram ainda pagos 49 mil euros na medida Indemnizações compensatórias, 5 mil euros na Reforma antecipada, 4 mil euros nas Medidas agroambientais e mil euros na Florestação de terras agrícolas.

Quadro 27 - Pagamentos ao abrigo de programas anteriores de desenvolvimento rural

Madeira	2012	2013
Medidas Agro-Ambientais (PDRu Madeira)	21	4
Reforma Antecipada (PDRu Madeira)	5	5
Florest. Terras Agrícolas (PDru)/Medidas Florestais (R.2080/92)	-30	1
Indemnizações Compensatórias (PDRu Madeira)	17	49
<b>Total pagamentos ao abrigo de programas anteriores - Madeira</b>	<b>13</b>	<b>58</b>

#### 2.1.2.3. Programa de desenvolvimento rural da Região Autónoma dos Açores (PRORURAL)

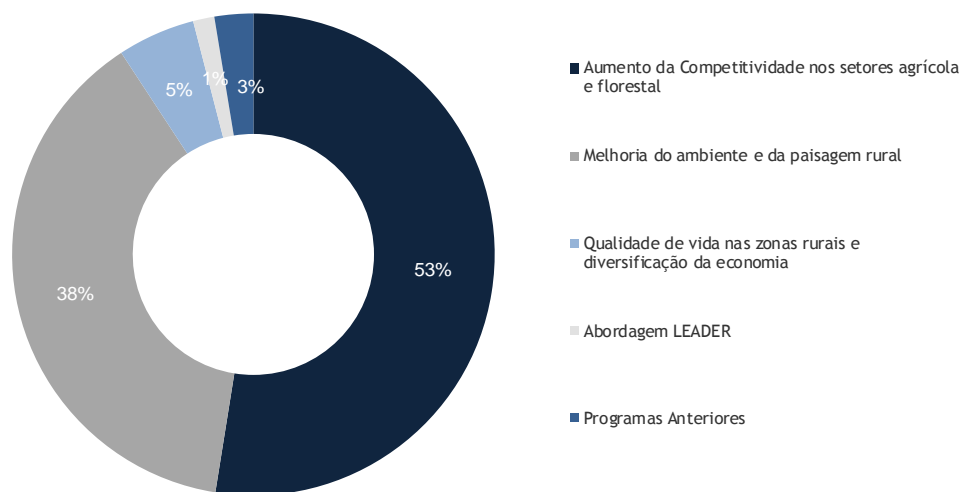
Este programa teve 49.6 milhões de euros de pagamentos em 2013, 52% dos quais destinados ao Eixo 1 - Aumento da competitividade nos setores agrícola e florestal, que totalizou 26 milhões de euros. O Eixo 2 - Melhoria do ambiente e da paisagem rural totalizou 19 milhões de euros, o Eixo 3 - Melhoria do ambiente e da paisagem rural, 2.6 milhões de euros e o Eixo 4 - Abordagem LEADER, 706 mil euros.

Relativamente aos programas de desenvolvimento rural anteriores, foram ainda pagos 1.3 milhões de euros.

Quadro 28 - Pagamentos ao abrigo do PRORURAL

	2012	2013
<small>unid.mil euros</small>		
<b>Região Autónoma dos Açores</b>		
Eixo 1 - Aumento da competitividade nos sectores agrícola e florestal	28 541	25 993
Eixo 2 - Melhoria do ambiente e da paisagem rural	19 062	18 932
Eixo 3 - Qualidade de vida nas zonas rurais e diversificação da economia	2 052	2 576
Eixo 4 - Abordagem LEADER	976	706
Assistência Técnica		69
Pagamentos no âmbito de Programas Anteriores	1 873	1 284
<b>Sub-Total PRORURAL</b>	<b>52 503</b>	<b>49 560</b>
Condicionalidade	-4	-1
<b>Total</b>	<b>52 500</b>	<b>49 559</b>

Gráfico 11 - Pagamentos PRORURAL



### Eixo 1 - Aumento da competitividade dos setores agrícola e florestal

Neste eixo, com cerca de 26 milhões de euros de pagamentos, destaca-se a medida Modernização das explorações agrícolas, com 42% do total pago no Eixo 1, num montante de 10.9 milhões de euros. A medida Aumento do valor dos produtos agrícolas e florestais, abrangeu 7.9 milhões de euros e para a Melhoria e desenvolvimento de infraestruturas foram canalizados 3.1 milhões de euros.



A Instalação de jovens agricultores representou 1.9 milhões de euros em termos de pagamentos, a Reforma antecipada 1.1 milhões de euros o Valor económico da floresta 923 mil euros e os Serviços de gestão e aconselhamento, 63 mil euros.

Quadro 29 - Pagamentos efetuados ao abrigo do Eixo 1 - PRORURAL

	2012	2013
<small>unid:mil euros</small>		
<b>Eixo 1 - Aumento da competitividade nos sectores agrícola e florestal</b>		
Instalação de Jovens Agricultores	1 743	1 976
Reforma Antecipada	713	1 144
Serviços de Gestão e Aconselhamento	154	63
Modernização de Explorações Agrícolas	13 297	10 923
Valor Económico das Florestas	1 086	923
Aumento do valor dos Produtos Agrícolas e Florestais	6 798	7 866
Melhoria e Desenvolvimento de Infra-Estruturas	4 751	3 099
<b>Total Eixo 1</b>	<b>28 541</b>	<b>25 993</b>

## Eixo 2 - Melhoria do ambiente e da paisagem rural

Ao abrigo deste eixo foram pagos 18.9 milhões de euros de pagamentos, 53% dos quais destinados a Manutenção da Atividade agrícola em zonas desfavorecidas, no valor de 10.1 milhões de euros.

Nas medidas Agro Ambientais do PDRU e PRORURAL, os pagamentos totalizaram 8.7 milhões de euros.

A Gestão do espaço florestal teve 128 mil euros de pagamentos, representando um aumento significativo face ao ano anterior.

Quadro 30 - Pagamentos efetuados ao abrigo do Eixo 2 - PRORURAL

	2012	2013
<small>unid:mil euros</small>		
<b>Eixo 2 - Melhoria do ambiente e da paisagem rural</b>		
Manutenção da Actividade Agrícola em Zonas Desfavorecidas	10 157	10 149
Pagamentos Agro-Ambientais e Natura 2000	8 891	8 655
Gestão do espaço florestal	14	128
<b>Total Eixo 2</b>	<b>19 062</b>	<b>18 932</b>

### Eixo 3 - Qualidade de vida nas zonas rurais e diversificação da economia

A Melhoria da qualidade de vida nas zonas rurais, ao abrigo da qual foram pagos 1.6 milhões de euros, tem como objetivo promover condições para o desenvolvimento de atividades não agrícolas nas explorações das várias ilhas, criando atividades sustentáveis social e economicamente e, assim, novas fontes de rendimento e de emprego, contribuindo para a manutenção/melhoria do rendimento dos agregados familiares, bem como para a fixação das populações, para a ocupação equilibrada e sustentável do território açoriano e para o reforço das economias locais das várias ilhas.

Quanto à Diversificação da economia e criação de emprego em meio rural, cujo objetivo principal é promover a diversificação da economia para atividades não agrícolas e aumentar o emprego em meio rural, de acordo com uma estratégia previamente definida para os territórios locais, através da Abordagem LEADER, canalizou 951 mil euros.

Quadro 31 - Pagamentos efetuados ao abrigo do Eixo 3 - PRORURAL

	2012	2013
<b>Eixo 3 - Qualidade de vida nas zonas rurais e diversificação da economia</b>		
Diversificação da Economia e Criação de Emprego em Meio Rural	973	951
Melhoria da Qualidade de vida nas Zonas Rurais	1 078	1 625
<b>Total Eixo 3</b>	<b>2 052</b>	<b>2 576</b>

### Eixo 4 - Abordagem LEADER

Ao abrigo deste eixo foram pagos 706 mil euros, sendo a quase totalidade destinada à medida Funcionamento dos grupos de ação local e aquisição de competências, com 701 mil euros. Esta medida visa permitir o funcionamento corrente dos GAL com os meios financeiros apropriados à preparação, divulgação e implementação das estratégias de desenvolvimento local, junto dos públicos-alvo (agentes potenciais e promotores de investimento) e através de ações de animação local dos territórios. Com 5 mil euros de pagamentos, houve ainda a medida Cooperação interterritorial, que tem como objetivo promover a criação e desenvolvimento de Projetos de Cooperação entre diferentes territórios

rurais abrangidos pela Abordagem LEADER, prioritariamente numa ótica inter-ilhas e, complementarmente, entre os Açores e os territórios rurais da Madeira e do Continente.

Quadro 32 - Pagamentos efetuados ao abrigo do Eixo 4 - PRORURAL

	unid:mil euros	
	2012	2013
<b>Eixo 4 - Abordagem LEADER</b>		
Funcionamento dos Grupos de Acção Local, Aquisição de Competências	976	701
Cooperação Interterritorial		5
<b>Total Eixo 4</b>	<b>976</b>	<b>706</b>

### Programas de desenvolvimento rural de períodos de programação anteriores

Relativamente aos anteriores programas de desenvolvimento rural, foram ainda pagos 1.3 milhões de euros, 62% dos quais à Florestação de Terras agrícolas, 34% à Reforma antecipada e os restantes 4% repartidos entre Indemnizações compensatórias e Medidas Agro e silvo ambientais.

Quadro 33 - Pagamentos efetuados ao abrigo dos programas anteriores do desenvolvimento rural

	unid:mil euros	
<b>Açores</b>	2012	2013
Medidas Agro-Ambientais (PDRu Açores)/Medidas Agro-ambientais (R.2078/92)	102	30
Reforma Antecipada (PDRu Açores)/Cessação Actividade (R.2079/92)	542	433
Florest. Terras Agrícolas (PDRu Açores)/Med. Florestais (R.2080/92)	1 202	794
Indemnizações Compensatórias (PDRu Açores)	26	26
<b>Total pagamentos ao abrigo de programas anteriores - Açores</b>	<b>1 873</b>	<b>1 284</b>

#### 2.1.3. Programa POSEI

Os pagamentos efetuados no ano de 2013 ao abrigo do programa POSEI totalizaram 103.3 milhões de euros, dos quais 82% destinados às Medidas a favor das Produções Agrícolas Locais (85.2 milhões de euros) e 14.6% ao Regime específico de Abastecimento (15.1 milhões de euros).

Quadro 34 - Pagamentos efetuados ao abrigo do Programa POSEI

	unid:mil euros	
	2012	2013
<b>POSEI</b>		
Abastecimento	17 427	15 133
Medidas a favor das Produções Agrícolas Locais	89 172	85 221
Outras	3 183	2 968
<b>Total POSEI</b>	<b>109 781</b>	<b>103 321</b>

No ano de 2013 foram efetuados os pagamentos de saldo da campanha 2012 das medidas de apoio à Produção Local das regiões ultraperiféricas na data prevista (junho de 2013) depois de assegurado o cumprimento dos diversos *plafonds* por medida/ação, o que em alguns casos implicou a aplicação de taxas de rateio.

No que diz respeito à campanha 2013, a Comissão autorizou Portugal a proceder ao pagamento de um adiantamento de 50%, tendo sido efetuado o adiantamento das Medidas 1 da RAM e das medidas Vacas aleitantes e Produtores de leite da RAA. Este adiantamento foi efetuado em outubro do mesmo ano.

Para as medidas que tiveram adiantamento, o pagamento da 1ª prestação foi efetuado em dezembro de 2013.

Atendendo a que os pagamentos atrás referidos contemplaram, pela primeira vez, a aplicação da disciplina financeira, foram desenvolvidos, testados e aprovados os procedimentos inerentes à cadeia de pagamento.

No que diz respeito às medidas dos Açores foi desenvolvida, testada e disponibilizada, durante o ano de 2013, a funcionalidade que permite às Autoridades da RAA efetuarem o *upload* dos ficheiros para pagamento via *iDigital*. O *upload* dos ficheiros com sucesso está condicionado a uma série de validações e verificações que conferem uma segurança acrescida ao ato de pagamento indo ao encontro das exigências crescentes por parte das diversas auditorias.

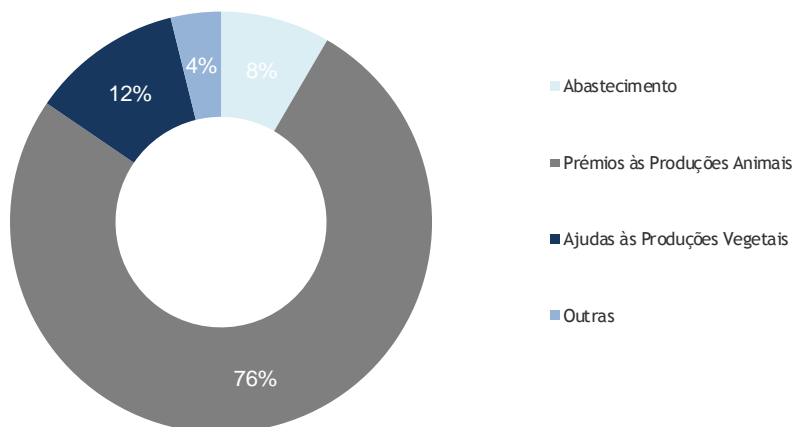
Quadro 35 - Pagamentos efetuados ao setor agrícola no âmbito do POSEI

unid: mil euros

	2012	2013
<b>Madeira</b>		
Abastecimento	10 608	9 165
Medida 1 - Apoio Base aos Agricultores Madeirenses	6 579	6 368
Medida 2 - Apoio à Produção das Fileiras Agropecuárias da Região	9 876	11 711
Medida 3 - Apoio à Colocação no Mercado de Certos Produtos da Região	1 444	1 485
Outras	61	212
<b>Total Madeira</b>	<b>28 567</b>	<b>28 941</b>
<b>Açores</b>		
Abastecimento	6 819	5 968
Produção		
Prémios às Produções Animais	61 840	55 460
Ajudas às Produções Vegetais	9 433	10 197
Total Produção	71 273	65 657
Outras	3 122	2 755
<b>Total Açores</b>	<b>81 214</b>	<b>74 380</b>
<b>Total POSEI</b>	<b>109 781</b>	<b>103 321</b>

Os pagamentos às produções animais da Região Autónoma dos Açores representam a maior parcela totalizando 55.5 milhões de euros. Este montante representa 54% do total pago no Programa e 76% do total pago na região. Daquele montante, destacam-se o Prémio aos produtores de leite com 19.6 milhões de euros, o Prémio aos produtores de bovinos machos com 8.0 milhões, o Prémio aos produtores de vacas leiteiras que auferiu 7.9 milhões e o Prémio aos produtores de vacas aleitantes, 6.2 milhões de euros.

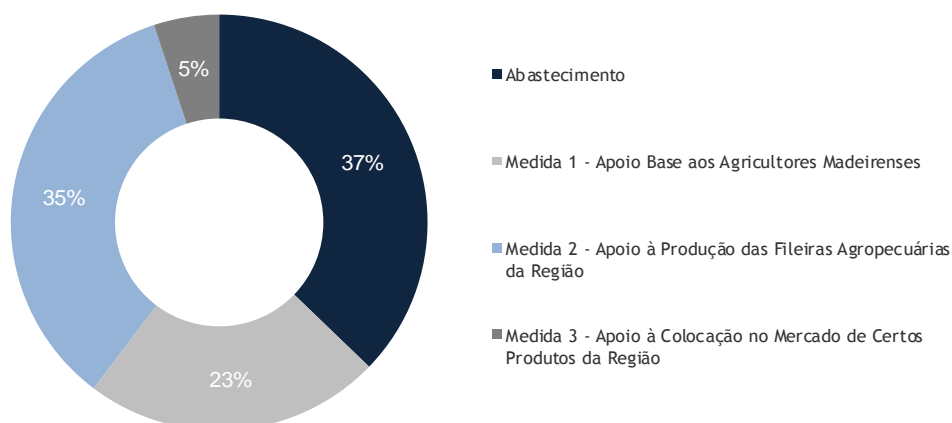
Gráfico 12 - Pagamentos POSEI - AÇORES (%)



Relativamente às Ajudas às produções vegetais foram pagos 10.2 milhões de euros, valor superior ao pago em 2012. As ajudas às culturas arvenses e ao ananás são as mais relevantes com 4.0 e 3.4 milhões de euros, respetivamente.

Na Região Autónoma da Madeira os pagamentos totalizaram 28.9 milhões de euros, situando-se na mesma ordem de grandeza de 2012.

Gráfico 13 - Pagamentos POSEI - MADEIRA (%)



Do Apoio base aos agricultores madeirenses (Medida 1), beneficiaram cerca de 11 200 agricultores que receberam 6.4 milhões de euros. Este montante é quase na totalidade (6.3 milhões) relativo a candidaturas da campanha 2013.

Os pagamentos das fileiras incluídas na Medida 2 totalizaram 11.7 milhões, destacando-se a fileira da banana com 7.6 milhões e a fileira da cana-de-açúcar (1.8 milhões de euros).

O POSEI abastecimento mantém-se mais representativo nesta região, tendo havido no entanto, uma ligeira quebra relativamente a 2012. Foram pagos 9.6 milhões de euros em 2013, num total de 15.1 milhões de euros.

#### 2.1.4. Medidas veterinárias

No ano de 2013 assistiu-se a uma transferência de funções do IFAP para a Direção Geral de Alimentação e Veterinária (DGAV), no que respeita à execução das ações inerentes ao cumprimento do Programa das Medidas Veterinárias. Esta alteração deveu-se à criação do Fundo Sanitário de Segurança Alimentar (Decreto-Lei nº 119/2012, de 15 de junho), que é

administrado pela DGAV e que tem como objetivo apoiar as ações no âmbito das medidas veterinárias. Decorrente desta alteração o IFAP manteve-se responsável pela gestão e pagamento aos produtores pecuários das Indemnizações por Abates sanitários.

Neste âmbito foram efetuados pagamentos que se encontravam em atraso, relativos a campanhas desde 2008 a 2012.

Atendendo ao facto do IFAP ser, por inerência de funções, responsável pela gestão das despesas com cofinanciamento do FEAGA, este organismo continua a centralizar a documentação respeitante às despesas passíveis de reembolso e a proceder à elaboração do respetivo pedido de reembolso.

Quadro 36 - Pagamentos efetuados no âmbito das Medidas Veterinárias

	unid:mil euros	
	2012	2013
Rastreio de Doenças do Plano Nacional de Saúde Animal	4 588	-454
Plano de Saúde Bovinos	1 272	736
Plano de Saúde Ovinos	417	221
Plano de Erradicação das Encefalopatias Transmissíveis	-617	645
<b>Total Medidas Veterinárias</b>	<b>5 660</b>	<b>1 149</b>

(\*) Os valores negativos referem-se a recuperações.

Em 2013, os pagamentos de medidas veterinárias totalizaram 1.1 milhões de euros, sendo as indemnizações por abates sanitários responsáveis por cerca de 960 mil euros.

#### 2.1.5. Seguros

No âmbito dos seguros agrícolas - Sistema Integrado de Proteção Contra as Aleatoriedades Climáticas (SIPAC) há que destacar a prioridade dada ao aperfeiçoamento das aplicações informáticas que sustentam estas medidas. Assim, tem-se investido nas tarefas conducentes à concretização deste objetivo, nomeadamente na elaboração do caderno de especificações e na realização dos testes informáticos às alterações e/ou correções referidas naquele documento.

Para além disso, deu-se continuidade ao tratamento da informação e registo de pedidos de pagamento provenientes das seguradoras.

No que respeita ao Seguro Vitícola de Colheitas (SVC), foi efetuado um grande investimento ao nível da adequação do programa informático às necessidades de gestão desta medida. Assim, procedeu-se à realização de testes informáticos ao módulo dos sinistros da campanha 2012, foi desenvolvido um novo programa informático para a campanha 2013, foram elaborados os cadernos de requisitos e especificações técnicas para o envio de sinistros em ficheiro único e outro contemplando as alterações para 2014.

Na preparação da campanha de 2013 foram executadas ações no sentido de garantir que todos os tomadores/segurados estejam registados no sistema informático do IFAP com a Identificação do beneficiário (IB) e que as respetivas parcelas estejam declaradas no Registo Central Vinícola do IVV. Foram, ainda, preparadas e realizadas ações de formação *e-learning* (módulos Consulta Prévia e Candidatura) dirigidas aos utilizadores das seguradoras e preparadas diversas comunicações para divulgação do SVC.

Para além disso, foram realizados os procedimentos inerentes ao pagamento das candidaturas apresentadas e foram prestados todos os esclarecimentos de dúvidas e prestação de informação aos beneficiários e técnicos das seguradoras.

O seguro de colheitas (SC), a aplicar na campanha 2014, teve alterações significativas face ao anterior, pelo que foi necessário executar as ações conducentes à implementação do novo seguro de colheitas.

Nesse sentido, foi elaborado o documento do novo SC para discussão pública, tendo sido analisados os contributos dos vários intervenientes na discussão.

Foram, ainda, elaboradas diversas notas de reflexão sobre aspetos relacionados com a implementação do novo SC bem como um documento para divulgação junto das seguradoras, Organizações de Agricultores e Direções Regionais de Agricultura e Pescas.

Procedeu-se à identificação de potenciais tomadores/segurados sem registo IB/parcelas, preparou-se o caderno de requisitos e especificações técnicas para a campanha 2014 e elaboraram-se estimativas de encargos com o novo SC.



No âmbito do Seguro de Frutas e Hortícolas (SFH-OP) foi elaborado o caderno de requisitos e especificações técnicas e analisado o documento de Análise Funcional da aplicação informática.

Apresentam-se, no Quadro 37, os pagamentos relativos a seguros no ano de 2013.

Quadro 37 - Pagamentos Seguros

	2012	2013
SIPAC		
Seguro de Colheitas	17 723	22 470
Compensação de Sinistralidade		5 093
Fundo de Calamidades	72	59
Seguro Vitícola de Colheitas	2 058	3 057
<b>Total</b>	<b>19 854</b>	<b>30 679</b>

unid:mil euros

Os pagamentos efetuados atingiram os 30.7 milhões de euros, sendo 73% desse montante referente ao SIPAC.

#### 2.1.6. Linhas de crédito de iniciativa nacional

Em 2013 foi dada continuidade à gestão das linhas de crédito de iniciativa nacional que foram implementadas em anos anteriores, destinadas a apoiar o desenvolvimento dos sectores da agricultura, da pesca e agroindustrial.

No que diz respeito a crédito contratado foram rececionados e enquadrados no âmbito das linhas de crédito cerca de 1600 contratos.

O pagamento da bonificação de juros decorrente dos contratos efetuados junto das instituições de crédito totalizou o montante de 4.9 milhões de euros com a distribuição apresentada no quadro seguinte:

Quadro 38 - Pagamentos com bonificação de juros

	unid.mil euros	
	2012	2013
Apoio Actividade Agrícola, Pecuária e Agro-Alimentar - Apoio de Curto Prazo	144	166
Auxílio de Mínimis	14 232	3 763
Apoio ao Sector da Pecuária Intensiva	1 257	270
Apoio ao Sector Agrícola, Florestal e Agro-alimentar	12 975	3 493
SECA 2012 - L. Crédito de Apoio à Alimentação Animal		944
<b>Total</b>	<b>14 376</b>	<b>4 873</b>

Em 2013, o pagamento de bonificações de juros foi inferior nas linhas de crédito de apoio à pecuária intensiva e apoio ao setor agrícola, florestal e agro-alimentar derivado, essencialmente, pelo facto de, em 2012, terem sido regularizados pagamentos de bonificações de juros em atraso desde finais de 2010.

Por outro lado, com a implementação do Decreto-Lei nº 82/2012, que criou uma medida de alargamento de prazo das operações de crédito contratadas nas referidas medidas, foi alterado o prazo de pagamento de bonificações de juros. Assim, existem operações de crédito cujos pagamentos se encontravam previstos para 2013 que irão ser pagos, apenas, em 2014.

#### 2.1.7. Outros apoios

Na sequência da entrada em vigor do Decreto-Lei nº 22/2013, de 15 de fevereiro, que estabelece as regras e os procedimentos a adotar pelo IFAP no processo de delegação de tarefas e competências necessárias à execução da função de pagamentos das ajudas e dos apoios financeiros, o encargo assumido pelas entidades delegadas de natureza privada ou cooperativa no exercício de funções delegadas é objeto de compensação, por intermédio de um apoio financeiro, cujos critérios de atribuição são fixados anualmente pelo IFAP.

Tendo em atenção as alterações introduzidas pelo referido Decreto-Lei, bem como as regras fixadas nos protocolos em vigor que envolvem a delegação de tarefas no âmbito da receção de pedidos de ajuda, de pagamento e de outros formulários, do apoio ao agricultor, da atualização do parcelário e da

atualização da base de dados SNIRA, os procedimentos conducentes aos pagamentos deste apoio, envolvem a apresentação de pedido de apoio pelas entidades delegadas, a sua avaliação por parte deste Organismo e posterior pagamento.

As circunstâncias climáticas adversas nalgumas regiões do país, ainda em 2012, levaram à adoção de medidas públicas de apoio aos viticultores afetados pela quebra de rendimento. Em concreto, a ocorrência de mildio nas regiões do Douro e a queda de granizo em regiões do vale do Tejo, Península de Setúbal e Algarve, motivaram o pagamento, em 2013, de 172 mil euros que correspondem à totalidade dos apoios em condições de serem pagos, pelo que a taxa de execução foi de 100%.

Ainda no âmbito das medidas tomadas para atenuar os efeitos da seca de 2012, foram efetuados pagamentos da medida Subvenção forfetária para o setor pecuário extensivo no montante de 28 mil euros. Esta ajuda destinou-se a compensar os custos adicionais resultantes de uma situação de escassez de pastagens em virtude das condições climatéricas adversas.

Da ajuda à eletricidade (também no âmbito da seca de 2012) foram pagos 58 mil euros e da Comparticipação dos custos de energia houve pagamentos de 326 mil euros. Esta última medida consistia num apoio financeiro destinado a compensar o preço pago pela eletricidade utilizada na atividade agrícola exercida diretamente nas explorações agrícolas e pecuárias.

Quadro 39 - Pagamentos efetuados ao setor agrícola - Outros Apoios

	2012	2013
Apoio a funções delegadas		7 792
Seca 2012		
Ajuda à Alimentação Animal	19 810	28
Ajuda à Eletricidade	4 721	58
Ajuda ao Mildio		164
Apoio financeiro - granizo		8
Comparticipação dos Custos de Energia (2010)	4 324	326
Subsídio à Eletricidade Verde (regime antigo) <sup>(*)</sup>	443	-23
Outros <sup>(*)</sup>	-154	-9
<b>Total</b>	<b>29 144</b>	<b>8 343</b>

(\*) Os valores negativos referem-se a recuperações.

#### 2.1.8. Encerramento do QCA III e antigas ajudas geridas pelo ex-IFADAP

A atual conjuntura económica e as suas consequências no sector agroindustrial, justificaram a alteração legislativa das Portarias n.º 949/2004, de 28 de julho e n.º 533-G/2000, de 1 de agosto, relativas ao Programa AGRO - Medida 2 - Transformação e Comercialização de Produtos Agrícolas e Ação 3.4 da Medida 3 - Colheita Transformação e Comercialização de Cortiça, que permitiu, através da publicação da Portaria n.º 110/2013, de 19 de março, o alargamento do prazo de reembolso dos incentivos reembolsáveis, conferindo-se assim, aos beneficiários dessas operações, a possibilidade de regularizarem os seus planos de reembolso num prazo mais longo, que poderá ir até sete anos, desde que o respetivo projeto de investimento se encontre numa situação regular.

Aproveitou-se ainda a oportunidade, para clarificar e regulamentar as situações de incumprimento do plano de reembolso inicial ou posteriormente alterado, garantindo a aplicação do presente regime aos planos de pagamentos que se encontravam em situação de incumprimento.

No prosseguimento das tarefas inerentes à gestão do QCA III e em particular do Programa Operacional de Agricultura e Desenvolvimento Rural (PO AGRO), asseguraram-se, entre outras, as seguintes tarefas:

- Conclusão de cerca de 95% do universo dos 5 239 projetos comunicados à DG AGRÍ como “Não concluídos/não operacionais” aquando do encerramento do Programa.
- Participação nos trabalhos de encerramento do PO AGRO e do PO NORTE (Programa Regional Operacional do Norte).
- Liberação de garantias num total de 2 113 garantias e fianças, num montante total de 173.4 milhões de euros.

#### 2.2. Ajudas ao setor da pesca

Os pagamentos das ajudas ao setor das pescas totalizaram, no ano de 2013, 30.5 milhões de euros, valor menor do que o pago em 2012.

O Programa operacional da pesca 2007-2013 (designado PROMAR no Continente e Madeira e PROPESCA nos Açores) representou 83% do total.

Quadro 40 - Pagamentos efetuados ao setor da pesca

	unid:mil euros	
	2012	2013
PROMAR e PROPRESCA	31 049	25 201
POSEI	5 504	4 473
Linhas de Crédito de Iniciativa Nacional	339	218
SIFICAP		571
<b>Total Pescas</b>	<b>36 892</b>	<b>30 463</b>

### 2.2.1. Programa operacional das pescas

Ao abrigo deste programa foram pagos em 2013 cerca de 25 milhões de euros.

O Continente recebeu 20.8 milhões representando 82% do total. O Eixo 2 - Investimentos na aquicultura, transformação e comercialização dos produtos da pesca e da aquicultura com 8.6 milhões de euros e o Eixo 3 - Medidas de interesse geral com 8.4 milhões de euros, destacam-se pelo maior montante pago.

Na Região Autónoma da Madeira, os pagamentos mantiveram-se ao nível do ano de 2012 com 465 mil euros, apesar da distribuição pelos eixos apresentar grandes diferenças. O Eixo 2 - Investimentos na aquicultura, transformação e comercialização dos produtos da pesca e da aquicultura foi responsável por 90% dos pagamentos efetuados na região.

Relativamente à Região Autónoma dos Açores, registou-se uma quebra significativa comparativamente a 2012, tendo os pagamentos atingido os 4 milhões de euros. Este montante foi distribuído maioritariamente pelos Eixos 2 - Investimentos na aquicultura, transformação e comercialização dos produtos da pesca e da aquicultura e Eixo 3 - Medidas de interesse geral, com 1.9 milhões de euros cada.

Quadro 41 - Pagamentos efetuados ao setor da pesca no âmbito do PROMAR e PROPECSA

	unid:mil euros	
	2012	2013
<b>Continente</b>		
Eixo 1 - Adaptação da Frota de Pesca	2 348	1 861
Eixo 2 - Investimentos na Aquicultura, Transformação e Comercialização dos Produtos da Pesca e da Aquicultura	10 641	8 633
Eixo 3 - Medidas de Interesse Geral	6 522	8 443
Eixo 4 - Desenvolvimento Sustentável das Zonas de Pesca	1 689	1 745
Eixo 5 - Assistência Técnica	1 046	103
<b>Total Continente</b>	<b>22 245</b>	<b>20 785</b>
<b>Madeira</b>		
Eixo 1 - Adaptação do Esforço de Pesca	210	38
Eixo 2 - Investimentos na Aquicultura, Transformação e Comercialização dos Produtos da Pesca e da Aquicultura	139	418
Eixo 3 - Medidas de Interesse Geral	112	8
<b>Total Madeira</b>	<b>461</b>	<b>465</b>
<b>Açores</b>		
Eixo 1 - Adaptação do Esforço de Pesca		141
Eixo 2 - Investimentos na Aquicultura, Transformação e Comercialização dos Produtos da Pesca e da Aquicultura	4 960	1 871
Eixo 3 - Medidas de Interesse Geral	3 384	1 939
<b>Total Açores</b>	<b>8 343</b>	<b>3 951</b>
<b>Total</b>	<b>31 049</b>	<b>25 201</b>

### 2.2.2. POSEI Pescas

O POSEI Pescas é um regime de compensação dos custos suplementares relativos ao escoamento de determinados produtos da pesca das regiões ultraperiféricas dos Açores e da Madeira.

No que se refere ao POSEI Pescas o montante pago atingiu o valor de aproximadamente 4.4 milhões de euros.

Relativamente à Intervenção no mercado das pescas, esta medida envolve vários apoios (Compensação forfetária, Compensação financeira pelas retiradas, Indemnização compensatória pelos programas operacionais e Ajuda ao reporte comunitário). Os pagamentos totalizaram 456 mil euros, montante significativamente inferior ao de 2012. A redução do montante pago deveu-se fundamentalmente à diminuição da Ajuda ao reporte comunitário.

### 2.2.3. Linhas de crédito de iniciativa nacional

Quadro 42 - Pagamentos efetuados ao setor da pesca no âmbito das linhas de crédito de iniciativa nacional

	unid:mil euros	
	2012	2013
Apoio e Auxílio Minimis ao Sector das Pescas	309	218
Apoio e Auxílio Minimis ao Sector das Pescas - Financiamento custo produção	30	
<b>Total Bonificações de Juros - Pescas</b>	<b>339</b>	<b>218</b>

O total de bonificações de juros em 2013 foi de 218 mil euros, valor inferior ao pago em 2012.

### 2.2.4. Encerramento do QCA - Pesca

Salienta-se, ainda, no domínio do Programa Operacional Pesca, designado por MARE - Programa para o Desenvolvimento Sustentável do Sector da Pesca, que vigorou no período compreendido entre 2000 e 2006, a nova Portaria nº 244/2013, de 2 de agosto.

Esta Portaria veio permitir o alargamento do prazo do reembolso dos subsídios reembolsáveis, concedidos pelo prazo de 6 anos para os projetos de investimento de montante superior a 50 mil euros, e no prazo de 4 anos para os projetos de investimento de montante igual ou inferior a 50 mil euros, conferindo-se assim aos beneficiários dessas operações, a possibilidade de regularizarem os seus planos de reembolso num prazo mais longo, que assim poderá ir até oito anos, desde que o respetivo projeto de investimento se encontre numa situação regular.

Também neste domínio foram clarificadas e regulamentadas situações de incumprimento do plano de reembolso inicial ou posteriormente alterado, garantindo a aplicação do presente regime aos planos de pagamentos que se encontravam em situação de incumprimento.

### 3. Controlo

Para o IFAP, na qualidade de Organismo Pagador do FEAGA e do FEADER, é fundamental assegurar a realização atempada, eficiente e integrada do controlo de todos os domínios para os quais é solicitado pagamento.

Ao garantir, em devido tempo, a verificação eficaz do respeito das condições de concessão das ajudas/incentivos, deu-se continuidade à implementação de uma política de qualidade e de regularidade de pagamento (OE 1, do QUAR 2013).

Em 2013, o IFAP continuou a desenvolver as atividades inerentes à gestão e planeamento da execução do controlo das ajudas/incentivos da sua responsabilidade, coordenação e controlo de qualidade das ações de controlo desenvolvidas por outras entidades, formação de agentes de controlo, criação e atualização dos procedimentos, metodologias e instrumentos de controlo e gestão e manutenção do SIGC.

No âmbito das atividades de controlo desenvolvidas em 2013, merecem particular destaque as integrações, no iCTR<sup>1</sup>, do controlo de superfícies da RAA e do controlo da Florestação de terras agrícolas do Continente (RURIS e PRODER), bem como a melhoria contínua da qualidade da informação residente nas diferentes bases de dados, para minimização dos impactos nos pagamentos.

As ações de controlo *in loco* foram maioritariamente realizadas por entidades externas, designadas Entidades Controladoras (EC), a quem o IFAP delegou essas funções através da realização de protocolos.

Na sequência do processo de transferência de controlos *in loco* para as DRAP, foram realizados em regime de acompanhamento, os controlos aos Pagamentos complementares ao leite de ovelha e cabra, à carne de bovino, ovino e caprino, ao tomate e às culturas arvenses e arroz.

No decurso de 2013 o IFAP desenvolveu também ações de controlo *in loco*, nomeadamente os controlos no âmbito dos Fundos Operacionais e da Promoção de Vinho em Países Terceiros. Ao nível dos incentivos ao investimento, o IFAP assegurou os controlos do Programa da Rede Rural Nacional, tendo dado apoio às DRAP na realização de controlos *in loco* do PRODER, e à Delegação Regional do IFAP na Madeira, na execução de controlos do PRODERAM.

---

<sup>1</sup> Formato aplicacional em que a recolha dos resultados de controlo ocorre em dois ambientes distintos:

- A componente gráfica, através do ambiente do Sistema de identificação de parcelas agrícolas (iSIP);
- A componente alfanumérica, através do iDigital (modelo de gestão e controlo das ajudas em plataforma internet).



A articulação funcional entre as partes envolvidas no controlo e a definição das tarefas/funções cometidas ao IFAP requereram a realização das seguintes atividades:

- Elaboração de normativos de controlo, formação de controladores e respetiva credenciação, tendo sido concebidos e elaborados manuais referentes aos procedimentos de controlo de campo, desenvolvidas ações de formação via *e-learning* e/ou presenciais, promovidas sessões de esclarecimento e divulgação de procedimentos de controlo, credenciados controladores e avaliada a adequação de outros recursos inerentes à função de controlo;
- Definição de requisitos para as aplicações informáticas de suporte ao controlo, realização de testes e disponibilização das aplicações às entidades controladoras (EC);
- Apoio às entidades controladoras no planeamento e coordenação dos controlos, com disponibilização de formulários para registo da execução de controlos, que permitem a consulta das diversas fases do desenvolvimento do controlo, e prestação de esclarecimentos através de um endereço eletrónico, criado para o efeito, ou por contacto direto com o IFAP;
- Ações de supervisão e acompanhamento das funções de controlo delegadas nas EC.

### 3.1. Controlo dos regimes de apoio direto aos agricultores e das medidas de apoio ao desenvolvimento rural, relacionadas com a superfície e os animais

O R. 73/2009 e o R. 65/2011 determinam a utilização do Sistema Integrado de Gestão e de Controlo (SIGC) como sistema de controlo que permite garantir a regularidade das despesas efetuadas no domínio das ajudas diretas, financiadas pelo FEAGA, e de determinados apoios dos Eixos 2 e 4, financiados pelo FEADER.

O SIGC reúne um conjunto de procedimentos regulamentares e técnicos para gestão e controlo das ajudas, a partir dos quais é possível obter um conhecimento integral das explorações agrícolas, tanto ao nível das superfícies e dos animais presentes nas mesmas, como ao nível da identificação do responsável pela sua exploração.

A área de ação do SIGC alargada à totalidade das ajudas relacionadas com os setores superfícies e animal, financiadas no âmbito do FEAGA e do FEADER, possibilita uma gestão conjunta e mais eficaz da informação subjacente aos processos de controlo, permitindo prevenir e combater irregularidades.

A fim de verificar as condições de elegibilidade dos pedidos de ajuda/apoio, o SIGC prevê, em termos genéricos, os seguintes controlos de elegibilidade:

- Controlo administrativo de todos os pedidos de ajuda/apoio;
- Controlos cruzados entre as várias bases de dados;
- Uma taxa mínima genérica de 5% de controlos no local, determinada relativamente ao universo dos apoios e composta por uma amostra de natureza aleatória e outra baseada numa análise de critérios de risco.

### 3.1.1. Sistemas de informação utilizados no SIGC

Em observância dos requisitos do SIGC, o IFAP dispõe de um conjunto de sistemas de informação a cuja gestão e aperfeiçoamento deu continuidade em 2013:

- Bases de dados das explorações e dos pedidos de ajuda;
- Sistemas de identificação das parcelas agrícolas e de identificação e registo dos animais<sup>2</sup>;
- Um registo de identificação dos direitos ao pagamento;
- Um sistema único de registo da identidade dos requerentes das ajudas/apoios.

#### 3.1.1.1. Sistema de identificação de beneficiários

O sistema de informação de beneficiários do IFAP é atualizado com o preenchimento do formulário Identificação do Beneficiário (IB). É neste formulário que se registam os dados relativos a todas as entidades, singulares ou coletivas, que pretendam, de alguma forma, relacionar-se com o IFAP.

Após a submissão deste formulário é atribuído, a cada entidade, um número que a identifica junto do IFAP (NIFAP).

A inscrição como beneficiário do IFAP é necessária nas seguintes situações:

- Apresentação de candidaturas aos diversos regimes de ajuda pagos pelo IFAP;
- Apresentação de pedidos de pagamento;
- Registo de parcelas no Sistema de Identificação Parcelar (SIP), sempre que os respetivos regimes o exijam;

---

<sup>2</sup> Pelo facto de Portugal aplicar os artigos 52.º e 53.º (pagamentos aos setores da carne de ovino, de caprino e de bovino) do R. 73/2009, de 19 de janeiro, o SIGC tem de contar com a implementação dum sistema de identificação e registo de animais, estabelecido nos termos dos R. 1760/2000, de 17 de julho e 21/2004, de 17 de dezembro.

- Comunicações à base de dados do Sistema Nacional de Informação e Registo Animal (SNIRA);

Com vista à simplificação e desmaterialização de processos, o IFAP tem vindo a apostar no alargamento de aplicações em ambiente *web*, com o registo do beneficiário a assumir um papel importante no processo de apresentação de pedidos de ajuda e de apoios.

No final do ano, estavam registados neste sistema de informação 392 869 beneficiários, o que corresponde a um aumento de 12.6% de beneficiários registados no sistema de informação. De referir que este aumento decorre essencialmente por via das comunicações à BD SNIRA e do Registo de atividade apícola.

Neste contexto, destacam-se as seguintes atividades, desenvolvidas para aumentar a qualidade da informação residente e a eficiência da gestão da base de dados, de forma a minimizar impactos nos pagamentos:

- Agilização do processo de receção dos formulários IB;
- Introdução de melhorias nas aplicações de *BackOffice*, com o objetivo de aumentar a eficiência do processo de controlo de qualidade;
- Alterações aplicacionais com vista a criar rotinas de seleção de amostras para controlo de qualidade;
- Centralização de NIB numa única base de dados o que permitiu minimizar o número de transferências bancárias não concretizadas;
- Envio de 48 282 NIB para validação pelo IGCP/SIBS, com subsequente melhoria da fiabilidade das transferências efetuadas;
- Reformulação do processo de gestão de ocorrências, a fim de proporcionar a sua rápida retificação;
- Notificação de 1972 beneficiários impedidos de receberem pagamento;
- Envio, por correio eletrónico, de 261 alertas referentes a processos com desconformidades impeditivas do pagamento de ajudas/apoios;
- Envio, via SMS, de 19 341 alertas para atualização/retificação de dados de identificação caducados;
- Atualização de manuais e de procedimentos.

Como resultado do reforço de divulgação, na generalidade dos canais de comunicação, da possibilidade de registo no portal, verificou-se um aumento significativo de utilizadores registados.

Em 2013, registaram-se no portal 43 142 beneficiários, sendo 82 713 o número total de beneficiários que se encontravam registados no Portal do IFAP no final de 2013.

O aumento de beneficiários registados no portal do IFAP permitiu a apresentação desmaterializada de 3.8% do total de IB apresentados em 2013, o que representa um incremento significativo face ao ano de 2012.

Quadro 43 - Formulários de identificação de beneficiário (IB) desmaterializados em 2013

	unid: nº de IB				
	2009	2010	2011	2012	2013
Submetidos	53 026	66 900	91 794	72 402	91 721
Desmaterializados	10	23	324	1 342	3 494
% de desmaterializados	0.0%	0.0%	0.4%	1.9%	3.8%

### 3.1.1.2. Sistema de identificação das parcelas agrícolas

O SIP-SIG<sup>3</sup>, também designado por Parcelário agrícola, é uma base geográfica que contém informação (representação gráfica e respetivos atributos) sobre a totalidade das parcelas de referência<sup>4</sup> que integram as explorações agrícolas.

A efetiva atualização da informação residente no SIP-SIG garante:

- A identificação das explorações através de, entre outros atributos, informação sobre as áreas e limites das parcelas e respetiva localização geográfica;
- A caracterização das parcelas em termos de ocupação cultural;
- Identificação do responsável pela exploração da parcela.

Assim, o SIP-SIG constitui um dos elementos chave do SIGC para:

- A formulação de candidaturas;

<sup>3</sup> Sistema de Identificação Parcelar (SIP) implementado em ambiente de Sistema de Informação Geográfica (SIG).

<sup>4</sup> Parcelas de referência: são identificadas em função da estrutura fundiária da região em que se inserem e da categoria da ocupação de solo presente. Representam uma porção contínua de terreno, homogénea, com limites agrónomica e geograficamente estáveis, na qual podem coexistir diferentes ocupações de solo. Podem abranger parte ou a totalidade de um ou mais prédios rústicos. No continente, a área mínima das parcelas de referência é de 0,01 ha.

- A realização dos controlos administrativos e controlo cruzados, bem como dos controlos físicos e por teledeteção<sup>5</sup>.

#### 3.1.1.2.1. Conclusão da 2ª fase do plano de ação SIP-SIG 2010 <sup>6</sup>

Em janeiro de 2013, com a conclusão de duas das medidas do plano, a implementação do conceito de parcela de referência através da sua execução automática para as explorações de 190 767 agricultores e a notificação dos agricultores, ficou terminada a 2ª fase do plano de ação SIP-SIG.

Também durante o mês de janeiro, foram integrados, no Parcelário, os resultados do controlo efetuado em 2012 às explorações de 10 942 beneficiários.

Concluída a tarefa de execução da parcela de referência e de integração dos resultados de controlo, procedeu-se à notificação de 18 192 beneficiários por SMS e de 172 575 por carta.

#### 3.1.1.2.2. Apoio ao Pedido Único e controlo administrativo

A tabela do Parcelário utilizada no controlo administrativo da campanha 2013 foi criada com base na informação existente à data da submissão das candidaturas, tendo-se procedido à sua consolidação em junho, após o termo do período de candidaturas.

#### 3.1.1.2.3. Revisão regular do Parcelário para atualização

De forma a cumprir o objetivo de efetuar a revisão da totalidade das parcelas ativas num período de quatro anos, o IFAP procedeu, em 2013, por fotointerpretação, à revisão, para retificação/atualização das ocupações de solo e dos limites das parcelas, de 21% das parcelas declaradas no PU.

Assim, em 2013, foram revistas pelas OA e aprovadas pelo IFAP, 285 209 parcelas.

---

<sup>5</sup> As fotografias aéreas constituem a primeira fonte de recolha de informação por teledeteção, sendo, posteriormente, sujeitas a fotointerpretação.

A fotointerpretação consiste na interpretação das informações visíveis nos ortofotomapas, atualização das respetivas ocupações do solo e ajuste de limites de parcelas de referência. Este é um processo efetuado administrativamente por empresas contratadas, em função de normas definidas pelo IFAP. Os resultados deste processo são comunicados aos requerentes das ajudas/apoios.

<sup>6</sup> O plano de ação do SIP-SIG, iniciado em 2010, visou a revisão e retificação das ocupações culturais e dos limites das parcelas declaradas no PU. No seguimento das medidas implementadas em 2010, o IFAP prosseguiu nos anos seguintes a atualização do SIP-SIG através da definição e execução um conjunto adicional de medidas, designado por 2ª fase do plano de ação.

#### 3.1.1.2.4. Manutenção e atualização do Parcelário

Em complemento à tarefa de fotointerpretação referida no ponto anterior o IFAP procede, ainda, à manutenção e atualização do Parcelário através dos seguintes procedimentos:

- ✓ integração de resultados de controlo;
- ✓ atualização com base em informação prestada pelos beneficiários (“atendimentos Parcelário”);
- ✓ visitas de campo;
- ✓ outras fontes de informação, nomeadamente imagens de satélite fornecidas pela CE para realização do controlo da campanha 2013 e do controlo de qualidade do SIP.

#### 3.1.1.2.5. Criação e emissão do documento Bolsa de Terras (BT)

A Lei n.º 62/2012 criou a bolsa nacional de terras para utilização agrícola, florestal ou silvo pastoril, designada por *Bolsa de terras*, atribuindo ao MAMAOT, através da DGADR, a gestão da bolsa de terras.

A fim de contribuir para a localização e caracterização de parcelas de referência a disponibilizar na Bolsa, foi criado o documento Bolsa de Terras (BT), semelhante ao P3<sup>7</sup>, contendo os elementos identificados pela DGADR como essenciais (localização, coordenadas, área, ocupação do solo e eventuais restrições e/ou condicionantes) e com salvaguarda dos dados pessoais.

A emissão do BT passou a poder ser efetuada numa sala de Parcelário, através da aplicação iSIP, ou através do acesso à área reservada do portal do IFAP.

#### 3.1.1.2.6. Reestruturação dos documentos IE e P3

A reestruturação dos documentos IE e P3 visou racionalizar e otimizar a informação neles contida, tendo sido dada maior relevância às informações potencialmente mais úteis para os beneficiários.

As alterações mais significativas realizadas no IE referem-se à inclusão de informação sobre a área útil da exploração e à simplificação, por foco no essencial, da forma de apresentação de outra informação já existente (árvores georreferenciadas, sub-parcelas com área útil,

---

<sup>7</sup> Documento ortofotográfico da parcela.

visualização de parcelas eliminadas ou mortas apenas quando estas resultam da mais recente alteração efetuada ao IE).

No documento P3, destaca-se a inclusão do nome da parcela e coordenadas do centróide, a alteração efetuada à representação gráfica das sub-parcelas, que passou a figurar em folha independente para melhor visualização e, no quadro das ocupações de solo das parcelas, a introdução de um campo com informação sobre a origem, que se prevê ser útil aos beneficiários.

#### 3.1.1.2.7. Integração do Parcelário no Balcão Único

Tendo em vista o estabelecimento de um Balcão Único (BU) que integre a gestão das parcelas de vinha e o Parcelário agrícola, foram desenvolvidas atividades no âmbito da preparação do modelo de interoperabilidade Slvv<sup>8</sup>/iSIP.

Este modelo visa permitir que a troca de informação entre os dois sistemas seja realizada de forma transparente e assegurar a disponibilização da informação relevante para a gestão de cada um dos negócios.

Ao garantir a coerência da informação sobre a vinha, residente nos sistemas Slvv e SIP, será possível melhorar a qualidade, a eficiência e a eficácia do serviço disponibilizado ao cliente e rentabilizar os recursos técnicos e humanos.

#### 3.1.1.2.8. Plataforma Info.SIP

A plataforma Info.SIP é uma ferramenta de eficiência na produção e gestão da informação, assente em procedimentos desmaterializados.

Com esta plataforma é possível garantir:

- Informação rápida e objetiva;
- Flexibilidade de formato e de tratamento da informação;
- Confidencialidade.

Em 2013, foram recebidas, via info.SIP, 1 618 solicitações e enviados 3 520 esclarecimentos.

---

<sup>8</sup> Sistema de informação da vinha e do vinho.

### 3.1.1.3. Sistema nacional de identificação e registo de animais

O sistema nacional de informação e registo de animais (SNIRA) estabelece as regras para a identificação, registo e circulação dos animais das espécies bovina, ovina, caprina, suína e equídea, bem como o registo de explorações de outras espécies (leporídeos, aves, etc.).

Os dados relativos a estas espécies de animais são coligidos numa base de dados nacional informatizada a qual comporta, nomeadamente:

- A georreferenciação das explorações pecuárias;
- As diversas espécies;
- Para algumas espécies, o número de animais de cada exploração;
- Para os bovinos, o movimento dos animais entre a exploração e o matadouro, o que permite ter a rastreabilidade de cada animal.

O IFAP é a entidade responsável pela gestão do SNIRA tendo a seu cargo a execução atempada dos registos e a manutenção da sua coerência. Esta função é desempenhada com a colaboração das Organizações de Produtores (OP), com as quais são estabelecidos protocolos.

As atividades realizadas no ano de 2013 foram marcadas pelo desenvolvimento do projeto *O SNIRA na Web*, que visa disponibilizar *on-line*, via *Web*, as diversas comunicações à base de dados. As principais atividades deste projeto foram desenvolvidas tendo em vista a criação da base de dados de ovinos e caprinos.

#### 3.1.1.3.1. Atividades de manutenção - Explorações

Em termos de explorações com espécies abrangidas pelo SNIRA, o IFAP levou a cabo um processo de qualidade de dados de explorações de bovinos, tendo sido efetuado o encerramento de explorações ativas que desde 2011 não possuíam animais registados na base de dados. Como resultado deste processo, verificou-se uma redução do número de explorações de bovinos ativas a 31 de dezembro, face ao ano anterior.



Quadro 44 - Explorações registadas no SNIRA, à data de 31/12/2013

Espécie	Nº EXPLORAÇÕES	
	2012	2013
Bovinos	83 294	65 950
Ovinos e Caprinos	57 201	59 935
Suínos	11 970	12 721
Equídeos	5 038	5 905
Aves e leporídeos	6 193	7 281
Outras espécies	46	77

### 3.1.1.3.2. Atividades de manutenção - Setor dos Bovinos

Durante o ano de 2013, foram submetidas 39 906 declarações de nascimentos via plataforma iDigital, o que corresponde a cerca de 6% dos nascimentos de bovinos comunicados em 2013, das quais 15 786 foram apresentadas de forma desmaterializada pelos próprios beneficiários.

Quadro 45 - Bovinos - Declarações de nascimentos apresentadas por beneficiários e entidades, via *iDigital*

ESPÉCIE ANIMAL	TIPO DE DOCUMENTO	ANO	Nº DECLARAÇÕES	
			DESMATERIALIZADAS	TOTAL
Bovinos	Declarações de nascimentos	2012	3 550	3 565
		2013	16 107	39 906

O canal tradicional de comunicação, com apresentação em suporte papel, continuou, em 2013, a ser o mais expressivo em termos de número de comunicações.

A disponibilização das declarações de nascimentos de bovinos ocorreu no quarto trimestre de 2012, o que explica a diferença de valores face a 2013.

Quadro 46 - Bovinos - Declarações apresentadas em suporte papel

ESPÉCIE ANIMAL	TIPO DE DOCUMENTO	ANO	Nº REGISTOS	Nº ANIMAIS
Bovinos	Declarações de nascimentos, queda de marcas auriculares e de bovinos mortos ou desaparecidos na/da exploração	2012	489 995	605 181
		2013	466 815	584 372
	Comunicações de movimentação	2012	464 307	1 911 114
		2013	426 582	1 814 137

### 3.1.1.3.3. O SNIRA na Web - Setor dos Suínos

O processo de reengenharia referente a este setor iniciou-se em dezembro de 2012, com a passagem da declaração de existências de suínos para a plataforma *iDigital*. O ano de 2013 foi o primeiro ano em que foi possível efetuar via *web* todas as comunicações, tendo-se verificado, ao longo dos vários períodos de comunicação, uma adesão crescente dos beneficiários.

Quadro 47 - Suínos - Registos efetuados no SNIRA

ESPÉCIE ANIMAL	PERÍODO DE COMUNICAÇÃO	Nº DECLARAÇÕES			Nº ANIMAIS
		DESMATERIALIZADAS	%	TOTAL	
Suínos	abril	264	5%	5 475	1 859 364
	agosto	485	9%	5 408	1 931 216
	dezembro	564	13%	4 305	1 345 399

Em 2013, foi também disponibilizado um módulo de informação de gestão relativo às Declarações de existências de suínos, que permite às entidades reconhecidas efetuarem uma gestão mais eficaz do setor.

### 3.1.1.3.4. O SNIRA na Web - Setor dos Ovinos e Caprinos

Conforme já referido, durante o ano de 2013 as atividades do SNIRA foram centradas na implementação da base de dados do setor dos ovinos e caprinos. Foram disponibilizadas, na plataforma *iDigital*, de forma faseada, todas as comunicações que permitem a criação da base de dados.

A criação desta base de dados irá contribuir para a redução de incumprimentos e de custos de gestão das ajudas/apoios.

Quadro 48 - Ovinos e caprinos - Disponibilização de formulários em suporte digital

	DATA DE DISPONIBILIZAÇÃO
Declaração de existências de ovinos e caprinos	01-01-13
Recenseamento Inicial de ovinos e caprinos	11-06-13
Emissão <i>on-line</i> de Guias de circulação	11-06-13
Comunicação de mortes e desaparecimentos	14-12-13
Comunicação de identificações /reidentificações	31-12-13

Quadro 49 - Ovinos e caprinos - Ovinos e caprinos - Comunicações apresentadas via iDigital

ESPÉCIE ANIMAL	TIPO DE DOCUMENTO	Nº COMUNICAÇÕES			Nº ANIMAIS
		DESMATERIALIZADAS	%	TOTAL	
Ovinos e caprinos	Declaração de existências	354	1%	35 260	2 045 907
	Recenseamento Inicial	711	2%	29 625	1 768 587
	Movimentação de ovinos e caprinos	1 978	7%	27 562	455 107
	Mortes e desaparecimentos	0	0%	45	78

#### 3.1.1.3.5. Registo da atividade apícola

Em 2013, procedeu-se à desmaterialização das comunicações relativas ao registo de atividade apícola. A partir de 1 de junho de 2013 foi possível os apicultores apresentarem as suas comunicações diretamente, via plataforma *iDigital*<sup>9</sup>.

No segundo semestre de 2013, foram submetidas 9 950 declarações, 134 das quais de forma desmaterializada, a que correspondem 30 455 apiários<sup>10</sup> (mais 4 789 que em 2012).

#### 3.1.1.4. Sistema de identificação e registo de direitos

O Sistema de identificação e registo de direitos (SIRD), criado para garantir a correta aplicação do RPU, assegura a rastreabilidade dos direitos ao pagamento e permite, mormente, o controlo cruzado das superfícies declaradas para efeitos do RPU com os direitos ao pagamento de que cada agricultor dispõe, bem como dos diversos direitos ao pagamento, entre si.

<sup>9</sup> Até 31 de maio de 2013, estas comunicações eram apresentadas, pelos apicultores, em suporte papel, nos Serviços Veterinários Oficiais e nas entidades com os quais estes tinham protocolo.

<sup>10</sup> Declarações anuais.

As principais atividades desenvolvidas no contexto da gestão da conta corrente dos direitos ao pagamento foram as referentes à atribuição de direitos no âmbito da reserva e à transferências de direitos.

Em 2013, a atribuição de direitos no âmbito da reserva estava limitada a jovens agricultores com projetos de investimento contratualizados tendo sido atribuídos direitos a cerca de 1500 jovens agricultores, num valor total de cerca de 5 milhões de euros.

A formalização das transferências de direitos em 2013, implementada no Portal do IFAP, manteve os mesmos moldes dos anos anteriores, ou seja, o cedente inscreve o número de direitos que pretende transferir e o cessionário apenas confirma a sua transferência. Neste ano foram apresentadas 8586 transferências de direitos cujo montante envolvido foi de 26 844 mil euros.

Quadro 50 - Transferências de direitos em 2012 e 2013

unid: mil euros

TIPO DE TRANSFERÊNCIA	Nº COMUNICAÇÕES		Nº DIREITOS TRANSFERIDOS		MONTANTE	
	2012	2013	2012	2013	2012	2013
Definitiva	4 218	7 084	76 704	102 216	12 548	21 894
Temporária	56	117	2 044	3 692	574	863
Herança	1 465	1 333	16 036	19 023	2 748	3 185
Fusão	15	15	1 677	150	630	241
Cisão	1	3	26	22	6	34
Alteração de estatuto legal ou denominação	60	37	2 663	1 166	815	627

### 3.1.2. Controlo administrativo e controlos cruzados

Os procedimentos e controlos administrativos têm por finalidade garantir a legalidade e a regularidade dos pagamentos, bem como contribuir para a qualidade das bases de dados incluídas no SIGC.

Os controlos cruzados visam evitar que a mesma área ou animal sejam declarados em duplicado, assegurar que a mesma ajuda não é concedida mais que uma vez ao mesmo beneficiário, relativamente à mesma campanha, e impedir acumulações indevidas de ajudas.

As anomalias resultantes do controlo administrativo são tidas em consideração na fase de apuramento para pagamento das ajudas/apoios, nos termos do definido no R.1122/2009.

Na sequência das validações do controlo administrativo e dos controlos cruzados aos pedidos únicos de ajuda (Continente e Região Autónoma da Madeira (RAM)) referentes à campanha 2013, foram notificados 4075 beneficiários no âmbito da audiência escrita prevista pelo Código do Procedimento Administrativo, ou seja, mais 802 que no ano transato.

Ainda durante o ano de 2013 foram analisadas 69% das respostas dos requerentes às notificações de anomalias do controlo administrativo da campanha 2013, o que corresponde a um aumento de 4% face a 2012.

Em termos globais, a campanha 2013 registou, relativamente à campanha 2012, um aumento do número de anomalias detetadas em sede de controlo administrativo. Este aumento decorreu da realização de transferências para outros agricultores em momento posterior à submissão da candidatura, sem que tivesse ocorrido a necessária e prévia anulação da candidatura anteriormente submetida.

No PU 2013 não foi possível, com exceção dos baldios, declarar parcelas exploradas por mais do que um beneficiário, ou seja, não foi possível inscrever parcelas com área explorada menor do que a área SIP. O cumprimento desta condição foi verificado no âmbito do controlo administrativo do PU 2013, tendo sido criada a anomalia específica para os casos de incumprimento (*Parcela declarada por mais do que um requerente*). Devido à realização de transferências após a submissão da candidatura e sem a respetiva anulação, verificou-se uma significativa frequência de ocorrência deste erro, bem como o aumento do número de erros de sobredeclaração por ocupação do solo incompatível.

A anomalia *Requerente sem histórico de baldio*<sup>11</sup> teve um decréscimo significativo do número ocorrências.

A anomalia *Área agrícola florestada* deixou de existir devido à inclusão das Medidas da florestação de terras agrícolas, do RURIS, no PU 2013, o que tornou desnecessária a validação da compatibilidade destes apoios com as restantes ajudas/apoios.

---

<sup>11</sup> Referente a agricultores que, embora estejam a utilizar direitos em áreas de baldio, não são detentores de direitos de histórico provenientes de áreas de baldio.

Quadro 51 - Resultados do controlo administrativo 2013

TIPO DE ERRO		Nº OCORRÊNCIAS		
		2013	2012	Varição %
Redução da área da cultura declarada por ocupação do solo incompatível	Regime de pagamento único	2 271	422	438.2%
	Manutenção da atividade agrícola em zonas desfavorecidas	1 392	337	313.1%
	Medidas agro ambientais	263	74	255.4%
	Pagamentos complementares	28	34	-17.6%
	Florestação	4	0	-
	Outras ajudas	1	26	-96.2%
	Sub-total	3 959	893	343.3%
Parcela declarada por mais do que um requerente		1 935	0	-
Área total do Parcelário excedida por vários requerentes		683	1 661	-58.9%
Requerente não preencheu a caracterização da exploração/declaração de existências		596	347	71.8%
Parcela declarada não consta no SNIRA		352	278	26.6%
Requerente sem histórico de baldio		288	1 234	-76.7%
Parcelário inexistente		32	140	-77.1%
Requerente sem parcela associada no SNIRA		24	33	-27.3%
Requerente não inscrito no SNIRA		11	81	-86.4%
Área agrícola florestada		0	455	-100.0%
<b>Total</b>		<b>7 880</b>	<b>5 122</b>	<b>53.8%</b>

### 3.1.3. Controlo *in loco* - Superfícies

A verificação das condições de elegibilidade das ajudas às superfícies é efetuada através de:

- Teledeteção, com fotointerpretação;
- Controlo físico tradicional, com contacto com os requerentes.

Apresentam-se, nos quadros seguintes o número de controlos realizados e a respetiva área, no Continente, nos anos de 2012 e 2013.

Quadro 52 - Controlos *in loco* de superfícies, realizados nos anos 2012 e 2013

		unid: hectares	
		Nº CONTROLOS REALIZADOS	ÁREA CONTROLADA
Ano 2012	Campanha 2011	434	103 052
	Campanha 2012	7 899	411 266
Ano 2013	Campanha 2012	1	11
	Campanha 2013	12 764	309 563

Quadro 53 - Controlos de superfícies por teledeteção, realizados nos anos de 2012 e 2013

		unid: hectares	
		Nº CONTROLOS REALIZADOS	ÁREA CONTROLADA
Ano 2012	Campanha 2011	2	152
	Campanha 2012	3 066	98 278
Ano 2013	Campanha 2013	3 677	25 783

### 3.1.4. Controlo *in loco* - Animais

Todos os controlos *in loco* de animais<sup>12</sup>, realizados em 2013, foram respeitantes à campanha 2013.

Quadro 54 - Controlos no âmbito do Prémio ao abate de bovinos (Continente e RAM), realizados nos anos de 2012 e 2013

			Nº CONTROLOS REALIZADOS	Nº ANIMAIS CONTROLADOS
Ano 2012	Continente	Explorações	1 028	84 727
		Matadouros	8	8 884
	Madeira	Explorações	36	374
		Matadouros	0	0
Ano 2013	Continente	Explorações	0	0
		Matadouros	0	0
	Madeira	Explorações	28	1 308
		Matadouros	1	236

Quadro 55 - Controlos de animais, realizados nos anos de 2012 e 2013

			Nº CONTROLOS REALIZADOS	Nº ANIMAIS CONTROLADOS
Ano 2012	Campanha 2012	Prémio por ovelha e cabra	2 729	385 929
		Prémio por vaca em aleitamento	891	61 020
Ano 2013	Campanha 2013	Prémio por ovelha e cabra	2 729	105 471
		Prémio por vaca em aleitamento	887	64 177

<sup>12</sup> O controlo das ajudas do setor animal abrange também o controlo dos animais que estão simultaneamente incluídos nestas ajudas e na componente animal das candidaturas às Medidas agroambientais e ao Apoio à manutenção da atividade agrícola em zonas desfavorecidas.

### 3.1.5. Controlo da condicionalidade

O regime da condicionalidade faz depender os pagamentos efetuados no âmbito das ajudas diretas, dos apoios ao desenvolvimento rural, do prémio de arranque da vinha e ainda dos programas de apoio para reestruturação e reconversão da vinha, do cumprimento, por parte dos beneficiários, dos Requisitos legais de gestão (RLG) e das Boas condições agrícolas e ambientais (BCAA).

Os RLG referem-se ao cumprimento dos normativos comunitários (Regulamentos e Diretivas) constantes no Anexo II do R. 73/2009, entretanto transpostos para legislação nacional, nos domínios:

- Ambiente;
- Saúde pública, saúde animal e fitossanidade;
- Bem-estar dos animais.

Em cada ano civil, para cada requisito legal de gestão no âmbito dos diferentes domínios, é publicada legislação que define quais os indicadores aplicáveis às explorações agrícolas nesse ano.

As BCAA, cuja finalidade é assegurar que todas as terras agrícolas, em especial as que não são utilizadas para fins produtivos, sejam mantidas em boas condições agrícolas e ambientais de forma a evitar o seu abandono, encontram-se organizadas de acordo com os seguintes objetivos:

- Erosão, matéria orgânica e estrutura do solo;
- Nível mínimo de manutenção (onde se enquadram as medidas de proteção de pastagens permanentes);
- Proteção e gestão da água.

As obrigações a respeitar no âmbito das BCAA são definidas por cada Estado Membro, de acordo com os parâmetros constantes do Anexo III do R. 73/2009.

O Despacho Normativo 7/2005, de 1 de fevereiro, e respetivas alterações, definem as normas respeitantes às BCAA, tendo em conta as especificidades nacionais.

Nas Regiões Autónomas, estes requisitos são estabelecidos pelos órgãos de governo regionais, com exceção das regras relativas às pastagens permanentes, que são definidas para todo o território nacional.



### 3.1.5.1. Domínio ambiente

Quadro 56 - Condicionalidade - Domínio Ambiente, controlos realizados em 2013, no Continente

	CAMPANHA 2012		CAMPANHA 2013	
	Nº CONTROLOS REALIZADOS	ÁREA	Nº CONTROLOS REALIZADOS	ÁREA
Aves selvagens e conservação de habitats naturais	141	3 961	535	48 618
Lamas de depuração e higiene e segurança alimentar	141	3 961	2 413	84 481
Nitratos	86	3 089	114	8 361
Produtos fitofarmacêuticos e Proteção das águas subterrâneas	141	3 961	2 413	84 481
Zonas de proteção das captações de águas subterrâneas	0	0	3	612

unid: hectares

### 3.1.5.2. Domínio animal

A DGAV é a entidade nacional responsável pelo domínio animal da Condicionalidade e, simultaneamente, o seu organismo especializado de controlo.

Quadro 57 - Condicionalidade - Domínio animal - Saúde pública, saúde animal e fitossanidade, controlos realizados em 2013, a nível nacional

	CAMPANHA 2012		CAMPANHA 2013	
	Nº CONTROLOS REALIZADOS	Nº ANIMAIS	Nº CONTROLOS REALIZADOS	Nº ANIMAIS
Doença vesiculosa suína	0	-	245	-
Febre catarral ovina ou língua azul	0	-	392	-
Segurança alimentar	102	-	871	-
Substâncias proibidas, β agonistas	99	-	871	-
Encefalopatias espongiformes transmissíveis	101	-	871	-
Febre aftosa	0	-	726	-
Identificação e registo animal	109	5 071	871	62 148

Quadro 58 - Condicionalidade - Domínio animal - Bem-estar dos animais, controlos realizados em 2013

	CAMPANHA 2012	CAMPANHA 2013
	Proteção dos animais nas explorações pecuárias	102
Normas mínimas de proteção dos vitelos	87	
Normas mínimas de proteção dos suínos	5	

unid: nº controlos

### 3.1.5.3. Boas condições agrícolas e ambientais

O controlo BCAA foi realizado pelas DRAP, DRADR da RAM, DRACA da RAA e pelo IFAP, em simultâneo com o controlo das ajudas do setor superfícies.

Quadro 59 - Controlos de BCAA realizados em 2013

		unid: hectares	
		CAMPANHA 2013	
		Nº CONTROLOS REALIZADOS	ÁREA
Boas condições agrícolas e ambientais	Continente	1 780	62 367
	Madeira	696	514
	Açores	120	4 001

### 3.1.5.4. Cálculo da taxa de penalização da condicionalidade

Nos casos em que, por negligência ou deliberadamente, se verifica que as obrigações decorrentes da Condicionalidade não estão a ser cumpridas, torna-se necessário aplicar penalizações que incidem sobre o montante global dos pagamentos sujeitos à Condicionalidade a que o agricultor em causa teria direito.

As reduções ao pagamento devem ser graduadas em função da gravidade da irregularidade cometida, podendo atingir o nível de exclusão total de um ou vários regimes de ajuda, por um determinado período.

Em 2013, tendo em conta todas as ajudas sujeitas a condicionalidade, independentemente de se tratar de ajudas ao Continente, Madeira ou Açores, as tarefas conducentes à determinação da taxa de penalização foram desenvolvidas de modo a tornar exequível a aplicação da sanção da condicionalidade nos pagamentos da campanha 2012 efetuados no mês de junho, tendo-se evitado assim a abertura de processos de recuperação de verbas.

De igual modo, a aplicação de cálculo da taxa de penalização da campanha 2013 foi disponibilizada no mês de dezembro, a fim de permitir que os pagamentos da campanha 2013 previstos para janeiro de 2014 viessem a ser efetuados com a dedução da sanção de condicionalidade, quando aplicável.

Em cumprimento das recomendações da CE, o cálculo da taxa de penalização da condicionalidade passou, em 2013, a contemplar as situações de incumprimentos reiterados.

Foram enviados 4098 ofícios, referentes às campanhas 2011 e 2012, para comunicação de incumprimentos e indicação das respetivas taxas de penalização (2728) e para comunicação de montantes deduzidos aos pagamentos efetuados (1370).

Foram ainda enviados 112 ofícios informando sobre a alteração da taxa de penalização da campanha 2007, na sequência de reanálises efetuadas pela DGAV.

### 3.2. Controlo dos regimes de apoio ao investimento

#### 3.2.1. Controlo prévio à contratação e ao pagamento

Os controlos de qualidade prévios à contratação e ao pagamento de apoios ao investimento visam fornecer ao decisor informação sobre o grau de segurança das operações controladas, habilitando-o a tomar decisões sobre as operações a contratar e os pagamentos a autorizar.

Estes controlos envolvem a verificação de aspetos críticos com influência na decisão de assinatura ou de autorização, que podem ocorrer nas seguintes fases:

- Receção, análise e decisão dos pedidos de apoio;
- Verificação do cumprimento das condicionantes pré-contratuais;
- Receção, análise e decisão dos pedidos de pagamento;
- Acompanhamento das operações (alteração, extinção, prorrogação, transmissão e exclusão dos apoios).

Assim, em 2013 foram efetuados controlos de qualidade prévios à contratação, numa amostra de operações incluídas em listagem para contratação, e prévios ao pagamento, bem como analisados os respetivos contraditórios e efetuado o correspondente *follow up*.

Foram também elaborados pontos de situação periódicos relativos aos controlos de qualidade realizados.

Quadro 60 - Controlos de qualidade prévios à contratação e respetivos resultados por Programa, realizados em 2013

	Nº OPERAÇÕES SELECIONADAS	Nº CONTROLOS REALIZADOS	CONFORMES		DESCONFORMES	
			Nº	%	Nº	%
PRODER	226	226	196	87%	30	13%
PRODERAM	24	24	21	88%	3	13%
PROMAR	25	25	22	88%	3	12%
PRORURAL	30	30	26	87%	4	13%
PRRN	9	9	8	89%	1	11%
<b>Total</b>	<b>314</b>	<b>314</b>	<b>273</b>	<b>87%</b>	<b>41</b>	<b>13%</b>

Quadro 61 - Controlos de qualidade prévios ao pagamento e respetivos resultados por Programa, realizados em 2013

	Nº OPERAÇÕES SELECIONADAS	Nº CONTROLOS REALIZADOS	CONFORMES		DESCONFORMES	
			Nº	%	Nº	%
PRODER	858	858	743	87%	115	13%
PRODERAM	25	25	23	92%	2	8%
PROMAR	33	33	31	94%	2	6%
PRORURAL	61	61	61	100%	0	0%
PRRN	23	23	21	91%	2	9%
<b>Total</b>	<b>1 000</b>	<b>1 000</b>	<b>879</b>	<b>88%</b>	<b>121</b>	<b>12%</b>

No que se refere ao PRODERAM, destacam-se as atividades desenvolvidas na análise dos pedidos de pagamento e na realização dos controlos *in loco*.

Em 2013 foi possível aumentar o ritmo de análise dos pedidos de pagamento deste programa já que, embora tivessem entrado 541 pedidos de pagamento, foi efetuado o controlo administrativo de 657 pedidos de pagamento e realizadas 128 verificações físicas ao local.

### 3.2.2. Controlo após pagamento

Os controlos realizados neste âmbito compreendem a fiscalização das candidaturas e dos projetos nas suas componentes materiais, técnica, financeira e contabilística. Têm como principal objetivo a verificação da existência e da manutenção das condições de acesso, do cumprimento dos compromissos assumidos e da realização dos investimentos.

Em termos quantitativos, foram controladas as despesas indicadas nos quadros seguintes.

Quadro 62 - FEADER - Controlos *in loco* de projetos de investimento do PRODER, PRORURAL, PRODERAM e PRN, realizados em 2013

unid: mil euros

	AMOSTRAS ANTERIORES		AMOSTRA 2013		TOTAL	
	Nº PROJETOS CONTROLADOS	MONTANTE CONTROLADO	Nº PROJETOS CONTROLADOS	MONTANTE CONTROLADO	Nº PROJETOS CONTROLADOS	MONTANTE CONTROLADO
PRODER	247	84 505	65	41 387	312	125 892
PRORURAL	64	8 937	11	1 651	75	10 588
PRODERAM	40	4 699	10	2 007	50	6 706
PRRN	14	477	6	192	20	669

Quadro 63 - FEADER - Medidas transitadas do RURIS - Florestação de terras agrícolas, controlo *in loco* realizado em 2013

unid: hectares

	FASE I - PROJETO DE INVESTIMENTO		FASES II E III - PRÉMIOS DE MANUTENÇÃO E DE PERDA DE RENDIMENTO		TOTAL	
	Nº PROJETOS	ÁREA CONTROLADA	Nº PROJETOS	ÁREA CONTROLADA	Nº PROJETOS	ÁREA CONTROLADA
Amostra 2012	2	38	31	1 644	33	1 683
Amostra 2013	0	0	220	6 212	220	6 212
<b>Total</b>	<b>2</b>	<b>38</b>	<b>251</b>	<b>7 856</b>	<b>253</b>	<b>7 894</b>

Quadro 64 - FEADER - Medidas transitadas do RURIS - Reforma antecipada, controlo *in loco* realizado em 2013

unid: mil euros

	Nº PROJETOS CONTROLADOS	MONTANTE CONTROLADO
Amostra 2013	25	1 128

Quadro 65 - FEAGA - Regime de apoio à reconversão e reestruturação das vinhas (RARRV), controlo *in loco* realizado em 2013

	Nº PROJETOS CONTROLADOS
Campanha 2009	6
Campanha 2010	33
Campanha 2011	358
Campanha 2012	1 976
<b>Total</b>	<b>2 373</b>

### 3.3. Outros controlos

Os controlos em causa são de natureza física, documental e/ou contabilística e podem ter lugar antes ou depois do pagamento, consoante a ajuda/medida.

Trata-se de controlos que abrangem uma grande diversidade de ajudas/medidas, cujo pagamento é da responsabilidade do IFAP.

A execução dos controlos foi garantida pelo IFAP e pelos organismos especializados de controlo, com quem foram estabelecidos protocolos<sup>13</sup>.

Quadro 66 - Outros controlos, realizados em 2013

	unid: nº controlos		
	AMOSTRA 2012	AMOSTRA 2013	TOTAL
Leite e produtos lácteos (a)	59	202	261
Ajuda alimentar aos mais carenciados da União Europeia	40	504	544
Pagamentos complementares no setor das culturas arvenses e arroz	0	226	226
Pagamentos complementares no setor do azeite e azeitona de mesa	0	335	335
POSEI RAM - Medida 2 - Ação 2.5- Fileira da Banana	0	114	114
Programa apícola Nacional	32	0	32
Pagamentos complementares no setor do tomate para transformação	0	44	44
Pagamentos complementares para o leite de ovelha ou de cabra	0	40	40
Regime de fruta escolar	9	12	21
Frutas e produtos hortícolas (b)	0	24	24
Ações de promoção (c)	8	2	10
Pagamentos complementares à comercialização de bovinos, ovinos e caprinos	0	29	29
Açúcar (Assistência mútua para confirmação de refinação)	0	9	9
<b>Total</b>	<b>148</b>	<b>1 541</b>	<b>1 689</b>

(a) Inclui: Ajuda ao leite e produtos lácteos para os alunos das escolas e a Gestão de quotas leiteiras e imposição suplementar sobre excedentes.

(b) Inclui: Ajuda aos fundos operacionais das organizações de produtores de frutos e produtos hortícolas e Ajudas aos agrupamentos de agricultores pré-reconhecidos.

(c) Inclui: Apoio à Promoção de vinhos em mercados de países terceiros e Programa de ação de informação e promoção de produtos agrícolas

<sup>13</sup> Em 2013, foram delegadas funções de controlo, no âmbito do estabelecido nos R. 1290/2005, de 21 de junho, do Conselho, e 885/2006, de 21 de junho, da Comissão, aos seguintes organismos e serviços:

No continente: Direções Regionais de Agricultura e Pescas (DRAP), Instituto dos Vinhos do Douro e Porto (IVDP), Direção Geral de Alimentação e Veterinária (DGAV), Instituto Nacional de Recursos Biológicos (INRB);

Na Região Autónoma dos Açores: Direção Regional de Assuntos Comunitários da Agricultura (DRACA) e Instituto de Alimentação e Mercados Agrícolas (IAMA);

Na Região Autónoma da Madeira: Direção Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural (DRADR), Instituto do Vinho, do Bordado e do Artesanato da Madeira (IVBAM).

### 3.4. Supervisão, acompanhamento e controlo de qualidade

#### 3.4.1. Acompanhamento e controlo de qualidade da receção de formulários no âmbito do PU, IB e SNIRA

Em 2013, as funções inerentes à receção de formulários no âmbito do PU, IB e SNIRA permaneceram delegadas nas confederações e associações de agricultores credenciadas, com quem o IFAP estabeleceu protocolos de colaboração para este efeito.

O acompanhamento foi feito através de canais específicos de comunicação com as entidades reconhecidas, designadamente 2 linhas telefónicas, 2 caixas de correio eletrónico (info.ib e info.snira) e uma aplicação de gestão de problemas de formulários, residente na área reservada do Portal do IFAP.

##### 3.4.1.1. Comissão de acompanhamento das funções delegadas

As Comissões de acompanhamento têm por objetivo acompanhar e avaliar as dificuldades técnicas e/ou logísticas detetadas e propor a adoção de medidas tendentes a ultrapassar essas dificuldades.

São constituídas por representantes do IFAP e das entidades acreditadas<sup>14</sup>, tendo contado ainda com a participação de representantes do GPP e da Autoridade de Gestão do PRODER, no caso do PU e, da DGAV, no caso do SNIRA.

Em 2013, foram realizadas 24 sessões de trabalho (12 no âmbito do PU e IB e 12 relativas ao SNIRA).

No que concerne ao funcionamento da Comissão de Acompanhamento, foi produzido o respetivo Regulamento interno, previsto no DL n.º 22/2013, e foram elaboradas as 24 atas das reuniões realizadas pelas duas Comissões.

##### 3.4.1.2. Formação no âmbito das funções delegadas

A formação dos técnicos que participaram no processo de receção de formulários foi realizada, quer por via da utilização de plataforma *e-learning*, quer através de formação presencial.

A habilitação de novos técnicos para a recolha do formulário IB foi feita em ambiente de *e-learning*, com realização de teste teórico, tendo sido

---

<sup>14</sup> Entidades ou organismos reconhecidos nos termos do DN n.º 2/2009 que tenham subscrito um protocolo com o IFAP para o desempenho das ações inerentes à receção dos pedidos de ajudas aos pagamentos atribuídos no âmbito da PAC.

certificados 256 utilizadores. Foram também realizadas 2 ações de formação interna referentes ao controlo de qualidade da receção de IB.

Para a receção do PU 2013 foi, também, necessário proceder à certificação de novos técnicos das entidades recetoras. A sua formação foi feita em ambiente de *e-learning*, com componente teórica (regras de elegibilidade) e componente prática (recolha *on-line* de formulários). Em resultado das 3 edições do curso, realizadas entre 11/01 e 16/03/13, foram certificados 234 novos técnicos.

Na sequência da reengenharia do SNIRA, a formação sobre este sistema assumiu um papel de relevo. Neste contexto, foram efetuadas 23 ações de formação presencial, que abrangeram cerca de 500 formandos de diversas proveniências (técnicos das entidades reconhecidas, colaboradores da DGAV, técnicos de matadouros e colaboradores internos).

Para qualquer uma das atividades de receção de formulários foram produzidos documentos e manuais de apoio.

#### 3.4.1.3. Acompanhamento nas entidades recetoras<sup>15</sup>

Ao longo de 2013, o IFAP, procedeu à realização de ações de acompanhamento (contínuo) *in loco*, ou seja, ações diretas efetuadas pelos serviços técnicos especializados do IFAP sobre as entidades reconhecidas, a fim verificar a cumprimento das funções delegadas.

Com base em critérios objetivos, previamente estabelecidos pelo IFAP, foram selecionadas e visitadas 43 entidades, nas quais foram controlados parâmetros relativos à estrutura organizativa, infraestruturas, meios informáticos e procedimentos.

A realização de ações de acompanhamento com incidência nas funções delegadas no âmbito do PU, IB e SNIRA permitiu aumentar a sua eficácia e, em simultâneo, abranger avaliar numa perspetiva global as atividades desenvolvidas pela entidade objeto do acompanhamento.

As ações de acompanhamento realizaram-se no período entre 07/03 e 24/04/13. Em novembro de 2013 realizou-se uma ação específica no âmbito do SNIRA, na RAA.

---

<sup>15</sup> Entidades terceiras nas quais as entidades acreditadas podem subdelegar as tarefas inerentes à receção de formulários, nomeadamente de pedidos de ajudas. Devem estar vinculadas às entidades acreditadas ou celebrar com estas um acordo para o desempenho das tarefas subdelegadas, obrigando-se a reunir as condições que garantam o cumprimento das obrigações que vinculam as entidades acreditadas.



Os resultados obtidos permitiram concluir que as entidades recetoras reuniam, de modo geral, as condições necessárias para um eficiente desempenho das tarefas inerentes à receção de formulários no âmbito das funções delegadas.

#### 3.4.1.4. Controlo de qualidade à receção de formulários

À semelhança dos anos anteriores, realizou-se o controlo de qualidade dos formulários rececionados no continente, de acordo com critérios de seleção específicos para o PU e para o IB.

O controlo de qualidade do PU incidiu em 5.36% do número de candidaturas apresentadas, o que correspondeu a 9497 PU, tendo-se detetado desconformidades em 8.75% dos formulários, o que significa um aumento face ao ano anterior.

Este aumento decorreu da introdução de critérios mais restritivos ao nível, por exemplo, da verificação da Declaração de alteração de compromisso (54.9% do total das desconformidades) e da realização de controlo de qualidade integrado com o formulário IB.

Durante o período de receção de candidaturas foi efetuado controlo de qualidade aos formulários rececionados. Através da visualização das ortofotografias das parcelas das explorações agrícolas dos requerentes abrangidos pela amostra, foram analisadas 2312 candidaturas PU 2013 para deteção de incorreções nas áreas declaradas, nomeadamente a inclusão de áreas não elegíveis.

Este resultado foi oportunamente transmitido às entidades acreditadas de modo a possibilitar a retificação dos pedidos em causa.

No que se refere à receção dos formulários IB, foram efetuadas melhorias nalguns procedimentos e realizadas alterações aplicacionais, com vista a aumentar a eficiência da receção.

Tendo em conta que a receção de IB decorre ao longo do ano, foi criada uma rotina mensal de seleção de IB, de acordo com critérios específicos e atualizado o respetivo manual de controlo de qualidade.

Neste contexto, foram selecionados para controlo de qualidade, 14 793 IB submetidos ao longo de 2013, o que corresponde a uma taxa de controlo de qualidade de 16.6%. Para além desta amostra, o controlo de qualidade incidiu em mais, 7 948 IB submetidos em anos anteriores.

Assim, durante o ano de 2013, o controlo de qualidade dos IB incidiu em 22 741 formulários, o que corresponde a um aumento de 86% face ao período homólogo.

As desconformidades detetadas estão relacionadas, maioritariamente, a questões associadas a procurações e à inexistência de poderes para representar um determinado beneficiário.

#### 3.4.2. Supervisão e acompanhamento da receção de formulários PU, IB e SNIRA

No âmbito da supervisão das funções delegadas a entidades protocoladas, foram realizadas 5 ações de *follow-up* referentes a anos anteriores.

#### 3.4.3. Supervisão e acompanhamento das salas de Parcelário

##### 3.4.3.1. Supervisão

Em conformidade com o plano global de supervisão do IFAP, foram realizadas ações de *follow up* de recomendações anteriores, às seguintes entidades: DRAP Centro, DRAP Algarve, DRAP LVT, DRACA, CNJ e AJAP.

Estas ações foram realizadas em gabinete, através da análise de evidências, apresentadas pelas entidades, relativamente às recomendações a cumprir/implementar.

##### 3.4.3.2. Acompanhamento e controlo de qualidade às salas de Parcelário

No âmbito do acompanhamento da função delegada, além de terem sido prestados apoio e formação, foram efetuadas visitas a 34 (5.4%) das 624 salas de Parcelário existentes no Continente, tendo-se concluído que as salas em questão reuniam as condições necessárias para o exercício da função.

Para suporte e orientação das atividades do Parcelário foram elaborados documentos e manuais, dos quais se destacam, pela sua importância, o documento *Chave de fotointerpretação* e os manuais de *Conceitos e regras de delimitação*, *Revisão das parcelas 2013*, *Utilização ISIP para revisão do Parcelário*, *Aplicação do conceito de parcela de referência* e *Utilização ISIP para supervisão*.

O controlo de qualidade ao trabalho realizado pelas salas de Parcelário incidiu sobre 1.33% das parcelas alteradas no decurso de 2013.

A amostra foi avaliada relativamente à qualidade dos limites das parcelas e das sub-parcelas, elementos de exclusão, classificação da ocupação do solo e elementos lineares e da paisagem tendo-se concluído pela existência de boa qualidade no trabalho efetuado pelas entidades.

#### 3.4.3.3. Inspeção de qualidade - *Executive Test Suite*

Em cumprimento do disposto no nº 2<sup>16</sup> do art.º 6º, do R 1122/2009, foram reportados os resultados relativos à implementação da inspeção de qualidade do SIP-SIG (parcelário), referente ao ano 2012, e iniciados os trabalhos de inspeção relativos ao ano 2013, tendo por base a metodologia definida pelo JRC<sup>17</sup> e recorrendo a uma aplicação desenvolvida especificamente para este efeito.

Após análise da amostra de parcelas selecionada pelo JRC, os valores apurados apontam para uma clara melhoria de qualidade do sistema, comparativamente com os resultados obtidos no ano anterior (2011).

#### 3.4.4. Supervisão e acompanhamento das funções delegadas, na vertente investimento

São objeto de supervisão e acompanhamento, por parte do IFAP, as funções de receção, análise, decisão, verificação do cumprimento das condicionantes pré-contratuais, contratação dos pedidos de apoio e a receção, análise e decisão dos pedidos de pagamento.

Em 2013, foram realizadas ações de acompanhamento e de supervisão às entidades com função delegadas, em cumprimento do plano anual aprovado, feita a monitorização das ações anteriormente realizadas e elaborados os respetivos relatórios.

---

<sup>16</sup> Obriga os EM a avaliarem anualmente a qualidade do sistema de identificação de parcelas agrícolas.

<sup>17</sup> Centro Comum de Investigação (Joint Research Centre - JRC). Tem como principal objetivo prestar apoio científico e técnico às políticas da UE. Constitui uma interface entre a investigação tecnológica e as suas aplicações concretas no âmbito das políticas comunitárias.

Quadro 67 - Ações de acompanhamento e de *follow up*, vertente investimento, realizadas em 2013

unid: nº ações

	TIPO DE AÇÃO	
	ACOMPANHAMENTO	FOLLOW UP
PRODER	10	13
PRORURAL	3	3
PRODERAM	0	1
PRRN	0	1
<b>Total</b>	<b>13</b>	<b>18</b>

Quadro 68 - Recomendações às entidades protocoladas em fase de verificação/implementação

TIPO DE AÇÃO	Nº RECOMENDAÇÕES EM ABERTO EM 31/12/13
Acompanhamento	48
<i>Follow up</i>	47
Com relatório final em curso	8
<b>Total</b>	<b>103</b>

No que se refere a formação no âmbito das tarefas FEADER (vertente investimento) e FEP delegadas, foram ministradas 4 ações de formação *e-learning* e 14 presenciais:

- As ações *e-learning* destinaram-se à formação de analistas de pedidos de pagamento, visando a atribuição ou manutenção de certificados, tendo sido certificados 599 dos 665 formandos inscritos;
- As ações presenciais destinaram-se à formação de beneficiários, consultores e entidades com protocolo com o IFAP, tendo envolvido um total de 402 formandos.

#### 3.4.5. Supervisão e acompanhamento das funções delegadas de controlo

De acordo com o estabelecido no anexo I do R. 885/2006, nomeadamente no que se refere à delegação de competências técnicas noutras entidades, e nos protocolos celebrados pelo IFAP para esse efeito, compete a este Instituto realizar ações de supervisão e acompanhamento às entidades controladoras delegadas, responsáveis pela realização do controlo *in loco*, bem como efetuar o controlo de qualidade do controlo *in loco* por elas realizado.

Estas ações de supervisão e acompanhamento visam avaliar as condições sistémicas das EC e têm como principais objetivos:

- Assegurar que dispõem de sistemas eficazes que garantam o cumprimento das suas responsabilidades de um modo adequado, nomeadamente ao nível dos recursos humanos e materiais;
- Avaliar o seu desempenho através da realização de ações de controlo de qualidade do controlo, de forma a dar garantia bastante sobre a aplicação correta dos regulamentos, diretrizes e procedimentos.

A seleção das amostras de controlo de qualidade, com componentes aleatória e de risco, foi efetuada tendo por base os controlos *in loco* realizados e os resultados dos controlos de qualidade de anos anteriores.

As ações desencadeadas foram de três tipos:

- Em gabinete, através da análise dos relatórios de controlo *in loco*;
- Em simultâneo com a entidade controladora;
- Recontrolo, com a repetição do controlo *in loco*.

Apresentam-se de seguida os dados referentes às ações de controlo de qualidade do controlo, realizadas em 2013.

#### 3.4.5.1. Controlo de qualidade do controlo dos regimes de apoio direto e das medidas de desenvolvimento rural, relacionadas com a superfície e com os animais

Quadro 69 - Controlo de qualidade do controlo de ajudas *superfícies* - Controlos realizados em 2013

unid: nº controlos

TIPO DE AÇÃO	AJUDAS DIRETAS			DESENVOLVIMENTO RURAL			CONDICIONALIDADE (BCAA)		
	CAMPANHA		TOTAL	CAMPANHA		TOTAL	CAMPANHA		TOTAL
	2012	2013		2012	2013		2012	2013	
Gabinete	70	-	70	65	-	65	62	-	62
Simultâneo	-	3	3	-	6	6	-	2	2
Recontrolo	9	2	11	10	2	12	9	-	9
<b>Total</b>	<b>79</b>	<b>5</b>	<b>84</b>	<b>75</b>	<b>8</b>	<b>83</b>	<b>71</b>	<b>2</b>	<b>73</b>

Quadro 70 - Controlo de qualidade do controlo de ajudas *animais* - Controlos realizados em 2013

TIPO DE AÇÃO	unid: nº controlos	
	PRÉMIO POR OVELHA E CABRA	PRÉMIO POR VACA EM ALEITAMENTO
	CAMPANHA 2013	CAMPANHA 2013
Gabinete	85	34
Simultâneo	11	12
Recontrolo	24	9
<b>Total</b>	<b>120</b>	<b>55</b>

### 3.4.5.2. Controlo de qualidade do controlo de projetos de investimento financiados pelo FEADER

Quadro 71 - Controlo de qualidade do controlo do PRODER - Projetos controlados em 2013

TIPO DE AÇÃO	unid: nº controlos
	PRODER
Gabinete	7
Recontrolo	3
<b>Total</b>	<b>10</b>

Quadro 72 - Controlo de qualidade do controlo das medidas transitadas do RURIS - Projetos controlados em 2013

TIPO DE AÇÃO	FLORESTAÇÃO DE TERRAS AGRÍCOLAS	REFORMA ANTECIPADA
Gabinete	17	7
Simultâneo	5	3
Recontrolo	8	3
<b>Total</b>	<b>30</b>	<b>13</b>

### 3.4.5.3. Controlo de qualidade do controlo de projetos de investimento financiados pelo FEAGA

Quadro 73 - Controlo de qualidade do controlo do Regime de apoio à reconversão e reestruturação das vinhas - Projetos controlados em 2013

TIPO DE AÇÃO	unid: nº controlos
	RARRV
Gabinete	55
Recontrolo	33
<b>Total (*)</b>	<b>55</b>

(\*) Todos os projetos recontrolados *in loco* foram, também, objeto de controlo em gabinete.

#### 3.4.5.4. Outros controlos de qualidade

Quadro 74 - Controlo de qualidade do controlo de outras ajudas - Controlos realizados em 2013

		AMOSTRA		TOTAL
		2012	2013	
Leite Escolar (RAA e RAM)		18	28	46
POSEI RAM - Medidas 2 e 3		-	89	89
Leite e Produtos Lácneos	Quotas (RAA)	-	58	58
	Transportes (RAA)	-	3	3
	Compradores e Vendas Diretas (RAA)	-	5	5
	Programa Apícola Nacional (Controlo prévio)	-	26	26
Total		18	209	227

unid: nº controlos

#### 4. Regime do exercício da atividade pecuária

O Regime do exercício da atividade pecuária (REAP) foi criado pelo DL n.º 214/2008, de 10 de novembro, que estabelece o regime do exercício da atividade pecuária, nas explorações pecuárias, entrepostos e centros de agrupamento, garantindo o respeito pelas normas de bem estar animal, a defesa hígio-sanitária dos efetivos, a salvaguarda da saúde, a segurança de pessoas e bens, a qualidade do ambiente e o ordenamento do território, num quadro de sustentabilidade e de responsabilidade social dos produtores pecuários.

O Despacho n.º 7276/2012, de 17 de maio, criou o Grupo de Trabalho SIMREAP, com a missão de efetuar o diagnóstico dos constrangimentos à aplicação da legislação atual e ao licenciamento das explorações pecuárias (nomeadamente no tocante ao bem estar animal, ao ordenamento do território, à gestão de efluentes pecuários e à proteção ambiental), de definir novas regras tendentes à agilização e simplificação dos procedimentos de licenciamento que proporcionem o efetivo cumprimento do REAP, bem como de propor as alterações legislativas necessárias.

Com o Decreto-Lei n.º 81/2013, de 14 de junho, foi alterado o quadro legislativo vigente, tendo por base as propostas apresentadas pelo Grupo de trabalho

SIMREAP, com a aprovação do novo regime do exercício da atividade pecuária (NREAP), que pretende responder às necessidades de adaptação das atividades pecuárias às normas de sanidade e bem estar animal e às normas ambientais, promover a regularização e a adaptação das edificações das explorações pecuárias às normas de ordenamento do território e urbanísticas em vigor, bem como a simplificação dos procedimentos e do sistema de informação.

Ao longo do ano de 2013, no IFAP, foi iniciado o projeto NREAP, tendo sido criado para o efeito um grupo de trabalho interno multidisciplinar. Foram efetuadas reuniões de enquadramento com os principais organismos intervenientes com o objetivo de elaborar um caderno de requisitos em 2014, que satisfaça a utilização do novo sistema dentro do quadro legal que o determina, levando para tal em consideração os contributos das diferentes entidades que interatuam com o sistema, assim como garantir a interoperabilidade com outros sistemas informáticos, como o parcelário, IB, SNIRA e, eventualmente, outros que venham a revelar-se determinantes.

## **5. Relacionamento com instituições comunitárias**

O IFAP, no âmbito das suas competências como organismo pagador do FEAGA e FEADER, é auditado, quer por instâncias comunitárias (CE e TCE), quer nacionais (TCP e IGF). A administração destes fundos obriga, ainda, à participação no Comité dos Fundos Agrícolas, fórum de discussão das principais matérias relacionadas com a gestão do FEAGA e FEADER.

Deste modo, apresenta-se em seguida um breve enquadramento das auditorias desenvolvidas pela CE e pelo TCE ao IFAP, sendo elencadas as auditorias realizadas em 2013, bem como as que, anteriores a 2013, tiveram desenvolvimentos neste ano.

### **5.1. Auditorias comunitárias**

Nos termos do R.1290/2005, deve a CE, tendo em conta a proteção dos interesses financeiros da Comunidade, bem como os princípios de boa gestão financeira, assegurar-se que os Estados-Membros se certificam da legalidade e regularidade das despesas financiadas no âmbito do FEAGA e FEADER. Para este efeito, procede a ações de controlo no sentido de verificar da existência do bom funcionamento dos respetivos sistemas de gestão e controlo.



O resultado das verificações, bem como eventuais medidas corretivas, são comunicadas aos Estados-Membros, que deverão proceder, se for caso disso, à implementação das referidas medidas.

Também, no âmbito do apuramento das contas dos organismos pagadores acreditados, cujo processo de apuramento contabilístico tem como objetivo a avaliação da integralidade, exatidão e veracidade das contas apresentadas em relação aos pagamentos efetuados, à CE procede à realização de inquéritos aos Estados-Membros.

Por outro lado, o TCE deve examinar todas as receitas e despesas comunitárias e publicar o seu parecer anualmente. Para isso, o Tribunal emite uma declaração de fiabilidade, geralmente conhecida pelo acrónimo francês DAS - *Déclaration d'Assurance*, baseada no trabalho de auditoria realizado a uma amostra de transações relativas a determinados regimes.

A DAS constitui, assim, o parecer formal do Tribunal sobre a fiabilidade das contas da União Europeia (UE) e sobre a legalidade e regularidade das operações subjacentes, cujo resultado é determinante para a fundamentação do procedimento de quitação<sup>18</sup>.

É, pois, neste enquadramento que, durante 2013, foram coordenados e acompanhados pelo IFAP os inquéritos e missões de auditoria realizados pela CE, ou TCE, discriminados no quadro seguinte.

Quadro 75 - Auditorias coordenadas ou objeto de acompanhamento, em 2013

Organismo	Identificação do inquérito	Matéria auditada	Data <sup>1</sup>	Observações
DG SANCO	S/Nº	Nemátodo do Pinheiro 2008/2009	21-01-2013	Contraditório à 2ª parte do relatório da auditoria
DG SANCO	S/Nº	Nemátodo do Pinheiro 2010/2011	21-01-2013	Contraditório ao Relatório da auditoria
DG AGRI	EX/2010/009/PT	Restituições à Exportação OCM do Açúcar e Armazenagem de Álcool	12-03-2013	Posição Final da DG AGRI
DG AGRI	AA/2013/031/PT <sup>2</sup>	Superfícies Avaliação da Execução do Plano de Ação SIP-SIG	12-03-2013	Início de missão

<sup>18</sup> A quitação constitui a vertente política do controlo externo da execução orçamental e define-se como a decisão pela qual o Parlamento Europeu, sob recomendação do Conselho, "liberta" a Comissão relativamente à sua gestão, encerrando assim o orçamento. Este procedimento de quitação pode originar três situações: a concessão, o adiamento ou a recusa da quitação.

Organismo	Identificação do inquérito	Matéria auditada	Data <sup>1</sup>	Observações
DG SANCO	S/Nº <sup>2</sup>	Programa de Erradicação, Controlo e Vigilância das EET	08-05-2013	Início de missão
DG SANCO	S/Nº <sup>2</sup>	Programa de Erradicação, Controlo e Vigilância da Tuberculose Bovina	24-06-2013	Início de missão
DG AGRI	CEB/2013/076/PT	Decisão de Apuramento de Contas 2012	24-06-2013	Carta art.º11/Relatório de missão (prorrogação prazo)
DG AGRI	RD2/2012/003/PT	ProDeR Medidas do eixo 2	26-07-2013	Ata da Reunião Bilateral
DG AGRI	IR/2013/001/PT <sup>2</sup>	Recuperações	29-07-2013	Início de missão
DG AGRI	XC/2008/004/PT	Condicionalidade	03-09-2013	Posição Final da DG AGRI
DG AGRI	RDO/2012/018/PT	POR Algarve Medida AGRIS	26-09-2013	Posição Final da DG AGRI
DG AGRI	AA/2013/04/PT <sup>2</sup>	Superfícies	30-09-2013	Início de missão
DG AGRI	IR/2012/010/PT	Irregularidades (Inquérito escrito)	07-10-2013	Contraditório à ata da Reunião Bilateral
DG AGRI	NAC-2008-203-PT	Prémio aos Ovinos e Caprinos	24-10-2013	Relatório do Órgão de Conciliação
DG AGRI	RD3/2013/004/PT <sup>2</sup>	ProDeR - Medidas do Eixo 4	04-11-2013	Carta art.º11/Relatório de missão
DG AGRI	CEB/2013/115/PT <sup>2</sup>	Acreditação e Certificação Contas EF 2012	11-11-2013	Início de missão
DG AGRI	XC/2011/006PT	Condicionalidade	14-11-2013	Convite Reunião Bilateral
DG AGRI	RD1/2011/852/PT	Medidas do ProDeR	25-11-2013	Contraditório à ata da Reunião Bilateral
DG AGRI	RD1/2012/803/PT	ProDeR Todas as medidas exceto eixo 2	25-11-2013	Contraditório à ata da Reunião Bilateral
DG AGRI	AA/2010/015/PT	Ajudas Superfícies	26-11-2013	Contraditório à ata da Reunião Bilateral
DG AGRI	AA/2011/15/PT	Ajudas Superfícies	26-11-2013	Contraditório à ata da Reunião Bilateral
DG AGRI	LA/2012/003/PT	Ajuda aos mais carenciados e Art. nº68.º do R.73/2009	29-11-2013	Ata da Reunião Bilateral
DG AGRI	NAC/2011/004/PT	Outras ajudas diretas - Ovinos e Caprinos	03-12-2013	Proposta de Exclusão de Financiamento
OLAF	OF/2013/0572	ProDeR Medida 121 - Região Alentejo	03-12-2013	Contraditório à carta Art.º 11
DG AGRI	VT/2013/004/PT <sup>2</sup>	POSEI	05-12-2013	Carta art.º11/Relatório de missão
DG AGRI	RD2/2010/03/PT	Medidas do ProDeR - Eixo 2	05-12-2013	Posição Final da DG AGRI
DG AGRI	IR/2011/015/PT	Irregularidades (Inquérito escrito)	09-12-2013	Posição Final da DG AGRI
DG AGRI	NAC/2012/005/PT	Animais (Bovinos)	09-12-2013	Reunião Bilateral
DG AGRI	NAC/2013/006/PT	Apoio Específico aos setores da Pecuária e do Leite	09-12-2013	Reunião Bilateral

Organismo	Identificação do inquérito	Matéria auditada	Data <sup>1</sup>	Observações
DG AGRI	RD1/2013/804/PT <sup>2</sup>	PRORURAL Medidas do Eixo 1 e 3	20-12-2013	Convite Reunião Bilateral
TCE	DAS 2012 Procº 13/2012 TCE/Audit DA III.2 PF 5585	OCM Vitivinícola - Promoção	24-06-2013	Contraditório das AN às Constatações Preliminares
	DAS 2012 Procº 5/2012 TCE/Audit DA III.2 PF 5244	RPU	26-06-2013	Posição Final
	DAS 2012 Procº 5/2012 TCE/Audit DA III.2 PF 5569	POSEI <sup>2</sup>	26-06-2013	Posição Final
	DAS 2012 Procº 18/2012 TCE/Audit DA III.2 PF 5355 (538)	Medidas do ProDeR <sup>2</sup>	16-09-2013	Posição Final
	DAS 2013 Procº 4/2013 TCE/Audit DA III.2	RPU, Vaca Aleitante e POSEI <sup>2</sup>	15-11-2013	Início de missão
	DAS 2013 Procº 7/13 TCE/Audit PF 5791	Medidas do PRORURAL <sup>2</sup>	27-11-2013	Relatório da missão

<sup>1</sup> Data do último procedimento

<sup>2</sup> Missões iniciadas em 2013

Durante o ano de 2013, o IFAP coordenou 13 novos inquéritos comunitários, tendo quatro sido promovidos pelo TCE e os restantes nove pela CE.

Em igual período, o IFAP coordenou 23 processos relativos a inquéritos abertos em anos anteriores, tendo resultado, para além dos contraditórios escritos, a realização de seis reuniões bilaterais, com os auditores da CE, e de duas reuniões com o Órgão de Conciliação.

## 5.2. Comité dos fundos agrícolas

A administração dos Fundos FEAGA e FEADER, criados ao abrigo do R.1290/2005, para financiar as despesas da política agrícola comum, foi confiada pelo Conselho à Comissão, estando prevista uma estreita colaboração entre os Estados-Membros e a Comissão, no âmbito do Comité dos Fundos Agrícolas (CFA).

Atendendo às suas competências, o IFAP assegura a representação nacional no CFA e a participação em reuniões ou grupos de peritos específicos.

Durante o ano de 2013, foram realizadas 17 reuniões deste órgão, tendo sido analisado e debatido um conjunto alargado de documentos relevantes para os diversos Estados-Membros, dos quais destacamos, entre outros, as Decisões de Execução da Comissão relativas aos pagamentos mensais do FEAGA, as informações sobre a execução dos Programas de desenvolvimento rural, documentos relativos aos incumprimentos de prazos de pagamento e informação sobre montantes a recuperar/pagar pelos EM, conforme decisões de apuramento de contas.

### 5.3. Conferências

#### **Conferências de diretores dos organismos pagadores da UE**

Semestralmente são realizadas as Conferências dos Diretores dos Organismos Pagadores da UE, nos países que detêm, nesse semestre, a Presidência da União Europeia.

O IFAP, enquanto Organismo Pagador participa nestas conferências, tendo, para esse efeito sido elaborados *dossiers* técnicos para o acompanhamento das mesmas.

Em 2013, realizaram-se, nos períodos de 24 a 26 de abril e de 23 a 25 de outubro, em Dublin (Irlanda) e Vilnius (Lituânia), respetivamente, a 33.<sup>a</sup> e 34.<sup>a</sup> Conferências de Diretores dos Organismos Pagadores dos Fundos Agrícolas, que contaram com a participação dos representantes dos Organismos Pagadores dos 27 Estados-Membros da Comissão Europeia, do Tribunal de Contas Europeu, do Organismo de Luta Anti Fraude (OLAF), do Órgão de Conciliação (OC) e do Grupo Panta Rhei.

Quadro 76 - Principais matérias abordadas nas Conferências dos Diretores dos Organismos Pagadores

Conferências de Diretores dos Organismos Pagadores da EU	Data	Matérias abordadas
33.ª Conferência - Dublin, Irlanda	24 de abril de 2013	1. Apresentação sobre a atividade e o funcionamento do órgão de conciliação; 2. Implementação de novas exigências de legalidade e regularidade; 3. <i>Greening</i> - como garantir que pode ser controlado e que a taxa de erro continua a ser baixa; 4. Alta taxa de erro para medidas de desenvolvimento rural - como podem as PA preparar e desempenhar um papel maior no processo de aprovação dos programas, a fim de melhor garantir a sua controlabilidade e contribuir para uma taxa de erro inferior.
34.ª Conferência - Vilnius, Lituânia	23 de outubro 2013	1. Custos e eficácia dos controlos; 2. Declaração de fiabilidade <i>versus</i> parecer sobre a Legalidade & Regularidade; 3. Taxas de erro apuradas para os pagamentos diretos; 4. Conclusões preliminares da reunião do <i>Steering Group (Learning Network)</i>

### Conferência dos diretores dos organismos pagadores e dos organismos de coordenação

Realizou-se em 19 de novembro de 2013, em Bruxelas, a 7.ª Conferência dos Diretores dos Organismos Pagadores (OP) e Organismos de Coordenação, dedicada às temáticas relacionadas com o Relatório Anual de Atividades da DG AGRI e *Déclaration d'Assurance* (DAS) do TCE, com a implementação da Reforma da PAC e com as deficiências mais comuns detetadas nas auditorias da Comissão.

Este evento, de realização anual, é um fórum privilegiado para a troca de experiências entre os Estados-Membros, designadamente no que respeita à indicação de potenciais reservas a apresentar, eventualmente, na declaração de fiabilidade.

Quadro 77 - Principais matérias abordadas na Conferência dos Diretores dos Organismos Pagadores e dos Organismos de coordenação

Conferências dos Diretores dos Organismos Pagadores e dos Organismos de Coordenação da UE	Data	Matérias abordadas
7.ª Conferência - Bruxelas - Bélgica	19 de Novembro de 2013	1. Relatório Anual de Atividades da DG AGRI e <i>Déclaration d'Assurance</i> (DAS) do TCE; 2. Implementação da Reforma da PAC; 3. Deficiências mais comuns detetadas nas auditorias da Comissão;

### Outras Reuniões, Seminários, Comitês e *workshops*

No âmbito das suas competências e atribuições, o IFAP assegura a participação em reuniões no estrangeiro, dedicadas à abordagem de temáticas da área de negócio do Instituto destacando-se, no âmbito da gestão das ajudas comunitárias, a presença regular nas reuniões dos Comitês

que contam com a presença da Comissão Europeia e de todos os Estados-Membros da União Europeia.

Em 2013, o IFAP esteve presente em 116 encontros realizados no estrangeiro, cujas matérias analisadas envolviam a área de atuação e de interesse deste Instituto. Os temas abordados nesses 116 encontros obrigaram a 138 participações de 47 colaboradores do IFAP.

No seguimento do ano anterior, destacamos também este ano as negociações desenvolvidas no âmbito da nova Política Agrícola Comum (PAC) para o período de 2014 a 2020. Estas negociações centraram-se na análise das propostas de Regulamento de Conselho vertidas em quatro principais áreas: (i) questões horizontais no âmbito do financiamento, gestão e monitorização, (ii) Pagamentos diretos, (iii) OCM única e (iv) medidas de desenvolvimento rural. Para o efeito, o IFAP assegurou a participação regular nas reuniões dos Grupos de Trabalho do Conselho.

#### **Conferência do Grupo *Panta Rhei***

Em 2013, o IFAP participou na 43.<sup>a</sup> e 44.<sup>a</sup> Conferências do Grupo *Panta Rhei*, realizadas em maio e outubro, em Nicósia (Chipre) e Jönköping (Suécia), respetivamente, dedicadas à aplicação das tecnologias de informação e de outras técnicas administrativas de apoio à Política Agrícola Comum. Foram, ainda, abordadas questões relacionadas com a pré-adesão e caminho para a adesão à UE do Organismo Pagador Croata.

As referidas Conferências contaram com a participação de representantes dos Estados-Membros da União Europeia, da Comissão Europeia e do Tribunal de Contas Europeu.

## **6. Auditoria**

As principais atividades desenvolvidas no âmbito da auditoria interna durante o ano de 2013 foram as seguintes:

- Relatório de Auditoria do IFAP, nº 12.103, aos Procedimentos de Elaboração e Reporte das Estatísticas de Controlo - Análise da eficácia e regularidade dos procedimentos de extração e reporte das estatísticas de controlo, bem como das taxas de erro, comunicadas à Comissão. Face aos exames efetuados, considerou-se que os procedimentos utilizados asseguram, tanto quanto possível, a exatidão e a

fiabilidade dos dados reportados.

- Relatório de Auditoria do IFAP, nº 13.101, aos Pontos-Chave do Processo de Contratação Pública - Análise da eficácia do Sistema de Controlo Interno ao processo de aquisição de bens e serviços de modo a assegurar a qualidade, a eficácia e a eficiência do mesmo.

Face aos exames efetuados considera-se que o sistema de controlo interno instituído e os procedimentos aplicáveis no processo de contratação pública, tanto quanto possível, dão cumprimento ao estipulado na legislação comunitária e nacional, encontrando-se disponíveis no Instituto provas documentais da autorização, contabilização e pagamento que constituem uma consistente pista de auditoria.

- Ação de Auditoria nº 13.211 no âmbito do Controlo sobre Operações PROMAR - Amostra sobre despesa de 2012 - O trabalho, desenvolvido pelo Gabinete de auditoria do IFAP, na qualidade de Estrutura Segregada de Auditoria, visou habilitar a IGF, enquanto Autoridade de Auditoria do PROMAR, com informação sobre o cumprimento das diversas condições estabelecidas nos respetivos normativos, ao nível da execução das operações. De acordo com a amostra extraída, as ações de auditoria no local incidiram sobre 52 operações, repartidas por Prémios (1) e Investimento (51), sendo que 2 respeitam a uma amostra completa criada para reforço da representatividade das regiões.
- Baseados nos resultados dos testes substantivos, efetuados sobre o Universo das Operações da despesa declarada à Comissão Europeia no 6.º e 7.º PPI, o valor total do erro detetado na população, cujo limite superior se situou em 1 226 394.13€ (2.75%), ultrapassa a materialidade estabelecida (2%). No entanto, o erro mais provável no resto da população (811 286.24€) não ultrapassa o nível de erro máximo admissível (1.82%).
- Relatório de Auditoria, nº 13.103, à Segurança dos Sistemas de Informação SSI A.14 - Gestão da Continuidade de Negócio - Aferição da adequação da Segurança dos Sistemas de Informação (SSI) do IFAP ao disposto no Padrão ISO/IEC 27002:2005, nomeadamente nos controlos adotados na área da Gestão de Continuidade de Negócio.
- Relatório de Auditoria, nº 13.104, à Segurança dos Sistemas de Informação SSI A.10 - Gestão de Operações e Comunicações - Aferição da adequação da Segurança dos Sistemas de Informação (SSI) do IFAP ao disposto no Padrão ISO/IEC 27002:2005, na área da Gestão de Operações e Comunicações. Após os exames efetuados considera-se que o sistema de controlo interno instituído no âmbito da

adequação da SSI do IFAP, nomeadamente nos controlos adotados da área A.10 - Gestão de Operações e Comunicações do SI IFAP, está em conformidade com a Norma ISO/IEC 27002:2005 pelo que dá cumprimento ao estipulado no Regulamento (CE) n.º 885/2006.

- Relatório de Auditoria, nº 13.106, à Base de Dados de Beneficiários de suporte ao Sistema Integrado de Gestão e Controlo (SIGC) - Auditoria com o objetivo de aferir a existência de uma identificação única e inequívoca dos beneficiários para todo e qualquer pedido de ajuda apresentado, a integridade dessa informação, a sua acessibilidade e privilégios inerentes. Procedeu-se à análise do normativo enquadrador e ao cumprimento do mesmo. Após a conclusão dos exames efetuados sobre uma amostra selecionada aleatoriamente podemos considerar que a Base de Dados Única dos Beneficiários assegura, tanto quanto possível, a exatidão e a fiabilidade dos registos.
- *Follow-up* sobre a ação nº 12.101, respeitante ao acompanhamento contínuo do procedimento respeitante ao tratamento das transferências não concretizadas - Verificação do grau de implementação das recomendações efetuadas no âmbito da Auditoria em referência, tendo-se concluído que das quatro recomendações formuladas pelo GAU todas se encontram em curso.
- *Follow-up* à ação nº 12.102, referente aos procedimentos aplicáveis às irregularidades, recuperações de verbas e reporte, no âmbito do Anexo III e IIIA do R. 885/2006 - Verificação do grau de implementação das recomendações efetuadas no âmbito da Auditoria em referência, tendo-se constatado uma evolução muito significativa relativamente à implementação de medidas que visam dar cumprimento às recomendações.
- *Follow-up* à ação nº 12.104, relativa à Segurança dos Sistemas de Informação SSI A.12 - Aquisição, desenvolvimento e manutenção de sistemas - Verificação do grau de implementação das recomendações efetuadas no âmbito da Auditoria em referência tendo sido constatada uma evolução positiva na implementação de medidas que visam dar cumprimento às recomendações.
- *Follow-up* à ação nº 12.105, respeitante ao Sistema de gestão e controlo ao POSEI abastecimento - Verificação do grau de implementação das recomendações efetuadas no âmbito da Auditoria em referência, tendo-se constatado que as três recomendações formuladas se encontram a ser tratadas.
- *Follow-up* à ação nº 12.106, respeitante ao Regime de apoio à reestruturação e reconversão de vinhas - Verificação do grau de implementação das recomendações efetuadas no âmbito da Auditoria em referência, tendo-se



constatado o cumprimento integral das recomendações formuladas o que levou ao encerramento do processo.

- *Follow-up* à ação nº 12.107, relativa à Segurança dos Sistemas de Informação SSI A.13 - Gestão de Incidentes - Verificação do grau de implementação das recomendações efetuadas no âmbito da Auditoria em referência, tendo sido constatado o cumprimento da maioria das recomendações.
- *Follow-up* à ação nº 12.110, relativa às Medidas Agroambientais inserido na população FEADER SIGC - Verificação do grau de implementação das recomendações efetuadas no âmbito da Auditoria em referência.
- *Follow-up* sobre a ação nº 12.111, respeitante às Medidas Silvo ambientais inserido na população FEADER SIGC - Verificação do grau de implementação das recomendações efetuadas no âmbito da Auditoria em referência.
- *Follow-up* sobre a ação nº 12.112, respeitante ao Regime de distribuição de leite às escolas (Leite Escolar) inserido na população FEAGA NSIGC - Verificação do grau de implementação das recomendações efetuadas no âmbito da Auditoria em referência.
- *Follow-up* sobre a ação nº 12.114, respeitante à Segurança dos Sistemas de Informação SSI A.15 - Conformidades - Verificação do grau de implementação das recomendações efetuadas no âmbito da Auditoria em referência. Constatou-se o cumprimento da maioria das recomendações.
- *Follow-up* sobre a ação nº 12.115, respeitante à Ajuda Financeira aos Fundos Operacionais das Organizações de Produtores de Frutas e Produtos Hortícolas - Verificação do grau de implementação das recomendações efetuadas no âmbito da Auditoria em referência. Constatou-se o cumprimento de uma das duas recomendações efetuadas.
- *Follow-up* sobre a ação nº 10.105, respeitante às Funções Delegadas - Verificação do grau de implementação das recomendações efetuadas no âmbito da Auditoria em referência, tendo-se constatado o integral cumprimento das recomendações formuladas o que levou ao arquivamento do processo.
- *Follow-up* sobre a ação nº 08.303, respeitante, ao Pagamento Específico do Arroz - Verificação do grau de implementação das recomendações efetuadas no âmbito da Auditoria em referência, tendo-se concluído pelo integral cumprimento das mesmas.
- *Follow-up* sobre a ação nº 08.304, respeitante ao Regime de Apoio à Manutenção da Atividade Agrícola em Zonas Desfavorecidas - Verificação do grau de

implementação das recomendações efetuadas no âmbito da Auditoria em referência. Constata-se o cumprimento da maioria das recomendações.

- *Follow-up* do Gabinete de Auditoria do IFAP sobre a ação n.º 11.101, respeitante, ao Sistema de Pagamentos Adiantados e Garantias - Verificação do grau de implementação das recomendações efetuadas no âmbito da Auditoria em referência, tendo-se constatado uma evolução favorável relativamente à implementação de medidas que visam dar cumprimento às recomendações formuladas.
- *Follow-up* sobre a ação n.º 11.113, respeitante à Autorização de pagamentos, pagamentos, contabilização e reportes de alguns regimes FEAGA SIGC - Verificação do grau de implementação das recomendações efetuadas no âmbito da Auditoria em referência.
- Análise das Estatísticas de Controlo (FEAGA e FEADER) - Análise das taxas de erro, resultantes dos controlos no local, nomeadamente a nível da amostra aleatória, bem como da sua evolução face aos valores do ano anterior.
- *Follow up* da implementação das recomendações e dos erros financeiros encontrados pela Inspeção-Geral de Finanças em sede de Certificação de Contas de 2012 e de exercícios anteriores (FEAGA e FEADER) (Processo 12.116) - Análise do ponto de situação das recomendações efetuadas e dos erros financeiros detetados.
- Avaliação do cumprimento dos critérios de acreditação, fixados no Anexo I do R. 885/2006 (FEAGA e FEADER) (Processo 11.117) - Verificação de todos os critérios fixados no Anexo I com avaliação da sua adequação no IFAP, no exercício de 2013.
- *Follow up* sobre a implementação das recomendações exaradas, pela IGAMAOT, em sede de R. 485/2008 (Processo 10.106) - Análise dos relatórios de controlo no âmbito do R. 485/2008. Exame das recomendações e conclusões dos mesmos. Verificação do grau de implementação das recomendações por parte das UGM. Análise do Relatório Anual enviado, pela IGAMAOT, à UE e do seguimento dado às recomendações.
- *Follow up* sobre os relatórios de Controlo *ex-post* da IGAMAOT conforme art.º 31 do R. 65/2011 (Processo 13.204) - Análise dos relatórios de controlo no âmbito do R. 65/2011. Exame das recomendações e conclusões dos mesmos. Verificação do grau de implementação das recomendações por parte das UGM.

- Acompanhamento da ação da IGAMAOT n.º 13.107, referente ao Sistema de controlo dos pesticidas - Aferição do grau de implementação das recomendações da auditoria efetuada pela IGAMAOT ao Sistema de Controlo Oficial dos Pesticidas, conforme o Relatório n.º 1047/2013, de 8 de agosto, tendo-se concluído que estão em curso as ações conducentes à implementação das recomendações efetuadas.
- *Follow up* sobre a implementação das recomendações exaradas pela IGF no âmbito da contratação pública ao PRORURAL (Processo 11.235) - Verificação do grau de implementação das recomendações efetuadas no âmbito da Auditoria em referência. Constata-se ainda uma recomendação em curso.
- *Follow up* às Auditorias efetuadas pela IGAMAOT - Auditoria de Sistemas - PRODER (Processo 10.220) - Verificação do ponto de situação das recomendações efetuadas pela IGAMAOT nesta sede. Constata-se ainda uma recomendação em curso.
- *Follow up* às Auditorias efetuadas pela IGAMAOT - Auditoria de Sistemas - PRODERAM (Processo 10.229) - Verificação do grau de implementação das recomendações efetuadas no âmbito da Auditoria em referência, tendo-se concluído pelo integral cumprimento das mesmas.
- *Follow up* às Auditorias efetuadas pela IGAMAOT - Auditoria de Sistemas - PRORURAL (Processo 11.212) - Verificação do grau de implementação das recomendações efetuadas no âmbito da Auditoria em referência, tendo-se concluído pelo integral cumprimento das mesmas.
- *Follow up* à Auditoria ao Regime das Vacas Aleitantes (Processo 11.107) - Verificação do grau de implementação das recomendações efetuadas no âmbito da Auditoria em referência, tendo-se concluído pelo integral cumprimento das mesmas.
- *Follow up* à Auditoria ao Regime do POSEI Produção (Processo 11.111) - Verificação do grau de implementação das recomendações efetuadas no âmbito da Auditoria em referência, tendo-se concluído pelo integral cumprimento das mesmas.
- *Follow up* à Auditoria ao Prémio Específico ao Arroz (Processo 11.115) - Verificação do grau de implementação das recomendações efetuadas no âmbito da Auditoria em referência, tendo-se concluído pelo integral cumprimento das mesmas.

- *Follow up* à Auditoria aos pagamentos Art.º 68.º (Processo 11.116) - Verificação do grau de implementação das recomendações efetuadas no âmbito da Auditoria em referência, tendo-se concluído pelo integral cumprimento das mesmas.
- *Follow up* à Auditoria às ajudas do FEADER NSIGC - despesas de 2010 (Processo 11.226) - Verificação do grau de implementação das recomendações efetuadas no âmbito da Auditoria em referência.
- Relatório de Auditoria nº 12.113 ao Sistema de Autorização Pagamento Fruta Escolar - Tendo em atenção a matéria tratada e respetivas conclusões vertidas no presente relatório, no que concerne ao Regime da Fruta Escolar considera-se que o sistema de controlo interno assegura, tanto quanto possível, a exatidão e a fiabilidade dos registos.
- Relatório de Auditoria nº 13.220 à Medida 3.1. - Ação 3.1.2 - Criação e Desenvolvimento de Microempresas (FEADER NSIGC) - Tendo em atenção a matéria tratada e respetivas conclusões referidas no presente relatório, podemos confirmar, em termos gerais, a qualidade, a eficácia e a eficiência do sistema de controlo interno instituído, tendo em consideração a legislação comunitária e nacional em vigor.
- Análise dos *drafts* para contraditório, provenientes do Organismo de Certificação (IGF) e das respetivas respostas do Organismo Pagador, relativos ao exercício financeiro de 2013 - Análise das notas emitidas pela IGF em sede de certificação de contas, das respostas e evidências fornecidas pelos diversos Departamentos, bem como dos *drafts* para contraditório. As conclusões dessa análise, complementada pelos *follow up* de auditorias anteriormente realizadas e pelas auditorias realizadas no período, fornecem uma base de sustentação razoável para a emissão de uma opinião sobre a regularidade das operações efetuadas por conta do FEAGA e FEADER.
- Relatório Anual de supervisão e acompanhamento ao exercício das funções delegadas pelo IFAP a Entidades Externas - ano 2013 - Foi apresentado o relatório com o resultado da execução do plano aprovado pelo Conselho Diretivo, sob duas vertentes:
  - Execução do Plano face ao planeado;
  - Análise dos resultados das ações de supervisão e de acompanhamento.

## 7. Área jurídica

No ano de 2013, em termos da assessoria jurídica, foram tratados diversos temas, entre os quais se destacam os seguintes:

- Colaboração nos trabalhos de enquadramento e operacionalização do processo de ajustamento dos Direitos de RPU.
- No que respeita a procedimentos de contratação pública em áreas operacionais particularmente relevantes e críticas para o IFAP, foi feito o acompanhamento do pedido de fiscalização prévia, promovido pelo IFAP junto do Tribunal de Contas, foram elaborados requerimentos e recursos, no seguimento das decisões proferidas pelo Tribunal de Contas, e foi prestado apoio jurídico ao nível da execução dos contratos.
- Foram efetuados trabalhos de acompanhamento e de colaboração na elaboração do contraditório e do *follow up* de auditorias realizadas pela Inspeção Geral de Finanças, no âmbito da gestão de recursos humanos, e pelo Tribunal de Contas no domínio da aquisição de bens e serviços.
- Em articulação com os serviços envolvidos, foi feita a preparação e coordenação dos trabalhos conducentes à aplicação da decisão da Comissão, relativa ao processo de restituição das taxas EEB.
- Relativamente à aprovação e publicação da Lei Orgânica e dos Estatutos do IFAP, houve ainda a participação nos trabalhos subseqüentes e decorrentes da aprovação dos referidos diplomas.
- Colaboração no processo de formação dos protocolos que estabelecem uma linha de crédito dirigida aos beneficiários das operações de investimento.
- Colaboração na definição do modelo de gestão do Fundo Florestal Permanente e nos trabalhos decorrentes do seu processo de transição para o ICNF.
- Foi produzida legislação no âmbito gestão das medidas da política agrícola comum e de outros regimes de apoio, comunitários ou nacionais, das medidas de mitigação dos efeitos da seca, e, ainda, no modo de execução das competências cometidas ao IFAP. Em articulação com os demais serviços envolvidos, foram preparados os projetos de diplomas com impacto significativo para a atividade do IFAP.
- Em articulação com os demais serviços envolvidos, foi preparado o processo de reconhecimento de entidades delegadas e aprovação dos respetivos protocolos para o exercício das tarefas delegadas.

- Em matéria que respeita a devedores, nomeadamente a tramitação e conclusão de processos de recuperação de verbas, foi reduzido o débito registado a 31/12/2012 em perto de 13%.
- Em termos de certificação de contas foi efetuado o acompanhamento exaustivo e intervenção no processo de apuramento e certificação das contas do IFAP de 2013, relativamente ao FEAGA, FEADER e FEP.
- Relativamente ao encerramento do QCA III, foi feita a intervenção e execução, na área de devedores, das tarefas inerentes ao encerramento do POAGRO, PONORTE, POCENTRO e POMADEIRA (traduzidas, afinal, em propostas de decisão apresentadas à CE), bem como o acompanhamento e intervenção das auditorias levadas a cabo, para o efeito, pela IGF, tendo sido possível, nomeadamente no que diz respeito ao programa AGRO, obter o pagamento do saldo final.
- Foram identificadas, analisadas e executadas as tarefas conducentes à comunicação trimestral de irregularidades ao OLAF, incluindo subseqüentes atualizações.
- Na área de devedores, foi feita a intervenção e acompanhamento nos projetos Reengenharia das Bases de Dados e Módulo Horizontal/Alteração de Procedimentos em matéria de Devedores, os quais foram implementados no ano de 2013, tendo dado lugar à disponibilização de uma nova base de dados de devedores e de novos procedimentos administrativos e informáticos.
- No âmbito da reforma da PAC, foi efetuado o acompanhamento e intervenção em reuniões de trabalho e na análise dos vários projetos de regulamentos comunitários apresentados pela CE, com especial incidência no regulamento horizontal (financeiro), tendo-se apresentado os devidos contributos para a construção dos mesmos
- Acompanhamento de várias auditorias e inquéritos incidentes sobre a área devedores, quer nacionais quer comunitárias.
- Para identificação de beneficiários do IFAP que tenham sido declarados insolventes, foi feita uma consulta diária do Portal *Citius*, efetuando a tramitação interna adequada (onde se inclui a auscultação prévia de todos os Departamentos do IFAP, a criação de ocorrências no *iSinga* para retenção de pagamentos, apresentação de reclamação de créditos e criação de processos de recuperação de verbas), com vista à gestão e acompanhamento dos respetivos processos de insolvência, e ou processos especiais de revitalização. Neste âmbito, foram publicados em média 400 anúncios por dia.

- Registrou-se no período em causa, um aumento significativo de declarações de insolvência/processos especiais de revitalização, com o conseqüente aumento dos registos associados e necessidade de intervenção da Unidade de Contencioso.
- Manteve-se a tendência de aumento de ações Judiciais do foro laboral referentes a matérias associadas a recursos humanos, destacando-se, atentas as matérias em causa, a necessidade de articulação com entidades externas ao IFAP:
  - Análise das peças processuais, da legislação aplicável e da documentação constante dos processos internos dos Autores/colaboradores do IFAP;
  - Articulação com DGR atenta as matérias em causa;
  - Articulação com entidades externas, designadamente, Secretaria Geral MAM e Secretaria Geral do MF.
- No âmbito do contencioso comunitário, foi feita a intervenção enquanto Agente do Estado, em processos em curso no Tribunal Geral da União Europeia, participação em reuniões, na prestação de colaboração jurídica relativamente a processos de Inquérito em curso/preparação de reuniões bilaterais e subsequentes desenvolvimentos e foi elaborada resposta, no âmbito de pedido de decisão prejudicial, dirigida ao Tribunal de Justiça da União Europeia, quanto ao âmbito de aplicação de Regulamento Comunitário.
- Foi efetuado o exercício do patrocínio jurídico do IFAP em todos os processos em que o Instituto é parte. Nesse âmbito, foram realizadas 107 diligências judiciais com presença/intervenção de mandatário em Tribunal, designadamente: Audiências de Julgamento, Audiências Preliminares, Inquirições de Testemunhas, Assembleias de Credores e outras.
- Foram prestados contributos jurídicos na análise de propostas de resolução de litígios/pagamentos e/ou propostas de procedimento nos processos judiciais em curso, dos quais resultaram a celebração de transações judiciais, favoráveis ao IFAP, com redução de encargos financeiros para o Instituto. No período em causa e em sede judicial, foi possível obter a recuperação da quantia de 177 331.49 euros.
- Por fim, foram analisados os processos em curso no Contencioso, previamente selecionados, tendo em vista a apresentação de propostas de procedimento, designadamente, de arquivamento, sempre que possível e com o objetivo de reduzir o número de processos registados nas bases de registo.

## 8. Comunicação e publicidade institucional

### *Contact Center*

Foi implementado um conjunto de alterações a nível funcional, de parametrizações nos sistemas de informação e nas centrais telefónicas, que permitiram, no seu conjunto, alcançar ganhos de eficiência, eficácia e uma melhoria generalizada na qualidade do serviço prestado face ao ano de 2012, conforme o atestam os resultados de alguns indicadores utilizados para o efeito, como sejam:

- Crescimento do volume de chamadas atendidas em 2 502 (+10.49% face ao verificado em 2012);
- O número médio de tentativas de contacto até obtenção de ligação desceu para 1.8 tentativas em dezembro, quando em termos médios no ano 2012 era de 9.2;
- Em dezembro, 80.6% das chamadas foram atendidas nos primeiros 60 segundos e 84.6% nos primeiros 90 segundos. No ano de 2012 as percentagens foram respetivamente de 58.2% e 66.7%;
- Em dezembro, o tempo médio de espera das chamadas atendidas foi de 44 segundos, face a 01:48' na média verificada em 2012;
- Em dezembro, o tempo médio das chamadas abandonadas foi de 02:17', face aos 04:43' verificados na média do ano 2012.

No que respeita ao atendimento presencial verificou-se que o *front office* do *Contact Center* assegurou a resolução dos atendimentos, de uma forma totalmente autónoma em 71.4 % dos casos.

Estes resultados derivam de um elevado esforço interno e de uma estreita articulação com as diversas Unidades Gestoras, na partilha de conhecimento, verificando-se, frequentemente, a realização de ações de formação e de reciclagem de conhecimentos aos elementos do *front office*.

Relativamente ao *Helpdesk* foram reunidas as condições mínimas, em termos de recursos humanos, que permitiram a reabertura da linha telefónica, garantindo por essa via uma maior oferta para responder às solicitações de beneficiários, Entidades e utilizadores internos.



## **Comunicação e imagem**

A atividade do IFAP no ano de 2013 incluiu, na sua vertente de comunicação e imagem, a organização e participação em duas das feiras do setor com maior representatividade, nomeadamente, na 30.<sup>a</sup> edição da Ovibeja, no mês de abril, e na 50.<sup>a</sup> Feira Nacional de Agricultura em Santarém, no mês de junho. No âmbito destas participações foi ainda promovida a execução de brochuras, panfletos e material multimédia para a divulgação das diferentes medidas de apoio ao setor. A presença do IFAP nos dois certames faz parte de uma estratégia de comunicação assente no objetivo de potenciar o relacionamento de proximidade entre os beneficiários e o Instituto, aumentando o seu grau de satisfação.

No âmbito da estratégia de comunicação do IFAP foram também, neste ano, desenvolvidas diversas ações de publicidade institucional, nomeadamente, a publicação de anúncios em quatro números da Revista Espaço Rural da CONFAGRI, onde o IFAP pretendeu transmitir aos beneficiários as mensagens consideradas relevantes, num reforço do trabalho que tem vindo a ser desenvolvido internamente. Os temas visados foram o anúncio da antecipação de Pagamentos das Ajudas, as Candidaturas ao Pedido Único, o Seguro Vitícola de Colheitas, os Pagamentos de dezembro 2013 e o Registo no Portal, promovendo assim a sua imagem e difundindo a sua missão. Foram também difundidos no ano de 2013, anúncios a que o IFAP se encontra, por lei, obrigado a publicar, acerca da Restituição das Taxas EEB.

Foi, ainda, prestado internamente o serviço diário de Recortes de Imprensa, enviado a todos os colaboradores do Instituto, contendo um conjunto de notícias de informação geral e específica do setor agrícola e das pescas.

## **Portal do IFAP**

Durante o ano de 2013 foi efetuada, com periodicidade diária, a atualização de conteúdos do Portal, em particular a divulgação das notícias relevantes para os beneficiários, a atualização da legislação nacional e comunitária e das regras e informações básicas relativas às ajudas e incentivos em que o IFAP intervém, destacando-se a legislação relativa aos regimes de apoio incluídos no Pedido Único.

Na área pública do Portal do IFAP a ferramenta de pesquisa das “Salas de Atendimento” sofreu uma melhoria, com a inclusão, para além dos Pedidos de Ajuda, Identificação do Beneficiário e Parcelário, do serviço SNIRA e outros

formulários, e com a possibilidade de efetuar a consulta de informação a partir dos tipos de serviço. O resultado da pesquisa passou a devolver informação mais detalhada, nomeadamente, “Responsável de Sala”, “e-mail”, “horário de atendimento” e “observações”.

Procedeu-se ainda, durante o ano 2013, à criação de um novo ponto de menu na área pública do Portal, o que se designou por “Agenda”. Com esta nova área de informação pretende-se divulgar eventos relacionados com a área de negócio do IFAP e agricultura em geral e que poderão, de alguma forma, ser alvo de interesse para os beneficiários do IFAP e outros utilizadores do Portal.

Na área reservada do Portal do IFAP importa destacar a reorganização dos menus referentes aos manuais, eliminando periodicamente os desatualizados e organizando os restantes por tema e ano de publicação. Foi, ainda, criada uma área de esclarecimentos relativos a *software* e certificados de segurança.

Ainda no âmbito da comunicação com os beneficiários, procedeu-se à melhoria do sistema de envio da *Newsletter* aos subscritores da mesma e no envio de mensagens personalizadas aos beneficiários registados no Portal, via correio eletrónico, incentivando à subscrição da *Newsletter*.

## **9. Plano de continuidade do negócio**

Em conformidade com a ISO 27002:2005 - Norma Internacional da Segurança dos Sistemas de Informação, o IFAP dispõe de uma proposta estratégica para o Plano de Continuidade do Negócio (PCN) no âmbito da autorização e execução dos pagamentos de processos financiados pelo FEAGA e pelo FEADER.

O PCN do IFAP abrange as reações a situações de contingência devidamente tipificadas, cenários de indisponibilidade, ações de recuperação e de regresso à normalidade. O PCN prevê, igualmente, que seja atualizado sempre que ocorram alterações com impacto no mesmo.

Neste contexto, em 2013, foi elaborado o Plano de atualização do PCN que envolve um conjunto de iniciativas a realizar de modo a ajustar o PCN Global e os PCN verticais dos departamentos das áreas de negócio e das áreas de suporte, à nova orgânica do IFAP.

Das iniciativas tomadas para dar continuidade à implementação do PCN, importa destacar a realização das seguintes atividades:

- Confirmação da Estratégia - Foi confirmada a estratégia do PCN que assenta nos cenários de Indisponibilidade do CPD (Centro de Processamento de Dados), dos Recursos Humanos e dos Postos de Trabalho, na instalação de um centro de comando e na construção do *Web site* de contingência, ferramenta essencial para comunicar em caso de crise, que suportará e disponibilizará toda a informação necessária em caso de ativação do PCN.
- Reformulação do Cenário de Indisponibilidade do CPD - No âmbito da aquisição de serviços inerentes à implementação do PCN, foi promovida a reformulação das especificações técnicas do CPD, no sentido da utilização dos recursos contratados mesmo em situação de funcionamento corrente, permitindo o reforço da capacidade computacional e a redundância de *Storage* para o ambiente de Produção.
- Definição do Coordenador executivo - De acordo com o novo modelo do Sistema de Gestão de Segurança de Informação (SGSI), foi, igualmente, nomeado o coordenador executivo do PCN e o seu substituto.
- Definição do responsável de comunicação - Foi igualmente nomeado o responsável de comunicação e respetivo substituto.
- Reformulação do Sistema de Gestão de Continuidade do Negócio (SGCN) - Foi efetuada a revisão e adaptação do documento do sistema de gestão do PCN à nova estrutura orgânica, estabelecida pela Portaria nº 393/2012, ao nível do Grupo Coordenador, Coordenador executivo, Responsável pela comunicação e Responsáveis dos órgãos da estrutura envolvidos.
- Atualização dos PCN verticais das Áreas de Negócio e de Suporte - Procedeu-se à atualização dos PCN Verticais correspondentes a cada um dos seguintes serviços:
  - Departamento de Ajudas Diretas (DAD) - atualização e redefinição de âmbito e de novas ajudas, alterações regulamentares no último ano, equipas envolvidas, recursos humanos afetos, processos críticos e ativos informáticos;
  - Departamento de Apoios de Mercado (DAM) - conceção de um novo PCN vertical em função do âmbito, designadamente, da integração da Unidade de Produtos Financeiros do Departamento de Apoio ao Investimento e da transferência de duas unidades anteriormente pertencentes ao DAD;

- Departamento de Apoios ao Investimento (DAI) - ajustamento no âmbito, com a saída para o DAM da Unidade de Produtos Financeiros e a integração do Núcleo de apoios comunitários na Região Autónoma da Madeira, equipas responsáveis, recursos humanos afetos, processos críticos e ativos informáticos associados;
  - Departamento Financeiro (DFI) - atualização dos responsáveis e colaboradores afetos às atividades críticas do Departamento de Administração e Gestão de Recursos/Unidade de Gestão de Compras e Património (DGR/UGCP) - substituição do PCN vertical do DFI/UPAP, com a atualização dos responsáveis, equipas e recursos humanos.
- Atualização do PCN Global - Após reformulação e atualização dos PCN verticais dos seis departamentos envolvidos, procedeu-se à integração no PCN Global dos novos departamentos e das novas competências das unidades orgânicas, designadamente a desagregação do DAD em dois departamentos distintos (DAD e DAM), com a consequente criação do PCN vertical do DAM e a integração do PCN vertical do DFI/UPAP no DGR/UGCP.
  - Realização de Ações de Formação e Sensibilização - À semelhança do ano anterior, foram promovidas ações de formação e sensibilização no âmbito do PCN, dedicadas aos seguintes temas: Classificação da Informação e Gestão da Continuidade do Negócio, dirigidas a todos os colaboradores, na sequência da revisão e adaptação dos conteúdos.
  - Elaboração do Plano de Testes PCN - Foi elaborado o plano de testes trienal (2013/2015), que visa testar, manter e reavaliar os objetivos do PCN, contemplando testes de ensaio, simulação e, por último, a realização de um simulacro para os três cenários de indisponibilidade previstos na proposta estratégica.

Por último, no âmbito do Plano de Testes do PCN, foram ainda realizados todos os testes previstos para 2013, a seguir identificados:

- Ensaio do PCN Global, com o objetivo de validar contactos telefónicos dos Elementos do Grupo Coordenador.
- Ensaio dos PCN Verticais, com o objetivo de validar contactos telefónicos dos Chefes de Equipa e dos Recursos Humanos envolvidos.
- Ensaio do PCN Global e Vertical DAD (Incêndio nos pisos DAD) relativo ao cenário de Indisponibilidade de Postos de Trabalho da Rua Curado Ribeiro,

instalações do DAD, com o objetivo de testar a sequência de ações e o domínio dos intervenientes

- Ensaio do PCN Global e Vertical DAM (Incêndio nos pisos DAM) relativo ao cenário de Indisponibilidade de Postos de Trabalho da Rua Curado Ribeiro, instalações do DAM, com o objetivo de testar a sequência de ações e o domínio dos intervenientes.
- Ensaio do PCN Global e Vertical DAI (Incêndio nos pisos DAI) relativo ao cenário de Indisponibilidade de Postos de Trabalho da Rua Castilho, instalações do DAI, com o objetivo de testar a sequência de ações e o domínio dos intervenientes.
- Ensaio do PCN Global e Vertical DFI (Incêndio nos pisos DFI) relativo ao cenário de Indisponibilidade de Postos de Trabalho da Rua Castilho, instalações do DFI, com o objetivo de testar a sequência de ações e o domínio dos intervenientes.

## **10. Participações sociais**

O IFAP manteve, em 2013, a sua participação na sociedade AGROCAPITAL - Sociedade de capital de risco, SA, na sociedade FLORESTA ATLÂNTICA - Sociedade gestora de fundos de investimento imobiliário, SA, e na AGROGARANTE - Sociedade de garantia mútua, SA, assim como nos fundos associados a estas sociedades.

### **AGROCAPITAL**

O IFAP detém uma participação de 33.3% na Agroc capital, sociedade que tem como objetivo principal gerir o Fundo de capital de risco AGROCAPITAL 1. Os restantes 67% pertencem à Caixa Central de Crédito Agrícola Mútuo.

O fundo AGROCAPITAL 1, constituído com um capital inicial de 15 milhões de euros, é subscrito pelo IFAP (10.3 milhões de euros), pela Caixa Central de Crédito Agrícola Mútuo, CRL (CCCAM) (4.2 milhões de euros) e pela própria sociedade (500 mil euros), e destina-se a investimentos na aquisição de participações no capital de sociedades dos sectores Agrícola, Florestal, Produção Animal e Agroindustrial, bem como em empresas industriais, de comércio, serviços e de investigação e desenvolvimento que desenvolvam a sua atividade na fileira Agro-florestal. No desenvolvimento da sua atividade, a sociedade pode realizar todas as operações que por lei sejam autorizadas às sociedades deste tipo e acessoriamente, pode ainda desenvolver todas as

atividades que se revelem necessárias à prossecução do seu objeto social e que lhe sejam permitidas por lei, em relação às sociedades por si participadas e/ou a Fundos de Capital de Risco que se encontrem sob sua gestão. Esta iniciativa decorre da aprovação de projeto submetido ao Programa Operacional Agricultura e Desenvolvimento Rural (AGRO), que prevê, no seu Eixo Prioritário 1, a Medida 6 de Engenharia financeira com o objetivo de alargar às pequenas e médias empresas do setor agroflorestal os mecanismos de capital de risco.

Dado que o regulamento de gestão do Fundo prevê que a sua duração termine em junho de 2015, mas que a mesma possa ser prorrogada por deliberação dos participantes sob proposta da sociedade gestora, e que os cerca de 3 anos que mediavam até ao termo do referido prazo eram manifestamente insuficientes para permitir concretizar as novas participações angariadas, e dados os elevados níveis de liquidez disponível para realizar novos investimentos em novas participações, o conselho de administração da Sociedade gestora propôs, em 2012, a prorrogação do prazo de duração do Fundo. A proposta foi aprovada no fim de abril de 2013, pelo que só foi retomada a atividade promocional e comercial do Fundo nessa altura.

## **AGROGARANTE**

O IFAP detém uma participação de 15% no capital social da sociedade Agrogarante - Sociedade de garantia mútua, S.A., que concluiu em 2013 o seu sétimo ano de atividade.

Perante as especiais dificuldades reveladas durante este período, a garantia mútua continuou a revelar-se um valioso instrumento de acesso ao crédito, principalmente no que respeita às Pequenas e Médias Empresas (PME), através da emissão de garantias que permitem, entre outros fatores, reduzir o impacto da sua menor dimensão na obtenção de financiamentos e melhorar as condições da sua obtenção, numa época de grande contração deste importante vetor de sustentabilidade e crescimento económico.

No sentido de limitar os problemas de financiamento da economia, num contexto ainda muito condicionado pelas medidas de austeridade, e na sequência dos apoios que vêm sendo disponibilizados desde 2008, através das Linhas de Crédito com Garantia Mútua, foi em 2013 celebrado um protocolo entre as Sociedades de Garantia Mútua, o IAPMEI, a PME Investimentos e os bancos aderentes, e lançada a Linha de Crédito PME Crescimento 2013, com um montante global de 2 mil milhões de euros. Esta Linha visou apoiar a criação de emprego e o crescimento económico, permitindo às PME o acesso ao financiamento bancário em condições mais favoráveis, apoiando a

sua atividade comercial corrente, a implementação de novos projetos de investimento e o apoio às exportações.

No início do ano de 2013, foi também renovada a possibilidade de ser efetuado o alargamento de prazo das operações ao abrigo das Linhas PME Investe por mais 12 meses, medida destinada sobretudo às empresas com dificuldades, possibilitando um acréscimo de liquidez e ajudando a evitar eventuais situações de incumprimento.

De grande importância para a atividade da Agrogarante, foi também a assinatura de um protocolo entre a SPGM e o Fundo Europeu de Investimento, que permitiu o lançamento da Linha FEI 2013, ao abrigo do Programa-Quadro para a Competitividade e Inovação da UE, e que tem como objetivo a partilha de risco com as instituições de crédito através da emissão de garantias, disponibilizando um montante global de mais de 203 milhões de euros, destinados a financiar o investimento e o fundo de maneiço de empresas inovadoras.

Além da participação nestas novas Linhas de Crédito, a Agrogarante promoveu também a dinamização das Linhas de Crédito lançadas em anos anteriores.

Neste contexto de crise económica, ao longo do ano findo, o Sistema Nacional de Garantia Mútua, em especial através da SPGM, sociedade gestora do mecanismo público de contragarantia parcial das garantias emitidas pelas sociedades de garantia mútua (SGM), onde a Agrogarante se inclui, desenvolveu várias iniciativas, visando o aperfeiçoamento de metodologias e procedimentos que vão desde o controlo interno e monitorização do risco, ao novo modelo de *rating*, ao novo manual de procedimentos e até a novos modelos de *pricing*, resultantes em grande medida do chamado "*road map* de melhorias ao sistema de garantia mútua", que foi indicado pela designada Troika com a aprovação dos Ministérios da Economia e Finanças.

Em 2013 a Agrogarante prestou 1 806 garantias, que ascenderam a um total de 111.3 milhões de euros. No final do ano, a carteira viva de garantias era de 267.2 milhões de euros, particularmente resultante da intervenção nas linhas de crédito PME Investe e PME Crescimento. Até final de 2013, e em termos acumulados, a Sociedade contratou 5 447 garantias, no valor de 416.5 milhões de euros, que permitiram às PME e empresários do setor obter um valor global de financiamento próximo dos 900 milhões de euros.

## **FLORESTA ATLÂNTICA**

Relativamente à Floresta Atlântica - sociedade gestora de fundos de investimento imobiliário, S.A., constituída em 19 de junho de 2007, o IFAP detém uma participação

de 172.5 mil euros, que corresponde a 40.5% do capital. A sociedade tem como objeto social a gestão de Fundos de investimento imobiliário e atualmente encontra-se a gerir o PRIMEIRO FUNDO FLORESTA ATLÂNTICA - fundo especial de investimento imobiliário florestal fechado (FEIIFF), o IBERIAN FOREST FUND - Fundo especial de investimento imobiliário florestal fechado (FEIIFF) e o IBERIA CAPITAL - Fundo especial de investimento imobiliário fechado (FEIIFF). A participação do IFAP no capital da Floresta Atlântica decorre da Medida 6 - Engenharia financeira, do Programa operacional AGRO. Os restantes investidores, privados, com uma participação de 11,9% cada, são: a Caixa Geral de Depósitos S.A., o Banco Espírito Santo, S.A., a Crédito Agrícola - SGPS SA. o Banif - Banco de Investimento S.A. e a Europa &C Portugal - SGPS, S.A.

No que respeita ao PRIMEIRO FUNDO FLORESTA ATLÂNTICA - FEIIFF, o IFAP tem uma participação no valor de 9.2 milhões de euros que representa 46.0% do capital inicial do fundo (20 milhões de euros). O referido fundo foi constituído em 15 de abril de 2008.



### 1. Quadro de avaliação e responsabilização (QUAR) - análise de resultados alcançados e dos desvios verificados

#### 1.1. Objetivos e indicadores

Os objetivos estratégicos do IFAP, nos quais o QUAR se baseia são:

1. Implementação de uma política de qualidade na concessão das ajudas/incentivos visando otimizar os prazos e a regularidade dos pagamentos aos beneficiários;
2. Potenciar a interação com os beneficiários com recurso a processos inovadores e desmaterializados, numa perspetiva de *e- government*;
3. Capacitar e desenvolver competências com vista a incrementar o valor acrescentado do capital humano.

No que se refere aos objetivos operacionais (OO) foram definidos 6, dos quais 3 são de eficácia, 1 de eficiência e 2 de qualidade. Para a avaliação dos OO definiram-se 10 indicadores.

A autoavaliação do QUAR, à data de 31/12, encontra-se disponível no anexo 1, assim como, as taxas de realização e as respetivas justificações de desvios

Foram definidos 3 objetivos mais relevantes:

- Assegurar o pagamento das ajudas/ incentivos conforme programação aprovada;
- Assegurar a realização atempada dos controlos *in loco*;
- Reduzir o valor em dívida registado na Base de Dados de Devedores.

Analisando os resultados obtidos e as respetivas taxas de realização, pode afirmar-se que foram superados 8 objetivos e 2 foram atingidos:

- O1: Assegurar o pagamento das ajudas/ incentivos conforme programação aprovada obteve um resultado de 100%

- O2: Assegurar a realização atempada dos controlos *in loco*. Este objetivo foi avaliado através de 5 indicadores e todos eles foram superados.
- O3: Implementar a rede única de comunicações do MAMAOT foi atingido com uma taxa de realização de 100%.
- O4: Reduzir o valor em dívida registado na base de dados de devedores obteve uma taxa de realização de 100% com uma classificação de atingido.
- O5: Melhorar a qualidade do serviço de atendimento foi superado uma vez que a taxa de satisfação dos clientes foi superior à meta.
- O6: Aumentar o nível de competências do capital humano foi superado atingindo uma taxa de realização de 167%.

Neste sentido e com as taxas de realização apuradas, o resultado da autoavaliação o QUAR do IFAP foi de Bom com um nível de desempenho de 118.3%.

Em anexo é apresentado o quadro do QUAR assim como as justificações dos desvios.

## 1.2. Análise dos resultados alcançados e dos desvios verificados

Na componente Recursos Financeiros, foi apurado um desvio de 42,5 milhões de euros, em resultado de uma execução superior ao inicialmente planeado, justificado por:

- Orçamento de funcionamento (-13,6 mil euros) - Estão aqui incluídas as despesas com pessoal, aquisições de bens e serviços, juros, outras despesas correntes e aquisições de bens de investimento, bem como as despesas do programa Crédito PAR. Em 2014 foi concedida autorização para a integração de saldos no montante de 7,2 milhões de euros, para pagamento de vencimentos e de rendas em atraso o que anulou o efeito da cativação determinada pela Lei do Orçamento de Estado, de cerca de 3,2 milhões de euros e do corte decorrente do Orçamento Retificativo de 2,0 milhões de euros. Complementarmente existiram alguns processos de contratação pública que não foi possível concluir antes do final do ano e que por diferentes razões administrativas originaram que a despesa associada transitasse para o exercício económico seguinte. O desvio das despesas com pessoal é justificado essencialmente pela alteração introduzida pela decisão

do Tribunal Constitucional, que implicou o pagamento do subsídio de férias, não previsto.

- PIDDAC (114,8 milhões de euros) - O desvio verificado resultou fundamentalmente do reforço orçamental com vista ao pagamento de ajudas no âmbito do PRODER e do SIPAC, este último com pagamentos em atraso. Estes reforços das dotações nacionais dos projetos afetos ao PRODER e ao SIPAC tiveram origem em transferências de outros organismos, na descativação e na utilização de fundos próprios. Foram reforçadas as dotações comunitárias por via de uma maior obtenção de receitas da Comissão Europeia. Em resultado destes reforços verificou-se o aumento das ajudas pagas no âmbito do PRODER e do SIPAC, face ao que estava inicialmente previsto.
- Outros valores (-72,3 milhões de euros) - O desvio verificado deveu-se fundamentalmente a:
  - FEAGA (-34,3 milhões de euros) - Decréscimo do pagamento de ajudas cofinanciadas pelo FEAGA face ao que se encontrava inicialmente orçamentado.
  - Outras Ajudas (-38,0 milhões de euros) - A execução orçamental dos programas PRORURAL e PRODERAM, foi inferior aos valores das previsões apresentadas aquando da elaboração do orçamento. Este decréscimo foi em parte compensado pelo pagamento de Compensação de Sinistralidade às Companhias Seguradoras, que se encontrava em dívida.

### 1.3. Apreciação por parte dos beneficiários sobre os serviços prestados

#### **Metodologia utilizada**

Os inquéritos que têm vindo a ser distribuídos têm como objetivo a avaliação dos serviços prestados e as condições de atendimento oferecidas, assim como, a capacidade e competência dos técnicos que presencialmente prestam informações aos beneficiários.

A análise dos dados é feita diariamente sendo que por mês é produzido um relatório, no qual se dá conta dos resultados e é anexado um mapa mensal de cálculo das percentagens obtidas para cada pergunta.

No final do ano foi elaborado o relatório de 2013, com base em todos os relatórios mensais, cujos resultados se apresentam no anexo 3.

### **Período de realização do inquérito/questionário**

O inquérito de satisfação é efetuado mensalmente.

### **Universo de inquirição**

Ao longo de 2013, 3 604 beneficiários visitaram o atendimento do IFAP.

### **Dimensão da amostra**

Dos 3 604 beneficiários que se dirigiram ao atendimento, foram preenchidos 385 inquéritos, o que equivale a uma amostra de 10%.

### **Reclamações**

No ano de 2013 não ocorreram reclamações no livro amarelo.

#### **1.4. Avaliação do sistema de controlo interno (SCI)**

De acordo com o art. 2º do R. 885/2006, relativo à revisão da acreditação, “a autoridade competente manterá sob supervisão constante os organismos pagadores pelos quais seja responsável, com base, nomeadamente, nos certificados e relatórios elaborados pelo organismo de certificação em conformidade com os números 3 e 4 do art. 5º do mesmo regulamento, e efetuará o acompanhamento de quaisquer deficiências detetadas.”

A IGF, na qualidade de organismo de certificação, e em conformidade com número 3 do art. 5º do R. 885/2006 relativo à certificação do Organismo Pagador, emite um parecer sobre as contas anuais do instituto, onde deve ser indicado se foram obtidas “garantias suficientes de que as contas a transmitir à Comissão são autênticas, completas e rigorosas e que os procedimentos de controlo interno funcionaram satisfatoriamente.”

No âmbito da Certificação de Contas do IFAP referente ao exercício 2013, o certificado relativo ao Relatório do Organismo de Certificação (IGF) refere o seguinte: “Com base no nosso trabalho de análise da observância dos critérios de acreditação por parte do organismo pagador, os procedimentos de controlo interno desse organismo funcionaram satisfatoriamente no que respeita tanto ao FEAGA como ao FEADER”.

O sistema de controlo interno do IFAP pode ser considerado satisfatório de acordo com o Organismo de certificação.

### 1.5. Desenvolvimento de medidas para um reforço positivo do desempenho

A promoção de um desempenho positivo é uma preocupação constante, o que promove o desenvolvimento de ações que conduzam a esse objetivo.

Nesse sentido, ao longo do ano, foram desenvolvidos esforços para a concretização deste objetivo, nomeadamente ao nível da formação de *e-learning*, melhorias no sistema de gestão de documental, entre outras.

#### **Formação *e-learning***

Prosseguindo o desenvolvimento de competências dos trabalhadores do IFAP, por via da política de gestão da formação, esta procurou ser coerente com os seguintes objetivos:

- Identificação das necessidades de formação da organização que, em termos estratégicos e operacionais, sejam mais adequadas ao funcionamento das unidades orgânicas, e que potenciem o perfil de competências individual dos respetivos colaboradores;
- Conciliação das necessidades da instituição com as expectativas dos trabalhadores, os quais deverão participar ativamente no diagnóstico das suas necessidades de formação;
- Planeamento, orçamentação e calendarização da formação, estabilizando um plano de formação, que permita a aquisição e o aperfeiçoamento de competências (técnicas, comportamentais, instrumentais, interpessoais) que assegure o ciclo - ter, saber e saber fazer: possuir a(s) competência(s); aplicá-la(s) e obter os resultados desejados.
- Executar o plano de formação e definir e estabelecer objetivos para a formação, avaliando e validando as ações de formação profissional realizadas.

#### **Sistema de gestão documental do IFAP (*iDoc*)**

O sistema de gestão documental (*iDoc*) é uma componente imprescindível para o funcionamento interno do IFAP e considerado uma das funções críticas do IFAP no âmbito do R. 885/2006. Em 2013, na senda do progresso contínuo, identificaram-se e implementaram-se melhorias e funcionalidades no sistema *iDoc* por forma a aumentar o grau de desempenho para o utilizador e inerente nível interno de satisfação.

De destacar as seguintes melhorias/funcionalidades: estabilidade do sistema ao nível da conversão dos documentos em pdf, estabilidade no processo de assinatura/despacho com o cartão de cidadão, implementação do modo de captura de documentos no processo de digitalização para execução de processo de qualidade sobre os documentos digitalizados, mapeamento da unidade orgânica para os ofícios, melhoria do processo de preenchimento do metadado do NIFAP relativamente aos seus dados de morada de contacto (correspondência e fiscal), disponibilização do metadado NIFAP para pesquisa imediata dos seus processos, implementação dos assuntos tipificados com pré-preenchimento do plano de classificação funcional dos documentos, *checkin* diferido na importação em escala de formulários.

Continuar a garantir um elevado nível de serviço na área da gestão documental foi uma das atividades principais em 2013. Todos os processos nesta área estão rastreados para acréscimo da eficiência na receção, classificação, registo, controlo e distribuição do expediente rececionado no Instituto, bem como o registo, envelopagem e expedição da correspondência de saída.

Em 2013, implementou-se o serviço RSF (Resposta Sem Franquia) para as várias tipologias de envelopes utilizadas pelo Instituto.

#### 1.6. *Benchmarking* de desempenho com serviços idênticos

Relativamente ao *benchmarking* de desempenho com serviços idênticos não se justifica, no caso do IFAP, devido às suas especificidades. Não é por isso possível encontrar organismos com semelhanças suficientes para fazer esta avaliação.

#### 1.7. Audição de dirigentes intermédios e dos demais trabalhadores na autoavaliação

O presente relatório contendo a autoavaliação do serviço foi elaborado com base na participação de toda a estrutura do IFAP, sendo essa colaboração essencial para o desenvolvimento do trabalho.

## 2. Plano de atividades 2013

O ano de 2013 foi um ano de consolidação da estrutura do IFAP, que sofreu, no final de 2012, alterações ao nível dos diferentes departamentos. Serão, neste ponto, avaliados os indicadores dos objetivos operacionais definidos para o ano, considerando as atribuições de cada gabinete/departamento.

### 2.1. DAD

```

graph TD
    DAD[DAD - Departamento de Ajudas Diretas] --- URPU[URPU  
Unidade de Regime de Pagamento Único]
    DAD --- UPAD[UPAD  
Unidade de Pagamentos Diretos]
    DAD --- UADR[UADR  
Unidade de Ajudas ao Desenvolvimento Rural]
    DAD --- Nucleo([Núcleo da Condicionalidade e POSEI])
    
```

Competências											
Assegurar a gestão das ajudas diretas aos agricultores previstas na regulamentação comunitária											
Assegurar a gestão dos apoios ao desenvolvimento rural que lhe vierem a ser cometidos, nomeadamente os sujeitos ao SIGC											
Assegurar a gestão do regime de condicionalidade no que respeita ao cálculo e aplicação das sanções											

Objetivos Operacionais	Ponderação	Objetivo Reformulado a 30/06	Indicador	Ponderação Indicador	30-jun		Meta 31/12				
					Meta	Grau de execução	Meta 31/12	Grau de execução	Taxa de Realização face à meta	Avaliação do objetivo	Avaliação global
1. Assegurar as atividades programadas conducentes ao pagamento das Ajudas/Medidas no âmbito da aplicação dos Fundos FEAGA	60%	Clarificação do indicador	Montante pago no prazo / Montante previsto para o ano de 2013*100 (1)	100%	96%	108%	96%	103%	107%	107%	64%
2. Assegurar as atividades programadas conducentes ao pagamento das Ajudas/Medidas no âmbito dos Fundos FEADER	30%	Clarificação do indicador	Montante pago no prazo / Montante previsto para o ano de 2013*100 (1)	100%	96%	100%	96%	105%	109%	109%	33%
3. Assegurar a correta gestão da Condicionalidade	10%		Cálculo da taxa da Condicionalidade, referente à Campanha 2012	100%	100%	100%	na	100%	na	100%	10%
			Envio do mapa estatístico da Campanha 2012 à Comissão Europeia	na	na	na	100%	100%	100%		
Avaliação Global DAD								107%			

(1) Referente às principais ajudas geridas pelo DAD no âmbito dos Fundos FEAGA e FEADER – campanhas 2012 e 2013

O DAD definiu 3 objetivos para 2013, tendo sido todos cumpridos ou superados.

O Objetivo 1 - Assegurar as atividades programadas conducentes ao pagamento das Ajudas/Medidas no âmbito da aplicação dos Fundos FEAGA, teve um grau de execução de 103%, o que reflete um grau de realização, face a meta estabelecida, de 107%. Os valores apresentados foram calculados com base nos resumos de apuramento criados pelo DAD durante o ano civil 2013, relativos às campanhas 2012 e 2013. Os graus de execução do FEAGA face às previsões são muito semelhantes no Continente e nas Regiões Ultraperiféricas. Há, no entanto, a necessidade de melhorar a articulação com essas regiões no que toca à gestão e monitorização dos *plafonds* e datas de pagamento.

Quanto ao **Objetivo 2 - Assegurar as atividades programadas conducentes ao pagamento das ajudas/Medidas no âmbito dos Fundos FEADER**, com um grau de realização face à meta de 109%, os valores apresentados também foram calculados com base nos resumos de apuramento criados pelo DAD durante o ano civil 2013, relativamente às campanhas 2012 e 2013. Os resumos de Florestação de Terras Agrícolas não integrados no Pedido Único foram a exceção, uma vez que foram todos considerados, independentemente da campanha. Importa salientar que, no caso do Continente, a execução face às previsões foi de 97.09%, cumprindo a meta proposta. Por oposição, a execução face às previsões das Regiões Ultraperiféricas foi de 435.9%.

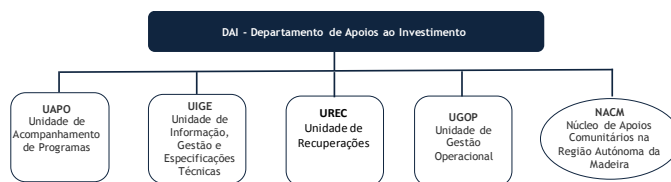
Face aos valores acima apresentados, é clara a necessidade de obter e contabilizar as previsões das Regiões Ultraperiféricas, nomeadamente as dos Açores, que, até à data, não são contabilizadas.

O **Objetivo 3 - Assegurar a correta gestão da condicionalidade**, nomeadamente no que respeita ao cálculo da taxa da Condicionalidade e envio das estatísticas à Comissão Europeia, referentes à campanha de 2012, foi cumprido. O Cálculo da taxa da campanha 2012 ficou finalizado durante o mês de maio de 2013, tendo sido já possível o lançamento em conta corrente dos montantes a recuperar naquele mês, antecipando em um mês o objetivo proposto. O Mapa estatístico relativo à campanha 2012 foi disponibilizado, em julho de 2013, cumprindo o previsto.

Como avaliação global das metas para os objetivos estabelecidos para o ano, o DAD obteve a avaliação de 107%.



## 2.2. DAI



### Competências

Assegurar o acompanhamento da implementação e execução dos Programas de Desenvolvimento Rural, na vertente investimento, e do Programa Operacional Pesca, articulando-se com as respectivas autoridades de gestão/orgão de gestão

Assegurar o acompanhamento e encerramento de projetos enquadrados no III Quadro Comunitário de Apoio e em outros regimes de apoio

Assegurar os procedimentos tendentes à celebração de contratos e à realização de pagamentos no âmbito do Fundo Europeu Agrícola de Desenvolvimento Rural (FEADER) e Fundo Europeu das Pescas (FEP)

Assegurar a realização do controlo de qualidade, no âmbito do processo de contratação e pagamento de apoios

Objetivos Operacionais	Ponderação	Objetivo Reformulado a 30/06	Indicador	Ponderação Indicador	30-jun		31-dez				
					Meta	Grau de execução	Meta	Grau de execução	Taxa de Realização face à meta	Avaliação do objetivo	Avaliação global
1. Assegurar os procedimentos de controlo de qualidade e acompanhamento das entidades protocoladas	21%		Nº médio de dias entre seleção para controlo (recepção de elementos pedidos às entidades protocoladas) e o encerramento do controlo (sem contraditório)	50%	Igual ou inferior a 5 dias úteis	100%	Igual ou inferior a 5 dias úteis	95%	95%	95%	20%
			Nº ações acompanhamento realizadas/nº ações acompanhamento programadas	25%	45%	34%	90%	85%	94%		
			Elaboração dos Relatórios de acompanhamento no prazo de 2 meses após realização da ação	25%	80%	0%	80%	75%	94%		
2. Assegurar o acompanhamento e monitorização de auditorias aos apoios FEADER, FEP, NRV e medidas transitadas	14%		Prazo para compilação e avaliação dos documentos	30%	dentro dos prazos programados	90%	dentro dos prazos programados	100%	100%	99%	14%
			Prazo para elaboração dos contraditórios	30%		90%		100%	100%		
			Prazo para implementação das recomendações	40%		85%		97%	97%		
3. Implementação do sistema de informação único de suporte à operacionalização de recolha e tratamento de candidaturas a ajudas e incentivos referentes ao Quadro de Programação 2014/2020	na		Prazo de envio ao DSI do caderno de requisitos técnicos	35%	na	na	na	na	na	na	na
			Prazo para aprovação do documento de análise funcional	30%	na	na	na	na	na		
			Prazo para realização de testes aplicacionais	35%	na	na	na	na	na		
4. Promover a recuperação dos Fundos de forma célere e eficiente	21%		Prazo de início de recuperação dos fundos do atual período de programação	50%	até 45 dias após receção do processo	89%	até 45 dias após receção do processo	90%	90%	101%	22%
			Prazo de encerramento dos processos administrativos, inscritos na base de dados em 31/12/2012	50%	na	na	80%	89%	111%		
5. Reduzir o tempo de resposta na análise dos processos de pagamento e na liberação de garantias bancárias	29%		Prazo médio de análise dos pedidos de pagamento devidamente formalizados pelo beneficiário	30%	até 30 dias após receção do processo	70%	até 30 dias após receção do processo	90%	90%	94%	27%
			Prazo de emissão dos resumos de apuramento	35%		99%		100%	100%		
			Prazo de liberação das garantias bancárias	35%		90%		90%	90%		
6. Garantir a análise dos pedidos de pagamento e execução dos controlos <i>in loco</i> dentro dos prazos programados	14%		Análise dos pedidos de pagamentos (nº pp analisados / nº pp entrados)	50%	90% a 95%	67%	90% a 95%	100%	108%	104%	15%
			Prazo para execução dos controlos <i>in loco</i>	50%	no prazo programado	100%	no prazo programado	100%	100%		
Avaliação Global DAI					98%						

O ano de 2013 foi um ano de mudança em termos de modelo organizacional, obrigando a uma cooperação ativa e empenhada entre as unidades e o núcleo, com vista à obtenção de melhores resultados de desenvolvimento, mesmo com recursos cada vez mais escassos. Neste contexto, o DAI definiu, para 2013, seis objetivos.

O Objetivo 1 - Assegurar os procedimentos de controlo de qualidade e acompanhamento das entidades protocoladas, avaliado através de três indicadores, teve uma realização global face à meta de 95%.

O primeiro indicador - Número médio de dias entre a seleção para controlo (receção de elementos pedidos às entidades protocoladas) e o encerramento do controlo (sem contraditório) atingiu uma taxa de realização face à meta, de 95%. Por condicionalismos de redução dos recursos da Unidade no segundo semestre, não foi possível assegurar a integralidade das metas previstas.

O segundo indicador, que mede o número de ações de acompanhamento realizadas relativamente às programadas, atingiu a taxa de 75%, que representa 94% da meta estabelecida para o ano. Para além das 11 ações previstas no local, foram incluídas em momento posterior mais duas ações decorrentes do “Plano de Ação de redução das taxas de erro”. Por condicionalismos da redução dos recursos humanos da Unidade, em particular no 4º trimestre, não foi realizada a ação de acompanhamento à AG do PRORURAL e a um GAL do PRORURAL.

Quanto ao terceiro indicador, que diz respeito à elaboração dos relatórios de acompanhamento no prazo de dois meses após a realização da ação, atingiu 75%, ou seja, 94% face à meta estabelecida para o ano. Mais uma vez, por condicionalismos resultantes da redução dos recursos humanos da Unidade, conjugados com as tarefas realizadas no acompanhamento da auditoria de certificação de contas de 2013, não foi possível em tempo útil concluir a elaboração dos relatórios das ações de acompanhamento realizadas.

**O Objetivo 2 - Assegurar o acompanhamento e monitorização de auditorias aos apoios FEADER, FEP, NRV e medidas transitadas, obteve uma avaliação global de 99%. A avaliação e compilação dos documentos e a elaboração dos contraditórios foram realizadas dentro dos prazos programados. O prazo para implementação das recomendações foi cumprido para 97% dos casos. Não foi possível assegurar o cumprimento integral de duas recomendações, considerando que a sua implementação depende também de entidades externas. Em termos globais, este objetivo teve uma avaliação de 99%.**

**O Objetivo 3 - Implementação do sistema de informação único de suporte à operacionalização de recolha e tratamento de candidaturas a ajudas e incentivos referentes ao Quadro de Programação 2014/2020, foi retirado na avaliação intercalar em junho de 2013, pelo facto de ter sido definido outro sistema informático de gestão global do próximo período de programação. A sua ponderação foi distribuída proporcionalmente pelos restantes objetivos, para permitir a avaliação global.**

**No Objetivo 4 - Promover a recuperação dos Fundos de forma célere e eficiente, avaliado através de dois indicadores, conseguiu uma avaliação global,**

face às ponderações atribuídas e indicadores definidos, de 101%. Assim, a recuperação dos processos constituídos em 2013, até 45 dias após a receção do processo, foi concretizada para 90% dos casos. Quanto aos processos administrativos inscritos na base de dados em 31/12/2012, segundo indicador, foram encerrados 89%, o que representa, face à meta estabelecida, uma taxa de realização de 111%.

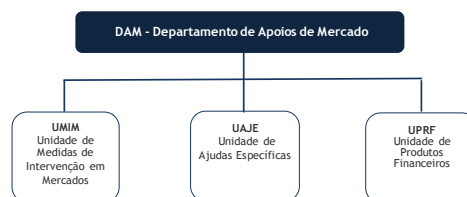
**O Objetivo 5 - reduzir o tempo de resposta na análise dos processos de pagamento e na liberação de garantias bancárias**, avaliado através de 3 indicadores, obteve uma avaliação global de 94%. O prazo médio de análise dos pedidos de pagamento devidamente formalizados pelo beneficiário até 30 dias após receção do processo foi conseguido para 90% dos casos. O prazo de emissão dos resumos de apuramento até 30 dias após receção do processo, foi atingido, e o prazo de liberação das garantias bancárias até 30 dias após receção do processo foi concretizado em 90% dos processos.

Por fim, o **Objetivo 6 - Garantir a análise dos pedidos de pagamento e execução dos controlos *in loco* dentro dos prazos programados**, avaliado através de dois indicadores, teve um grau de realização de 104%.

No que respeita ao primeiro indicador, foram analisados todos os pedidos de pagamento pendentes, o que, face à meta estabelecida, representa uma taxa de realização de 108%. Quanto à atividade 2, execução dos controlos *in loco*, foi 100% cumprida.

No global, este departamento obteve uma avaliação de 98%.

## 2.3. DAM



### Competências

Assegurar a gestão das medidas de intervenção nos mercados de produtos agrícolas e das pescas

Assegurar a gestão dos apoios à promoção dos produtos agrícolas

Assegurar a gestão das medidas previstas na organização comum dos mercados agrícolas

Assegurar a gestão do programa comunitário de ajuda alimentar aos mais carenciados

Intervir no processo de avaliação e emissão de parecer das operações de criação de entidades financeiras destinadas ao setor agrícola

Assegurar a gestão das operações de financiamento e dos sistemas de seguros, no âmbito das atribuições do IFAP

Objetivos Operacionais	Ponderação	Objetivo Reformulado a 30/06	Indicador	Ponderação Indicador	30-Jun		Meta 31/12				
					Meta	Grau de execução	Meta	Grau de execução	Taxa de Realização face à meta	Avaliação do objetivo	Avaliação global
1. Assegurar as atividades conducentes à gestão e pagamento das medidas/apoios ao mercado e financeiros	50%	Clarificação do indicador	Montante pago até 15 outubro / montante previsto até 15 outubro	100%	na	na	90%	93%	103%	103%	52%
2. Assegurar uma maior celeridade na análise e tratamento dos relatórios do âmbito do Reg.(CE) nº 485/2008	10%	Clarificação do indicador	Nº de relatórios analisados no prazo de 90 dias / Nº total de relatórios entrados entre 1 de janeiro e 31 de dezembro	100%	90%	70%	90%	56%	62%	62%	6%
3. Finalização e disponibilização em produção das aplicações informáticas das medidas de mercado (Fundos Operacionais, Regime de Fruta Escolar e Promoção). Implementação e finalização da aplicação informática para o Programa Apícola Nacional e contratos de Compra e Venda de Leite.	10%	Foram acrescentados ao objetivo os contratos de compra e venda de leite.	Aplicações desenvolvidas/ Aplicações previstas desenvolver no ano	100%	20%	20%	99%	50%	51%	51%	5%
4. Criar um novo sistema de seguros de colheitas cofinanciado no âmbito da gestão de riscos do Programa de Desenvolvimento Rural 2014-2020	30%		Data de calendário para apresentação da proposta	50%	30-01-2013	100%	na	100%	100%		
			Data de calendário para aceitação de software	50%	na	na	31-12-2013	na	na	100%	30%
Avaliação Global DAM							93%				

O DAM estabeleceu 4 objetivos para 2013, tendo sido atingidas as metas para dois dos mesmos.

O **Objetivo 1 - Assegurar as atividades conducentes à gestão e pagamento das medidas/apoios ao mercado e financeiros**, ultrapassou a meta estabelecida de 90%, atingindo um grau de realização, face à meta, de 103%.

No que respeita ao **Objetivo 2 - Assegurar uma maior celeridade na análise e tratamento dos relatórios do âmbito do R.485/2008**, obteve um grau de realização, face à meta, de 62%.

Os atrasos mais significativos, tal como já constatado na monitorização de 30 de junho, foram verificados na análise dos relatórios da Ajuda à Promoção do Vinho

em Países Terceiros. Para tal circunstância contribuiu o aumento significativo do número de relatórios recebidos, ao qual acresce a complexidade da análise destes processos e o facto de ter ocorrido uma revisão das normas de análise dos pedidos de pagamento, o que implicou uma reanálise completa dos relatórios recebidos, à luz do novo enquadramento. Tais factos determinaram a impossibilidade de cumprimento dos prazos inicialmente fixados, tomando como referência os processos normais. Acresce referir o facto de que, numa parte significativa dos relatórios referentes à Ajuda ao Leite Escolar foi identificada uma nova problemática derivada do não cumprimento integral das regras da contratação pública. Como principais constrangimentos verificados no decurso das atividades incluídas neste objetivo, estão a carência de recursos humanos e a impossibilidade de criação de fichas de Recuperação de Verbas, uma vez que ainda não se encontra terminada a aplicação informática de recolha de resultados de controlo.

No âmbito do **Objetivo 3 - Finalização e disponibilização em produção das aplicações informáticas das medidas de mercado (Fundos Operacionais, Regime de Fruta Escolar e Promoção)**, a implementação e finalização da aplicação informática para o Programa Apícola Nacional e contratos de **Compra e Venda de Leite**, teve um grau de execução de 50%, o que, face à meta, representou um grau de realização de 51%.

No caso do Programa Apícola Nacional (PAN) e no Regime de Fruta Escolar foram apresentados os requisitos ao DSI.

No que se refere à Promoção de Produtos Agrícolas, ainda não foi dado início ao desenvolvimento aplicacional, uma vez que ainda não foram libertados recursos para esse efeito.

Quanto aos contratos de Compra e Venda de Leite, foram efetuados os testes relativos à recolha dos elementos dos contratos.

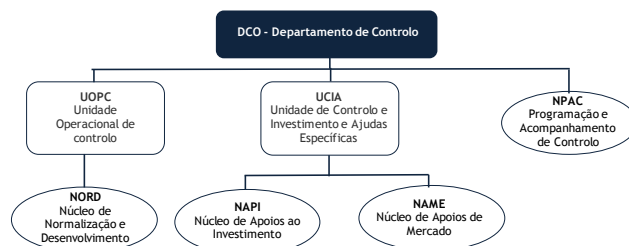
Como principais constrangimentos verificados, estão a falta de estabilização da legislação nacional no caso do PAN, a dificuldade na calendarização do desenvolvimento aplicacional e a dificuldade na libertação de recursos na Unidade Operacional, no caso da Promoção de Produtos Agrícolas.

Quanto ao último objetivo do DAM, o **Objetivo 4 - Criar um novo sistema de seguros de colheitas cofinanciado no âmbito da gestão de riscos do Programa de Desenvolvimento Rural 2014-2020**, não foi atingida a meta do segundo indicador, ou seja a aceitação do *software* até 31/12/2013, pelo facto de o modelo a vigorar para 2014 não ter sido estabilizado a tempo de permitir que tal

acontecesse. Este segundo indicador não foi, assim, considerado para a avaliação do objetivo.

Em termos globais, este departamento teve uma avaliação de 93%.

## 2.4. DCO



### Competências

Assegurar a programação, a gestão do planeamento, a seleção das amostras anuais de controlo e a execução dos controlos físicos, contabilísticos e processuais, das ajudas a conceder e concedidas

Assegurar a realização do controlo de qualidade das ações de controlo desenvolvidas por outras entidades, incluindo, designadamente, a formação e a credenciação dos agentes, a criação e a atualização dos procedimentos, das metodologias e dos instrumentos de controlo

Objetivos Operacionais	Ponderação	Objetivo Reformulado a 30/06	Indicador	Ponderação Indicador	30-jun		31-dez				
					Meta	Grau de execução	Meta	Grau de execução	Taxa de Realização face à meta	Avaliação do objetivo	Avaliação global
1. Definir e divulgar atempadamente as amostras de controlo in loco	30%		% de amostras disponibilizadas	100%	70%	81%	100%	100%	100%	100%	30%
2. Assegurar a conclusão atempada do controlo in loco	40%		Taxa de execução dos controlos físicos de RPU	35%	10%	14%	100%	100%	100%	100%	40%
			Taxa de execução dos controlos físicos obrigatórios de POC e VAL	20%	50%	73%	100%	100%	100%		
			Taxa de execução dos controlos de Pagamentos Complementares (artº 68º) exceto MAA, campanha 2012	20%	95%	100%	100%	100%	100%		
			Taxa de execução dos controlos de PRODER Investimento	15%	50%	38%	100%	100%	100%		
			Taxa de execução dos controlos de Fundos Operacionais	10%	na	na	100%	100%	100%		
3. Monitorizar a execução das atividades de controlo	10%	Alterada a meta de 6 para 4	Ajudas diretas do Pedido Único (PU) 2013 - Nº de pontos de situação semanais emitidos após a divulgação da amostra	60%	20	16	44	43	98%	94%	9%
			PRODER Investimento - Nº de pontos de situação mensais emitidos 1 mês após a divulgação da amostra	30%	2	2	8	7	88%		
			Florestas (med. transitadas) - Nº de pontos de situação mensais emitidos após a divulgação da amostra	10%	4	1	10	9	90%		
4. Executar tarefas de controlo de qualidade do controlo	20%		Taxa de execução dos controlos de qualidade das ajudas "superfícies" do Pedido Único (PU) 2013	50%	na	na	90%	84%	93%	98%	20%
			Taxa de execução dos controlos de qualidade de PRODER- Investimento	20%	50%	78%	90%	80%	89%		
			Taxa de execução dos controlos de qualidade de Florestas (medidas transitadas)	15%	25%	62%	90%	100%	111%		
			Taxa de execução dos controlos de qualidade do Regime de Apoio à Reconversão e Reestruturação das Vinhas	15%	25%	76%	90%	100%	111%		
Avaliação Global DCO							99%				

O DCO estabeleceu, para o ano de 2013, quatro objetivos operacionais.

O **Objetivo 1 - Definir e divulgar atempadamente as amostras de controlo**, envolveu, essencialmente, atividades de estudo e definição dos critérios de seleção, de preparação do ambiente de seleção, de seleção das amostras de

controlo e sua divulgação, bem como a monitorização do cumprimento das taxas de controlo ao longo da campanha.

Como resultado, todas as amostras de controlo foram disponibilizadas dentro dos prazos estabelecidos, atingindo o indicador de desempenho deste objetivo o grau realização de 100% face à meta. Este resultado foi, por sua vez, essencial para se conseguir concluir as ações de controlo *in loco* dentro dos prazos estabelecidos.

Quanto ao **Objetivo 2 - Assegurar a conclusão atempada dos controlos *in loco***, permitiu ao IFAP, na qualidade de organismo pagador do FEAGA e do FEADER, garantir que os pagamentos fossem efetuados com a necessária regularidade e o respeito pela regulamentação e normativos aplicáveis, garantindo o cumprimento dos prazos programados.

As atividades desenvolvidas neste âmbito permitiram alcançar todas as metas estabelecidas para este objetivo do plano de atividades de 2013, tendo-se obtido, para todos os indicadores de desempenho, um grau de realização, face à meta, de 100%

O **Objetivo 3 - Monitorizar a execução das atividades de controlo**, é fundamental para o cumprimento dos prazos e foi efetuada através da elaboração de pontos de situação periódicos relativos à execução do controlo por parte das Entidades Credenciadas, permitindo a deteção, análise e correção de desvios face ao inicialmente estabelecido nos planos anuais de controlo.

O indicador relativo às ajudas diretas do Pedido Único, que previa, para o ano de 2013, a elaboração de 44 pontos de situação mensais, emitidos após a divulgação da amostra, totalizou 43 pontos de situação, o que corresponde a uma taxa de realização, face à meta, de 98%.

O indicador 2 relativo ao PRODER Investimento, previa que até 31/12 fossem realizados 8 pontos de situação mensais emitidos 1 mês após a divulgação da amostra, atingiu os 7 pontos de situação, o que, face à meta, corresponde a 88%. Quanto ao indicador 3, que tinha como meta 10 pontos de situação mensais emitidos após divulgação da amostra de Florestas (medidas transitadas), atingiu os 9 pontos de situação, correspondendo a 90% de realização face à meta.

Os desvios verificados face às metas, para os três indicadores, resultam do facto do início do controlo *in loco* só ter ocorrido mais tarde do que inicialmente previsto, e o DCO só ter iniciado a emissão de pontos de situação do controlo após o início da sua execução.

Este objetivo teve uma taxa de realização de 94%.



O **Objetivo 4 - Executar tarefas de controlo de qualidade do controlo**, teve como principais atividades a seleção das amostras de controlo de qualidade, a execução desse controlo e a respetiva avaliação. A avaliação global deste objetivo foi de 98%, ultrapassando as metas estabelecidas para o ano, relativas aos controlos de qualidade das Florestas (medidas transitadas) e Regime de apoio à reconversão e reestruturação das vinhas.

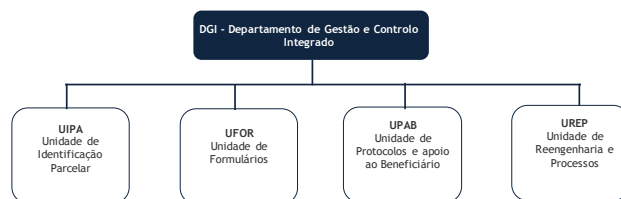
Relativamente ao indicador 1 - Controlo de qualidade das ajudas "superfícies" do Pedido Único 2013, atingiu 93% da meta estabelecida (90%). O desvio verificado está relacionado com a falta de disponibilidade de técnicos para este controlo de qualidade

O indicador 2, que mede a execução dos controlos de qualidade de PRODER Investimento, atingiu 89% da meta estabelecida (90%). O desvio verificado resulta da data de conclusão do controlo *in loco*, por parte das DRAP, não ter permitido a realização do respetivo controlo de qualidade até ao final do ano.

No global, este objetivo atingiu 98% das metas estabelecidas.

A avaliação global deste departamento foi de 99%.

## 2.5. DGI



Competências
Coordenar a preparação da informação a disponibilizar pelo IFAP no âmbito do Sistema de Aconselhamento Agrícola (SAA)
Assegurar a gestão dos pedidos de ajudas no âmbito do SIGC, bem como dos protocolos e acordos celebrados
Assegurar a informação e apoio aos beneficiários, através dos diversos canais de atendimento disponíveis no IFAP
Gerir o Sistema Nacional de Informação e Registo Animal (SNIRA) das espécies bovina, suína, ovina, caprina e equina
Gerir o sistema de informação relativo ao Regime do Exercício da Atividade Pecuária (REAP)
Garantir a interoperabilidade entre bases de dados existentes (Identificação do Beneficiário - IB, ISIP, BD SNIRA e SI REAP)
Assegurar a gestão, a manutenção e o funcionamento do sistema de informação geográfica unificado
Assegurar a gestão e manutenção da base de dados de identificação de beneficiários (IB)
Assegurar a gestão do registo de utilizadores no portal do IFAP

Objetivos Operacionais	Ponderação	Objetivo Reformulado a 30/06	Indicador	Ponderação Indicador	30-Jun		31-Dez			Avaliação do objetivo	Avaliação global
					Meta	Grau de execução	Meta	Grau de execução	Taxa de Realização face à meta		
1. Melhorar a qualidade do apoio ao cliente	20%		(N.º de inquéritos de satisfação do cliente positivos / n.º total de inquéritos recolhidos) x 100	100%	na	na	70%-80%	98%	140%	140%	28%
2. Aumentar a eficiência na gestão dos pedidos de ajuda no âmbito do Sistema Integrado de Gestão e Controlo	20%		Aumento do Nº de Pedidos Unicos desmaterializados face ao ano n-1	40%	0.3%	0.89%	0.3%	0.3%	100%	117%	23%
			Redução em 10% do nº total de beneficiários com erros detetados em sede de controlo administrativo face ano n-1	40%	na	na	< 2.865	4075	142%		
			Nº de ações realizadas/Nº de ações previstas	20%	90%	100%	100%	100%	100%		
3. Assegurar a gestão e implementação do processo de reengenharia do Sistema Nacional de Identificação Animal	20%		Nº de formulários disponibilizados no iDigital/Nº de formulários a disponibilizar no ano n	60%	50%	60%	100%	100%	100%	100%	20%
			Nº de reuniões realizadas/Nº de reuniões a realizar	15%	45%	50%	90%	90%	100%		
			Nº de beneficiários com formulários desmaterializados/Nº Total de formulários submetidos	15%	2.5%	4.5%	5%	5%	100%		
			Nº de ações de acompanhamento realizadas/Nº de ações de acompanhamento programadas	10%	45%	50%	90%	90%	100%		
4. Desenvolver o processo de reengenharia do Portal do IFAP	20%		(N.º de inquéritos com avaliação positiva / n.º total de inquéritos) x 100	100%	na	na	70%-80%	0%	0%	0%	0%
5. Garantir a continuidade da atualização do Parcelário	20%		% de parcelas revistas	40%	na	na	80%	84%	105%	102%	20%
			% de explorações com aplicação do conceito de parcela de referência	60%	100%	100%	100%	100%	100%		
Avaliação Global DGI					92%						

Para o ano de 2013 o DGI definiu 5 objetivos operacionais e 11 indicadores para a respetiva avaliação.

Quanto ao **Objetivo 1 - Melhorar a qualidade do apoio ao cliente**, foi avaliado através de um indicador baseado nos inquéritos de satisfação do atendimento. Pretendia-se que mais de 80% dos inquéritos de satisfação fossem positivos. No final do ano verificou-se que 98% dos inquéritos foram positivos, traduzindo-se num grau de execução de 140%.

No que se refere ao **Objetivo 2 - Aumentar a eficiência na gestão dos pedidos de ajuda no âmbito do Sistema Integrado de Gestão e Controlo**, foram definidos 3 indicadores para a sua avaliação.

Dois dos indicadores foram cumpridos a 100%, nomeadamente o aumento do número de Pedidos Únicos e IB desmaterializados face ao ano anterior e a redução de 10% do número total de beneficiários com erros detetados em sede de controlo administrativo face ano anterior.

Quanto ao terceiro indicador, cuja meta presumia a realização de todas as ações previstas de acompanhamento a entidades protocoladas, teve um grau de execução, face à meta, de 142%.

Este objetivo teve uma avaliação de 116%.

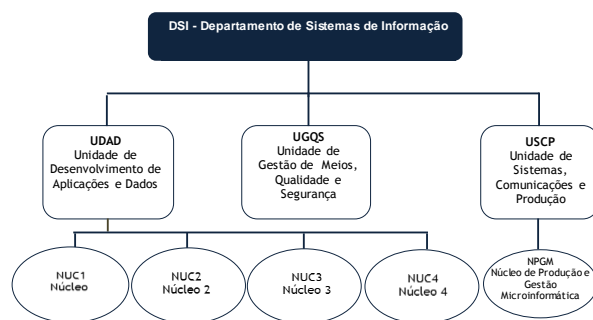
Definiram-se 4 indicadores para avaliar o **Objetivo 3 - Assegurar a gestão e implementação do processo de reengenharia do Sistema Nacional de Identificação Animal**, tendo todos atingidos as metas propostas, tendo consequentemente este objetivo uma avaliação de 100%. No entanto, dos projetos de reengenharia propostos para implementar durante o ano de 2013, dois foram substituídos, dadas as prioridades então definidas tendo em conta a gestão das ajudas. Os projetos em questão foram, nomeadamente o Prémio por Ovelha e por Cabra e as ajudas no âmbito do Plano Apícola Nacional. Assim, executaram-se os projetos Registo da atividade apícola, Declaração de existências de apiários e Recenseamento inicial de ovinos/caprinos, em vez dos projetos de Movimentação de bovinos e Abate de bovinos.

O **Objetivo 4 - Desenvolver o processo de reengenharia do portal do IFAP**, avaliado através de um inquérito de satisfação de beneficiários, não foi atingido.

Relativamente ao **Objetivo 5 - Garantir a atualização do Parcelário**, obteve uma avaliação de 102%, devido à superação do indicador 1, que tinha como meta a revisão de 80% das parcelas, e o valor atingido foi de 84% das parcelas, o que, face à meta, corresponde a um grau de realização de 105%.

Quanto ao indicador 2, cuja meta era 100 % de explorações com aplicação do conceito de parcela de referência, foi atingido.

## 2.6. DSI



### Competências

Assegurar a gestão dos trabalhos de conceção e implementação dos sistemas de informação

Assegurar a administração de todo o parque informático, da rede de comunicações e das aquisições informáticas e de comunicações

Assegurar a conceção e disponibilização dos diferentes sistemas de suporte ao pagamento das ajudas e incentivos

Assegurar a coordenação e gestão da recolha, tratamento e disponibilização de dados que se revelarem necessários para o pagamento dos apoios a conceder

Assegurar, no âmbito do MAMAOT a gestão e operação das infraestruturas na área das tecnologias de informação (TIC) em matéria de agricultura e pescas

Objetivos Operacionais	Ponderação	Objetivo Reformulado a 30/06	Indicador	Ponderação Indicador	30-jun		Meta 31/12				
					Meta	Grau de execução	Meta 31/12	Grau de execução	Taxa de Realização face à	Avaliação do objetivo	Avaliação global
1. Avaliar soluções visando a redução de custos de licenciamento e a evolução tecnológica	50%		% de realização do estudo de avaliação das soluções até 31/08/2013	100%	80%	80%	100%	100%	100%	100%	50%
2. Implementar a Rede Única do MAMAOT	50%	Alterado o indicador	Definição da arquitetura da solução (levantamento da situação atual das redes dos Organismos e das necessidades futuras - 40%; Definição da arquitetura da solução e definição das condições técnicas - 60%)	100%	40%	70%	100%	90%	90%	90%	45%
3. Implementar o sistema único de suporte ao Novo Quadro para o período 2014-2020 nas áreas de competência do DSI	na		% de implementação do sistema	100%	20%	0%	60%	na	na	na	na
Avaliação Global DSI					95%						

Este departamento definiu 3 objetivos para 2013, tendo um sido cumprido.

**O Objetivo 1 - Avaliar soluções visando a redução de custos de licenciamento e a evolução tecnológica, foi cumprido.** Visando a redução de custos de licenciamento, foram realizados estudos de avaliação de soluções alternativas para *Desktop* (Análise de Soluções VDI (*Virtual Desktop Infrastructure*)) e elaborado o respetivo relatório. Foram, ainda, realizados estudos de utilização do *software* JBoss e NTS e respetivos relatórios, como alternativa ao *software* OC4J e GEOMEDIA. Estes dois tipos de *software*, de forma experimental e em paralelo ao *software* proprietário, foram entretanto adotados.

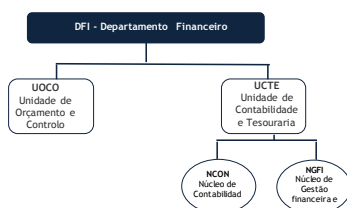
No **Objetivo 2 - Implementar a Rede Única do MAMAOT**, foi redefinido o âmbito do procedimento, decorrente da reestruturação do ministério, e realizada parte (50%) da última atividade, a saber, definição da arquitetura de solução e definição das condições técnicas. O objetivo não foi completamente atingido, obtendo um grau de concretização, face à meta, de 90%, decorrente das alterações na estrutura dos organismos do Ministério (fusões de alguns, mudanças de instalações físicas e abandono de algumas outras), o que implicou um atraso na conclusão das condições técnicas definitivas.

Quanto ao **Objetivo 3 - Implementar o sistema único de suporte ao Novo Quadro para o período 2014-2020 nas áreas de competência do DSI**, por decisão superior, no segundo semestre de 2013, a implementação do sistema único de suporte ao Novo Quadro para o período 2014-2020 deixou de competir ao IFAP. O objetivo deixou, por isso, de fazer sentido. A demora na decisão da competência de implementação, levou a que o objetivo não fosse atempadamente substituído.

Por esse motivo, este objetivo não foi considerado na avaliação global do departamento, tendo sido redistribuídas as ponderações pelos restantes objetivos.

No global, este departamento obteve uma avaliação de 95%.

## 2.7. DFI



### Competências

Assegurar a guarda e o registo dos elementos fiduciários e garantias financeiras, a arrecadação das receitas, o pagamento das despesas, bem como a gestão das necessidades e disponibilidades de tesouraria

Assegurar a elaboração e a gestão do orçamento anual, bem como o controlo orçamental e a elaboração dos relatórios de execução orçamental

Assegurar a contabilização de todos os factos orçamentais e patrimoniais de acordo com as regras contabilísticas a que o IFAP está obrigado

Assegurar a preparação das peças contabilísticas e dos documentos de prestação de contas de gerência às tutelas e a outras entidades competentes a que o IFAP tenha de prestar informação de natureza financeira ou fiscal.

Assegurar a adequada articulação com a Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública - IGCP, E.P.E., as instituições bancárias e os auditores externos

Coordenar as ações inerentes às relações financeiras com as autoridades comunitárias, no que respeita ao apuramento e prestação das contas, à emissão dos pedidos de pagamento e à transferência dos fundos comunitários dos programas de ajudas ao setor primário

Prestar informação dos subsídios pagos pelo IFAP

Objetivos Operacionais	Ponderação	Objetivo Reformulado a 30/06	Indicador	Ponderação Indicador	30-Jun		Meta 31/12			Avaliação do objetivo	Avaliação global
					Meta	Grau de execução	Meta	Grau de execução	Taxa de Realização face à meta		
1. Assegurar que os pagamentos do IFAP a fornecedores são efetuados dentro dos prazos estipulados.	30%		Prazo Médio de Pagamento a Fornecedores inferior a 90 dias	40%	90 dias	86 dias	80 dias	47 dias	150%	130%	39%
			Reduzir em 50% o valor dos desvios entre previsões dos fundos requisitados e fundos pagos	40%	15%	20%	100%	99%	99%		
			Melhorar o reconhecimento da performance financeira do IFAP junto de fornecedores reduzindo em 10% o nº de reclamações por atrasos nos pagamentos	20%	25%	20%	10%	72%	150%		
2. Garantir que a prestação de contas aos diferentes stakeholders (Tutelas, Tribunal Contas, Inspeção Geral Finanças, Comissão Europeia) é efetuada nos prazos determinados para o efeito.	30%		Cumprir os prazos estipulados pelo CD para apresentação dos diferentes reports de gestão e os prazos estipulados na lei dos diferentes reports externos	50%	10%	10%	100%	86%	86%	108%	32%
			Reduzir em 50% os procedimentos/lançamentos não automatizados	30%	10%	10%	50%	93%	150%		
			Redução de ocupação de 200h trabalho de um trabalhador do DFI	20%	15%	15%	100%	100%	100%		
3. Assegurar um modelo de gestão orçamental por departamentos e garantir uma gestão eficiente e proativa ao nível do controlo e acompanhamento da execução orçamental.	20%		Cumprir em 90% do modelo de controlo de gestão que vier a ser definido	30%	50%	75%	100%	86%	86%	95%	19%
			Melhorar em 5% os níveis de controlo de gestão dos recursos financeiros do IFAP	20%	20%	20%	100%	99%	99%		
			Concretizar os objetivos operacionais com uma poupança de 5% da dotação orçamental atribuída	50%	50%	50%	100%	99%	99%		
4. Implementar um processo de pagamentos ao IFAP na Rede Multibanco.	10%		Reduzir em 80% o volume de valores para depósito	40%	10%	25%	80%	61%	77%	95%	10%
			Reduzir em 50% o volume de recebimentos não identificados	40%	10%	15%	50%	56%	111%		
			Reduzir a ocupação atual de um colaborador do DFI em 200 h nesta tarefa	20%	50%	25%	100%	100%	100%		
5. Formar as chefias do DFI em novos modelos de gestão que incentivem a gestão por objetivos e projetos, a liderança de equipas e a comunicação interna, tendo em vista o aumento do desempenho e o reforço do espírito de equipa.	10%		Ações de formação concluídas com sucesso por 90% dos formandos	50%	50%	0%	90%	100%	111%	106%	11%
			Reduzir em 5% o orçamento de formação de recursos humanos recorrendo a ações de e-learning sempre que adequado	50%	50%	0%	5%	5%	100%		
Avaliação Global DFI					110%						

Nota: apesar de no objetivo 1 o indicador 1 e 3, e no objetivo 2 o indicador 2 estarem avaliados em 150%, as respetivas taxas de realização face à meta foram superiores. As justificações para as respetivas taxas de execução apresentam-se a seguir:

Objetivo 1, indicador 1: A meta foi fixada em cumprimento da legislação em vigor relativamente ao prazo máximo estabelecido para não se considerar pagamentos em atraso (90 dias). Em resultado do modelo de gestão e controlo orçamental adoptado em 2013 foi possível alcançar no final do ano um Prazo Médio de Pagamento de 47 dias.

Objetivo 1, indicador 3: Contribuíram significativamente para a melhoria deste indicador os pagamentos mensais efetuados de acordo com plano de pagamentos definido assim como a tramitação atempada de todos os procedimentos associados às questões da contratação pública. De um total de 505 reclamações em 2012 reduziu-se para 140 reclamações em 2013.

Objetivo 2, indicador 2: Em finais de 2012 encontravam-se por lançar no interface do módulo POCP, 2545 jobs, reduzindo-se este número para 166 em finais de 2013. Constata-se assim um incremento muito significativo ao nível dos procedimentos automatizados.

Foram definidos 5 objetivos pelo DFI para o ano de 2013.

Para o **Objetivo 1 - Assegurar que os pagamentos do IFAP a fornecedores são efetuados dentro dos prazos estipulados**, foram definidos 3 indicadores. O primeiro indicador, que estabelece a meta do prazo médio de pagamento a fornecedores seja de 80 dias foi superado, visto ter sido conseguido um prazo de 47 dias. A meta foi fixada em cumprimento da legislação em vigor relativamente ao prazo máximo estabelecido para não se considerar pagamentos em atraso (90 dias). Em resultado do modelo de gestão e controlo orçamental adotado em 2013 foi possível alcançar o resultado obtido.

Quanto ao indicador 2, que previa reduzir para metade o valor dos desvios entre previsões dos fundos requisitados e fundos pagos, conseguiu uma taxa de realização de 99%. O indicador 3 - Melhorar o reconhecimento da performance financeira do IFAP junto de fornecedores reduzindo em 10% o número de reclamações por atrasos nos pagamentos, conseguiu uma redução de 72%, o que fez com que a meta fosse largamente ultrapassada. Contribuíram significativamente para a melhoria deste indicador os pagamentos mensais efetuados de acordo com plano de pagamentos definido, assim como a tramitação atempada de todos os procedimentos associados às questões da contratação pública. De um total de 505 reclamações em 2012 reduziu-se para 140 reclamações em 2013. Dadas as elevadas taxas de realização no caso do indicador 1 e 3, considerou-se a taxa máxima de 150% para ambos os casos, o que fez com que este objetivo tenha obtido uma avaliação de 130%.

Os 3 indicadores definidos para o **Objetivo 2 - Garantir que a prestação de contas aos diferentes stakeholders (Tutelas, Tribunal Contas, Inspeção Geral Finanças, Comissão Europeia) é efetuada nos prazos determinados para o efeito**, permitiram atingir uma taxa de execução face à meta de 108%. Na monitorização/avaliação anual do indicador apurou-se que em 4 situações (num total de 29 reportes de informação) o prazo inicialmente estabelecido não foi cumprido, tendo sido necessário solicitar a sua prorrogação. Este indicador atingiu um grau de realização, face à meta, de 86%. O valor mais elevado foi obtido no indicador 2 que pretendia reduzir em 50% os procedimentos lançados sobre os procedimentos automatizados e este indicador foi superado, considerando-se a respetiva taxa de execução máxima de 150%. Em finais de 2012 encontravam-se por lançar no interface do módulo POCP, 2545 *jobs*, reduzindo-se este número para 166 em finais de 2013. Constata-se, assim, um incremento muito significativo ao nível dos procedimentos automatizados.

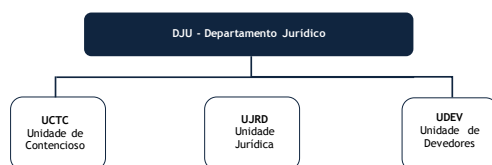
O **Objetivo 3 - Assegurar um modelo de gestão orçamental por departamentos e garantir uma gestão eficiente e proactiva ao nível do controlo e acompanhamento da execução orçamental** e o **Objetivo 4 - Implementar um processo de pagamentos ao IFAP na Rede Multibanco** obtiveram ambos uma taxa de realização de 95%. No que respeita ao indicador 1 do Objetivo 4, pretendia-se reduzir 80% o volume de valores para depósito. Contudo, o atraso na entrada em produção de algumas funcionalidades (cfr. MB) não possibilitou o alcance da meta estabelecida. Em 2012 a tesouraria processou 3171 valores para depósito sendo esse quantitativo de 1224 em 2013. Quanto ao indicador 2 do Objetivo 4 - reduzir em 50% o volume de recebimentos não identificados, superou os 100%. Enquanto em 2012 o número de recebimentos não identificados ascendeu a 401 (OT não regularizadas), em 2013 assistiu-se a uma redução dos recebimentos não identificados para 178. Deste modo ultrapassou-se em cerca de 6% a meta fixada.

Quanto ao **Objetivo 5 - Formar as chefias do DFI em novos modelos de gestão que incentivem a gestão por objetivos e projetos, a liderança de equipas e a comunicação interna, tendo em vista o aumento do desempenho e o reforço do espírito de equipa** atingiu 106%, sendo que o indicador 1 - Ações de formação concluídas com sucesso por 90% dos formandos teve uma taxa de realização face à meta de 111%. Os participantes do DFI nas diversas ações de formação realizadas em 2013 (4 ações de formação com um total de 131 horas) concluíram com sucesso a totalidade das mesmas.

No global, este departamento obteve uma avaliação de 110%.



## 2.8. DJU



Competências												
Assegurar assessoria jurídica ao Conselho Diretivo e a todos os órgãos do IFAP												
Assegurar a assessoria jurídica nos processos de aquisição de bens e serviços que envolvam procedimentos de contratação pública												
Garantir o exercício do patrocínio judiciário e assistência jurídica ao nível do contencioso e précontencioso nacional e comunitário												
Assegurar a tramitação e o tratamento jurídico decorrente do exercício da função disciplinar												
Assegurar a gestão dos processos de contraordenações e de penhoras												
Assegurar a prestação de informações aos tribunais e a outras entidades												
Assegurar a gestão dos processos de recuperação de ajudas indevidamente recebidas e de cobrança de valores												
Assegurar a gestão e a transmissão de todas as comunicações, previstas na legislação comunitária, ao organismo de controlo antifraude da União Europeia												
Assegurar a representação junto das instituições nacionais e comunitárias e demais entidades, em matérias do foro jurídico e da sua competência												
Objetivos Operacionais	Ponderação	Objetivo Reformulado a 30/06	Indicador	Ponderação Indicador	30-jun		Meta 31/12					
					Meta	Grau de execução	Meta 31/12	Grau de execução	Taxa de Realização face à meta	Avaliação do objetivo	Avaliação global	
1. Análise dos processos pendentes no Departamento com vista ao seu tratamento	25%		Atividades desenvolvidas	100%	30%	30%	100%	100%	100%	100%	100%	25%
2. Definir a estrutura da nova norma de recuperação de verbas do IFAP	15%	Foi direcionado para a materialização e formalização dos princípios e regras do novo procedimento de recuperação de verbas	Atividades desenvolvidas	100%	na	na	100%	100%	100%	100%	100%	15%
3. Redução do valor em dívida	25%	Alterada a meta de 31/12 de 12% para 13%	Taxa de redução do valor em dívida registado na Base de Dados de Devedores	100%	3%	6%	13%	12.6%	97%	97%	97%	24%
4. Reduzir o valor potencial FEAGA a entregar à CE na conta anual de 2012, por aplicação da regra "50/50"	15%		Taxa de redução do valor potencial FEAGA previsível a entregar à CE (regra "50/50")	100%	10%	17%	75%	97%	129%	129%	129%	19%
5. Reduzir o número de processos ativos em contencioso	20%		Taxa redução nº processos registados, nas bases de registo da UCTC, como ativos em 31/12/2012	100%	8%	8%	15%	15%	100%	100%	100%	20%
Avaliação Global DJU							104%					

O DJU definiu 4 objetivos para 2013, tendo cumprido ou ultrapassado as metas para 4 deles.

Os **Objetivos 1 - Análise dos processos pendentes no Departamento com vista ao seu tratamento**, **2 - Definir a estrutura da nova norma de recuperação de verbas do IFAP** e **5 - Reduzir o número de processos ativos em contencioso**, tiveram um grau de realização, face à meta, de 100%.

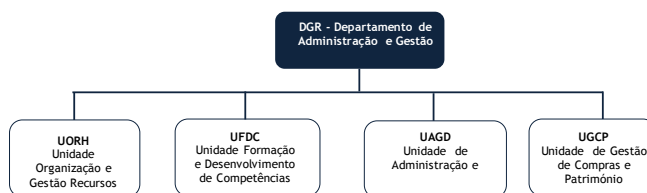
Quanto ao **Objetivo 3 - Redução do valor em dívida**, tendo como meta uma taxa de redução do valor em dívida registado na Base de dados de devedores, de 13%, atingiu 12.6%, o que representa uma taxa de realização, face à meta, de 97%.

O **Objetivo 4 - Reduzir o valor potencial FEAGA a entregar à CE na conta anual de 2012**, por aplicação da regra "50/50", foi superado. Dos 75% previstos reduzir no que respeita ao montante potencialmente alvo de correção financeira ao

abrigo da regra 50/50, foi possível reduzir esse mesmo montante em cerca de 97%. Tal representa a superação do objetivo em cerca de 29%.

No global, este departamento obteve uma avaliação de 104%.

## 2.9. DGR



Competências
Assegurar a gestão integrada do desenvolvimento de competências e motivação dos recursos humanos
Assegurar a vertente administrativa e social da função de recursos humanos
Assegurar a componente de organização interna e a elaboração dos respetivos normativos de procedimentos
Assegurar a gestão da documentação e do sistema de gestão documental, divulgação e biblioteca, do expediente, correspondência, distribuição e arquivo central
Garantir o aprovisionamento de bens e serviços, bem como a alienação de bens, nos termos legalmente previstos
Assegurar a gestão dos bens móveis e imóveis, incluindo as instalações e respetivas infraestruturas
Assegurar a gestão da frota automóvel, a supervisão dos serviços de vigilância, de limpeza, de higiene das instalações e segurança no trabalho

Objetivos Operacionais	Ponderação	Objetivo Reformulado a 30/06	Indicador	Ponderação Indicador	30-jun		Meta 31/12				
					Meta	Grau de execução	Meta	Grau de execução	Taxa de Realização face à meta	Avaliação do objetivo	Avaliação global
1. Assegurar a eficiência no processamento de salários e afins, aplicação das políticas de recursos humanos, assiduidade, sistema de saúde e segurança no trabalho, gestão de normas internas	20%		N.º de processos que dão entrada na UORH e que têm desenvolvimentos em 24h	100%	50%	50%	75%	75%	100%	100%	20%
2. Assegurar a manutenção e gestão dos imóveis de forma a garantir a sua conservação no tempo e as condições de trabalho de todos os colaboradores	15%		Assegurar a correção (ou dar seguimento quando dependerem de variáveis externas prolongáveis no tempo) das anomalias detetadas no âmbito do relatório de Segurança, Higiene e Saúde no Trabalho 2012	30%	40%	35%	70%	70%	100%	100%	15%
			Assegurar o lançamento e a adjudicação de todos os processos de contratação necessários à conservação, manutenção e gestão dos imóveis e respetivos equipamentos de suporte para o triénio 2014 - 2016	70%	40%	40%	100%	100%	100%		
3. Assegurar a gestão do sistema documental, garantindo a qualidade no apoio a todos os colaboradores	15%		Todos os documentos que dão entrada no IFAP são desmaterializados até 24 horas	70%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	15%
			Todas as solicitações de documentação ao arquivo são efectuadas até 24 horas após o pedido	30%	100%	100%	100%	100%	100%		
4. Assegurar a gestão da frota automóvel, parque de telemóveis e imobilizado de forma a garantir uma utilização eficiente (de acordo com as normas internas, ESPAP e CIBE)	15%		Assegurar uma operacionalidade média da frota superior a 80%	40%	75%	75%	100%	100%	100%	100%	15%
			Conferência e actualização de todo o imobilizado, nos termos do CIBE	60%	75%	30%	100%	100%	100%		
5. Promover a formação adequada dos recursos humanos, fomentando o seu desenvolvimento pessoal e profissional	20%		Assegurar o cumprimento do plano de formação presencial	60%	50%	25%	100%	136%	136%	125%	25%
			Assegurar o cumprimento do plano de formação e-learning	40%	60%	60%	100%	108%	108%		
6. Garantir a aplicação do Sistema de Avaliação de Desempenho, 2 e 3, cumprindo os requisitos legais	15%		Aplicação do Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho para a Administração Pública, 2 e 3	50%	90%	36%	100%	74%	74%	81%	12%
			Fecho do Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho para a Administração Pública, 2 e 3, relativo ao ano anterior	50%	60%	54%	100%	87%	87%		
Avaliação Global DGR					102%						

O DGR definiu seis objetivos para 2013, tendo atingido ou superado as metas em cinco.

O Objetivo 1 - Assegurar a eficiência no processamento de salários e afins, aplicação das políticas de recursos humanos, assiduidade, sistema de saúde e segurança no trabalho, gestão de normas internas, foi atingido, apesar dos constrangimentos referidos aquando da monitorização de 30 de junho,

nomeadamente a complexidade dos assuntos e a quantidade de documentação recebida.

Quanto ao **Objetivo 2 - Assegurar a manutenção e gestão dos imóveis de forma a garantir a sua conservação no tempo e as condições de trabalho de todos os colaboradores**, também teve uma realização de 100%.

No que respeita ao **Objetivo 3 - Assegurar a gestão do sistema documental, garantindo a qualidade no apoio a todos os colaboradores**, as atividades desenvolvidas desenrolaram-se dentro da normalidade.

Na desmaterialização dos documentos executada através do *iDoc*, o processo decorreu normalmente no prazo de 24 horas, ou seja, entre dois dias úteis.

Na desmaterialização dos formulários, também através do *iDoc*, foram registados 181 mil PU 2013, 76 mil IB e 24 mil outros formulários. Com a desmaterialização atempada dos formulários, foi possível contribuir para o normal processamento das ajudas.

No arquivo central, os pedidos de documentação recebidos para consulta de documentos originais, foram normalmente satisfeitos em 24 horas, ou seja, entre dois dias úteis.

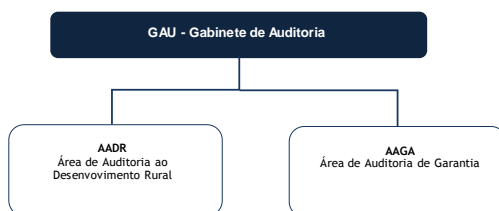
No **Objetivo 4 - Assegurar a gestão da frota automóvel, parque de telemóveis e imobilizado de forma a garantir uma utilização eficiente** (de acordo com as normas internas, ESPAP e CIBE), também foi atingida a meta, havendo apenas a referir a dificuldade resultante da falta de comunicação dos serviços na mudança de mobiliário entre locais.

O **Objetivo 5 - Promover a formação adequada dos recursos humanos, fomentando o seu desenvolvimento pessoal e profissional**, teve as metas de ambos os indicadores ultrapassadas, sendo a sua avaliação de 125%.

Por último, o **Objetivo 6 - Garantir a aplicação do Sistema de Avaliação de Desempenho, 2 e 3, cumprindo os requisitos legais**, não conseguiu atingir as metas estabelecidas, sendo o principal constrangimento apontado o facto de, de uma forma generalizada, os avaliadores não cumprirem o estabelecido quanto ao sistema de avaliação. Este objetivo foi concretizado em 81%.

Em termos globais, o DGR obteve uma concretização dos objetivos estabelecidos para o ano de 2013, de 102%.

## 2.10. GAU



### Competências definidas no Manual de Estrutura Orgânica

Assegurar as funções de avaliação da eficácia operacional do Instituto e controlo da satisfação das recomendações resultantes de auditorias externas

Assegurar o planeamento e a execução de ações de auditoria sobre Organismos com funções delegadas do Organismo Pagador ou Autoridades de Gestão

Assegurar o planeamento e a execução de auditorias para avaliar os sistemas de controlo interno no âmbito dos apoios financeiros concedidos cuja tramitação esteja cometida na íntegra ao Instituto

Objetivos Operacionais	Ponderação	Objetivo Reformulado a 30/06	Indicador	Ponderação Indicador	30-jun		Meta 31/12				
					Meta	Grau de execução	Meta 31/12	Grau de execução	Taxa de Realização face à meta	Avaliação do objetivo	Avaliação global
1. Cumprimento do Plano Anual de Auditoria	40%	Não	[Nº de Auditorias concluídas dentro do prazo definido/Nº de Auditorias planeadas]	100%	35%	29%	90%	90%	100%	100%	40%
2. Follow-up das Recomendações emitidas pelo GAU e por outras Entidades Externas	10%	Não	Apresentação ao CD de ponto de situação à data de 30.04.2013	50%	100%	78%	100%	78%	78%	89%	9%
			Apresentação ao CD de ponto de situação à data de 15.10.2013	50%	na	na	100%	100%			
3. Certificação anual de contas	10%	Não	Resposta a todas as notas elaboradas pela IGF até 25/01/2014	100%	na	na	80%	100%	125%	125%	13%
4. Plano de supervisão e acompanhamento das funções delegadas	15%	Não	Execução das ações de supervisão face ao planeado	50%	40%	40%	90%	41%	46%	70%	11%
			Execução das ações de acompanhamento face ao planeado	50%	40%	40%	85%	81%			
5. Declaração de Fiabilidade	25%	Não	Remessa à Comissão Europeia da Declaração de Fiabilidade dentro do prazo estabelecido (até 01/02/2014)	100%	na	na	70%	97%	139%	139%	35%
Avaliação Global GAU				107%							

Para 2013, o Gabinete de Auditoria (GAU) definiu 5 objetivos, tendo atingido ou ultrapassado a meta em quatro: no **Objetivo 1 - Cumprimento do Plano Anual de Auditoria**, as auditorias planeadas foram todas realizadas. No entanto, houve desvios nos prazos de conclusão por atrasos no envio, por parte dos auditados, dos elementos e dos contributos em sede de contraditório.

Quanto ao **Objetivo 2 - *Follow-up* das recomendações emitidas pelo GAU e por outras Entidades Externas**, foram apresentados os pontos de situação à data de 30/04 e 31/10, conforme planeado, tendo sido atingido o objetivo. No entanto, como constrangimentos verificados, foram mencionados alguns atrasos no envio de contributos por parte dos diversos Departamentos.

Relativamente ao **Objetivo 3 - Certificação anual de contas**, em que a meta era dar resposta a 80% das notas elaboradas pela IGF até 25 de janeiro de 2014, o GAU conseguiu dar resposta a todas as notas, pelo que a meta foi superada.

No **Objetivo 4 - Fazer cumprir o Plano de acompanhamento/supervisão das funções delegadas**, com as ações planeadas para 2013, aprovadas pelo CD, as metas não foram atingidas. No indicador 1, em que a meta era executar 90% das ações de supervisão planeadas, apenas se conseguiu 41%, pelo que o grau de execução do indicador foi de 46%.

No caso do indicador 2, em que a meta era executar 85% das ações de acompanhamento planeadas, foi atingido o valor de 81%, o que significa uma realização de 95%. No global, o objetivo teve uma execução de 70%.

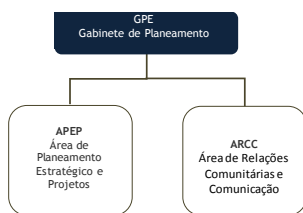
Com a exceção das ações de supervisão relativas às funções delegadas Recolha dos Pedidos de Pagamento, a realizar junto da AJAP e da CAP, e que transitaram para 2014, todas as ações previstas foram executadas, inclusive à DRADR Madeira, que foi transferida para o mês de novembro. No período em análise, no respeitante às ações em gabinete, foram executadas 29 ações de *follow-up*, encontrando-se 13 concluídas.

Relativamente às ações no local, foram executadas 20 ações de *follow-up*, encontrando-se 7 concluídas, 11 em fase de apreciação dos resultados, aguardando-se para a sua conclusão os contributos dos departamentos intervenientes e 2 para conclusão em 2014.

Por fim, o **Objetivo 5 - Elaboração da proposta de Declaração de Fiabilidade ao CD**, até 5 dias úteis após a receção do primeiro *draft* para contraditório, do Relatório Anual de Certificação de Contas emitido pela IGF e nunca após o dia 31 de janeiro de 2014, em que se previa que até 31/12 estivesse 70% concluído, foi concluído 97%, pelo que a meta foi ultrapassada.

No global, e tendo em conta as ponderações atribuídas aos objetivos no início do ano, este gabinete obteve uma avaliação de 107%.

## 2.11. GPE



### Competências

Coordenar a elaboração do plano estratégico e do plano de continuidade de negócio

Coordenar a elaboração do plano de atividades e do relatório e contas

Implementar e monitorizar as ferramentas de gestão e elaborar instrumentos de planeamento e reflexão estratégica

Assegurar a análise e produção de informação estatística relevante para a esfera de atuação do IFAP

Assegurar a coordenação do relacionamento com as instituições comunitárias

Assegurar e coordenar o acompanhamento de missões comunitárias

Assegurar e coordenar a prestação da informação estatística regulamentar às instituições comunitárias

Conceber, planear e monitorizar a execução de projetos e práticas inovadoras aprovadas pelo Conselho Diretivo

Assegurar a elaboração de normativos de procedimentos relativos à missão principal do IFAP, em articulação com os respetivos departamentos

Elaborar e coordenar o plano de marketing e de comunicação interna, externa e institucional

Assegurar a gestão do conteúdo do portal do IFAP

Objetivos Operacionais	Ponderação	Objetivo Reformulado a 30/06	Indicador	Ponderação Indicador	30-Jun		Meta 31/12				
					Meta	Grau de execução	Meta 31/12	Grau de execução	Taxa de Realização face à meta	Avaliação do objetivo	Avaliação global
1. Programar o pagamento das ajudas FEAGA e FEADER incluídas no Pedido Único	25%	Alterado o indicador	Elaboração da proposta de programação de base da campanha de 2013, para os pagamentos a efetuar em 2013	70%	na	na	100%	100%	100%	100%	25%
			Atualização mensal do calendário indicativo de pagamentos e respetivos quadros estatísticos, para divulgação interna e externa	30%	até 2º dia útil mês seguinte	100%	até 2º dia útil mês seguinte	100%			
2. Implementar plano de comunicação IFAP 2013	20%		Executar as atividades relativas à modernização da imagem corporativa, do plano de comunicação nos prazos definidos para o	30%	90%	67%	90%	67%	74%	77%	15%
			Executar as atividades do plano de comunicação - comunicação interna, nos prazos definidos para o	30%	90%	100%	90%	80%	89%		
			Executar as atividades do plano de comunicação - comunicação externa, nos prazos definidos para o	30%	90%	70%	90%	70%	78%		
			Executar as atividades das propostas no âmbito da estratégia de comunicação	10%	50%	25%	100%	50%	50%		
3. Incrementar a eficiência no envio das comunicações obrigatórias à CE e na resposta às solicitações de informação	20%		(N.º de comunicações enviadas prazo/N.º de comunicações	35%	90%	100%	90%	90%	100%	131%	26%
			(N.º de comunicações retificadas/N.º de comunicações	35%	10%	0%	10%	1%	190%		
			(N.º pedidos enviados no prazo/ N.º total de pedidos rececionados)*100	30%	90%	91%	90%	90%	100%		
4. Assegurar e coordenar o acompanhamento de missões da Comissão Europeia e do Tribunal de Contas Europeu	25%		(N.º de documentos técnicos produzidos/ n.º de documentos a elaborar de acordo com a norma AUPAC) *100	50%	90%	100%	90%	88%	98%	86%	22%
			(N.º de respostas enviadas dentro do prazo estipulado/Total de respostas enviadas	50%	75%	75%	75%	56%	75%		
5. Elaborar documentação de suporte à participação do IFAP em eventos nacionais e internacionais e promover o relacionamento com os outros	10%		(N.º de dossiers elaborados/N.º de dossiers solicitados	50%	90%	100%	90%	100%	111%	111%	11%
			(N.º de visitas de estudo realizadas/N.º total proposto	50%	90%	na	90%	100%	111%		
Avaliação Global GPE					99%						

Para o ano de 2013, o GPE definiu cinco objetivos operacionais.

**O Objetivo 1 - Programar o pagamento das ajudas FEAGA e FEADER incluídas no Pedido Único**, é medido através de dois indicadores.

No que respeita ao indicador 1, foi elaborada a proposta de programação de base para os pagamentos a efetuar em 2013 no que respeita às ajudas diretas do R. 73/2009 e dos apoios SIGC do Programa de Desenvolvimento Rural - Eixo 2, que constam no Pedido Único 2013.

A referida proposta foi submetida à aprovação do Conselho Diretivo:

- A alteração do Calendário indicativo de pagamentos do Continente, divulgado no Portal do IFAP, motivada pela inclusão de adiantamentos de algumas ajudas diretas e pela alteração de algumas das datas de pagamento;
- A programação dos pagamentos de Florestação de terras agrícolas;
- A programação dos pagamentos das ajudas/apoios das Regiões Autónomas;
- A inclusão, na programação da campanha, das datas previstas para os procedimentos de aplicação da sanção da condicionalidade.

Durante o ano de 2013 foi, ainda, assegurada a realização das atividades inerentes ao acompanhamento da programação das campanhas em curso.

Relativamente ao indicador 2 - atualização mensal do calendário indicativo de pagamentos e respetivos quadros estatísticos, a respetiva meta foi atingida.

**O Objetivo 2 - Implementar o plano de comunicação do IFAP**, é avaliado através de quatro indicadores. O primeiro respeita à modernização da imagem *corporate* e do plano de comunicação, tendo atingido uma taxa de realização de 74% face à meta estabelecida.

Quanto ao indicador 2, respeitante à execução das atividades do plano de comunicação interna, teve uma taxa de realização de 89%.

Na vertente externa do plano de comunicação foram cumpridas 70% das atividades, representando 78% da meta.

Por fim, o quarto indicador, relativo à apresentação de novas propostas no âmbito da estratégia de comunicação, foi cumprido em 50%, o que, em conjunto com os restantes três indicadores fez com que este objetivo tivesse uma taxa de realização de 77%.

**Para o Objetivo 3 - Incrementar a eficiência no envio das comunicações obrigatórias à CE** e na resposta às solicitações de informação, foram definidos três



indicadores. O primeiro indicador, que previa que número de comunicações enviadas no prazo atingisse 90% do número de comunicações previstas foi atingido, representando, face à meta estabelecida para 31 de dezembro, uma concretização de 100%. Quanto ao indicador 2, as retificações nas comunicações enviadas representaram 1% do total de comunicações, pelo que foi superada a meta estabelecida. O indicador 3, que previa que o número de pedidos enviados no prazo fosse de 90% do número total de pedidos rececionados, foi atingido, representando 100% da meta.

No global, este objetivo teve uma avaliação de 131%.

**O Objetivo 4 - Assegurar e coordenar o acompanhamento de missões da Comissão Europeia e do Tribunal de Contas Europeu**, é avaliado através de dois indicadores. O primeiro indicador previa que fossem elaborados 90% dos documentos técnicos previstos na norma AU 046/01 para este período. O grau de execução foi de 88%, o que, face à meta, representa 98%.

Quanto ao indicador 2, o número de respostas enviadas dentro do prazo estipulado foi de 56%, quando se previa que fosse de 75%, pelo que a taxa de realização foi de 75%.

Os dois indicadores em conjunto, tendo em conta as respetivas ponderações, resultaram numa taxa de concretização global para este objetivo, de 86%.

**O Objetivo 5 - Elaborar documentação de suporte à participação do IFAP em eventos nacionais e internacionais e promover o relacionamento com os outros Estados-Membros**, cuja avaliação global foi de 111%, é avaliado através de dois indicadores.

O número de *dossiers* elaborados face ao número de *dossiers* solicitados foi de 100%, quando se previa apenas 90%. A meta foi, assim, superada.

Relativamente ao indicador 2, o número de visitas de estudo realizadas face ao proposto foi de 100%, quando se previa 90%. Esta meta foi, assim, superada.

Este gabinete obteve a avaliação de 99%.

## 2.12. Resumo dos departamentos

Departamentos/Gabinetes	Avaliação global
DAD	107%
DAI	98%
DAM	93%
DCO	99%
DGI	92%
DSI	95%
DFI	110%
DJU	104%
DGR	102%
GAU	107%
GPE	99%
<b>Total</b>	<b>101%</b>



Quadro 78 - Balanço em 31 de dezembro de 2012 e 2013



IFAP - Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, IP

BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013

Códigos das contas POCP	Activo	2013		2012		Códigos das contas POCP	Fundos Próprios e Passivo	2013	2012
		AB	AP	AL	AL				
	<b>Imobilizado</b>								
	<b>Imobilizações incorpóreas</b>					51	<b>Fundos Próprios :</b>		
433	Propriedades industrial e outros direitos	2.966.591,84	2.196.483,16	770.108,68	208.148,60	56	Património	22.782.820,85	76.592.590,71
434	Trespases	301,21		301,21			<b>Reservas:</b>		
		<b>2.966.893,05</b>	<b>2.196.483,16</b>	<b>770.409,89</b>	<b>208.148,60</b>		Subsídios	33.755.500,00	15.200.000,00
	<b>Imobilizações corpóreas</b>					575	Resultados Transitados	16.330.572,04	-4.688.141,71
421	Terrenos e recursos naturais	1.432.820,85		1.432.820,85	1.432.820,85		Resultado líquido do exercício	10.064,16	-1.319.576,65
422	Edifícios e outras construções	6.627.647,29	3.318.498,46	5.309.149,83	5.915.132,25	59	<b>Total dos Fundos Próprios</b>	<b>72.878.957,05</b>	<b>85.784.860,35</b>
423	Equipamento básico	5.253.015,41	4.208.141,68	986.873,73	723.749,15	88			
424	Equipamento de transporte	197.062,34	197.059,19	3,15	1.746,78				
425	Ferramentas e utensílios	2.141,93	1.994,60	147,33	208,28				
426	Equipamento administrativo	724.865,50	707.230,85	17.634,65	24.473,85				
429	Outras imobilizações corpóreas	46.218,45	4.508,48	41.709,97	14.020,01				
		<b>16.283.771,77</b>	<b>8.495.433,28</b>	<b>7.788.539,51</b>	<b>8.912.151,17</b>	292	<b>Passivo:</b>		
	<b>Investimentos financeiros:</b>						Provisões para riscos e encargos	337.361.000,00	169.481.284,39
411	Partes de capital	2.222.500,00		2.222.500,00	2.222.500,00		<b>Dívidas a terceiros - Médio e longo prazo</b>		
413	Outros investimentos financeiros	31.533.000,00		31.533.000,00	31.533.000,00		Empréstimos por dívida não titulada	1.400.000,00	1.950.000,00
		<b>33.755.500,00</b>		<b>33.755.500,00</b>	<b>33.755.500,00</b>	23122			
	<b>Circulante:</b>						<b>Dívidas a terceiros - Curto prazo:</b>		
	<b>Dívidas de terceiros - Médio e longo prazo</b>					221	Fornecedores, c/c	512.892,09	1.045.023,02
281+282	<b>Dívidas de Terceiros - Curto prazo:</b>					226	Fornecedores - Facturas em recepção e conferência	57.139,85	17.244,41
211	Empréstimos concedidos	13.041.304,12		13.041.304,12	14.490.388,52	2611	Fornecedores de imobilizado, c/c	499.204,82	351.989,43
211	Clientes, c/c	1.593.595,26		1.593.595,26	2.866.564,63	24	Estado e outros entes públicos	998.489.195,37	1.017.884.311,91
218	Clientes de cobrança duvidosa	878.337,70	878.337,70			262/3/4/5/6/7/8	Outros credores	999.558.432,13	1.019.298.568,77
24	Estado e outros entes públicos	1.873.536,93		1.873.536,93	3.176.207,29				
262/3/4/5/6/7/8	Outros devedores	888.458.781,20		888.458.781,20	886.894.396,03				
		<b>905.845.555,21</b>	<b>878.337,70</b>	<b>904.967.217,51</b>	<b>907.427.556,47</b>				
	<b>Titulos negociáveis</b>						<b>Acréscimos e diferimentos:</b>		
153	Titulos da dívida publica					273	Acréscimos de Custos	2.999.169,87	3.780.205,72
						274	Proveltos diferidos	46.660.256,35	9.659.849,06
	<b>Conta no Tesouro, depósitos inst. financeiras e caixa</b>							49.659.426,22	13.440.055,38
13	Conta no tesouro	175.552.944,79		175.552.944,79	165.861.710,90				
12	Depósitos em instituições financeiras	241.855,93		241.855,93	799.701,87				
11	Caixa	5.381,39		5.381,39	5.168,71				
		<b>175.800.182,11</b>		<b>175.800.182,11</b>	<b>166.666.581,28</b>				
	<b>Acréscimos e diferimentos</b>								
271	Acréscimos de proveltos				3.995.856,71		<b>Total do passivo</b>	<b>1.387.978.858,35</b>	<b>1.204.119.908,84</b>
272	Custos diferidos	337.776.167,38		337.776.167,38	169.838.974,95				
		<b>337.776.167,38</b>		<b>337.776.167,38</b>	<b>173.834.831,67</b>				
	<b>Total de amortizações</b>		10.691.916,42						
	<b>Total de provisões</b>		878.337,70						
	<b>Total do activo</b>	<b>1.472.428.069,52</b>	<b>11.570.254,12</b>	<b>1.460.857.815,40</b>	<b>1.289.904.769,19</b>		<b>Total dos fundos próprios e do passivo</b>	<b>1.460.857.815,40</b>	<b>1.289.904.769,19</b>

O Técnico Oficial de Contas

CHEFE DE UNIDADE  
(Filipe Morais)

O Director Financeiro

DIRECTOR  
(João Martins)

O Conselho Directivo

Luís Souto Barreiros  
Presidente do C.D.

Tiago Pessoa  
Vice-Presidente do C.D.

António Saavedra Temes  
Vogal do C.D.

Fausto Gomes  
Vogal do C.D.

Quadro 79 - Demonstração de resultados do exercício 2012 e 2013



IFAP - Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, IP  
DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS DO EXERCÍCIO DE 2013

POCP		2013		2012	
	<b>Custos e Perdas</b>				
62	Fornecimentos e serviços externos		9.600.081,35		11.255.278,68
641+642	Custos com o pessoal	16.981.665,25		18.206.964,82	
	Remunerações				
643+644	Encargos sociais:	510.765,21		109.008,45	
	Pensões				
645/6/7/8/9	Outros	4.721.909,21	22.214.339,67	4.797.722,55	23.113.695,82
63	Transferências correntes concedidas e prestações sociais				
66	Amortizações imobilizado corp. e incorp.	1.107.397,43		1.338.811,71	
67	Provisões do exercício		1.107.397,43		1.338.811,71
65	Outros custos e perdas operacionais ( A )	561.538,74	561.538,74	3.185.572,82	3.185.572,82
			33.483.357,19		38.893.359,03
68	Custos e perdas financeiras ( C )		4.404.395,08		12.286.193,17
			37.887.752,27		51.179.552,20
69	Custos e perdas extraordinárias ( E )		390.985,34		60.903,25
			38.278.737,61		51.240.455,45
88	Resultado líquido do exercício		10.064,16		-1.319.578,65
			38.288.801,77		49.920.876,80
	<b>Proveitos e Ganhos</b>				
71	Vendas e prestação de serviços:				
711	Vendas				
712	Prestação de Serviços	1.262.545,26		813.226,83	
			1.262.545,26		813.226,83
72	Impostos, taxas e outros			572,54	
73	Proveitos suplementares	7.814,94		14.158,69	
	Transferências e subsídios correntes obtidos:				
741	Transferências - Tesouro	33.072.548,88		45.783.317,45	
742/3/4/5/8/9	Outras	2.149.504,59		2.213.288,12	
76	Outros proveitos e ganhos operacionais ( B )	270.871,58	35.500.739,99	968.741,97	48.980.078,77
			36.763.285,25		49.793.305,60
78	Proveitos e ganhos financeiros ( D )		17.069,59		47.434,89
			36.780.354,84		49.840.740,49
79	Proveitos extraordinários ( F )		1.508.446,93		80.136,31
			38.288.801,77		49.920.876,80
	<b>RESUMO:</b>				
	Resultados operacionais: (B)-(A)		3.279.928,06		10.899.946,57
	Resultados financeiros: (D)-(C-A)		-4.387.325,49		-12.238.758,28
	Resultados correntes: (D)-( C )		-1.107.397,43		-1.338.811,71
	Resultado líquido do exercício: (F)-(E)		10.064,16		-1.319.578,65

O Técnico Oficial de Contas

CHEFE DE UNIDADE  
(Filipe Morais)

O Director Financeiro

DIRETOR  
(João Martins)

O Conselho Directivo

Luís Souto Barcelos  
Presidente do C.D.

Tiago Pessoa  
Vice-Presidente do C.D.

António Saavedra Temes  
Vogal do C.D.

Fausto Gomes  
Vogal do C.D.



## Anexo 1 - QUAR com autoavaliação

**ANO: 2013**

**Ministério da Agricultura, do Mar, do Ambiente e do Ordenamento do Território**

**IFAP, IP - Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas**

**MISSÃO: Proporcionar o acesso, proceder ao pagamento e garantir a regularidade na aplicação de Fundos Europeus e Nacionais para a Agricultura, Desenvolvimento Rural e Pescas.**

**VISÃO: Acrescentar Valor ao Mundo Rural contribuindo para a sua sustentabilidade.**

**Objectivos Estratégicos**

DESIGNAÇÃO

OE 1: Implementação de uma política de qualidade na concessão das ajudas/incentivos visando otimizar os prazos e a regularidade dos pagamentos aos beneficiários.

OE 2: Potenciar a interacção com os beneficiários com recurso a processos inovadores e desmaterializados, numa perspectiva de e-government.

OE 3: Capacitar e desenvolver competências com vista a incrementar o valor acrescentado do capital humano.

**Objectivos Operacionais**

**Eficácia 50.0**

**O1: Assegurar o pagamento das ajudas/ incentivos conforme programação aprovada** **Peso: 35,0**

INDICADORES	2011	2012	META 2013	Tolerância	Valor crítico	PESO	Mês	RESULTADO	TAXA REALIZAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
1 Taxa de pagamentos realizados no prazo programado	92%	95.5%	95%	3%	100%	100%	Dez	100%	125.00%	Superou

**O2: Assegurar a realização atempada dos controlos in loco** **Peso: 35,0**

INDICADORES	2011	2012	META 2013	Tolerância	Valor crítico	PESO	Mês	RESULTADO	TAXA REALIZAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
2 Prazo de execução de todos os controlos físicos de RPU <sup>(1)</sup> a realizar			304 dias (2)	5 dias	288 dias	35%	Dez	296 dias (2)	112.50%	Superou
3 Taxa de execução dos controlos físicos obrigatórios de POC <sup>(3)</sup> e VAL <sup>(4)</sup> , no período de retenção		100%	95%	1%	100%	20%	Dez	100%	125.00%	Superou
4 Taxa de execução dos controlos de Pagamentos Complementares (artº 68º) exceto MAA <sup>(5)</sup> , da campanha 2012			95%	2%	100%	20%	Dez	100%	125.00%	Superou
5 Prazo de execução de todos os controlos de Fundos Operacionais a realizar			288 dias (6)	5 dias	273 dias	15%	Dez	274 dias (2)	123.33%	Superou
6 Prazo de execução de todos os controlos de PRODER <sup>(7)</sup> Investimento a realizar			360 dias (8)	5 dias	349 dias	10%	Dez	354 dias (2)	113.64%	Superou

**O3: Implementar a rede única de comunicações do MAMAOT<sup>(9)</sup>** **Peso: 30,0**

INDICADORES	2011	2012	META 2013	Tolerância	Valor crítico	PESO	Mês	RESULTADO	TAXA REALIZAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
7 Prazo de definição da arquitetura da solução			304 dias (10)	15 dias	244 dias	100%	Dez	304 dias	100.00%	Atingiu

**Eficiência 25.0**

**O4: Reduzir o valor em dívida registado na Base de Dados de Devedores** **Peso: 100,0**

INDICADORES	2011	2012	META 2013	Tolerância	Valor crítico	PESO	Mês	RESULTADO	TAXA REALIZAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
8 Taxa de redução do valor em dívida registado na base de dados de devedores [nota: o montante em dívida a considerar não inclui os montantes gerados em 2013]	12.87%	12.94%	13%	1.5%	15%	100%	Dez	13%	100.00%	Atingiu

**Qualidade 25.0**

**O5: Melhorar a qualidade do serviço de atendimento** **50%**

INDICADORES	2011	2012	META 2013	Tolerância	Valor crítico	PESO	Mês	RESULTADO	TAXA REALIZAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
9 Taxa de satisfação dos clientes	97.40%	97.17%	95%	3%	100%	100%	Dez	98.48%	117.40%	Superou

**O6: Aumentar o nível de competências do capital humano** **50%**

INDICADORES	2011	2012	META 2013	Tolerância	Valor crítico	PESO	Mês	RESULTADO	TAXA REALIZAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
10 Taxa de acções de formação realizadas face às previstas			85%	5%	100%	100%	Dez	125%	166.67%	Superou

**OBJECTIVOS MAIS RELEVANTES**

✓ O1: Assegurar o pagamento das ajudas/ incentivos conforme programação aprovada

✓ O2: Assegurar a realização atempada dos controlos in loco

✓ O4: Reduzir o valor em dívida registado na Base de Dados de Devedores



**NOTA EXPLICATIVA**

- (1) RPU - Regime de Pagamento Único  
 (2) O2, Indicador 2: Execução de todos os controlos físicos de RPU a realizar, até 31/10/2013, ou seja, no prazo de 304 dias corridos; o valor crítico é 15/10/2013  
 (3) POC - Prémio por Ovelha e Cabra  
 (4) VAL - Prémio por Vaca em Aleitamento  
 (5) MAA - Medidas Agro Ambientais (Pagamentos complementares - art. 68º)  
 (6) O2, Indicador 5: Execução de todos os controlos de Fundos Operacionais, até 15/10/2013, ou seja, no prazo de 288 dias corridos; o valor crítico é 30/09/2013  
 (7) PRODER - Programa de Desenvolvimento Rural  
 (8) O2, Indicador 6: Execução de todos os controlos de PRODER Investimento a realizar, até 26/12/2013, ou seja, 360 dias corridos; o valor crítico é 15/12/2013  
 (9) MAMAOT - Ministério da Agricultura, do Mar, do Ambiente e do Ordenamento do Território  
 (10) O3, Indicador 7: Definição da arquitetura da solução até 31/10/2013, ou seja, 304 dias corridos; valor crítico é 01/09/2013

**JUSTIFICAÇÃO DE DESVIOS**

Indicador 7: O presente sofreu alterações, face à reestruturação do Ministério da Agricultura e do Mar, anteriormente Ministério da Agricultura, do Mar, do Ambiente e do Ordenamento do Território. Foi redefinido o âmbito e o objetivo transitou para 2014, não tendo sido possível a sua concretização em 2013 por motivos não imputáveis ao IFAP e, consequentemente, ao DSI.  
 Indicador 10 - ocorreram ações de formação não previstas (extra-plano)

**AVALIAÇÃO FINAL****Eficácia****Eficiência****Qualidade****Recursos Humanos**

DESIGNAÇÃO	PONTUAÇÃO	PLANEADOS	REALIZADOS	DESVIO
Dirigentes - Direcção Superior	20	80	80	0
Dirigentes - Direcção intermédia e chefes de equipa	16	960	896	-64
Técnico Superior - (inclui especialistas de informática)	12	4476	4212	-264
Coordenador Técnico - (inclui chefes de secção)	9	126	117	-9
Assistente Técnico - (inclui técnicos de informática)	8	1672	1440	-232
Assistente operacional	5	95	85	-10
<b>Total</b>		<b>7409</b>	<b>6830</b>	<b>-579</b>

Nota: No planeamento das Unidades Equivalentes de Recursos Humanos (UERH) para 2013 serão considerados 227 dias úteis. Neste cálculo não foram incluídos os feriados que poderão vir a ser extintos em 2013, dois dos quais coincidem com dias de semana. A ser aprovada a sua extinção, os dias úteis a considerar no planeamento dos RH passam a 229.

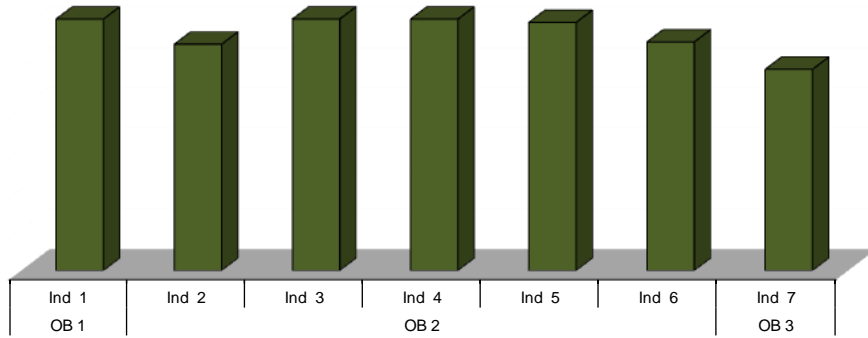
**Recursos Financeiros**

DESIGNAÇÃO	PLANEADOS	EXECUTADOS	DESVIO
Orçamento de funcionamento	44 230 360	44 216 766	-13 594
Despesas c/Pessoal	20 938 546	22 510 865	1 572 319
Aquisições de Bens e Serviços	14 854 148	14 007 650	-846 498
Outras despesas correntes	588 492	437 465	-151 027
PIDDAC	624 028 982	738 826 727	114 797 745
Outros valores	301 384 739	229 068 217	-72 316 522
<b>TOTAL (OF+PIDDAC+Outros)</b>	<b>969 644 081</b>	<b>1 012 111 710</b>	<b>42 467 629</b>

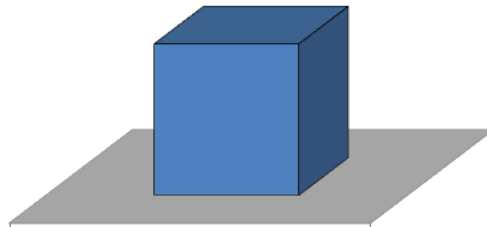
**Indicadores \_ Fonte de Verificação**

Indicadores	Fonte de Verificação
1 Taxa de pagamentos realizados no prazo programado	Ficheiro excel- Audit Trail 2013
2 Prazo de execução de todos os controlos físicos de RPU (1) a realizar	Ficheiro excel- Audit Trail 2013
3 Taxa de execução dos controlos físicos obrigatórios de POC (3) e VAL (4), no período de retenção	Ficheiro excel- Audit Trail 2013
4 Taxa de execução dos controlos de Pagamentos Complementares (artº 68º) exceto MAA (5), da campanha 2012	Ficheiro excel- Audit Trail 2013
5 Prazo de execução de todos os controlos de Fundos Operacionais a realizar	Ficheiro excel- Audit Trail 2013
6 Prazo de execução de todos os controlos de PRODER (7) Investimento a realizar	Ficheiro excel- Audit Trail 2013
7 Prazo de definição da arquitetura da solução	Ficheiro excel- Audit Trail 2013
8 Taxa de redução do valor em dívida registado na base de dados de devedores [nota: o montante em dívida a considerar não inclui os montantes gerados em 2013]	Ficheiro excel- Audit Trail 2013
9 Taxa de satisfação dos clientes	Ficheiro excel- Audit Trail 2013
10 Taxa de acções de formação realizadas face às previstas	Ficheiro excel- Audit Trail 2013

**EFICÁCIA**

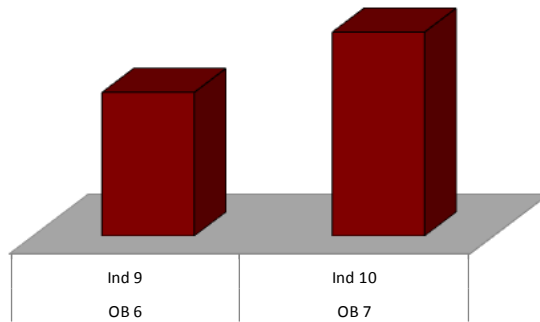


**EFICIÊNCIA**



Ind 8  
OB 4

**QUALIDADE**



Perspectivas	Eficácia- 50%	Eficiência-	Qualidade- 25%
Valor atingido	57.7%	25.0%	35.5%

Avaliação final do serviço		
Bom	Satisfatório	Insuficiente
118.3%		

## Anexo 2 - QUAR com justificação de desvios

OBJETIVO/ INDICADOR	DESCRIÇÃO	JUSTIFICAÇÃO
<b>Objetivo 1</b>	<b>Assegurar o pagamento das ajudas/ incentivos conforme programação aprovada</b>	
Ind.1	Taxa de pagamentos realizados no prazo programado	Nada a referir
<b>Objetivo 2</b>	<b>Assegurar a realização atempada dos controlos <i>in-loco</i></b>	
Ind. 2	Prazo de execução de todos os controlos físicos de RPU a realizar	Nada a referir
Ind. 4	Taxa de execução dos controlos físicos obrigatórios de POC e VAL, no período de retenção	Nada a referir
Ind. 5	Taxa de execução dos controlos de Pagamentos Complementares (artº 68º) exceto MAA, da campanha 2012	Nada a referir
Ind. 6	Prazo de execução de todos os controlos de Fundos Operacionais a realizar	Nada a referir
Ind. 7	Prazo de execução de todos os controlos de PRODER Investimento a realizar	Nada a referir
<b>Objetivo 3</b>	<b>Implementar a rede única de comunicações do MAMAOT</b>	
Ind. 8	Prazo de definição da arquitetura da solução	Nada a referir

OBJETIVO/ INDICADOR	DESCRIÇÃO	JUSTIFICAÇÃO
<b>Objetivo 4</b>	<b>Reduzir o valor em dívida registado na Base de Dados de Devedores</b>	
Ind. 9	Taxa de redução do valor em dívida registado na base de dados de devedores [nota: o montante em dívida a considerar não inclui os montantes gerados em 2013]	Nada a referir
<b>Objetivo 5</b>	<b>Melhorar a qualidade do serviço de atendimento</b>	
Ind. 10	Taxa de satisfação dos clientes	Nada a referir
<b>Objetivo 6</b>	<b>Aumentar o nível de competências do capital humano</b>	
Ind. 11	Taxa de ações de formação realizadas face às previstas	Ocorreram ações de formação não previstas (extra-plano)

# Anexo 3 - Resultados do inquérito de satisfação dos beneficiários

## 1. Introdução

A partir do ano de 2010 foi implementada a distribuição dos Inquéritos de Satisfação aos Beneficiários, na sala de Atendimento Presencial do IFAP, dando cumprimento ao disposto na alínea a) do nº 2º, do art.º 15 da Lei nº 66-B/2007.

O número total de inquéritos recolhidos, para tratamento e análise, ao longo de 2013 foi de 385. Importa referir que, no mês de janeiro, não foram distribuídos inquéritos, uma vez que esse período foi dedicado a reestruturar o impresso em vigor desde 2010, pelo que este facto deve ser tomado em consideração na análise comparativa com os dados respeitantes ao ano de 2012.

A referida análise teve como principal objetivo o apuramento das classificações obtidas ao nível dos serviços prestados, bem como ao nível profissional dos técnicos que presencialmente prestam informações aos Beneficiários, nomeadamente a sua capacidade e competência.

## 2. Metodologia

No novo impresso, os três grandes Objetivos de classificação de serviços, mantêm-se:

- Atendimento
- Organização
- Instalações

Existem, também, duas questões que permitem a caracterização dos respondentes:

- Faixa Etária
- Concelho de Residência

Na análise, os concelhos são organizados em distritos, por forma a permitir uma melhor leitura dos dados.

Relativamente ao grupo Atendimento o mesmo é constituído por 6 perguntas, o grupo Organização por 1 pergunta e o grupo Instalações por 2 perguntas.

Para avaliação do grau de satisfação dos inquiridos, as classificações escolhidas para as respostas foram reduzidas para uma escala de 1 a 5, ao invés da anterior, que era de 1 a 8, ficando assim estruturada:

1 - Mau; 2 - Insuficiente; 3 - Satisfaz; 4 - Bom e 5 - Muito Bom

Foi mantido o mesmo esquema de perguntas, para cada grupo, alterando-se a ordenação das perguntas sobre Instalações e Organização, ficando esta em último lugar.

Entre os meses de fevereiro e dezembro de 2013 foi solicitado a alguns dos beneficiários que se dirigiram ao atendimento presencial, que participassem no inquérito.

Seguidamente são apresentados os gráficos dos resultados do inquérito e a respetiva análise.

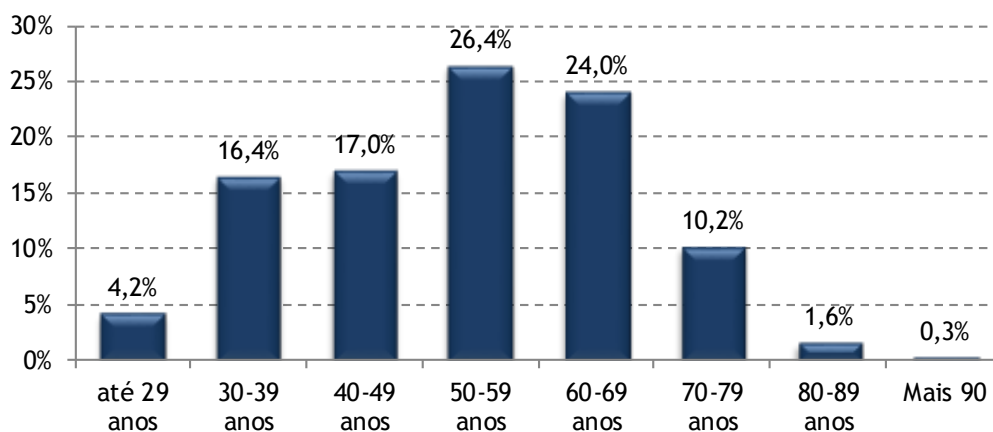
### **Caraterização dos inquiridos**

A caracterização foi elaborada de acordo com os resultados das respostas às perguntas sobre a faixa etária e concelho de residência.

#### **Faixa Etária**

Em relação à faixa etária verificou-se que a maior representatividade ocorreu no grupo dos 50 aos 59 anos de idade, com 26,4%, seguida das faixas etárias entre os 60 e 69 anos (24,0%), os 40 e os 49 anos (17,0%), muito próximo da faixa dos 30 a 39 anos (16,4%), sendo os restantes escalões menos significativos.

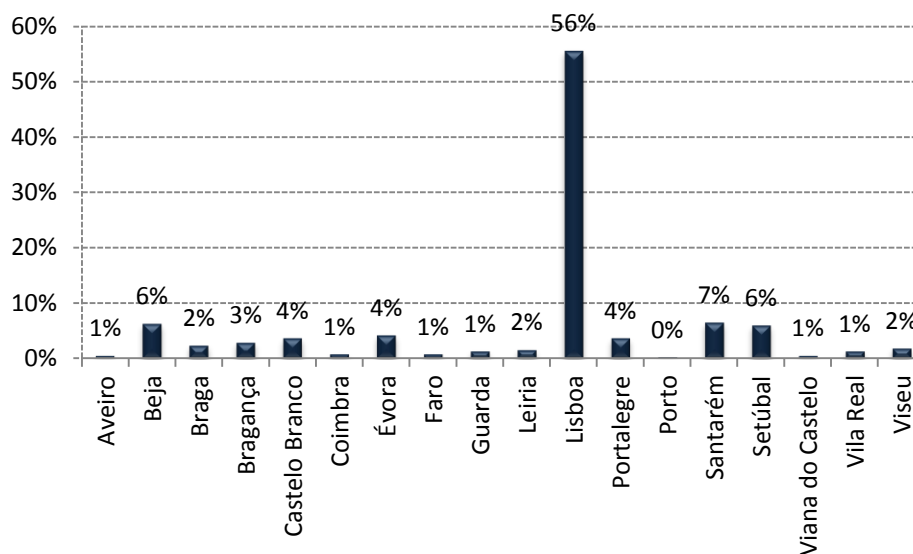
Gráfico 14 - Faixa etária dos inquiridos



### Distrito de Residência

No que se refere à caracterização dos inquiridos por distrito de residência apurou-se o seguinte: 56% reside no distrito de Lisboa, 7% no distrito de Santarém e 6% nos distritos de Beja e Setúbal.

Gráfico 15 - Distrito de residência dos inquiridos



Os resultados obtidos às questões colocadas relativamente ao atendimento, organização e instalações foram os seguintes:

## Atendimento

No que respeita ao atendimento, foram colocadas 6 questões. As questões pretendiam avaliar o atendimento recebido, o profissionalismo, a simpatia dos técnicos e, ainda, se foi proveitosa a deslocação ao IFAP.

Da análise dos resultados, observou-se que a resposta que obteve a melhor classificação foi a nº 1 - “*Os técnicos foram amáveis e mostraram disponibilidade?*” obtendo 84% de respostas com a classificação de MUITO BOM.

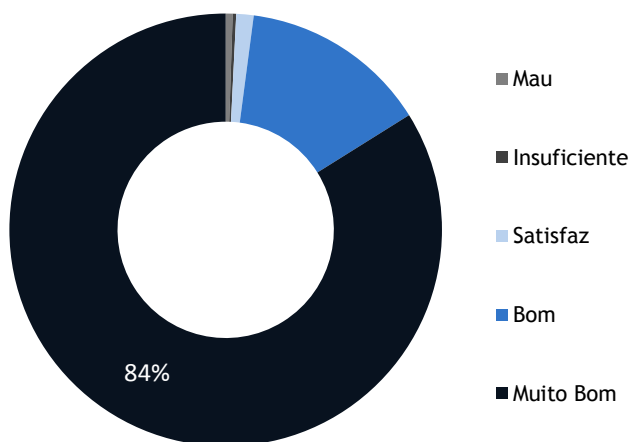
Quanto à pergunta nº 2 - “*Os técnicos usaram uma linguagem clara e simples?*” obteve a segunda classificação mais elevada de MUITO BOM, com 81%.

Estes resultados seguem a tendência mensal que se registou ao longo de todo o ano de 2013, de elevadas classificações, sobretudo para o grupo Atendimento.

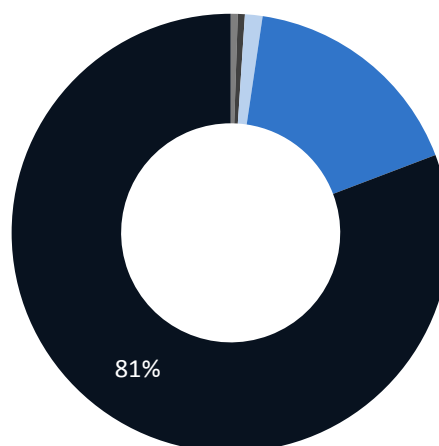


Gráfico 16 - Atendimento

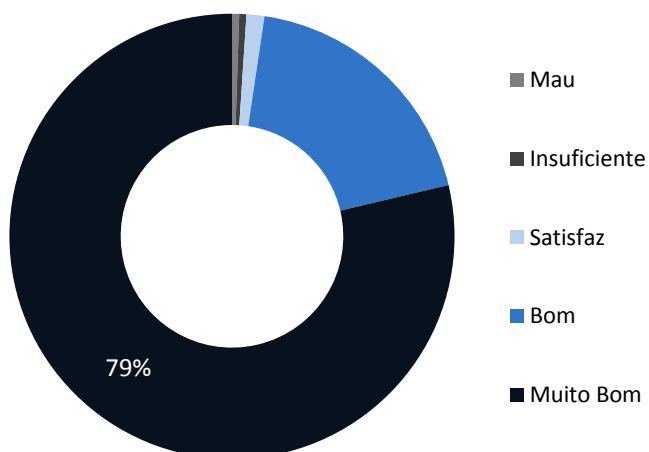
1. Os técnicos foram amáveis e mostraram disponibilidade?



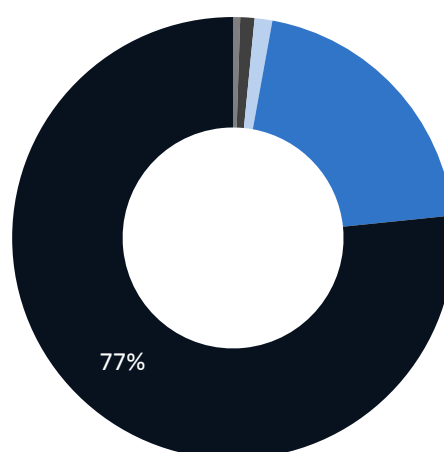
2. Os técnicos usaram uma linguagem clara e simples?



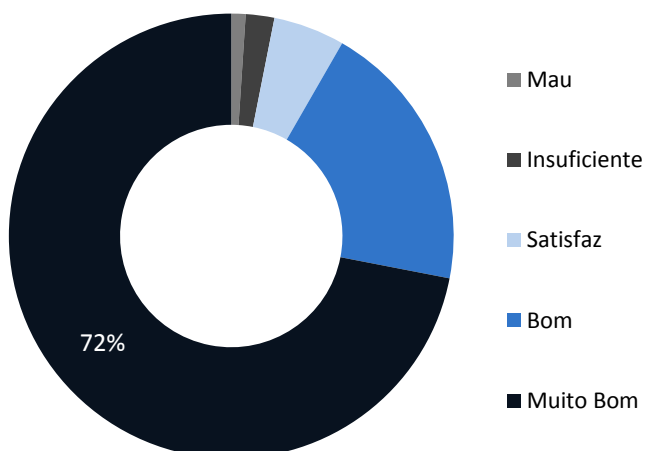
3. Os técnicos mostraram competência e profissionalismo ao responder?



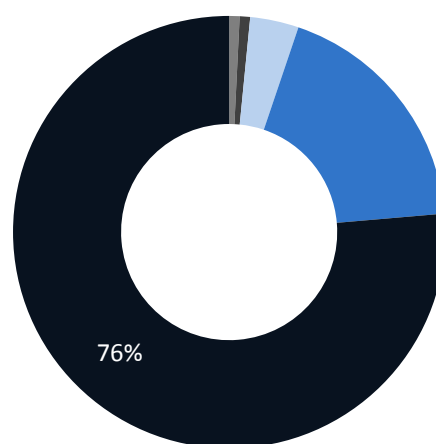
4. Como avalia globalmente o atendimento recebido?



5. Considera proveitosa a sua vida ao atendimento?



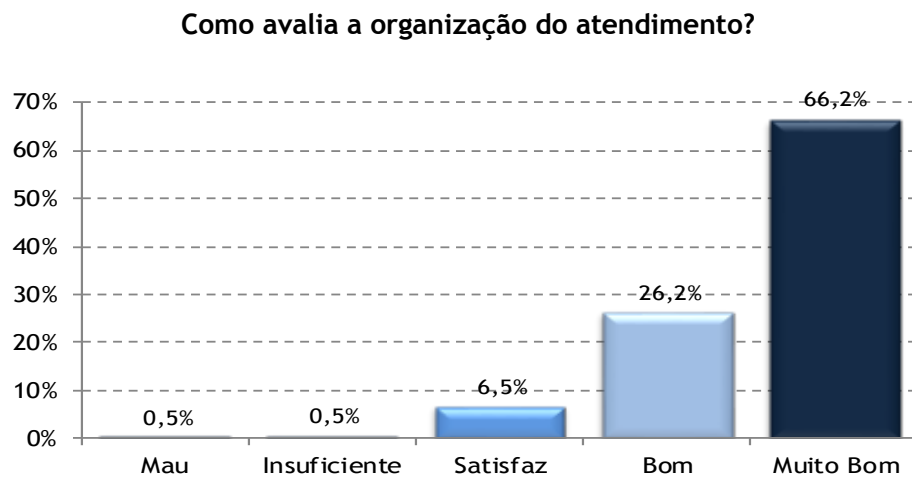
6. Recomendaria os serviços de atendimento a um beneficiário?



## Organização

A classificação dos Beneficiários, quanto à organização dos serviços de atendimento presencial, é apresentada no gráfico seguinte, onde se constata uma clara tendência positiva demonstrada por cerca de 92,4% com BOM ou MUITO BOM.

Gráfico 17 - Organização

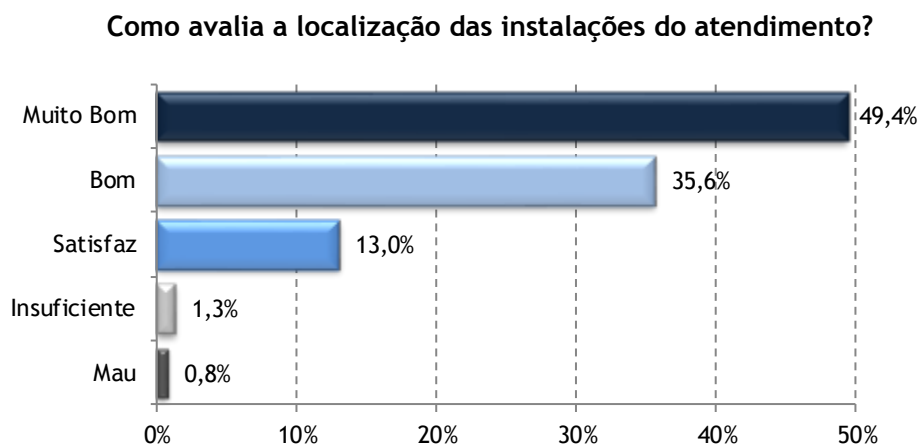


## Instalações

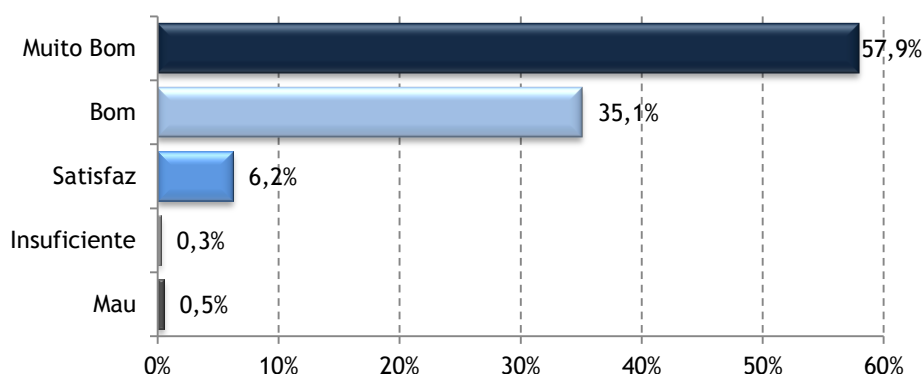
As questões das instalações referiam-se concretamente à localização e às condições da sala de Atendimento.

Em relação à localização, cerca de 85% dos inquiridos classificaram com BOM ou MUITO BOM, enquanto as condições das instalações foram classificadas com BOM ou MUITO BOM por 93,0 % dos inquiridos.

Gráfico 18 - Instalações



### Como avalia as condições das instalações do atendimento?



### Considerações Gerais

Em termos gerais, foram apresentados os resultados mais relevantes do inquérito de satisfação ao Serviço de Atendimento Presencial relativo a 2013.

Importa no entanto salientar que durante o ano, e no espaço criado para a apresentação de Sugestões/Observações, os Beneficiários teceram diversos comentários, normalmente abonatórios, para o serviço e para os funcionários que efetuaram o Atendimento Presencial.

As queixas mais usuais prendem-se com atrasos nos pagamentos, dificuldades no estabelecimento de contacto telefónico com o *Call Center*, bem como o excesso de burocracia.

No final do ano foram contabilizadas 30 Sugestões e 24 Observações.

Apresenta-se, seguidamente, um quadro comparativo dos resultados obtidos em 2012 e 2013, com a variação percentual obtida para cada pergunta dos três grupos principais, bem como a variação do número de Beneficiários e de Concelhos, o qual espelha uma evolução bastante positiva em termos do grau de satisfação dos beneficiários.

Em termos médios, no que diz respeito às classificações de MUITO BOM no grupo Atendimento atingiu-se um crescimento de 17,84%.

Relativamente às Instalações, a variação média foi de 8,97%, enquanto na Organização, foi de 23,98%.

Quadro 80 - Comparação dos resultados obtidos em 2012 e 2013

GRUPO	Pergunta*	MUITO BOM		Varição
		2012	2013	2012/2013
1. Atendimento	1	65.81%	83.90%	27.49%
	2	70.37%	80.78%	14.79%
	3	72.08%	78.70%	9.18%
	4	61.40%	76.62%	24.79%
	5	63.39%	71.95%	13.50%
	6	65.10%	76.36%	17.30%
2. Organização	1	53.42%	66.23%	23.98%
3. Instalações	1	46.72%	49.35%	5.63%
	2	51.57%	57.92%	12.31%

\* o número das perguntas difere entre os inquérito de 2012 e 2013. Como o intuito das perguntas é semelhante adoptou-se a ordem do inquérito de 2013.

Quadro 81 - Comparação do número de beneficiários e Concelhos em 2012 e 2013

	2012	2013
Nº Beneficiários Respondentes	702	383
Nº Concelhos Abrangidos	*138	**103

\* 4 beneficiários não preencheram o campo Concelho

\*\* 2 beneficiários não preencheram o campo Concelho

## Anexo 4 - Fundo de pensões

O fundo de pensões criado para o pagamento das pensões de reforma, ou dos respetivos complementos, dos empregados do IFAP oriundos do ex-IFADAP, foi extinto pelo Decreto Lei 30/3013, de 22 de fevereiro.

A Caixa Geral de Aposentações, I.P. passou a ser responsável pelo encargo com:

- As pensões de reforma e de sobrevivência dos reformados e pensionistas referidos na alínea b)<sup>19</sup> do artigo 2.º, em pagamento à data da entrada em vigor do presente decreto-lei, que se vencerem a partir do dia 1 do mês seguinte àquela data.
- As pensões de reforma e sobrevivência e subsídio por morte a atribuir no futuro relativamente ao tempo de serviço prestado até à data de entrada em vigor do presente decreto lei.

O financiamento foi efetuado em “numerário ou em títulos da dívida pública portuguesa avaliados pelo respetivo valor de mercado, o valor do Fundo atualizado a 31 de dezembro de 2012, devendo a sua totalidade ser-lhe entregue no prazo de 30 dias, contados a partir da data da entrada em vigor do presente decreto-lei.”

O Fundo de pensões considerou-se extinto com a liquidação total da compensação pelas responsabilidades para a CGA, I.P.

---

<sup>19</sup> Artigo 2.º, b) “os reformados e pensionistas do IFADAP que foram abrangidos pelo ACT titulares, à data da entrada em vigor do presente decreto-lei, de pensão de reforma ou de sobrevivência, nos termos do regime de segurança social substitutivo constante de instrumento de regulamentação coletiva de trabalho vigente no sector bancário.”

## Anexo 5 - Balanço Social

Quadro 1: Contagem dos trabalhadores por grupo/cargo/carreira, segundo a modalidade de vinculação e género, em 31 de dezembro

Grupo/cargo/carreira / Modalidades de vinculação	Cargo Político / Mandato		Nomeação Definitiva		Nomeação Transitória por tempo determinado		Nomeação Transitória por tempo determinável		CT em Funções Públicas por tempo indeterminado		CT em Funções Públicas a termo resolutivo certo		CT em Funções Públicas a termo resolutivo incerto		Comissão de Serviço no âmbito da LVCR		CT no âmbito do Código do Trabalho por tempo indeterminado		CT no âmbito do Código do Trabalho a termo (certo ou incerto)		CT no âmbito do Código do Trabalho		TOTAL		TOTAL		
	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F		M	F
Dirigente Superior de 1.º grau a)															1										1	0	1
Dirigente Superior de 2.º grau a)															3										3	0	3
Dirigente Intermédio de 1.º grau a)															7	4									7	4	11
Dirigente Intermédio de 2.º grau a)															19	12									19	12	31
Dirigente Intermédio de 3.º grau e seguintes a)															4	10									4	10	14
Técnico Superior									134	215															134	215	349
Assistente Técnico, Técnico de nível intermédio, Pessoal administrativo									70	98															70	98	168
Assistente Operacional, Operário, Auxiliar									12	5															12	5	17
Informático									20	7															20	7	27
Pessoal de Inspeção																									0	0	0
Pessoal de Investigação Científica																									0	0	0
Outro Pessoal																									0	0	0
<b>Total</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>236</b>	<b>325</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>34</b>	<b>26</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>270</b>	<b>351</b>	<b>621</b>	

Prestações de Serviços	M	F	TOTAL
Tarefas			0
Avenças			0
<b>Total</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>

**Notas:**

Os totais dos quadros 1, 2, 3, 4, 12, 13 e 17 devem ser iguais, por grupo/cargo/carreira e por género.

a) Considerar os cargos abrangidos pelo Estatuto do Pessoal Dirigente (Leis nº 2/2004, de 15 de Janeiro e 51/2005, de 30 de Agosto e republicado pela Lei n.º 64/2011, de 22 de Dezembro);

Quadro 2: Contagem dos trabalhadores por grupo/cargo/carreira, segundo o escalão etário e género, em 31 de dezembro

Se células a verde - Totais não estão iguais aos do Quadro 1

Grupo/cargo/carreira / Escalão etário e género	Menos que 20 anos		20-24		25-29		30-34		35-39		40-44		45-49		50-54		55-59		60-64		65-69		maior ou igual a 70 anos		TOTAL		TOTAL		
	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F		M	F
Dirigente Superior de 1.º grau a)										1																			
Dirigente Superior de 2.º grau a)										1			2																
Dirigente Intermédio de 1.º grau a)										1		4	1	1	2	1	1												
Dirigente Intermédio de 2.º grau a)										3	1	7	2	2	5	4	3	2	1	1									
Dirigente Intermédio de 3.º grau e seguintes a)										1	5	2	1		2			1	1		1								
Técnico Superior						2		8	21	42	28	68	29	39	21	31	21	16	14	9									
Assistente Técnico, Técnico de nível intermédio, Pessoal administrativo						1	2	1	4	2	8	15	11	17	20	18	22	37	3	7									
Assistente Operacional, Operário, Auxiliar											2	1	1	1	3	1	2	1	3	1	1								
Informático										7		6	3	3		1	1	3	3										
Pessoal de Inspeção																													
Pessoal de Investigação Científica																													
Outro Pessoal																													
<b>Total</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>3</b>	<b>2</b>	<b>9</b>	<b>38</b>	<b>50</b>	<b>58</b>	<b>91</b>	<b>49</b>	<b>66</b>	<b>50</b>	<b>55</b>	<b>51</b>	<b>59</b>	<b>21</b>	<b>18</b>	<b>1</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>270</b>	<b>290</b>	<b>560</b>

Prestações de Serviços	Menos de 20 anos		20-24		25-29		30-34		35-39		40-44		45-49		50-54		55-59		60-64		65-69		70 e mais		TOTAL		TOTAL		
	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F		M	F
Tarefas																													
Avenças																													
<b>Total</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>

Notas:

Os totais dos quadros 1, 2, 3, 4, 12, 13 e 17 devem ser iguais, por grupo/cargo/carreira e por género.

a) Considerar os cargos abrangidos pelo Estatuto do Pessoal Dirigente (Leis nº 2/2004, de 15 de Janeiro e 51/2005, de 30 de Agosto e republicado pela Lei n.º 64/2011, de 22 de Dezembro);

Leque etário = Trabalhador mais idoso ---  
Trabalhador menos idoso ---

68	anos
25	anos

PREENCHER ESTAS 2 CÉLULAS SFF

Quadro 3: Contagem dos trabalhadores por grupo/cargo/carreira, segundo o nível de antiguidade e género, em 31 de dezembro

Se células a verde - Totais não estão iguais aos do Quadro 1

Grupo/cargo/carreira/ de serviço	Tempo	até 5 anos		5 - 9		10 - 14		15 - 19		20 - 24		25 - 29		30 - 34		35 - 39		40 ou mais anos		TOTAL		TOTAL	
		M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F		
Dirigente Superior de 1.º grau a)		1																			1	0	1
Dirigente Superior de 2.º grau a)		3																			3	0	3
Dirigente Intermédio de 1.º grau a)		1	1					4	1	1	1			1	1						7	4	11
Dirigente Intermédio de 2.º grau a)						4	2	7	4	4	2	1	3			3	1				28	12	40
Dirigente Intermédio de 3.º grau e seguintes a)						3	5		3						2	1					6	10	16
Técnico Superior		12	47	5	2	23	36	31	67	15	20	14	17	18	15	12	9	4	2		134	210	344
Assistente Técnico, Técnico de nível intermédio, Pessoal administrativo		5	2			2	7	7	14	13	22	11	8	14	25	13	15	5	5		78	98	176
Assistente Operacional, Operário, Auxiliar		2	0					2		3	3	1		1	2	1		2			12	5	17
Informático						9	3	7				1			1	3	3				20	7	27
Pessoal de Inspeção																					0	0	0
Pessoal de Investigação Científica																					0	0	0
Outro Pessoal																					0	0	0
<b>Total</b>		<b>24</b>	<b>50</b>	<b>5</b>	<b>2</b>	<b>41</b>	<b>53</b>	<b>58</b>	<b>89</b>	<b>36</b>	<b>48</b>	<b>28</b>	<b>28</b>	<b>34</b>	<b>46</b>	<b>33</b>	<b>28</b>	<b>11</b>	<b>7</b>		<b>270</b>	<b>351</b>	<b>621</b>

**Notas:**

Os totais dos quadros 1, 2, 3, 4, 12, 13 e 17 devem ser iguais, por grupo/cargo/carreira e por género.

A antiguidade reporta-se ao tempo de serviço na Administração Pública.

a) Considerar os cargos abrangidos pelo Estatuto do Pessoal Dirigente (Leis nº 2/2004, de 15 de Janeiro e 51/2005, de 30 de Agosto e republicado pela Lei n.º 64/2011, de 22 de Dezembro);



Quadro 4: Contagem dos trabalhadores por grupo/cargo/carreira, segundo o nível de escolaridade e género, em 31 de dezembro

Se células a verde - Totais não estão iguais aos do Quadro 1

Grupo/cargo/carreira / Habilitação Literária	Menos de 4 anos de escolaridade		4 anos de escolaridade		6 anos de escolaridade		9.º ano ou equivalente		11.º ano		12.º ano ou equivalente		Bacharelato		Licenciatura		Mestrado		Doutoramento		TOTAL		TOTAL
	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	
Dirigente Superior de 1.º grau a)																1						1	1
Dirigente Superior de 2.º grau a)																2		1				3	3
Dirigente Intermédio de 1.º grau a)																7	4					11	11
Dirigente Intermédio de 2.º grau a)														2		17	11		1			31	31
Dirigente Intermédio de 3.º grau e seguintes a)																4	10					14	14
Técnico Superior							2	1	3	2	8	5	5	2	114	199	2	6				341	341
Assistente Técnico, Técnico de nível intermédio, Pessoal administrativo					3		14	11	11	11	36	72	1		5	4						143	143
Assistente Operacional, Operário, Auxiliar			2	1	4	1	4		1		1	3										17	17
Informático							1	1	1	2	10		1	1	7	3						27	27
Pessoal de Inspeção																						0	0
Pessoal de Investigação Científica																						0	0
Outro Pessoal																						0	0
<b>Total</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>2</b>	<b>1</b>	<b>7</b>	<b>1</b>	<b>21</b>	<b>13</b>	<b>16</b>	<b>15</b>	<b>55</b>	<b>80</b>	<b>9</b>	<b>3</b>	<b>157</b>	<b>231</b>	<b>3</b>	<b>7</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>374</b>	<b>374</b>	<b>621</b>

Grupo/cargo/carreira / Habilitação Literária	Menos de 4 anos de escolaridade		4 anos de escolaridade		6 anos de escolaridade		9.º ano ou equivalente		11.º ano		12.º ano ou equivalente		Bacharelato		Licenciatura		Mestrado		Doutoramento		TOTAL		TOTAL
	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	
Tarefa																						0	0
Avença																						0	0
<b>Total</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>

**Notas:**

Os totais dos quadros 1, 2, 3, 4, 12, 13 e 17 devem ser iguais, por grupo/cargo/carreira e por género.

a) Considerar os cargos abrangidos pelo Estatuto do Pessoal Dirigente (Leis n.º 2/2004, de 15 de Janeiro e 51/2005, de 30 de Agosto e republicado pela Lei n.º 64/2011, de 22 de Dezembro);

Quadro 5: Contagem dos trabalhadores estrangeiros por grupo/cargo/carreira, segundo a nacionalidade e género, em 31 de dezembro

Grupo/cargo/carreira Proveniência do trabalhador	União Europeia		CPLP		Outros países		TOTAL		TOTAL
	M	F	M	F	M	F	M	F	
Dirigente Superior de 1.º grau a)							0	0	0
Dirigente Superior de 2.º grau a)							0	0	0
Dirigente Intermédio de 1.º grau a)							0	0	0
Dirigente Intermédio de 2.º grau a)							0	0	0
Dirigente Intermédio de 3.º grau e seguintes a)							0	0	0
Técnico Superior							0	0	0
Assistente Técnico, Técnico de nível intermédio, Pessoal administrativo							0	0	0
Assistente Operacional, Operário, Auxiliar							0	0	0
Informático							0	0	0
Pessoal de Inspeção							0	0	0
Pessoal de Investigação Científica							0	0	0
Outro Pessoal							0	0	0
<b>Total</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>

Prestações de Serviços / Proveniência do trabalhador	União Europeia		CPLP		Outros países		TOTAL		TOTAL
	M	F	M	F	M	F	M	F	
Tarefas							0	0	0
Avenças							0	0	0
<b>Total</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>

**Notas:**

CPLP - Comunidade dos Países de Língua Portuguesa

Considerar o total de trabalhadores estrangeiros, não naturalizados, em efectividade de funções no serviço em 31 de Dezembro, de acordo com a nacionalidade;

a) Considerar os cargos abrangidos pelo Estatuto do Pessoal Dirigente (Leis nº 2/2004, de 15 de Janeiro e 51/2005, de 30 de Agosto e republicado pela Lei n.º 64/2011, de 22 de Dezembro);

Quadro 6: Contagem de trabalhadores portadores de deficiência por grupo/cargo/carreira, segundo o escalão etário e género, em 31 de dezembro

Grupo/cargo/carreira	Menos de 20 anos		20 - 24		25 - 29		30 - 34		35 - 39		40 - 44		45 - 49		50 - 54		55 - 59		60 - 64		65 - 69		maior ou igual a 70 anos		TOTAL		TOTAL			
	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F				
Dirigente Superior de 1.º grau a)																											0	0	0	
Dirigente Superior de 2.º grau a)																												0	0	0
Dirigente Intermédio de 1.º grau a)																												0	0	0
Dirigente Intermédio de 2.º grau a)													1															0	1	1
Dirigente Intermédio de 3.º grau e seguintes a)																		1										0	1	1
Técnico Superior												2		1					1									3	1	4
Assistente Técnico, Técnico de nível intermédio, Pessoal administrativo																1												0	1	1
Assistente Operacional, Operário, Auxiliar																												0	0	0
Informático																												0	0	0
Pessoal de Inspeção																												0	0	0
Pessoal de Investigação Científica																												0	0	0
Outro Pessoal																												0	0	0
<b>Total</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>2</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>1</b>	<b>0</b>	<b>2</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>3</b>	<b>4</b>	<b>7</b>		

Prestações de Serviços	Menos de 20 anos		20 - 24		25 - 29		30 - 34		35 - 39		40 - 44		45 - 49		50 - 54		55 - 59		60 - 64		65 - 69		70 e mais		TOTAL		TOTAL				
	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F					
Tarefas																												0	0	0	
Avenças																													0	0	0
<b>Total</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>		

**Notas:**

Considerar o total de trabalhadores que beneficiem de redução fiscal por motivo da sua deficiência;

a) Considerar os cargos abrangidos pelo Estatuto do Pessoal Dirigente (Leis nº 2/2004, de 15 de Janeiro e 51/2005, de 30 de Agosto e republicado pela Lei n.º 64/2011, de 22 de Dezembro);

Quadro 7: Contagem dos trabalhadores admitidos e regressados durante o ano, por grupo/cargo/carreira e género, segundo o modo de ocupação do posto de trabalho ou modalidade de vinculação

Grupo/cargo/carreira/ Modos de ocupação do posto de trabalho	Procedimento concursal		Cedência		Mobilidade interna		Regresso de licença sem vencimento ou de período experimental		Comissão de serviço		CEAGP*		Outras situações		TOTAL		TOTAL	
	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F		
Dirigente Superior de 1.º grau a)															0	0	0	
Dirigente Superior de 2.º grau a)															0	0	0	
Dirigente Intermédio de 1.º grau a)															0	0	0	
Dirigente Intermédio de 2.º grau a)										1				1	1	1	2	
Dirigente Intermédio de 3.º grau e seguintes a)														1	0	1	1	
Técnico Superior		4					1	1						1	1	2	6	8
Assistente Técnico, Técnico de nível intermédio, Pessoal administrativo														3	3	0	3	
Assistente Operacional, Operário, Auxiliar															0	0	0	
Informático															0	0	0	
Pessoal de Inspeção															0	0	0	
Pessoal de Investigação Científica															0	0	0	
Outro Pessoal															0	0	0	
<b>Total</b>	0	4	0	0	0	0	1	1	0	1	0	0	0	5	2	6	8	14

Prestações de Serviços (Modalidades de vinculação)	M	F	TOTAL
Tarefas			0
Avencas			0
<b>Total</b>	0	0	0

**Notas:**

Considerar o total de efectivos admitidos pela 1ª vez ou regressados ao serviço entre 1 de Janeiro e 31 de Dezembro inclusive;

\* Curso de Estudos Avançados em Gestão Pública. No caso de órgãos autárquicos considere, ainda, os formandos do CEAGPA;

a) Considerar os cargos abrangidos pelo Estatuto do Pessoal Dirigente (Leis nº 2/2004, de 15 de Janeiro e 51/2005, de 30 de Agosto e republicado pela Lei n.º 64/2011, de 22 de Dezembro);

Quadro 8: Contagem das saídas de trabalhadores nomeados ou em comissão de serviço, por grupo/cargo/carreira, segundo o motivo de saída e género

Grupo/cargo/carreira/ Motivos de saída (durante o ano)	Morte		Reforma/Aposentação		Limite de idade		Conclusão sem sucesso do período experimental		Cessação por mútuo acordo		Exoneração a pedido do trabalhador		Aplicação de pena disciplinar expulsiva		Mobilidade interna		Cedência		Comissão de serviço		Outras situações		TOTAL		TOTAL	
	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F		
Dirigente Superior de 1.º grau a)																								0	0	0
Dirigente Superior de 2.º grau a)																								0	0	0
Dirigente Intermédio de 1.º grau a)																								0	0	0
Dirigente Intermédio de 2.º grau a)																1								0	1	1
Dirigente Intermédio de 3.º grau e seguintes a)																								0	0	0
Técnico Superior																							1	1	0	1
Assistente Técnico, Técnico de nível intermédio, Pessoal administrativo																								0	0	0
Assistente Operacional, Operário, Auxiliar																								0	0	0
Informático																								0	0	0
Pessoal de Inspeção																								0	0	0
Pessoal de Investigação Científica																								0	0	0
Outro Pessoal																								0	0	0
<b>Total</b>	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	1	0	1	1	2

**Notas:**

Incluir todos os trabalhadores em regime de Nomeação ao abrigo do art. 10º da LVCR e em Comissão de Serviço;

a) Considerar os cargos abrangidos pelo Estatuto do Pessoal Dirigente (Leis nº 2/2004, de 15 de Janeiro e 51/2005, de 30 de Agosto e republicado pela Lei n.º 64/2011, de 22 de Dezembro);

Quadro 9: Contagem das saídas de trabalhadores contratados, por grupo/cargo/carreira, segundo o motivo de saída e género

Grupo/cargo/carreira / Motivos de saída (durante o ano)	Morte		Caducidade (termo)		Reforma/ Aposentação		Limite de idade		Conclusão sem sucesso do período experimental		Revogação (cessação por mútuo acordo)		Resolução (por iniciativa do trabalhador)		Denúncia (por iniciativa do trabalhador)		Despedimento por inadaptação		Despedimento colectivo		Despedimento por extinção do posto de trabalho		Mobilidade interna		Cedência		Outras situações		TOTAL		TOTAL	
	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F		
Dirigente Superior de 1.º grau a)																														0	0	0
Dirigente Superior de 2.º grau a)																														0	0	0
Dirigente Intermédio de 1.º grau a)																														0	0	0
Dirigente Intermédio de 2.º grau a)																														0	0	0
Dirigente Intermédio de 3.º grau e seguintes a)																														0	0	0
Técnico Superior					1	2																	5	6			4	6	10	14	24	
Assistente Técnico, Técnico de nível intermédio, Pessoal administrativo			1		3																		1				1	4	2	6		
Assistente Operacional, Operário, Auxiliar																														0	0	0
Informático																														0	0	0
Pessoal de Inspeção																														0	0	0
Pessoal de Investigação Científica																														0	0	0
Outro Pessoal																														0	0	0
<b>Total</b>	<b>0</b>	<b>1</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>4</b>	<b>2</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>6</b>	<b>6</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>4</b>	<b>7</b>	<b>14</b>	<b>16</b>	<b>30</b>

**Notas:**

Incluir todos os trabalhadores em Contrato de Trabalho em Funções Públicas, e com Contrato de Trabalho no âmbito do Código do Trabalho;

a) Considerar os cargos abrangidos pelo Estatuto do Pessoal Dirigente (Leis nº 2/2004, de 15 de Janeiro e 51/2005, de 30 de Agosto e republicado pela Lei n.º 64/2011, de 22 de Dezembro);

Quadro 10: Contagem dos postos de trabalho previstos e não ocupados durante o ano, por grupo/cargo/carreira, segundo a dificuldade de recrutamento

Grupo/cargo/carreira/ Dificuldades de recrutamento	Não abertura de procedimento concursal	Impugnação do procedimento concursal	Falta de autorização da entidade competente	Procedimento concursal improcedente	Procedimento concursal em desenvolvimento	TOTAL
Dirigente Superior de 1.º grau a)						0
Dirigente Superior de 2.º grau a)						0
Dirigente Intermédio de 1.º grau a)					3	3
Dirigente Intermédio de 2.º grau a)	9				14	23
Dirigente Intermédio de 3.º grau e seguintes a)	7				5	12
Técnico Superior	39					39
Assistente Técnico, Técnico de nível intermédio, Pessoal administrativo	1					1
Assistente Operacional, Operário, Auxiliar						0
Informático	1					1
Pessoal de Inspeção						0
Pessoal de Investigação Científica						0
Outro Pessoal						0
<b>Total</b>	<b>57</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>22</b>	<b>79</b>

**Notas:**

- Para cada grupo, cargo ou carreira, indique o número de postos de trabalho previstos no mapa de pessoal, mas não ocupados durante o ano, por motivo de:

- não abertura de procedimento concursal, por razões imputáveis ao serviço;
- impugnação do procedimento concursal, devido a recurso com efeitos suspensivos ou anulação do procedimento;
- recrutamento não autorizado por não satisfação do pedido formulado à entidade competente;
- procedimento concursal improcedente, deserto, inexistência ou desistência dos candidatos aprovados;
- procedimento concursal em desenvolvimento.

a) Considerar os cargos abrangidos pelo Estatuto do Pessoal Dirigente (Leis nº 2/2004, de 15 de Janeiro e 51/2005, de 30 de Agosto e republicado pela Lei n.º 64/2011, de 22 de Dezembro);

Quadro 11: Contagem das mudanças de situação dos trabalhadores, por grupo/cargo/carreira, segundo o motivo e gênero

Grupo/cargo/carreira/ Tipo de mudança	Promoções (carreiras não revistas e carreiras subsistentes)		Alteração obrigatória do posicionamento remuneratório (1)		Alteração do posicionamento remuneratório por opção gestonária (2)		Procedimento concursal		Consolidação da mobilidade na categoria (3)		TOTAL		TOTAL	
	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F		
Dirigente Superior de 1.º grau a)											0	0	0	
Dirigente Superior de 2.º grau a)											0	0	0	
Dirigente Intermédio de 1.º grau a)											0	0	0	
Dirigente Intermédio de 2.º grau a)											0	0	0	
Dirigente Intermédio de 3.º grau e seguintes a)											0	0	0	
Técnico Superior										4	2	4	2	6
Assistente Técnico, Técnico de nível intermédio, Pessoal administrativo							1	3	1		2	3	5	
Assistente Operacional, Operário, Auxiliar											0	0	0	
Informático											0	0	0	
Pessoal de Inspeção											0	0	0	
Pessoal de Investigação Científica											0	0	0	
Outro Pessoal											0	0	0	
<b>Total</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>1</b>	<b>3</b>	<b>5</b>	<b>2</b>	<b>6</b>	<b>5</b>	<b>11</b>	

Notas:

(1) e (2) - Artigos 46º, 47º e 48º da Lei 12-A/2008;

(3) - Artigo 6º da Lei 12-A/2008;

a) Considerar os cargos abrangidos pelo Estatuto do Pessoal Dirigente (Leis nº 2/2004, de 15 de Janeiro e 51/2005, de 30 de Agosto e republicado pela Lei n.º 64/2011, de 22 de Dezembro);

Quadro 12: Contagem dos trabalhadores por grupo/cargo/carreira, segundo a modalidade de horário de trabalho e gênero, em 31 de dezembro

Se células a verde - Totais não estão iguais aos do Quadro 1

Grupo/cargo/carreira	Rígido		Flexível		Desfasado		Jornada continua		Trabalho por turnos		Específico		Isenção de horário		TOTAL		TOTAL
	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	
Dirigente Superior de 1.º grau a)													1				1
Dirigente Superior de 2.º grau a)													3				3
Dirigente Intermédio de 1.º grau a)													7	4			11
Dirigente Intermédio de 2.º grau a)													19	12			31
Dirigente Intermédio de 3.º grau e seguintes a)													4	10			14
Técnico Superior			121	159			8	47			1	8	4	1	10	20	30
Assistente Técnico, Técnico de nível intermédio, Pessoal administrativo			66	82			2	4			2	7		5	10	10	20
Assistente Operacional, Operário, Auxiliar	1	1	7	4									4		10	5	15
Informático			20	7											27	7	34
Pessoal de Inspeção															0	0	0
Pessoal de Investigação Científica															0	0	0
Outro Pessoal															0	0	0
<b>Total</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>214</b>	<b>252</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>10</b>	<b>51</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>3</b>	<b>15</b>	<b>42</b>	<b>32</b>	<b>270</b>	<b>287</b>	<b>557</b>

Notas:

Os totais dos quadros 1, 2, 3, 4, 12, 13 e 17 devem ser iguais, por grupo/cargo/carreira e por gênero.

a) Considerar os cargos abrangidos pelo Estatuto do Pessoal Dirigente (Leis nº 2/2004, de 15 de Janeiro e 51/2005, de 30 de Agosto e republicado pela Lei n.º 64/2011, de 22 de Dezembro);

Quadro 13: Contagem dos trabalhadores por grupo/cargo/carreira, segundo o período normal de trabalho (PNT) e género, em 31 de dezembro

Se células a verde - Totais não estão iguais aos do Quadro 1

Grupo/cargo/carreira	Tempo completo																PNT inferior ao praticado a tempo completo					TOTAL		TOTAL		
																	Tempo parcial ou outro regime especial (*)	Tempo parcial ou outro regime especial (*)	Tempo parcial ou outro regime especial (*)	Tempo parcial ou outro regime especial (*)	Tempo parcial ou outro regime especial (*)	M	F			
																	Atenção!									
																	(1) - Células abertas para indicar nº horas/semana									
35 horas		40 horas		42 horas		Isenção horário		30 horas		37 horas		37,5 horas		38 horas		32,5 horas										
M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F									
Dirigente Superior de 1.º grau a)							1												1	0	1					
Dirigente Superior de 2.º grau a)							3												3	0	3					
Dirigente Intermédio de 1.º grau a)							7	4											11	4	15					
Dirigente Intermédio de 2.º grau a)							19	12											31	12	43					
Dirigente Intermédio de 3.º grau e seguintes a)							4	10											14	10	24					
Técnico Superior	8	47	121	159			4	1		5	1	1		2				110	212	322						
Assistente Técnico, Técnico de nível intermédio, Pessoal administrativo	2	5	66	86				5		1					1	1	1	70	80	150						
Assistente Operacional, Operário, Auxiliar				7	5		4						1					10	5	15						
Informático				20	7													20	7	27						
Pessoal de Inspeção																		0	0	0						
Pessoal de Investigação Científica																		0	0	0						
Outro Pessoal																		0	0	0						
<b>Total</b>	<b>10</b>	<b>52</b>	<b>214</b>	<b>257</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>42</b>	<b>32</b>	<b>0</b>	<b>6</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>2</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>0</b>	<b>210</b>	<b>420</b>	<b>630</b>					

**Notas:**  
 Os totais dos quadros 1, 2, 3, 4, 12, 13 e 17 devem ser iguais, por grupo/cargo/carreira e por género.  
 Indique para cada um dos horários de trabalho semanal, assinalados ou a assinalar, o número de trabalhadores que o praticam;  
 PNT - Número de horas de trabalho semanal em vigor no serviço, fixado ou autorizado por lei. No mesmo serviço pode haver diferentes períodos normais de trabalho;  
 (\*) - Trabalho a tempo parcial (artº 142º da Lei nº 59/2008) ou regime especial (artº 12º do DL nº259/98); indicar o número de horas de trabalho semanais, se inferior ao praticado a tempo completo;  
 Quando existirem mais do que 3 horários a tempo parcial (incompletos) deve optar por estabelecer escalões em cada uma das células abertas de modo a contemplar todos os horários incompletos.

Quadro 14: Contagem das horas de trabalho extraordinário, por grupo/cargo/carreira, segundo a modalidade de prestação do trabalho e género

Grupo/cargo/carreira/ Modalidade de prestação do trabalho extraordinário	Trabalho extraordinário diurno		Trabalho extraordinário nocturno		Trabalho em dias de descanso semanal obrigatório		Trabalho em dias de descanso semanal complementar		Trabalho em dias feriados		TOTAL		TOTAL
	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	
Dirigente Superior de 1.º grau a)													0:00
Dirigente Superior de 2.º grau a)													0:00
Dirigente Intermédio de 1.º grau a)													0:00
Dirigente Intermédio de 2.º grau a)													0:00
Dirigente Intermédio de 3.º grau e seguintes a)													0:00
Técnico Superior	38:30	150:30			56:30	110:00	17:30	64:00	11:00				123:30 324:30 448:00
Assistente Técnico, Técnico de nível intermédio, Pessoal administrativo	153:00	3043:00			94:30	86:30	104:00	373:30	49:00	30:00			400:30 3533:00 3933:30
Assistente Operacional, Operário, Auxiliar	2746:30				70:30	25:30	180:00	8:30					2997:00 34:00 3031:00
Informático	3:00				19:00		13:30						35:30 0:00 35:30
Pessoal de Inspeção													0:00 0:00 0:00
Pessoal de Investigação Científica													0:00 0:00 0:00
Outro Pessoal													0:00 0:00 0:00
<b>Total</b>	<b>2941:00</b>	<b>3193:30</b>	<b>0:00</b>	<b>0:00</b>	<b>240:30</b>	<b>222:00</b>	<b>315:00</b>	<b>446:00</b>	<b>60:00</b>	<b>30:00</b>	<b>3556:30</b>	<b>3891:30</b>	<b>7448:00</b>

**Notas:**  
 Considerar o total de horas suplementares/extraordinárias efectuadas pelos trabalhadores do serviço entre 1 de janeiro e 31 de dezembro, nas situações identificadas;  
 O trabalho extraordinário diurno e nocturno só contempla o trabalho extraordinário efectuado em dias normais de trabalho (primeiras 2 colunas).  
 As 3 colunas seguintes são específicas para o trabalho extraordinário em dias de descanso semanal obrigatório, complementar e feriadões.  
 a) Considerar os cargos abrangidos pelo Estatuto do Pessoal Dirigente (Leis nº 2/2004, de 15 de Janeiro e 51/2005, de 30 de Agosto e republicado pela Lei nº 64/2011, de 22 de Dezembro);

Introduzir o total das horas trabalháveis por semana do serviço =

7:00

Quadro 14.1: Contagem das horas de trabalho nocturno, normal e extraordinário, por grupo/cargo/carreira, segundo o género

Grupo/cargo/carreira/ Horas de trabalho nocturno	Trabalho nocturno normal		Trabalho nocturno extraordinário		TOTAL		TOTAL
	M	F	M	F	M	F	
Dirigente Superior de 1.º grau a)					0:00	0:00	0:00
Dirigente Superior de 2.º grau a)					0:00	0:00	0:00
Dirigente Intermédio de 1.º grau a)					0:00	0:00	0:00
Dirigente Intermédio de 2.º grau a)					0:00	0:00	0:00
Dirigente Intermédio de 3.º grau e seguintes a)					0:00	0:00	0:00
Técnico Superior					0:00	0:00	0:00
Assistente Técnico, Técnico de nível intermédio, Pessoal administrativo					0:00	0:00	0:00
Assistente Operacional, Operário, Auxiliar					0:00	0:00	0:00
Informático					0:00	0:00	0:00
Pessoal de Inspeção					0:00	0:00	0:00
Pessoal de Investigação Científica					0:00	0:00	0:00
Outro Pessoal					0:00	0:00	0:00
<b>Total</b>	<b>0:00</b>	<b>0:00</b>	<b>0:00</b>	<b>0:00</b>	<b>0:00</b>	<b>0:00</b>	<b>0:00</b>

**Notas:**

Considerar o total de horas efectuadas pelos trabalhadores do serviço entre 1 de janeiro e 31 de dezembro, nas situações identificadas;

Este quadro refere-se apenas a trabalho nocturno. Para o preenchimento da coluna "trabalho nocturno extraordinário" neste quadro deve-se considerar o trabalho extraordinário efectuado em dias normais e em dias de descanso semanal obrigatório, complementar e feriados.

a) Considerar os cargos abrangidos pelo Estatuto do Pessoal Dirigente (Leis nº 2/2004, de 15 de Janeiro e 51/2005, de 30 de Agosto e republicado pela Lei n.º 64/2011, de 22 de Dezembro);

Quadro 15: Contagem dos dias de ausências ao trabalho durante o ano, por grupo/cargo/carreira, segundo o motivo de ausência e género

Grupo/cargo/carreira/ Motivos de ausência	Casamento		Protecção na parentalidade		Falecimento de familiar		Doença		Por acidente em serviço ou doença profissional		Assistência a familiares		Trabalhador-estudante		Por conta do período de férias		Com perda de vencimento		Cumprimento de pena disciplinar		Greve		Injustificadas		Outros		Total		TOTAL	
	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F		
Dirigente Superior de 1.º grau a)																												0.0	0.0	0.0
Dirigente Superior de 2.º grau a)																												0.0	0.0	0.0
Dirigente Intermédio de 1.º grau a)																												0.0	0.0	0.0
Dirigente Intermédio de 2.º grau a)				10.0			15.0															1.0			7.0			32.0	1.0	33.0
Dirigente Intermédio de 3.º grau e seguintes a)						120.0		67.0							3.0							1.0	1.0			2.0	73.0	121.0	194.0	
Técnico Superior		30.0	80.0	932.0	23.0	49.0	437.0	802.0			30.0	50.0	65.0	94.0		13.0		114.0				28.0	38.0			227.0	479.0	890.0	2601.0	3491.0
Assistente Técnico, Técnico de nível intermédio, Pessoal administrativo				40.0		11.0	24.0	261.0	1209.0			12.0	31.0	60.0	56.0	19.0	3.0		21.0			8.0	12.0			58.0	98.0	469.0	1454.0	1923.0
Assistente Operacional, Operário, Auxiliar						3.0		22.0	9.0													4.0				12.0	2.0	41.0	11.0	52.0
Informático				12.0			45.0	24.0				1.0										9.0	1.0				2.0	67.0	27.0	94.0
Pessoal de Inspeção																												0.0	0.0	0.0
Pessoal de Investigação Científica																												0.0	0.0	0.0
Outro Pessoal																												0.0	0.0	0.0
<b>Total</b>	<b>0.0</b>	<b>30.0</b>	<b>142.0</b>	<b>1052.0</b>	<b>37.0</b>	<b>73.0</b>	<b>847.0</b>	<b>2044.0</b>	<b>0.0</b>	<b>0.0</b>	<b>43.0</b>	<b>81.0</b>	<b>125.0</b>	<b>150.0</b>	<b>22.0</b>	<b>16.0</b>	<b>0.0</b>	<b>135.0</b>	<b>0.0</b>	<b>0.0</b>	<b>50.0</b>	<b>53.0</b>	<b>0.0</b>	<b>0.0</b>	<b>306.0</b>	<b>581.0</b>	<b>1572.0</b>	<b>4215.0</b>	<b>5787.0</b>	

**Notas:**

Considerar o total de dias completos de ausência;

a) Considerar os cargos abrangidos pelo Estatuto do Pessoal Dirigente (Leis nº 2/2004, de 15 de Janeiro e 51/2005, de 30 de Agosto e republicado pela Lei n.º 64/2011, de 22 de Dezembro);

Quadro 16 : Contagem dos trabalhadores em greve, por escalão de PNT e tempo de paralisação

Identificação da greve			
Data	Âmbito (escolher da lista em baixo)		Motivo(s) da greve
27-06-2013	Greve		
PNT*	N.º de trabalhadores em greve	Duração da paralisação (em h:mm)	Este campo contém uma lista para o(s) motivo(s) da greve. Deve ser escolhido na lista definida pelo menos 1 motivo por greve.
35 horas	61	7:00	004_OUTRAS REIVINDICAÇÕES NÃO ESPECIFICADAS
40 horas			
42 horas			
Semana 4 dias (D.L. 325/99)			
Regime especial (D.L. 324/99)			
Outros	1	7:00	004_OUTRAS REIVINDICAÇÕES NÃO ESPECIFICADAS
Total	62	14:00	

Substituir dd-mm-aa pelo dia, mês e ano respectivo da greve

\*Período Normal de Trabalho [Clicar em cima das células a amarelo na seta à direita para escolher o item correspondente da lista de valores disponíveis](#)

Identificação da greve			
Data	Âmbito (escolher da lista em baixo)		Motivo(s) da greve
08-11-2013	Greve		
PNT*	N.º de trabalhadores em greve	Duração da paralisação (em h:mm)	Este campo contém uma lista para o(s) motivo(s) da greve. Deve ser escolhido na lista definida pelo menos 1 motivo por greve.
35 horas			
40 horas	35	8:00	004_OUTRAS REIVINDICAÇÕES NÃO ESPECIFICADAS
42 horas			
Semana 4 dias (D.L. 325/99)			
Regime especial (D.L. 324/99)			
Outros	6	8:00	004_OUTRAS REIVINDICAÇÕES NÃO ESPECIFICADAS
Total	41	16:00	

Substituir dd-mm-aa pelo dia, mês e ano respectivo da greve

\*Período Normal de Trabalho [Clicar em cima das células a amarelo na seta à direita para escolher o item correspondente da lista de valores disponíveis](#)

Identificação da greve			
Data	Âmbito (escolher da lista em baixo)		Motivo(s) da greve
dd-mm-aa	Greve		
PNT*	N.º de trabalhadores em greve	Duração da paralisação (em h:mm)	Este campo contém uma lista para o(s) motivo(s) da greve. Deve ser escolhido na lista definida pelo menos 1 motivo por greve.
35 horas			
40 horas			
42 horas			
Semana 4 dias (D.L. 325/99)			
Regime especial (D.L. 324/99)			
Outros			
Total	0	0:00	

Substituir dd-mm-aa pelo dia, mês e ano respectivo da greve

\*Período Normal de Trabalho [Clicar em cima das células a amarelo na seta à direita para escolher o item correspondente da lista de valores disponíveis](#)



**Quadro 17: Estrutura remuneratória, por género**

**A - Remunerações mensais ilíquidas (brutas)**

Mês de referência: dezembro

(Indicar o N.º de trabalhadores de acordo com a respectiva posição remuneratória, independentemente de terem ou não recebido a remuneração ou outros abonos no mês de dezembro)

Género / Escalão de remunerações	Número de trabalhadores		
	M	F	Total
Até 500 €			0
501-1000 €	12	19	31
1001-1250 €	39	67	106
1251-1500 €	43	56	99
1501-1750 €	37	80	117
1751-2000€	30	64	94
2001-2250 €	39	22	61
2251-2500 €	38	30	68
2501-2750 €	19	11	30
2751-3000 €	9	2	11
3001-3250 €			0
3251-3500 €	2		2
3501-3750 €	1		1
3751-4000 €			0
4001-4250 €	1		1
4251-4500 €			0
4501-4750 €			0
4751-5000 €			0
5001-5250 €			0
5251-5500 €			0
5501-5750 €			0
5751-6000 €			0
Mais de 6000 €			0
<b>Total</b>	<b>276</b>	<b>341</b>	<b>617</b>

**Notas:**

- i) Deve indicar o número de trabalhadores em cada escalão por género;
- ii) O total do quadro 17 deve ser igual ao total dos quadros 1, 2, 3, 4, 12 e 13, por género
- iii) **Remunerações mensais ilíquidas (brutas)**: Considerar remuneração mensal base ilíquida mais suplementos regulares e/ou adicionais/diferenciais remuneratórios de natureza permanente.
- iv) Não incluir prestações sociais, subsídio de refeição e outros benefícios sociais;

**B - Remunerações máximas e mínimas dos trabalhadores a tempo completo**

Período de referência: mês de dezembro

Remuneração (€)	Euros	
	Masculino	Feminino
Mínima ( € )	549,25 €	635,07 €
Máxima ( € )	4 159,01 €	2 874,01 €

**Nota:**

Na remuneração deve incluir o valor (euros) das remunerações, mínima e máxima.

**Quadro 18: Total dos encargos anuais com pessoal**

Encargos com pessoal	Valor (Euros)
Remuneração base (*)	15 473 022,66 €
Suplementos remuneratórios	876 117,26 €
Prémios de desempenho	
Prestações sociais	863 988,31 €
Benefícios sociais	1 051,21 €
Outros encargos com pessoal	5 283 815,10 €
<b>Total</b>	<b>22 498 004,54 €</b>

**Nota:**

(\*) - incluindo o subsídio de férias e o subsídio de Natal.

**Quadro 18.1: Suplementos remuneratórios**

Suplementos remuneratórios	Valor (Euros)
Trabalho extraordinário (diurno e nocturno)	51 700,40 €
Trabalho normal nocturno	
Trabalho em dias de descanso semanal, complementar e feriados (*)	20 126,04 €
Disponibilidade permanente	
Outros regimes especiais de prestação de trabalho	
Risco, penosidade e insalubridade	
Fixação na periferia	
Trabalho por turnos	19 935,00 €
Abono para faltas	5 936,97 €
Participação em reuniões	
Ajuda de custo	120 628,10 €
Representação	576 614,43 €
Secretariado	
Outros suplementos remuneratórios	80 976,14 €
<b>Total</b>	<b>876 117,26 €</b>

**Nota:**

(\*) - se não incluído em trabalho extraordinário (diurno e nocturno).

**Quadro 18.2: Encargos com prestações sociais**

Prestações sociais	Valor (Euros)
Subsídios no âmbito da protecção da parentalidade (maternidade, paternidade e adopção)	
Abono de família	3 821,64 €
Subsídio de educação especial	
Subsídio mensal vitalício	
Subsídio para assistência de 3ª pessoa	
Subsídio de funeral	
Subsídio por morte	5 030,64 €
Acidente de trabalho e doença profissional	5 940,73 €
Subsídio de desemprego	
Subsídio de refeição	823 703,43 €
Outras prestações sociais (incluindo pensões)	25 901,87 €
<b>Total</b>	<b>863 988,31 €</b>

**Quadro 18.3: Encargos com benefícios sociais**

Benefícios de apoio social	Valor (Euros)
Grupos desportivos/casa do pessoal	
Refeitórios	
Subsídio de frequência de creche e de educação pré-escolar	694,96 €
Colónias de férias	
Subsídio de estudos	366,25 €
Apoio socio-económico	
Outros benefícios sociais	
<b>Total</b>	<b>1 051,21 €</b>

**Quadro 19: Número de acidentes de trabalho e de dias de trabalho perdidos com baixa, por género**

Acidentes de trabalho		No local de trabalho					In itinere					
		Total	Inferior a 1 dia (sem dar lugar a baixa)	1 a 3 dias de baixa	4 a 30 dias de baixa	Superior a 30 dias de baixa	Mortal	Total	Inferior a 1 dia (sem dar lugar a baixa)	1 a 3 dias de baixa	4 a 30 dias de baixa	Superior a 30 dias de baixa
Nº total de acidentes de trabalho (AT) ocorridos no ano de referência	M	0					0					
	F	0					1	1				
Nº de acidentes de trabalho (AT) <u>com baixa</u> ocorridos no ano de referência	M	0					0					
	F	0					0					
Nº de dias de trabalho perdidos por acidentes ocorridos no ano	M	0					0					
	F	0					0					
Nº de dias de trabalho perdidos por acidentes ocorridos em anos anteriores	M	0					0					
	F	0					0					

**Notas:**

**Considerar os acidentes de trabalho registados num auto de notícia.**

O "Nº total de acidentes" refere-se ao total de ocorrências, com baixa, sem baixa e mortais. O "Nº de acidentes com baixa" exclui os mortais. Excluir os acidentes mortais no cálculo dos dias de trabalho perdidos na sequência de acidentes de trabalho.

**Quadro 20: Número de casos de incapacidade declarados durante o ano, relativamente aos trabalhadores vítimas de acidente de trabalho**

Casos de incapacidade	Nº de casos
Casos de incapacidade permanente:	0
- absoluta	
- parcial	
- absoluta para o trabalho habitual	
Casos de incapacidade temporária e absoluta	
Casos de incapacidade temporária e parcial	
<b>Total</b>	<b>0</b>

**Quadro 21: Número de situações participadas e confirmadas de doença profissional e de dias de trabalho perdidos durante o ano**

Doenças profissionais		Nº de casos	Nº de dias de ausência
Código(*)	Designação		

**Nota:**

(\*) - Conforme lista constante do DR nº 6/2001, de 3 de Maio, actualizado pelo DR nº 76/2007, de 17 de Julho.

**Quadro 22: Número e encargos das actividades de medicina no trabalho ocorridas durante o ano**

Actividades de medicina no trabalho	Número	Valor (Euros)
Total dos exames médicos efectuados:	187	20 101.07 €
Exames de admissão	1	
Exames periódicos	184	20 101.07 €
Exames ocasionais e complementares	2	
Exames de cessação de funções		
Despesas com a medicina no trabalho		
Visitas aos postos de trabalho		

**Nota:**

Incluir nas despesas com medicina no trabalho as relativas a medicamentos e vencimentos de pessoal afecto.

**Quadro 23: Número de intervenções das comissões de segurança e saúde no trabalho ocorridas durante o ano, por tipo**

Segurança e saúde no trabalho Intervenções das comissões	Número
Reuniões da Comissão	
Visitas aos locais de trabalho	3
Outras	

**Quadro 24: Número de trabalhadores sujeitos a acções de reintegração profissional em resultado de acidentes de trabalho ou doença profissional durante o ano**

Segurança e saúde no trabalho Acções de reintegração profissional	Número
Alteração das funções exercidas	
Formação profissional	
Adaptação do posto de trabalho	
Alteração do regime de duração do trabalho	
Mobilidade interna	

**Nota:**

Artigo 23º do Decreto-Lei nº 503/99, de 20 de Novembro, alterado pelo Decreto-Lei nº 50-C/2007, de 6 de Março e pela Lei nº 64-A/2008, de 31 de Dezembro.

**Quadro 25: Número de acções de formação e sensibilização em matéria de segurança e saúde no trabalho**

Segurança e saúde no trabalho Acções de formação	Número
Acções realizadas durante o ano	
Trabalhadores abrangidos pelas acções realizadas	

**Quadro 26: Custos com a prevenção de acidentes e doenças profissionais durante o ano**

Segurança e saúde no trabalho Custos	Valor (Euros)
Encargos de estrutura de medicina e segurança no trabalho (a)	31 903.00 €
Equipamento de protecção (b)	
Formação em prevenção de riscos (c)	
Outros custos com a prevenção de acidentes e doenças profissionais (d)	

**Notas:**

- (a) Encargos na organização dos serviços de segurança e saúde no trabalho e encargos na organização / modificação dos espaços de trabalho
- (b) Encargos na aquisição de bens ou equipamentos
- (c) Encargos na formação, informação e consulta
- (d) Inclui os custos com a identificação, avaliação e controlo dos factores de risco.

**Quadro 27: Contagem relativa a participações em acções de formação profissional durante o ano, por tipo de acção, segundo a duração**

Tipo de acção/duração	Menos de 30 horas	De 30 a 59 horas	de 60 a 119 horas	120 horas ou mais	Total
Internas					0
Externas	380	41		1	422
<b>Total</b>	380	41	0	1	422

**Notas:**

Relativamente às acções de formação profissional realizadas durante o ano e em que tenham participado os efectivos do serviço, considerar como:

- **acção interna**, organizada pela entidade;
- **acção externa**, organizada por outras entidades;
- N.º de participações = n.º trabalhadores na acção 1 + n.º trabalhadores na acção 2 +...+ n.º trabalhadores na acção n (exemplo: se o mesmo

**Quadro 28: Contagem relativa a participações em acções de formação durante o ano, por grupo/cargo/carreira, segundo o tipo de acção**

Grupo/cargo/carreira/	Acções internas	Acções externas	TOTAL	
	Nº de participações	Nº de participações (*)	Nº de participações (*)	Nº de participantes (**)
Dirigente Superior de 1.º grau a)			0	
Dirigente Superior de 2.º grau a)		2	2	2
Dirigente Intermédio de 1.º grau a)		11	11	8
Dirigente Intermédio de 2.º grau a)		42	42	19
Dirigente Intermédio de 3.º grau e seguintes a)		14	14	7
Técnico Superior		274	274	175
Assistente Técnico, Técnico de nível intermédio, Pessoal administrativo		60	60	56
Assistente Operacional, Operário, Auxiliar			0	
Informático		19	19	11
Pessoal de Inspeção			0	
Pessoal de Investigação Científica			0	
Outro Pessoal			0	
<b>Total</b>		422	422	278

Totais devem ser iguais aos do Quadro 27

**Notas:**

(\*) - N.º de participações = n.º trabalhadores na acção 1 + n.º trabalhadores na acção 2 +...+ n.º trabalhadores na acção n (exemplo: se o mesmo trabalhador participou em 2 acções diferentes ou iguais com datas diferentes, conta como 2 participações);

(\*\*) - Considerar o total de trabalhadores que, em cada grupo/cargo/carreira, participou em pelo menos 1 acção de formação (exemplo: se o mesmo trabalhador participou em 2 acções diferentes ou iguais com datas diferentes, conta apenas como 1 participante);

a) Considerar os cargos abrangidos pelo Estatuto do Pessoal Dirigente (Lei nº 2/2004, de 15 de Janeiro e 51/2005, de 30 de Agosto e republicado pela Lei nº 64/2011, de 22 de Dezembro);

**Quadro 29: Contagem das horas dispendidas em formação durante o ano, por grupo/cargo/carreira, segundo o tipo de acção**

Grupo/cargo/carreira/ Horas dispendidas	Horas dispendidas em acções internas	Horas dispendidas em acções externas	Total de horas em acções de formação
Dirigente Superior de 1.º grau a)			0:00
Dirigente Superior de 2.º grau a)		164:00	164:00
Dirigente Intermédio de 1.º grau a)		212:00	212:00
Dirigente Intermédio de 2.º grau a)		954:00	954:00
Dirigente Intermédio de 3.º grau e seguintes a)		320:00	320:00
Técnico Superior		4518:00	4518:00
Assistente Técnico, Técnico de nível intermédio, Pessoal administrativo		1046:00	1046:00
Assistente Operacional, Operário, Auxiliar			0:00
Informático		527:00	527:00
Pessoal de Inspeção			0:00
Pessoal de Investigação Científica			0:00
Outro Pessoal			0:00

**Notas:**

**Considerar as horas dispendidas por todos os efectivos do serviço em cada um dos tipos de acções de formação realizadas durante o ano;**

a) Considerar os cargos abrangidos pelo Estatuto do Pessoal Dirigente (Lei nº 2/2004, de 15 de Janeiro e 51/2005, de 30 de Agosto e republicado pela Lei nº 64/2011, de 22 de Dezembro);

**Quadro 30: Despesas anuais com formação**

Tipo de acção/valor	Valor (Euros)
Despesa com acções internas	
Despesa com acções externas	86 234.91 €
<b>Total</b>	<b>86 234.91 €</b>

**Notas:**

**Considerar as despesas efectuadas durante ano em actividades de formação e suportadas pelo orçamento da entidade.**

### Quadro 31: Relações profissionais

Relações profissionais	Número
Trabalhadores sindicalizados	234
Elementos pertencentes a comissões de trabalhadores	
Total de votantes para comissões de trabalhadores	

### Quadro 32: Disciplina

Disciplina	Número
Processos transitados do ano anterior	
Processos instaurados durante o ano	
Processos transitados para o ano seguinte	
Processos decididos - total:	0
* Arquivados	
* Repreensão escrita	
* Multa	
* Suspensão	
* Demissão (1)	
* Despedimento por facto imputável ao trabalhador (2)	
* Cessação da comissão de serviço	

**Notas:**

(1) - para trabalhadores Nomeados

(2) - para trabalhadores em Contratos de Trabalho em Funções Públicas